



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Fazenda
Contadoria e Auditoria-Geral do Estado

BALANÇO GERAL

2000

Olívio Dutra
Governador do Estado

Arno Hugo Augustin Filho
Secretário de Estado da Fazenda

Guiomar Pedro Martini Torzecki
Contador e Auditor-Geral do Estado

ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO
DOS RESULTADOS

DEMONSTRATIVOS
CONSOLIDADOS

ANEXOS



APRESENTAÇÃO

O Balanço Geral do Estado do exercício de 2000, que o Excelentíssimo Senhor Governador Olívio de Oliveira Dutra ora remete à Egrégia Assembléia Legislativa, demonstra de maneira pomenorizada a situação econômico-financeira do Setor Público Estadual.

Ao longo dos anos, o modelo de financiamento adotado no Estado levou a um desequilíbrio entre as receitas e as despesas. A partir do início de nossa gestão, adotamos uma nova política financeira, privilegiando as receitas ordinárias e a melhor alocação dos recursos, no sentido de aumentar a arrecadação sem ter de vender patrimônio público, tem como democratizar a despesa pública, tornando-a mais eficaz e eficiente.

O Rio Grande do Sul, junto com os demais Estados da Federação, pleiteou mudanças na Lei Kandir e no FEF – Fundo de Estabilização Fiscal, políticas fiscais da União que provocavam significativas perdas de receitas para Estados e Municípios. Como resultado da ação dos Estados em 2000, estas políticas foram alteradas, reduzindo significativamente as perdas.

O fim da guerra fiscal, com a manutenção do ICMS na competência dos Estados, balizou a participação do Rio Grande do Sul nas discussões em torno da Reforma Tributária. O Estado defendeu a aprovação de uma Reforma Tributária que garantisse a autonomia política e financeira das esferas subnacionais de Governo, ao mesmo tempo em que acabasse com a tributação em cascata, que onera a produção e torna o Sistema Tributário Nacional mais injusto.

A receita do ICMS foi superior em R\$ 987 milhões no ano de 2000, o que representa um crescimento nominal de 21,2% em relação a 1999. O crescimento real é de 13,3%, se o deflator utilizado for o IPCA/IBGE, e de 6,5%, caso se utilize o IGP-DI/FGV.

Esse desempenho foi possível pela ampliação das medidas de combate à sonegação e de proteção à economia gaúcha. Em 2000 foi intensificada a cobrança, iniciada em 1999, da diferença da alíquota interna para a interestadual do ICMS, na entrada, no Rio Grande do Sul, de algumas mercadorias que são também produzidas em nosso Estado. O Projeto Barreiras, como é conhecido, elimina distorções provocadas pelas diferenças de alíquotas, pois, como as interestaduais são menores que as internas, elas são utilizadas como mecanismo de evasão e de concorrência desleal aos produtores e comerciantes do nosso Estado.

A Produção Fiscal atingiu o valor de R\$ 576,2 milhões em 2000, contra um valor de R\$ 469,0 milhões em 1999, significando um incremento nominal de 22,9%. Em termos de quantidade de autos de lançamento, foram lavrados 57.642 ALs em 2000 contra 52.214 lavrados

em 1999, representando um acréscimo de 10,4%. Tivemos um aumento de 50% em quantidade e 70% em valores de ALs encaminhados ao Ministério Público, em relação à média 98/99, o que indica uma política rígida de coibição da prática da sonegação.

O ingresso efetivo de valores resultantes da cobrança de devedores do Estado continuou tendo resultados crescentes em 2000. Em 1999, a arrecadação de cobrança atingiu R\$ 253 milhões; em 2000, superou os R\$ 317 milhões, representando um crescimento nominal de 25,3%, e real, pela variação do IGP-DI, de 10,4%, e, pela variação do IPCA, de 17,2%. Na negociação de débitos, o principal projeto foi o Programa de Recuperação Fiscal do Governo do Estado do Rio Grande do Sul - Em Dia, com a adesão de 4.691 empresas e um volume negociado de R\$ 542 milhões. Reduziram-se os estoques de débitos administrativos, que, em dezembro de 1999, em valores corrigidos, eram de 1,723 bilhão, e, em dezembro de 2000, passaram a 1,477 bilhão. Para os devedores que não parcelaram seus débitos na esfera administrativa, continuou-se, a exemplo do que ocorreu em 1999, a proceder ao imediato encaminhamento para cobrança judicial. Em 1999, foram encaminhados R\$ 770 milhões, o que representa um crescimento de mais de 100% em relação ao ano anterior, e, em 2000, R\$ 907 milhões.

As despesas do Estado cresceram R\$ 1,296 bilhão, ou 16,01%, em relação a 1999. O item da despesa mais significativo, o pagamento do funcionalismo público, foi o que mais cresceu em valores absolutos, R\$ 398 milhões. Esse aumento se deve ao reajuste de 14,9% concedido ao quadro geral, aos funcionários de escola, ao nível médio da saúde e ao magistério, além do aumento da gratificação de risco de vida, da contratação de novos servidores para as área de educação, saúde e segurança, e do crescimento vegetativo da folha.

O item "outras despesas de capital" teve um aporte de R\$ 240 milhões a mais do que 1999. Destes, R\$ 176,3 milhões referem-se à capitalização da Agência de Fomento, resultado da liberação da operação de crédito constante do contrato do PROES. Outros investimentos abrangidos por esse conceito são a aquisição de terras para reforma agrária, a concessão de empréstimos para Prefeituras e agentes produtivos, as transferências de capital a autarquias e fundações, entre outros não realizados diretamente pelo Tesouro do Estado. Os investimentos considerados em seu sentido restrito, a saber, obras e aquisição de equipamentos diretamente pelo Governo do Estado, cresceram 35,74% em 2000. O total dos investimentos realizados com recursos do Tesouro do Estado no ano de 2000 foi R\$ 766 milhões, R\$ 345 milhões superior a 1999.

As transferências constitucionais e legais aos Municípios, como as parcelas do ICMS, IPVA, salário-educação e FUNDEF, atingiram R\$ 1,838 bilhão em 2000, ou seja, foram repassados R\$ 320 milhões a mais do que no ano anterior. Além destas, foram repassados R\$ 204 milhões de transferências voluntárias, entre elas R\$ 112,7 milhões para os Fundos Municipais de Saúde, totalizando mais de R\$ 2 bilhões repassados aos Municípios.

O aumento na quantidade e na qualidade dos serviços públicos oferecidos à população provoca aumento nas despesas de custeio da máquina pública. Mas, com economia

e transparência, as despesas de custeio do Estado em 2000 cresceram menos do que todos os índices de inflação e menos do que todos os outros grupos de despesas, tanto em termos percentuais quanto monetários. O agregado "outras despesas correntes" cresceu, em termos nominais, 8,71%, ou R\$ 66 milhões, em relação a 1999.

Foram despendidos R\$ 841 milhões com as parcelas da Dívida Pública, representando um crescimento nominal de 11,69% em relação ao ano anterior. Esse crescimento se deve à vinculação de grande parte da dívida com a receita do Estado, que teve um crescimento significativo em 2000. Essa vinculação consta em contrato assinado com a União em 1998. Desde janeiro de 1999, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul vem pleiteando junto ao Governo Federal a alteração desse contrato, com a redução dos pagamentos.

Diversos avanços foram obtidos em negociações bilaterais com o Governo Federal, entre eles a redução da base de cálculo das parcelas da Dívida com a União (RLR), que, para o RS, representou R\$ 219 milhões de economia nestes dois anos, a inclusão de outras dívidas no conceito intralimite, R\$ 18 milhões a menos em 2000, e a manutenção de parte do PROES no limite, pois, pelo contrato original, teriam sido despendidos R\$ 217 milhões a mais, como penalidade pela não-privatização do Banrisul. Somente para o ano de 2000, essas reduções foram de R\$ 294 milhões, ou seja, caso houvesse sido mantido o contrato original, teria sido despendido R\$ 1,136 bilhão, em vez de R\$ 841 milhões. Apesar desses avanços, a despesa com a Dívida Pública continua alta, e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul não medirá esforços para reduzi-la ainda mais.

Este relato destaca algumas das ações desencadeadas em 2000, que potencializaram a implementação de um novo modelo de financiamento do Estado, privilegiando a qualificação e a ampliação dos serviços demandados e decididos soberanamente pela população, por meio do Orçamento Participativo Estadual.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2000.

Arno Hugo Augustin Filho,
Secretário de Estado da Fazenda.

ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS

SUMÁRIO

Pág.

INTRODUÇÃO	
1. DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES	
1.1 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
1.2 - LEI DO ORÇAMENTO	
1.3 - SUMÁRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
1.4 - TRANSFERÊNCIA A FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS - TFAs	
1.5 - CRÉDITOS ADICIONAIS	
2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
2.1 - RECEITA REALIZADA	
2.1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	
2.1.1.1 - ICMS	
2.1.1.2 - OUTROS TRIBUTOS	
2.1.1.3 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA RECEITA DO ESTADO	
2.1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	
2.1.3 - RECEITAS FINANCEIRAS	
2.1.4 - TRANSFERÊNCIAS	
2.1.4.1 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - LEIS COMPLEMENTARES 87-96 E 102-00	
2.1.5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2.1.6 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE BENS	
2.1.6.1 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIO DA EXTINTA CEERGS	
2.1.6.2 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	
2.1.7 - RECEITA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
2.1.8 - DEMAIS RECEITAS	

ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS

SUMÁRIO

Pág.

2.1.9 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
2.1.10 - RECEITA LÍQUIDA REAL	
2.1.11 - RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	
2.1.12 - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
2.2 - DESPESA REALIZADA	
2.2.1 - GRUPOS DE DESPESA	
2.2.1.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.2.1.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
2.2.1.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.2.1.4 - INVESTIMENTOS	
2.2.1.5 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
2.2.1.6 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	
2.2.2 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RCL	
2.2.3 - DESTINAÇÃO DE RECURSOS ESTABELECIDADA EM NORMA CONSTITUCIONAL	
2.2.3.1 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2.2.3.2 - ENSINO SUPERIOR COMUNITÁRIO	
2.2.3.3 - FOMENTO AO ENSINO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
2.2.3.4 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
2.2.3.4.1 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	
2.2.3.4.2 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL	
2.3 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RESULTADO PRIMÁRIO	
3. DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	
3.1 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	

ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS

SUMÁRIO

Pág.

3.2 - PATRIMÔNIO FINANCEIRO	
4. DAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS	
4.1 - MOVIMENTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA NAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	
4.2 - PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	
5. DA DÍVIDA ATIVA E DOS CRÉDITOS	
5.1 - DA DÍVIDA ATIVA	
5.2 - DA COBRANÇA DOS CRÉDITOS CONSTITUIDOS NA FASE AUTO DE LANÇAMENTO	
5.3 - EM DIA - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO RS	
5.4 - DOS CRÉDITOS	
5.4.1 - CRÉDITOS REMANESCENTES	
5.4.2 - EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	
5.4.3 - CORREÇÃO MONETÁRIA E ENCARGOS SOBRE AVAIS	
5.4.4 - TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOIRO NACIONAL	
6. DA DÍVIDA PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
6.1 - PERFIL DA DÍVIDA PÚBLICA	
6.2 - MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO PERMANENTE	
6.3 - MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO FINANCEIRO	
6.4 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
6.5 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA	
6.5.1 - AMORTIZAÇÕES	
6.5.2 - ENCARGOS	
6.6 - VARIAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	

ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS

SUMÁRIO

Pág.

6.6.1 - VARIAÇÕES ATIVAS	
6.6.2 - VARIAÇÕES PASSIVAS	
6.7 - DÍVIDA MOBILIÁRIA	
6.8 - AVAIS	
6.9 - FGLTDPE	
6.10 - FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	
6.11 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	
6.12 - DÉBITOS PARCELADOS	
7. DOS RECURSOS VINCULADOS	
7.1 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS VINCULADOS	
7.2 - BALANÇO FINANCEIRO POTENCIAL	
7.3 - O EFEITO DOS SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS SOBRE A SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA	
7.3.1 - SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA REAL	
7.3.2 - SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA AJUSTADA	
8. TABELAS DOS GRÁFICOS	
9. ABREVIATURAS E SIGLAS	
10. ANEXOS	

TABELAS

ÍNDICE DAS TABELAS

Pág.

1- DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES DAS TFAS	
2 - LEIS AUTORIZATIVAS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	
3 - DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	
4 - RECEITA REALIZADA	
5 - PARTICIPAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DOS MUNICÍPIOS NA RECEITA DO ESTADO	
6 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DA UNIÃO	
7 - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
8 - DESPESA REALIZADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE - CE	
9 - DESPESA REALIZADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE - CF	
10 - COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO	
11 - PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS DO ESTADO	
12 - DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS EMPRESAS CONTROLADAS	
13 - MOVIMENTAÇÃO GERAL DA DÍVIDA ATIVA	
14 - EVOLUÇÃO DO SALDO DEVEDOR DO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL	
15 - DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DA RECEITA	
16 - BALANÇO FINANCEIRO POTENCIAL	

GRÁFICOS

ÍNDICE DOS GRÁFICOS

Pág.

01 - RECEITAS DO ESTADO	
02 - RECURSOS DO ESTADO	
03 - DESPESAS DO ESTADO	
04 - COMPOSIÇÃO DA RECEITA REALIZADA	
05 - EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS	
06 - PARTICIPAÇÃO DOS PRINCIPAIS ESTADOS DO BRASIL NO ICMS	
07 - FONTES DE RECURSOS DOS GRUPOS DE DESPESA	
08 - DESPESA POR ÓRGÃO	
09 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL x RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
10 - DÍVIDA ATIVA	
11 - VENCIMENTOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
12 - RESULTADO FINANCEIRO POR RECURSO	

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DAS AUTARQUIAS

ÍNDICE DOS RELATÓRIOS	Ref.	Ref.	Pág.
	Legal	CAGE	
1- DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	Anexo 01	RAFE 060	
2 - PROGRAMA DE TRABALHO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES	Anexo 07	RAFE 061	
3 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS	Anexo 08	RAFE 062	
4 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES	Anexo 09	RAFE 063	
5 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA	Anexo 10	RAFE 064	
6 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA	Anexo 11	RAFE 065	
7 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Anexo 12	RAFE 066	
8 - BALANÇO FINANCEIRO	Anexo 13	RAFE 067	
9 - BALANÇO PATRIMONIAL	Anexo 14	RAFE 068	
10 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Anexo 15	RAFE 069	
11 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	Anexo 16	DCD 04	
12 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	Anexo 17	RAFE 070	
13 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA, SUBCATEGORIA ECONÔMICA, ELEMENTO E SUBELEMENTO		RAFE 071	
14 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR ÓRGÃO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO		RAFE 072	
15 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO		RAFE 073	

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DAS FUNDAÇÕES

ÍNDICE DOS RELATÓRIOS	Ref.	Ref.	Pág.
	Legal	CAGE	
1- DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	Anexo 01	RAFE 060	
2 - PROGRAMA DE TRABALHO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES	Anexo 07	RAFE 061	
3 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS	Anexo 08	RAFE 062	
4 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES	Anexo 09	RAFE 063	
5 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA	Anexo 10	RAFE 064	
6 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA	Anexo 11	RAFE 065	
7 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Anexo 12	RAFE 066	
8 - BALANÇO FINANCEIRO	Anexo 13	RAFE 067	
9 - BALANÇO PATRIMONIAL	Anexo 14	RAFE 068	
10 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Anexo 15	RAFE 069	
11 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	Anexo 16	DCD 05	
12 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	Anexo 17	RAFE 070	
13 -DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA, SUBCATEGORIA ECONÔMICA, ELEMENTO E SUBELEMENTO		RAFE 071	
14 -DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR ÓRGÃO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO		RAFE 072	
15 -DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO		RAFE 073	

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO SETOR GOVERNAMENTAL

ÍNDICE DOS RELATÓRIOS	Ref.	Ref.	Pág.
	Legal	CAGE	
1- DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	Anexo 01	RAFE 060	
2 - PROGRAMA DE TRABALHO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES	Anexo 07	RAFE 061	
3 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS	Anexo 08	RAFE 062	
4 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES	Anexo 09	RAFE 063	
5 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA	Anexo 10	RAFE 064	
6 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA	Anexo 11	RAFE 065	
7 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Anexo 12	RAFE 066	
8 - BALANÇO FINANCEIRO	Anexo 13	RAFE 067	
9 - BALANÇO PATRIMONIAL	Anexo 14	RAFE 068	
10 -DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Anexo 15	RAFE 069	
11 -DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	Anexo 16	DCD 06	
12 -DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	Anexo 17	RAFE 070	
13 -DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA, SUBCATEGORIA ECONÔMICA, ELEMENTO E SUBELEMENTO		RAFE 071	
14 -DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR ÓRGÃO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO		RAFE 072	
15 -DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO		RAFE 073	

INTRODUÇÃO

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O Balanço Geral do Estado consubstancia a prestação de contas da gestão econômico-financeira da administração pública estadual, durante o exercício de 2000, já consideradas, dentro do possível, as exigências da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, devem ser consideradas, para fins de prestação de contas da gestão fiscal, por exemplo, as providências enunciadas na Apresentação do Secretário de Estado da Fazenda no âmbito da fiscalização das receitas, combate à sonegação, desempenho da receita, ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, além de outras que integram esta análise.

Ainda a propósito da Lei é importante ressaltar-se que existem divergências de interpretação e dificuldades para sua aplicação, as quais, espera-se, que sejam resolvidas quando da implantação do Conselho de Gestão Fiscal, previsto em seu art. 67, bem como da vigência de leis orçamentárias (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), elaboradas em conformidade com suas disposições.

COMPOSIÇÃO

O Balanço Geral do Estado, referente ao exercício de 2000, é composto de três volumes, que contêm os demonstrativos contábeis individuais e consolidados das entidades do setor público estadual e as notas explicativas que complementam as informações dos demonstrativos, sob a forma de relatório, onde são abordados os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial da gestão.

No volume I estão os Demonstrativos da Administração Direta, com os Anexos definidos pela Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e os Demonstrativos da Despesa por Órgão.

O volume II é formado pelos demonstrativos contábeis das entidades integrantes da Administração Indireta, a saber:

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS;

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul – DAER;

Superintendência de Portos e Hidrovias – SPH;

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS;

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS;

Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore – IGIF;

Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA;

Orquestra Sinfônica de Porto Alegre – OSPA;

Superintendência do Porto de Rio Grande – SUPRG;

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS;

Fundação de Atendimento ao Deficiente e ao Superdotado no Rio Grande do Sul
– FADERS;

Fundação de Ciência e Tecnologia – CIENITEC;

Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser – FEE;

Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha – FETLSVC;

Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária – FEPAGRO;

Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde – FEPPS;

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler – FEPAM;

Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – FEBEM;

Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN;

Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS;

Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH;

Fundação Cultural Piratini Rádio e Televisão Educativa – FRTE;

Fundação Teatro São Pedro – FTSP;

Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul – FZB;

EMPRESAS

Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A. – BANRISUL;

Banrisul, S.A. - Arrendamento Mercantil;

Banrisul - Armazéns Gerais S.A. - BAGERGS;

Banrisul, S.A. - Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio;

Banrisul Serviços Ltda.;

Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP;

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul - CEASA;

Companhia Administradora da ZPE do Rio Grande - ZOPERG;

Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE;

Companhia de Indústrias Eletro-Químicas - CIEL;

Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS;

Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS;

Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA;

Companhia Riograndense de Artes Gráficas - CORAG;

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN;

Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB, em liquidação; e

Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento.

Com exceção da CADIP, CIEL e ZOPERG, as demonstrações contábeis das demais sociedades anônimas relacionadas anteriormente, foram incluídas sem a aprovação das respectivas Assembléias Gerais Ordinárias estando, pois, sujeitas a alterações.

Deixaram de apresentar a ata do Conselho de Administração as seguintes entidades:

Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS; e

Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS.

Deixam de integrar o volume II os demonstrativos contábeis das seguintes entidades:

Companhia Riograndense de Mineração - CRM; e Companhia Operadora de Mineração - COM.

O volume III contém a análise e a interpretação dos resultados relativos à Administração Direta, os demonstrativos consolidados do setor governamental, bem como os anexos legais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, órgão de controle interno do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia e economicidade, tem como função precípua o controle das receitas e das despesas públicas.

A CAGE, neste exercício, continuou enfatizando a prevenção, a orientação aos gestores e a racionalização das rotinas, com enfoque na gestão.

Fato relevante ocorrido no exercício foi a edição da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, a qual apresenta novos desafios para o controle interno, aumentando ainda mais a responsabilidade desse.

Por fim, uma mensagem de gratidão a todos os servidores da CAGE que, no decorrer da história do Órgão, têm enfrentado os desafios com elevado espírito público, contribuindo para o fortalecimento cada vez maior do Sistema de Controle Interno do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2000.

Guimar Pedro Martini Torzecki,
Contador e Auditor-Geral do Estado.

ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS



1 - DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

1.1- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece o conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar os diversos aspectos concernentes ao processo de elaboração da proposta orçamentária anual.

Para a elaboração do orçamento do ano de 2000, as diretrizes foram estabelecidas pela Lei estadual 11.364, de 4 de agosto de 1999, em consonância com o Plano Plurianual fixado para o quadriênio 2000/2003, por meio da Lei 11.365, de 5 de agosto de 1999, a qual não sofreu alteração no exercício sob análise.

A Lei de Diretrizes estabeleceu, ainda, que a Lei do Orçamento deveria ser elaborada a preços de julho de 1999, indicando os critérios de atualização monetária, limitados estes aos índices de crescimento das receitas correntes.

As fontes de recursos previstas foram as seguintes:

- Tesouro, detalhada em:
 - Livres;
 - Contrapartida;
 - Vinculados por lei; e
 - Vinculados pela Constituição;
- Próprios da Autarquia;
- Próprios da Fundação;
- Convênios;
- Operações de crédito internas; e
- Operações de crédito externas.

Os grupos de despesa ficaram assim discriminados:

- Pessoal e Encargos Sociais;
- Juros e Encargos da Dívida;
- Outras Despesas Correntes;
- Investimentos;
- Amortização da Dívida; e
- Outras Despesas de Capital.

As especificações e conceitos dos grupos de despesas constam do Anexo Único à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

1.2 - LEI DO ORÇAMENTO

A Lei 11.399, de 21 de dezembro de 1999, compreende o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta (Autarquias e Fundações).

O orçamento proposto e aprovado apresenta a previsão da receita e a fixação da despesa de forma consolidada, englobando a Administração Direta, as Autarquias e as Fundações no denominado Orçamento Único, onde, para evitar a dupla contagem, os recursos de transferência entre as administrações direta e indireta constam somente, na origem, para receitas e, no destino, para as despesas.

Ressalta-se, porém, que os valores correspondentes às transferências do Estado ao IPERGS, para atender à execução da política previdenciária e à manutenção do Órgão, se encontram duplicados, em face da inexistência de orçamento específico para a seguridade social, conforme mencionado na mensagem do Chefe do Poder Executivo que acompanhou a proposta orçamentária encaminhada à Assembléia Legislativa.

A Lei Orçamentária previa a possibilidade de atualização dos saldos das dotações sempre que a variação positiva acumulada do IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, atingisse ou superasse a 15%, contado a partir de janeiro de 2000, o que não ocorreu.

As receitas e despesas previstas para o ano de 2000 foram assim especificadas no início do exercício, destacando-se na coluna da direita os recursos consolidados:

				R\$ milhões	
ITEM	SETOR	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	ORÇAMENTO ÚNICO
RECEITA ORÇADA		8.360,2	955,3	86,4	9.401,9
Receitas Correntes		7.482,7	940,9	75,4	8.499,0
Receita Tributária		5.479,3	140,7	0,0	5.620,0
Receita de Contribuições		74,2	455,1	0,0	529,3
Receita Patrimonial		150,7	12,5	2,2	165,4
Receita Agropecuária		0,1	0,5	0,6	1,2
Receita Industrial		2,4	0,0	7,2	9,6
Receita de Serviços		71,6	89,7	55,2	216,5
Transferências Correntes		1.271,0	169,9	7,8	1.448,7
Outras Receitas Correntes		433,4	72,5	2,4	508,3
Receitas de Capital		877,5	14,4	11,0	902,9
Operações de Crédito		160,5	0,0	0,0	160,5
Alienação de bens		0,6	4,5	0,8	5,9
Amortização de Empréstimos		327,0	0,9	0,0	327,9
Transferências de Capital		1,3	9,0	10,2	20,5
Receita Extraordinária para Cobertura do Déficit		388,1			388,1
DESPESA FIXADA		7.908,6	1.198,9	294,4	9.401,9
Despesas Correntes		6.748,3	908,9	266,8	7.924,0
Pessoal e Encargos Sociais		4.176,9	370,2	132,4	4.679,5
Outras Despesas Correntes		2.459,4	538,7	134,2	3.132,3
Juros e Encargos da Dívida		112,0	0,0	0,2	112,2
Despesas de Capital		739,1	290,0	27,6	1.477,9
Investimentos		249,3	261,3	26,3	536,9
Amortização da Dívida		297,2	7,1	0,3	304,6
Outras Despesas de Capital		192,6	21,6	1,0	215,2
Reserva de Contingência		421,2			421,2

1.3 - SUMÁRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As previsões apresentadas no Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, são as seguintes:

Títulos	Em R\$ milhões
Receita Prevista	8.360,2
Despesa Autorizada	10.288,0
Déficit	(1.927,8)

A receita prevista é considerada pelo seu valor estimado na Lei do Orçamento, enquanto a despesa é apresentada ponderando-se as alterações havidas durante o exercício, decorrentes dos créditos adicionais e atualização monetária.

A seguir, apresenta-se a síntese dessas alterações:

Títulos	R\$ milhões	%
Dotações Iniciais	8.410,7	81,8
Créditos Especiais	78,4	0,8
Créditos Suplementares	2.730,2	26,5
Reduções	(931,3)	(9,1)
Despesa Autorizada	10.288,0	100,0

Ainda consoante o Balanço Geral, a execução apresentou um déficit ao final do exercício, conforme se demonstra:

Títulos	R\$ milhões
Receita	8.832,7
Despesa	9.394,4
Déficit	(561,7)

A seguir, evidenciam-se o excedente da receita realizada em relação à previsão inicial e o montante dos saldos de dotação não utilizados no exercício de 2000:

Títulos	Previsto	Realizado	Diferença	%
Receita	8.360,2	8.832,7	472,5	5,7
Despesa	10.288,0	9.394,4	893,6	8,7

No quadro a seguir, é apresentada a comparação da despesa autorizada com a realizada por Órgão, o que permite a visualização do emprego dos recursos globais direcionados a cada um deles.

Órgão	R\$ milhões		Diferença	
	Autorizada	Realizada	R\$ milhões	%
Assembleia Legislativa	163,2	155,7	7,5	4,6
Tribunal de Contas do Estado	94,7	92,4	2,3	2,4
Tribunal de Justiça	549,4	535,1	14,3	2,6
Secretaria do Meio Ambiente	34,7	20,3	14,4	41,5
Justiça Militar do Estado	5,2	5,1	0,1	1,9
Governo do Estado	33,1	28,1	5,0	15,1
Ministério Público	161,4	160,5	0,9	0,6
Procuradoria-Geral do Estado	27,9	25,9	2,0	7,2
Secretaria da Cultura	34,5	29,8	4,7	13,6
Secretaria da Justiça e da Segurança	744,1	683,4	60,7	8,2
Secretaria de Coordenação e Planejamento	103,7	63,8	39,9	38,5
Secretaria da Fazenda	205,4	177,5	27,9	13,6
Secretaria da Agricultura e Abastecimento	292,5	212,0	80,5	27,5
Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais	81,1	61,5	19,6	24,2
Secretaria de Energia, Minas e Comunicações	2,0	1,3	0,7	35,0
Secretaria dos Transportes	440,7	330,1	110,6	25,1
Secretaria da Educação	2.197,3	2.026,0	171,3	7,8
Secretaria da Saúde	632,0	481,0	151,0	23,9
Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social	165,4	134,2	31,2	18,9
Secretaria das Obras Públicas e Saneamento	45,4	20,2	25,2	55,5
Secretaria do Turismo	7,2	5,1	2,1	29,2
Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos	95,8	79,6	16,2	16,9
Secretaria de Ciência e Tecnologia	89,9	77,6	12,3	13,7
Conselho Estadual de Educação	0,3	0,2	0,1	33,3
Defensoria Pública do Estado	20,2	20,1	0,1	0,5
Secretaria Especial da Habitação	35,5	27,8	7,7	21,7
Encargos Financeiros do Estado *	4.020,2	3.940,1	80,1	2,0
Reserva de Contingência	5,2	0,0	5,2	100,0
Total	10.288,0	9.394,4	893,6	8,7

(*) Os encargos financeiros do Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público e Secretarias da Educação, da Saúde e da Agricultura e Abastecimento foram apropriados em Unidade Orçamentária do próprio Órgão.

O Gráfico 1 apresenta o comparativo das receitas previstas e realizadas em 2000.

Destaca-se que a receita realizada proveniente de Alienação de Bens inclui R\$ 226,7 milhões, referentes à alienação da Carteira de Crédito Imobiliário da extinta Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, e R\$ 199,1 milhões decorrentes da venda dos títulos de emissão do Tesouro Nacional, recebidos pelo Estado como indenização oriunda da execução do Contrato de Concessão de Portos, celebrado em 17 de julho de 1934.

Os recursos previstos e realizados, segundo as suas fontes, encontram-se demonstrados no Gráfico 2.

Por este gráfico verifica-se que o déficit é essencialmente dos recursos do tesouro, já que, com relação às demais fontes, praticamente houve equilíbrio entre a receita e a despesa.

No Gráfico 3, comparam-se as despesas fixadas com as executadas, em grandes

números.

1.4 - TRANSFERÊNCIAS A FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS - TFAs

Conforme já observado nas análises de exercícios anteriores, com o advento do Orçamento Único foram eliminados, no âmbito da Administração Direta, os projetos e atividades de transferências para entidades da Administração Indireta, consignando-se diretamente às unidades orçamentárias das Autarquias e Fundações as respectivas dotações originárias dos órgãos aos quais são vinculadas. Foram excetuadas dessa eliminação as dotações referentes às transferências ao IPERGS, conforme já referido anteriormente.

Visando à preservação do princípio contábil da Entidade, concretizado ao final do exercício pelo seu balanço individual, houve a necessidade de implantar um mecanismo que demonstrasse as transferências de recursos, que se denominou Transferências a Fundações e Autarquias - TFAs, por meio do qual são registradas as transferências de recursos da Administração Direta para a Administração Indireta, possibilitando a elaboração das demonstrações contábeis individualizadas para cada entidade.

Ressalte-se que os demonstrativos legais apresentados no Balanço Geral do Estado se referem à Administração Direta, destacando-se, quando pertinente, os valores realizados mediante TFAs. A Tabela 1 apresenta as despesas geradas sob a forma de TFAs, segundo a classificação funcional programática.

Nos balanços das Autarquias e Fundações, os valores recebidos decorrentes do pagamento de TFAs estão considerados nas receitas de transferências.

As transferências de recursos da Administração Indireta para a Direta são demonstradas, na origem, como despesas de transferências ao Estado, como ocorreu em relação ao DETRAN, no valor de R\$ 82,8 milhões.

Embora o mecanismo da TFA tenha sido eficiente na quase totalidade das situações, há casos em que não se mostra adequado, como em relação às transferências constitucionais do Estado à FAPERGS, as quais são empenhadas independentemente da efetiva utilização do recurso no destino. Para esses casos é recomendável que o orçamento contemple dotações específicas para transferências de recursos.

1.5 - CRÉDITOS ADICIONAIS

As Tabelas 2 e 3 apresentam as leis e decretos que introduziram modificações no orçamento de 2000.

TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES DAS TFAs

Exercício de 2000

				Em R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	2.407.120,38	24.600.254,62	27.007.375,00
04.0121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		12.513.198,43	12.513.198,43
04.0121.0008	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2.874.266,66	2.874.266,66
04.0121.0009	ESTUDO E PESQUISA ECONOMICO-SOCIAIS		9.638.931,77	9.638.931,77
04.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.161.007,00	8.161.007,00
04.0122.0010	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		2.722.348,59	2.722.348,59
04.0122.0018	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		1.766.390,92	1.766.390,92
04.0122.0029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2.325.389,10	2.325.389,10
04.0122.0086	REGIÃO METROPOLITANA		1.346.878,39	1.346.878,39
04.0126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.147.131,87	1.147.131,87
04.0126.0009	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		1.147.131,87	1.147.131,87
04.0127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	423.500,00	1.273.275,02	1.696.775,02
04.0127.0010	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		1.273.275,02	1.273.275,02
04.0127.0027	DESENVOLVIMENTO DE MICRORREGIÕES	423.500,00		423.500,00
04.0130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		1.504.474,53	1.504.474,53
04.0130.0032	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS		1.504.474,53	1.504.474,53
04.0272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		1.167,77	1.167,77
04.0272.0051	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		1.167,77	1.167,77
04.0453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	629.620,38		629.620,38
04.0453.0155	TRANSPORTES METROPOLITANO	629.620,38		629.620,38
04.0542	CONTROLE AMBIENTAL	1.354.000,00		1.354.000,00
04.0542.0094	AÇÕES MITIGADORAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS	1.354.000,00		1.354.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	567.363,74	59.753.942,32	60.321.306,06
08.0243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	567.363,74	59.448.153,97	60.015.517,71
08.0243.0045	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		10.277.060,40	10.844.424,14
08.0243.0046	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		49.171.093,57	49.171.093,57
08.0244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		305.788,35	305.788,35
08.0244.0048	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA		305.788,35	305.788,35
10	SAÚDE		5.661.603,51	5.661.603,51
10.0303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO		5.661.603,51	5.661.603,51
10.0303.0059	PRODUÇÃO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E IMUNO PREVINIVEIS		5.661.603,51	5.661.603,51
11	TRABALHO		18.883.217,37	18.883.217,37
11.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		18.560.547,64	18.560.547,64
11.0122.0018	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		18.560.547,64	18.560.547,64
11.0332	RELAÇÕES DE TRABALHO		135.824,76	135.824,76
11.0332.0066	INFORMAÇÃO E PEAQUISA SOBRE TRABALHO		135.824,76	135.824,76
11.0333	EMPREGABILIDADE		100.550,13	100.550,13
11.0333.0071	INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO		100.550,13	100.550,13
11.0334	FOMENTO AO TRABALHO		86.294,84	86.294,84
11.0334.0073	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		86.294,84	86.294,84
12	EDUCAÇÃO	235.861,78	13.748.138,63	13.984.000,41
12.0362	ENSINO MÉDIO	235.861,78	10.225.721,18	10.461.582,96
12.0362.0078	ACESSO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	235.861,78	10.225.721,18	10.461.582,96
12.0367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		3.522.417,45	3.522.417,45
12.0367.0081	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		3.522.417,45	3.522.417,45
13	CULTURA	2.194.331,33	17.147.215,15	19.341.546,48
13.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		405.894,00	405.894,00
13.0122.0010	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		405.894,00	405.894,00
13.0391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARARQUEOLÓGICO	270.000,00		270.000,00
13.0391.0083	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	270.000,00		270.000,00
13.0392	DIFUSÃO CULTURAL	1.924.331,33	16.741.321,15	18.665.652,48
13.0392.0082	RADIODIFUSÃO EDUCATIVA	1.924.331,33	10.348.359,76	12.272.691,09
13.0392.0083	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		6.392.961,39	6.392.961,39
17	SANEAMENTO	3.508,00		3.508,00
17.0512	SANEAMENTO BASICO URBANO	3.508,00		3.508,00
17.0512.0091	SANEAMENTO GERAL	3.508,00		3.508,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.965.959,21	11.508.833,02	14.474.792,23
18.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.717.028,88	7.717.028,88
18.0122.0010	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		7.717.028,88	7.717.028,88
18.0541	PREVENÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.965.959,21	3.791.804,14	6.757.763,35
18.0541.0093	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	2.965.959,21	2.386.902,25	5.352.861,46
18.0541.0096	PESQUISA FUNDAMENTAL E APLICADA		1.404.901,89	1.404.901,89
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.037.000,00	63.899.203,71	65.936.203,71
19.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.903.095,53	3.903.095,53
19.0122.0010	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		3.903.095,53	3.903.095,53
19.0571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		56.767.108,18	56.767.108,18
19.0571.0096	PESQUISA FUNDAMENTAL E APLICADA		56.767.108,18	56.767.108,18
19.0572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	2.037.000,00	3.013.000,00	5.050.000,00
19.0572.0098	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	1.532.000,00		1.532.000,00
19.0572.0099	TESTES E ANÁLISES DE QUALIDADE		3.013.000,00	3.013.000,00
19.0572.0101	APOIO TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO	505.000,00		505.000,00
19.0573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		216.000,00	216.000,00
19.0573	INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		216.000,00	216.000,00
26	TRANSPORTE	188.009.952,65	131.450.600,09	319.460.552,74
26.0572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	148.000,00		148.000,00
26.0572.0098	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	148.000,00		148.000,00
26.0781	TRANSPORTE AÉREO	1.000.000,00		1.000.000,00
26.0781.0145	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	1.000.000,00		1.000.000,00
26.0782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	186.861.952,65	53.340.153,77	240.202.106,42
26.0782.0018	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		39.609.795,20	39.609.795,20
26.0782.0037	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		1.500.000,00	1.500.000,00
26.0782.0094	AÇÕES MITIGADORAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS		384.816,59	384.816,59
26.0782.0147	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		126.348,39	126.348,39
26.0782.0148	CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE RODOVIAS		933.156,16	933.156,16
26.0782.0149	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	186.861.952,65	10.786.037,43	197.647.990,08
26.0784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		34.189.903,48	34.189.903,48
26.0784.0152	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES		30.489.137,42	30.489.137,42
26.0784.0154	HIDROVIAS		3.700.766,06	3.700.766,06
26.0846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		43.920.542,84	43.920.542,84
26.0846.0010	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		43.920.542,84	43.920.542,84
28	ENCARGOS ESPECIAIS		18.099.362,06	18.099.362,06
28.0061	AÇÃO JUDICIÁRIA		13.375.940,69	13.375.940,69
28.0061.9999	SOMENTE DE ENCARGOS ESPECIAIS		13.375.940,69	13.375.940,69
28.0272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		115.390,32	115.390,32
28.0272.9999	SOMENTE DE ENCARGOS ESPECIAIS		115.390,32	115.390,32
28.0302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		4.608.031,05	4.608.031,05
28.0302.9999	SOMENTE DE ENCARGOS ESPECIAIS		4.608.031,05	4.608.031,05
	TOTAL GERAL	198.421.097,09	364.752.370,48	563.173.467,57

**TABELA 2 - LEIS AUTORIZATIVAS DE ABERTURA
DE CRÉDITOS ADICIONAIS**

NÚMERO	DATA	TIPO DE CRÉDITO
11.471	27-abr-00	ESPECIAL
11.493	28-jun-00	ADICIONAL
11.494	28-jun-00	ADICIONAL
11.526	18-set-00	ADICIONAL
11.537	26-out-00	ADICIONAL
11.556	18-dez-00	ADICIONAL

TABELA 3 - DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

NÚMERO	DATA	TIPO DE CRÉDITO	NÚMERO	DATA	TIPO DE CRÉDITO
39.958	27-jan-00	SUPLEMENTAR	40.295	14-set-00	SUPLEMENTAR
39.959	27-jan-00	SUPLEMENTAR	40.302	18-set-00	SUPLEMENTAR
39.960	27-jan-00	SUPLEMENTAR	40.315	26-set-00	ESPECIAL
39.966	01-fev-00	SUPLEMENTAR	40.316	26-set-00	SUPLEMENTAR
39.977	10-fev-00	ESPECIAL	40.317	26-set-00	SUPLEMENTAR
39.992	21-fev-00	SUPLEMENTAR	40.320	28-set-00	SUPLEMENTAR
39.996	29-fev-00	ESPECIAL	40.329	02-out-00	SUPLEMENTAR
39.998	03-mar-00	SUPLEMENTAR	40.358	16-out-00	SUPLEMENTAR
40.017	22-mar-00	SUPLEMENTAR	40.359	17-out-00	SUPLEMENTAR
40.034	31-mar-00	SUPLEMENTAR	40.366	18-out-00	SUPLEMENTAR
40.043	06-abr-00	SUPLEMENTAR	40.367	18-out-00	ESPECIAL
40.047	13-abr-00	SUPLEMENTAR	40.373	20-out-00	EXTRAORDINÁRIO
40.048	13-abr-00	SUPLEMENTAR	40.394	26-out-00	SUPLEMENTAR
40.068	27-abr-00	SUPLEMENTAR	40.395	27-out-00	SUPLEMENTAR
40.080	09-mai-00	ESPECIAL	40.432	06-nov-00	SUPLEMENTAR
40.085	15-mai-00	SUPLEMENTAR	40.433	06-nov-00	SUPLEMENTAR
40.109	31-mai-00	SUPLEMENTAR	40.437	07-nov-00	ESPECIAL
40.117	06-jun-00	SUPLEMENTAR	40.438	07-nov-00	ESPECIAL
40.137	16-jun-00	SUPLEMENTAR	40.448	08-nov-00	SUPLEMENTAR
40.149	26-jun-00	ESPECIAL	40.449	08-nov-00	SUPLEMENTAR
40.158	29-jun-00	SUPLEMENTAR	40.474	21-nov-00	SUPLEMENTAR
40.171	06-jul-00	ESPECIAL	40.475	21-nov-00	SUPLEMENTAR
40.172	06-jul-00	SUPLEMENTAR	40.476	21-nov-00	SUPLEMENTAR
40.173	06-jul-00	ESPECIAL	40.485	01-dez-00	SUPLEMENTAR
40.174	06-jul-00	ESPECIAL	40.522	14-dez-00	SUPLEMENTAR
40.175	06-jul-00	ESPECIAL	40.532	19-dez-00	SUPLEMENTAR
40.176	06-jul-00	ESPECIAL	40.533	19-dez-00	ESPECIAL
40.177	06-jul-00	SUPLEMENTAR	40.534	19-dez-00	SUPLEMENTAR
40.178	06-jul-00	SUPLEMENTAR	40.535	19-dez-00	SUPLEMENTAR
40.179	06-jul-00	ESPECIAL	40.546	28-dez-00	SUPLEMENTAR
40.190	13-jul-00	SUPLEMENTAR	40.547	28-dez-00	SUPLEMENTAR
40.208	24-jul-00	SUPLEMENTAR	40.554	29-dez-00	SUPLEMENTAR
40.213	26-jul-00	SUPLEMENTAR	40.555	29-dez-00	SUPLEMENTAR
40.231	10-ago-00	SUPLEMENTAR	40.556	29-dez-00	SUPLEMENTAR
40.232	10-ago-00	SUPLEMENTAR	40.557	29-dez-00	SUPLEMENTAR
40.258	24-ago-00	SUPLEMENTAR	40.558	29-dez-00	SUPLEMENTAR
40.259	24-set-00	SUPLEMENTAR	40.559	29-dez-00	SUPLEMENTAR
40.273	31-ago-00	SUPLEMENTAR	40.560	29-dez-00	SUPLEMENTAR
40.274	04-set-00	SUPLEMENTAR	40.561	29-dez-00	SUPLEMENTAR
40.289	12-set-00	SUPLEMENTAR			

Receitas do Estado

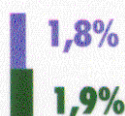
Administração Direta

Exercício de 2000

Tributária



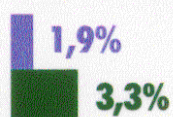
Patrimonial



Transferências Correntes



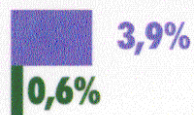
Operações de Crédito



Alienação de Bens



Amortização de Empréstimos



Outras Receitas



Previstas – Total: R\$ 8.360,2 milhões

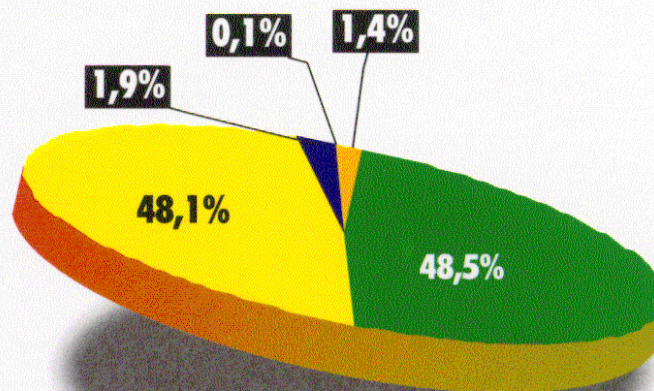
Realizadas – Total: R\$ 8.832,7 milhões

(*) Inclui receita de alienação da Carteira Imobiliária da extinta Caixa Estadual (R\$ 226,7 milhões) e da venda de títulos de emissão do Tesouro Nacional (R\$ 199,1 milhões).

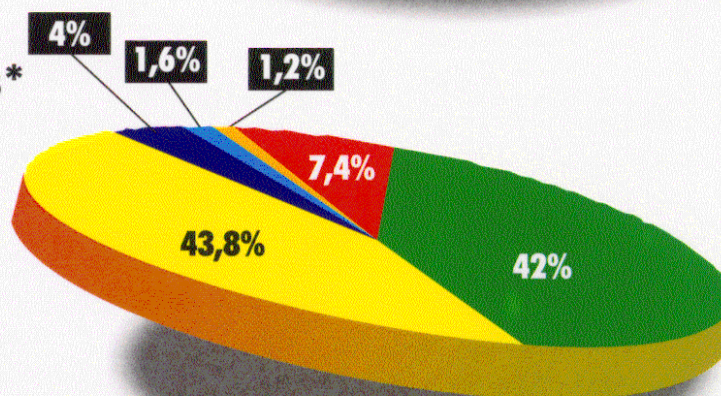
Recursos do Estado

Administração Direta Exercício de 2000

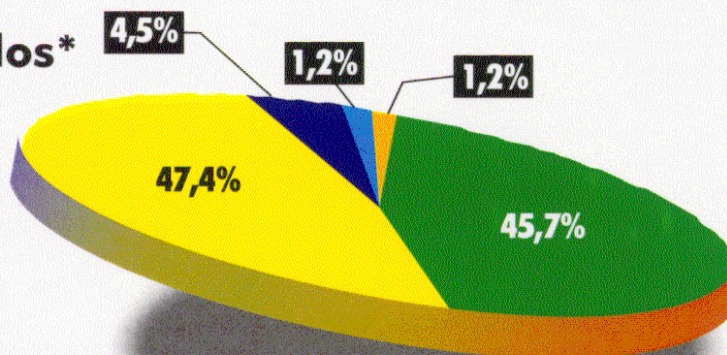
Previstos



Recebidos*



Aplicados*



Tesouro - Livres **Operações de Crédito** **Tesouro - Contrapartida**
Vinculados por Lei e pela Constituição **Convênios** **Déficit Orçamentário R\$ 561,7 milhões**

* Não inclui a participação dos Municípios (R\$ 1.838,2 milhões)

Despesas do Estado

Administração Direta

Exercício de 2000

Pessoal e Encargos Sociais



Outras Despesas Correntes



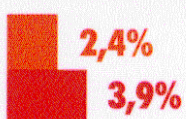
Serviço da Dívida



Investimentos



Outras Despesas de Capital



Reserva de Contingência



■ Dotação Inicial – Total: R\$ 8.410,7 milhões
■ Realizada – Total: R\$ 9.394,4 milhões

2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - RECEITA REALIZADA

Para o exercício de 2000, a receita foi orçada em R\$ 8.360.167.832,67, alcançando, em 31 de dezembro, o montante realizado de R\$ 8.832.751.849,42. Em valores originais, a composição da receita realizada ficou assim representada:

Títulos	R\$	%
Receitas Correntes	8.028.207.650,59	90,8
Tributária	5.960.206.517,03	67,5
Contribuições	61.444.413,21	0,7
Patrimonial	169.606.063,50	1,9
Agropecuária	100.837,23	0,0
Industrial	1.848.357,95	0,0
Serviços	38.158.980,81	0,4
Transferências	1.557.642.413,44	17,6
Outras	239.200.067,42	2,7
Receitas de Capital	804.544.198,83	9,2
Operações de Crédito	295.785.780,67	3,3
Alienação de Bens *	426.261.903,00	4,9
Amortização de Empréstimos	50.424.857,34	0,6
Transferências	32.071.567,82	0,4
Outras	90,00	0,0
TOTAL	8.832.751.849,42	100,0

* Inclui carteira imobiliária da extinta CEERGS mais títulos de crédito recebidos da União (R\$ 425.803.323,90)

A Tabela 4 apresenta a composição da receita realizada, em valores corrigidos pelo IGP-DI/FGV, até dezembro de 2000.

TABELA 4 - RECEITA REALIZADA

TÍTULOS	Em R\$ mil										
	1996		1997		1998		1999		2000		00/99
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	%
Receitas Correntes	8.227.549	70,9	8.031.947	61,1	8.889.699	54,0	8.425.350	96,8	8.397.367	90,9	(0,3)
Tributária	6.230.359	53,7	5.841.180	44,5	5.985.965	36,4	5.890.388	67,7	6.239.117	67,6	5,9
Contribuições	90.611	0,8	84.792	0,6	88.657	0,5	82.839	1,0	64.419	0,7	(22,2)
Patrimonial	125.240	1,1	300.959	2,3	483.665	3,0	203.084	2,3	173.870	1,9	(14,4)
Agropecuária	778	-	239	-	174	-	200	-	106	-	(47,0)
Industrial	2.667	-	2.747	-	2.647	-	2.491	-	1.931	-	(22,5)
Serviços	73.190	0,6	68.428	0,5	48.828	0,3	44.427	0,5	39.665	0,4	(10,7)
Transferências	1.239.910	10,7	1.349.830	10,3	1.814.042	11,0	1.668.851	19,2	1.629.090	17,6	(2,4)
Outras	464.794	4,0	383.772	2,9	465.721	2,8	533.070	6,1	249.169	2,7	(53,3)
Receitas de Capital	3.377.414	29,1	5.101.625	38,9	7.564.071	46,0	281.286	3,2	839.473	9,1	198,4
Operações de Crédito	1.815.286	15,6	2.177.031	16,6	4.985.079	30,3	185.337	2,1	307.563	3,3	65,9
Alienação de Bens	1.237.495	10,7	2.468.375	18,8	2.446.588	14,9	292	-	447.909	4,8	153,293,5
Amortização de Empréstimos	303.254	2,6	441.670	3,4	95.875	0,6	71.666	0,8	51.248	0,6	(28,5)
Transferências	21.373	0,2	10.696	0,1	36.529	0,2	23.991	0,3	32.753	0,4	36,5
Outras	6	-	3.853	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	11.604.963	100,0	13.133.572	100,0	16.453.770	100,0	8.706.636	100,0	9.236.840	100,0	6,1

Valores atualizados pelo IGP-DI até dezembro de 2000

No Gráfico 4 é apresentada a relação percentual entre as principais receitas nos últimos cinco anos.

A Receita Orçamentária Total, em valores atualizados pelo IGP-DI/FGV, cresceu 6,1% em relação ao exercício de 1999, principalmente devido ao crescimento da arrecadação tributária, na ordem de 5,9%, principal componente da receita orçamentária total, com uma participação de 67,6%.

A Receita de Capital cresceu 198,4%. As razões principais foram as alienações da Carteira de Crédito Imobiliário da Extinta CEEERGS, no valor de R\$ 226.663.327,18 e dos Títulos de Crédito, recebidos da União para pagamento de dívida com o Estado, referente ao Contrato de Concessão de Portos, no valor de R\$ 199.139.996,72, bem como o incremento das receitas de operações de crédito em 65,9% em relação ao ano anterior, tendo como origens mais relevantes o empréstimo do PROES, no valor de R\$ 176.276.000,00, destinado a capitalização da Caixa Estadual S/A – Agência de Fomento, e os empréstimos externos, no valor de R\$ 108.538.730,87, destinados para o PRÓ-GUAÍBA, PRÓ-RURAL 2000 e Programas de Pavimentação, Restauração e Manutenção de Rodovias Estaduais.

2.1.1 – RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária no exercício de 2000, em valores originais, ficou assim composta:

Títulos	R\$	%
ICMS	5.489.651.971,56	92,1
IPVA	373.523.108,54	6,3
ITCD	33.672.868,70	0,6
Taxas	62.217.597,61	1,0
Demais Tributos	1.140.970,62	0,0
Total	5.960.206.517,03	100,0

2.1.1.1 – ICMS

A arrecadação do ICMS tributário no ano de 2000 – entendido este como seu valor depurado, ou seja, sem contar os valores arrecadados a título de multas, juros de mora, dívida ativa e adjudicações – foi de R\$ 5.489.651.971,56, representando 62,2% da Receita Orçamentária Total.

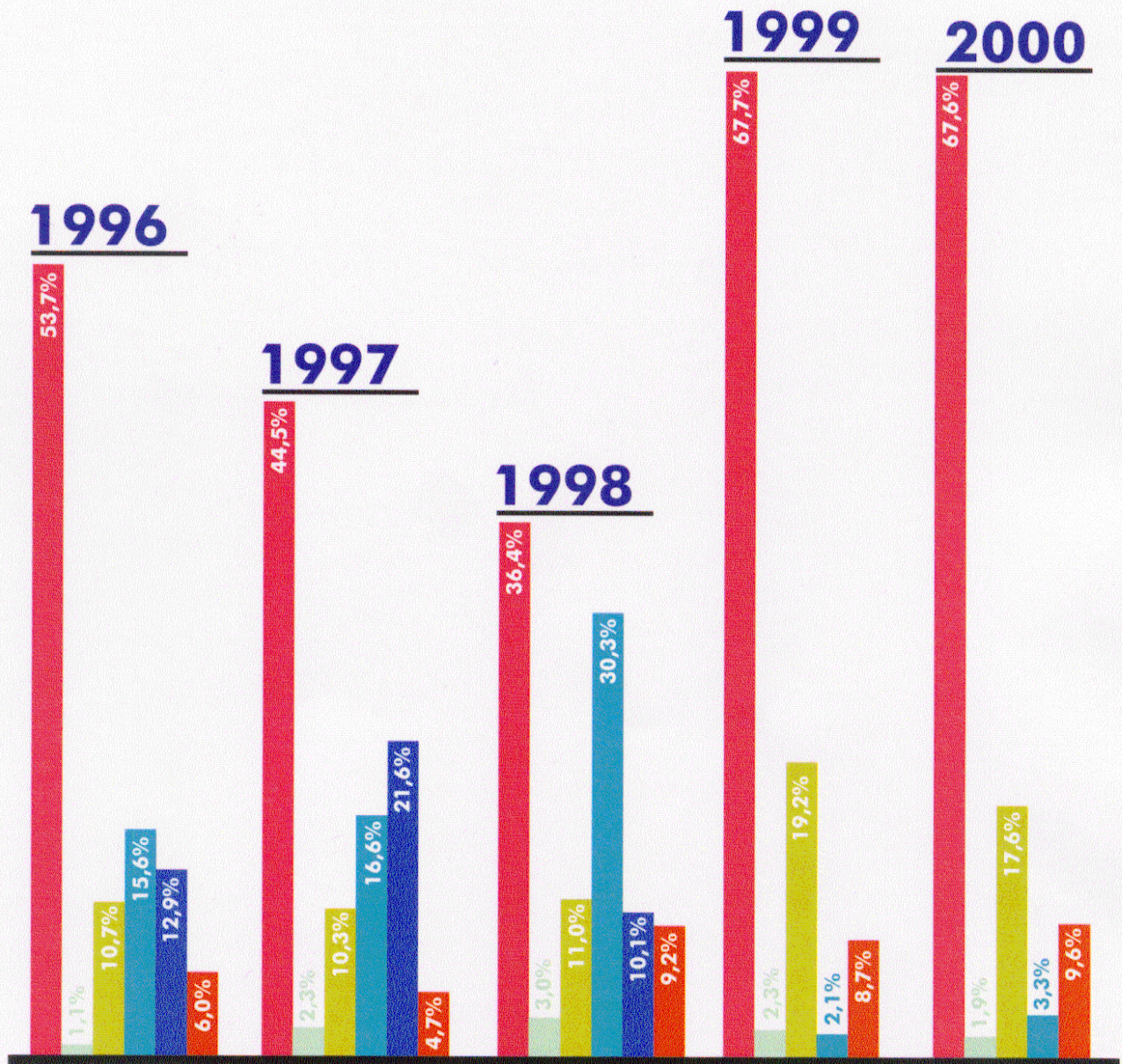
O ICMS arrecadado a qualquer título, sobre o qual é calculado o valor do repasse constitucional aos Municípios, está demonstrado na Tabela 5. Em 2000, o seu valor correspondeu a R\$ 5.646.813.276,89, sendo 21,2% superior, em valores nominais (não corrigidos), à arrecadação de 1999.

O desempenho do ICMS arrecadado a qualquer título, nos últimos cinco anos, está apresentado nos Gráficos 5 e 6.

Conforme se verifica no Gráfico 5, a arrecadação do ICMS a qualquer título, em valores atualizados pelo IGP-DI/FGV, teve, em 2000, na comparação com 1999, um crescimento de 6,5%, apresentando o seguinte desempenho por setores:

Composição da Receita Realizada

Administração Direta

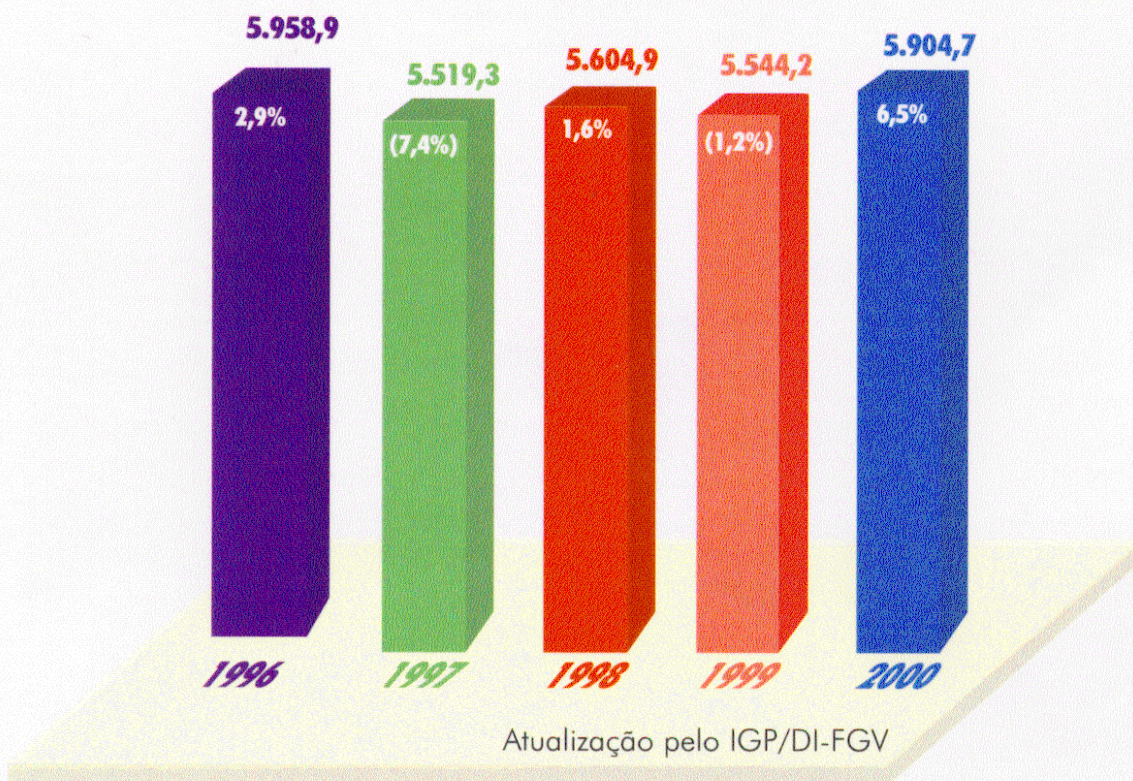


■ Tributária ■ Transferências ■ Receitas do PRE
■ Patrimonial ■ Operações de Crédito ■ Outras Receitas

* Percentuais calculados com base em valores atualizados mensalmente pelo IGP-DI/FGV

Evolução da Arrecadação do ICMS

Administração Direta

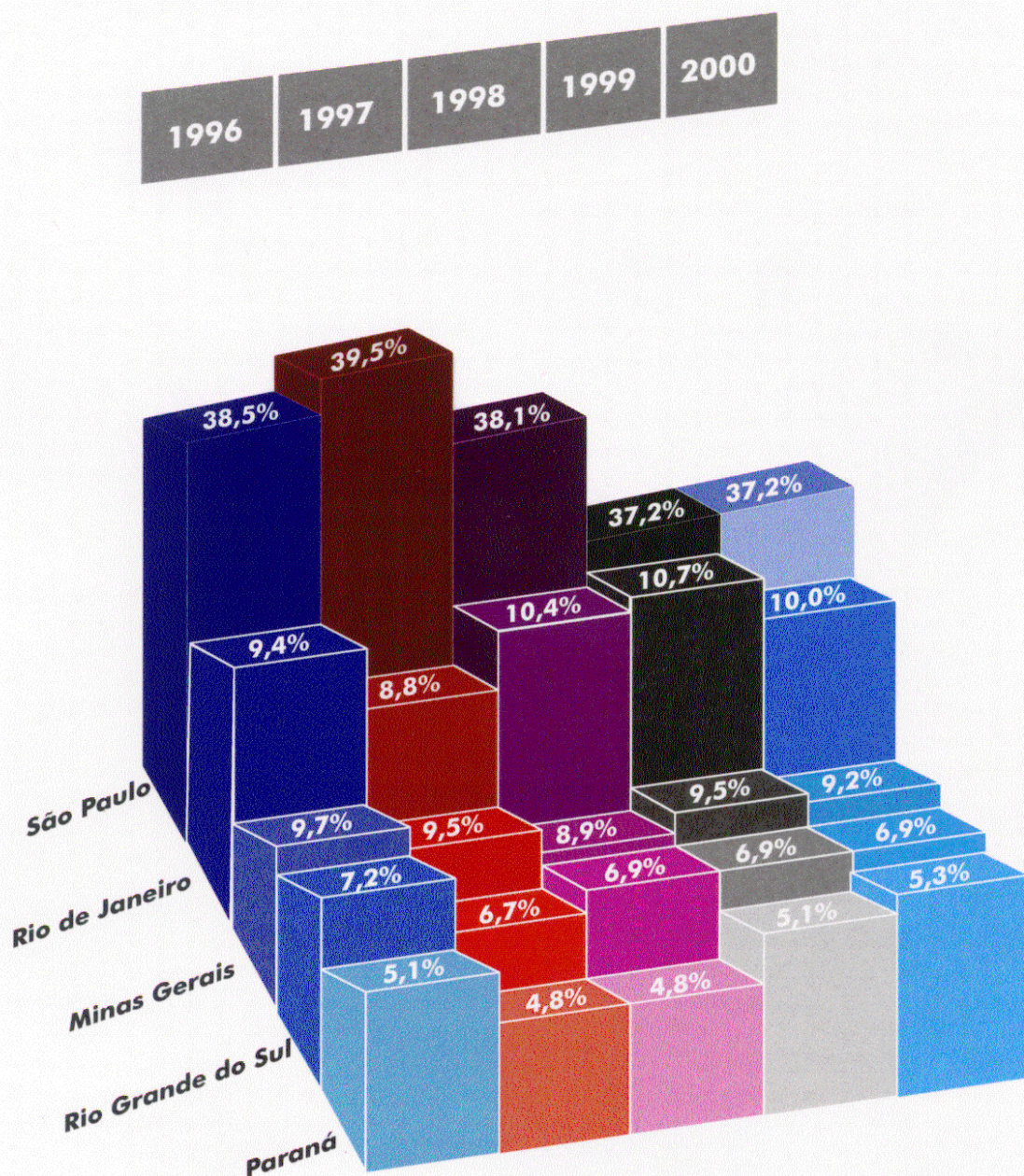


Fonte: DEE/DRPE

Valores em R\$ milhões

Obs.: Atualizado até dez/00 pelo IGP/DI-FGV e percentuais calculados em relação ao exercício anterior

Participação dos Principais Estados do Brasil no ICMS



Fonte: DEE/DRPE

Setores Econômicos	2000/1999 %	Participação do Setor %
Indústria de Transformação	10,4	56,8
Indústria de Beneficiamento	(16,7)	3,7
Comércio Atacadista	0,3	11,7
Comércio Varejista	(8,6)	11,5
Serviços e Outros	21,1	16,3
Total	6,5	100,0

Fonte : DEE/DRPE

O crescimento real do ICMS, de 6,5%, em relação ao ano anterior, decorreu, conforme análise da DEE/DRPE, por setores econômicos, da expansão do setor de serviços e da indústria de transformação, que refletiu o crescimento industrial do Estado. Além dos fatores acima cabe referir que o aumento do preço dos combustíveis teve importância significativa no crescimento da arrecadação deste imposto.

Em termos de arrecadação por Município, observa-se que os dez primeiros colocados concentraram 74,6% da arrecadação anual do Imposto, aumentando a concentração de arrecadação em 2,4 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

Posição	Municípios	R\$ mil	%
1	Porto Alegre	2.012.912.019,31	36,7
2	Canoas	1.140.258.814,88	20,8
3	Rio Grande	236.000.226,80	4,3
4	Caxias do Sul	194.198.013,50	3,5
5	Cachoeirinha	125.741.775,41	2,3
6	Gravataí	96.059.031,44	1,7
7	Novo Hamburgo	90.465.684,88	1,6
8	Pelotas	72.381.600,19	1,3
9	Sapucaia do Sul	67.453.447,36	1,2
10	Bento Gonçalves	63.550.425,56	1,2
-	Demais Municípios	1.390.630.932,23	25,4
Total		5.489.651.971,56	100,0

O Gráfico 6 evidencia a participação relativa dos maiores Estados na arrecadação nacional do ICMS.

2.1.1.2 – OUTROS TRIBUTOS

Os demais tributos arrecadados pelo Estado representam 7,9% da Receita Tributária. Dentre eles destaca-se o IPVA, com uma arrecadação, em 2000, de R\$ 373.523.108,54, que corresponde a 6,3% das receitas tributárias.

2.1.1.3 – PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA RECEITA DO ESTADO

A Tabela 5 apresenta os demonstrativos da arrecadação a qualquer título dos impostos e transferências que possuem valores pertencentes aos Municípios:

**TABELA 5 - PARTICIPAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
DOS MUNICÍPIOS NA RECEITA DO ESTADO**

Exercício de 2000

			Em R\$
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADO	PARTICIPAÇÃO
ICMS			
1113.00.000	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)	5.489.651.971,56	
1911.97.013	Juros de Mora do ICMS Parcelado (art.74 - Lei 6.537-73)	16.042.520,63	
1911.97.014	Multas do ICMS	26.770.882,73	
1911.97.015	Multas do ICMS - FUNAMEP	2.757,92	
1918.00.008	Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS (art.74 - Lei 6.537-73)	138.430,75	
1931.95.001	ICMS em Dívida Ativa	68.478.101,61	
1931.95.002	Multas do ICMS em Dívida Ativa	21.306.770,23	
1931.95.003	Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS (art.69 - Lei 6.537-73)	24.384.425,25	
	Adjucações	37.416,21	
	ICMS ARRECADADO A QUALQUER TÍTULO	5.646.813.276,89	
2652(0118)	Transferência aos Municípios (25%)		1.411.704.303,02
IPVA			
1112.05.001	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	373.523.108,54	
1911.97.005	Multas do IPVA	8.747.713,04	
1911.97.017	Juros de Mora do IPVA Parcelado (art.74 - Lei 6.537-73)	4.476.834,75	
1931.96.001	IPVA em Dívida Ativa	387.846,79	
1931.96.002	Multas do IPVA em Dívida Ativa	133.462,50	
1931.96.003	Juros de Mora da Dívida Ativa do IPVA (art.69 - Lei 6.537-73)	137.498,61	
	IPVA ARRECADADO A QUALQUER TÍTULO	387.406.464,23	
	IPVA devido aos Municípios (50%)	193.703.235,03	
	Retenção referente a quebra de R\$ 0,01 (um centavo) por documento de repasse	(18,87)	
2663(0116)	Transferência aos Municípios (50%)		193.703.216,16
ITBI			
1112.03.001	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.125.976,57	
1911.97.001	Juros de Mora do ITBI (art.74 - Lei 6.537-73)	12.532,62	
1911.97.002	Multas do ITBI	5.380,28	
1931.97.001	ITBI em Dívida Ativa	1.995,98	
1931.97.002	Multas ITBI em Dívida Ativa	1.821,85	
1931.97.003	Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	1.418,05	
	ITBI ARRECADADO A QUALQUER TÍTULO	1.149.125,35	
	ITBI devido aos Municípios (50%)	574.563,35	
	Valor repassado a maior a ressarcir	57.559,32	
2662(0111)	Transferência aos Municípios (50%)		632.122,67
Cota-Parte IPI-Exportação			
1721.01.012	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Industrializados - Estados Exportadores	255.242.979,61	
1721.01.052	Cota-Parte-FUNDEF	45.042.878,33	
		300.285.857,94	
2629(0218)	Transferência aos Municípios (25%)		75.071.464,45
Multas por Infrações de Trânsito			
1919.98.001	Multas por Infração de Trânsito	783.256,44	
2642(0198)	Transferência aos Municípios (100%)		783.256,44
Cota-Parte do Petróleo Bruto de Produção Nacional			
1721.01.031	Cota-Parte do Petróleo Bruto de Produção Nacional	621.520,32	
	Participação dos Municípios na Cota-Parte (25%)	155.380,12	
	Participação a transferir	155.380,12	
Salário-Educação			
1721.01.030	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	123.863.459,42	
1397.02.026	Aplicações Financeiras	117,53	
		123.863.576,95	
	Cota-Parte Devida aos Municípios (42,96%)	53.218.121,56	
	Valor a transferir de competência do exercício	(8.201.670,06)	
2365(0298)	Transferência aos Municípios		45.016.451,50
FUNDEF			
2185 (1025)			
2365/3223.0062	Transferência aos Municípios		111.286.519,88
TOTAL DAS PARTICIPAÇÕES DOS MUNICÍPIOS			1.838.197.334,12

2.1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

A Receita de Contribuições, que totalizou R\$ 61.444.413,21, é relativa à contribuição previdenciária suplementar instituída pela Lei Complementar 10.588, de 28 de novembro de 1995, correspondente ao desconto mensal de 2% sobre a remuneração líquida dos servidores públicos estaduais, ativos e inativos, tendo sido destinada integralmente a custear proventos de aposentadoria.

2.1.3 - RECEITAS FINANCEIRAS

As principais receitas financeiras são provenientes dos seguintes itens:

Receitas	Em R\$
Receitas Financeiras Não Vinculadas	141.315.037,55
Resultado do FGLTDPE	3.258.356,38
Aplicações financeiras - Não vinculadas	48.037.539,63
Caixa Econômica Federal (1)	46.178.417,25
Carteira de Crédito Imobiliário da Extinta CEERGS	1.185.531,04
Outros	673.591,34
Receitas de Valores Mobiliários	69.212.720,92
Dividendos	14.780,63
Juros sobre o Capital Próprio	69.197.940,29
BANRISUL	69.163.615,64
Outros Empresas	34.324,65
Outras Receitas Financeiras	20.806.420,62
Juros e Correção Monetária s/ LFTs	12.642.402,79
Juros e Outras Rendas da Carteira de Crédito Imobiliário da Extinta CEERGS	2.926.823,97
Juros de Empréstimos Concedidos com Recursos do Empréstimo BID/PRÓ-GUAÍBA 776/OC-BR	2.613.911,61
Juros e Dividendos	2.623.282,25
Receitas Financeiras Vinculadas	26.367.201,61
Salário - Educação	7.123.541,38
Poder Judiciário	3.086.617,17
Assembléia Legislativa	149.025,84
Ministério Público	522.867,86
Convênios, Auxílios e Contribuições	5.396.928,53
Fundos Especiais	8.800.510,93
Outros	1.287.709,90
TOTAL	167.682.239,16

(1) Rendimentos oriundos das aplicações financeiras dos recursos provenientes das alienações das carteiras de créditos imobiliários da COHAB/RS e da extinta CEERGS.

2.1.4 - TRANSFERÊNCIAS

O quadro a seguir apresenta a composição das transferências totais recebidas em 2000, destacadas em compulsórias e voluntárias.

Títulos	R\$	%
TRANSFERÊNCIAS COMPULSÓRIAS	1.475.131.666,92	92,9
ESTADUAIS	87.987.886,77	5,6
Transferência do Superávit do DETRAN	52.946.964,18	3,3
Receita do Serviço de Alteração de Registro de Veículo Automotor - FESP	18.688.050,08	1,2
Receitas dos Serviços Prestados pelo DETRAN - FESP	11.951.554,22	0,8
Convênio FAMURS/Brigada Militar - Fiscalização de Trânsito	4.263.827,52	0,3
Convênios - DETRAN	135.599,42	0,0
Outras	1.891,35	0,0
FEDERAIS	1.387.143.780,15	87,3
Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	331.484.468,15	20,9
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	337.497.098,14	21,2
Transferência Financeira - Lei Complementar 87/96	291.400.012,46	18,3
Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores	300.285.857,94	18,9
Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	123.863.459,42	7,8
Cota-Parte do FUNDESP - Federal	1.991.363,72	0,2
Cota-Parte do Valor do Petróleo Bruto Nacional - Lei 2.004/53	621.520,32	0,0
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	114.582.314,34	7,1
De Convênios com a União	110.088.084,66	6,9
De Auxílios e Contribuições	3.825,34	0,0
De Instituições Privadas	547.981,57	0,0
De Municípios	41.046,79	0,0
De Pessoas Físicas	1.375,98	0,0
Convênio CEEE/SAA-DALC s/nº - Reassentamento Agricultores Atingidos pela Usina Dona Francisca	3.900.000,00	0,2
Total	1.589.713.981,26	100,0

O produto das aplicações financeiras vinculadas às transferências encontra-se discriminado no item 2.1.3 - RECEITAS FINANCEIRAS.

2.1.4.1 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS LEIS COMPLEMENTARES 87/96 e 102/00

A Tabela 6 demonstra que o Estado recebeu transferências financeiras da União, previstas nas Leis Complementares 87-96 e 102-00, no valor de R\$ 291.400.012,46. Deste valor foi retida para o FUNDEF a importância de R\$ 43.627.874,20, correspondente a 15%.

**TABELA 6 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DA UNIÃO
LEIS COMPLEMENTARES 87/96 E 102/00**

MÊS DE ENTREGA	VE LÍQUIDO - R\$		
	ESTADO	MUNICÍPIOS	TOTAL
jan/00	24.298.484,66	8.099.494,89	32.397.979,55
fev/00	24.669.731,16	8.223.243,72	32.892.974,88
mar/00	21.564.335,62	7.188.111,87	28.752.447,49
abr/00	22.404.276,13	7.468.092,04	29.872.368,17
MP 1816	547.517,41	298.253,97	845.771,38
mai/00	22.922.023,46	7.640.674,49	30.562.697,95
jun/00	23.076.901,27	7.692.300,42	30.769.201,69
jul/00	23.357.932,03	7.785.977,34	31.143.909,37
ago/00	38.545.898,62	12.848.632,87	51.394.531,49
set/00	32.194.064,17	10.731.354,72	42.925.418,89
out/00	25.697.265,75	8.565.755,25	34.263.021,00
nov/00	19.272.949,31	6.424.316,44	25.697.265,75
dez/00	12.848.632,87	4.282.877,62	17.131.510,49
TOTAL	291.400.012,46	97.249.085,64	388.649.098,10

Nota: "VE" = Valor apurado de entrega referente a cada período de competência, até julho.

MP: Medida Provisória

A Lei Complementar 102, de 11-07-2000, em seu anexo, definiu critérios, prazos e demais condições para o cálculo dos valores entregues mensalmente aos Estados e Municípios, para os exercícios de 2000 a 2002, alterando o critério anterior definido na Lei Complementar 87, de 13-09-96. Conforme previu o subitem 1.1 do anexo, no exercício financeiro de 2000 o valor global entregue aos Estados e Municípios foi de R\$ 3.864.000.000,00, distribuídos a cada unidade da Federação, conforme os coeficientes de participação previstos no anexo, descontados os valores entregues até junho de 2000. O anexo previa inicialmente que o saldo restante deveria ser repassado em 5 (cinco) parcelas mensais de 20%, sendo a primeira paga em agosto e a última em dezembro de 2000. Entretanto os repasses de 20%, a cada mês, foram alterados pelo art. 9º da Medida Provisória 1.977-19, de 28-08-2000, e passaram a vigorar os seguintes: 30% em agosto, 25% em setembro, 20% em outubro, 15% em novembro e, finalmente, 10% em dezembro de 2000. Os repasses atingiram, nesse período, R\$ 171.411.747,62, sendo R\$ 128.552.810,72 ao Estado e R\$ 42.852.936,90 aos Municípios.

A principal alteração trazida pela Lei Complementar 102-00, no que diz respeito aos repasses mensais da União aos Estados e Municípios, é que estes não são mais calculados com base na arrecadação mensal do ICMS, que penalizava com repasses menores os Estados que tinham crescimento real de arrecadação. Pela nova sistemática, foram definidos montantes globais a serem distribuídos proporcionalmente aos Estados e seus Municípios de acordo com coeficientes individuais de cada um, previstos no anexo.

2.1.5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A receita de operações de crédito apresentou a seguinte origem no exercício de 2000:

Títulos	R\$	%
Operações de Crédito Internas *	187.247.050,00	63,3
Operações de Crédito Externas	108.538.730,67	36,7
Total	295.785.780,67	100,0

* Inclui R\$176.273.000,00 de operação de crédito do PROES, destinados à capitalização da Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento.

2.1.6 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE BENS

A receita de alienação de bens no exercício de 2000, em valores originais, apresenta a seguinte composição:

Títulos	R\$
Receita da Alienação da Carteira de Crédito Imobiliário da Extinta CEERGS	226.663.327,16
Receita da Alienação de Títulos de Crédito *	199.139.996,72
Outras	458.579,12
Total	426.261.903,00

* Títulos recebidos da União para o pagamento de dívida com o Estado proveniente do Contrato de Concessão dos Portos.

2.1.6.1 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIO DA EXTINTA CEERGS

Em decorrência do Contrato de Aquisição de Ativos firmado em 31-03-1998 pelo Estado com a CEF, CEERGS e COHAB/RS - em Liquidação, o Estado alienou para a CEF, em fevereiro de 2000, a Carteira de Crédito Imobiliário e os créditos junto ao Fundo de Apoio à Produção de Habitações para Famílias de Baixa Renda - FAHBERE, adquiridos da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, no exercício de 1998, com recursos do PROES.

O valor recebido, R\$ 226.663.327,18, pago em espécie, corresponde ao preço da carteira, calculado para pagamento com créditos novados da CEF perante o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS à taxa de 6% ao ano, equalizado à taxa de 12,5% ao ano, posicionado em 11-02-2000, conforme Termo Aditivo de Reposicionamento, Retificação e Ratificação do contrato acima referido firmado em 15-02-2000 pelo Estado e a CEF.

2.1.6.2 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO

O Estado recebeu da União, em junho de 2000, créditos decorrentes do Contrato de Concessão de Portos, celebrado em 17-07-1934. O pagamento foi efetuado por meio de 223.890 títulos emitidos pelo Tesouro Nacional em 16-1-2000, correspondentes a R\$ 223.890.477,57, cujo prazo para resgate do principal, atualizado pelo IGP-DI, e juros, que são de 6% ao ano, é de 11 parcelas semestrais, a partir de 16-01-2001. A dívida da União com o Estado decorrente do referido contrato de concessão era de R\$ 228.515.841,93, porém foi retido o valor de R\$ 4.625.364,36 para pagamento da diferença entre o valor da conta Depósito Judicial, referente as parcelas vencidas em janeiro e fevereiro de 1999 e o valor atualizado, conforme contrato, relativos a dívida do Estado com a União nos termos da Lei Federal 9.496-97.

Dos 223.890 títulos recebidos, 21.877 ficaram bloqueados em conta custódia da CEF, para garantia de pagamento de dívida do DEPRC perante a União, restando liberados 202.013 títulos, os quais foram alienados ao BANRISUL e a outras instituições financeiras por R\$ 199.139.996,72. O valor atualizado desses títulos, na data da venda, 14-09-2000, era de R\$ 225.418.226,18 (atualização do período compreendido entre 16-01-2000 e 14-09-2000); portanto, foi apurado um deságio de R\$ 26.278.229,46.

2.1.7 - RECEITA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

A receita de amortização de empréstimos apresenta a seguinte composição:

Receitas	R\$
Carteira da Extinta Caixa Econômica Estadual	31.397.352,39
De Dívidas dos Municípios com a CEEE - Lei 11.018/97	7.629.525,57
Resgate de títulos de Crédito - Fundo Previdenciário	3.864.737,24
General Motors do Brasil Ltda.	3.552.463,55
Fundo de Investimentos Urbanos - FUNDURBANO	2.270.505,19
Outros	1.710.273,40
Total	50.424.857,34

A receita de Resgate de Títulos de Créditos - Fundo Previdenciário corresponde ao resgate de Letras Hipotecárias recebidas pelo Estado como pagamento de parte dos créditos junto ao FCVS, da extinta Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, que foram alienados para a CEF. A vinculação ao Fundo Previdenciário decorre de cláusula do contrato de alienação dos referidos créditos firmado entre o Estado e a CEF.

2.1.8 - DEMAIS RECEITAS

No que tange às demais receitas, a sua representatividade é de 2,7% sobre a receita total, destacando-se abaixo os principais itens:

Receitas	R\$
Anulação de Restos, Serviços da Dívida a Pagar e TFA	37.302.629,52
Dívida Ativa	117.924.721,62
Honorários Advocáticos e Periciais	4.338.647,03
Indenizações e Restituições	14.988.437,50
Receitas Imobiliárias	1.858.955,62
Multas e Juros de Mora sobre Tributos	56.608.474,24
Multas por Infração de Trânsito	1.514.455,14
Multas de Outras Origens	5.034.211,46
Outras	1.553.449,63
Total	241.123.981,76

Em 28 de dezembro de 2000, foi editado o Decreto 40.550, que determinou o cancelamento das despesas inscritas como Restos a Pagar Não Processados, relativas a exercícios anteriores ao de 2000. Esta foi uma das razões pela qual a receita de anulação de restos a pagar atingiu o montante de R\$ 37.302.629,52.

A receita da dívida ativa é examinada no Capítulo 5.

As multas de trânsito incluem R\$ 731.198,70 relativos àquelas aplicadas pelo DAER. A Tabela 5 apresenta os valores pertencentes aos Municípios.

2.1.9 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Receita Corrente Líquida anual, calculada para fins da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal (Lei de Responsabilidade Fiscal), é a seguinte no exercício de 2000:

Títulos	Em R\$
Receita Corrente Ajustada (*)	8.781.665.899,40
(-) Transferências Constitucionais aos Municípios	1.793.180.882,62
(-) Contribuição Previdenciária dos Servidores	223.718.116,69
(-) Contribuição Previdenciária Suplementar dos Servidores	61.573.892,70
(-) Receita de Anulação de Restos a Pagar	45.298.436,25
Receita Corrente Líquida	6.657.894.571,14

* Receita Corrente da Administração Direta, Autarquias e Fundações, excluídas as duplicidades (Transferências Intragovernamentais, exceto as Transferências de Empresas sob o Controle do Estado, Restituições-TFAs e Anulação de Restos a Pagar-TFAs).

2.1.10 – RECEITA LÍQUIDA REAL

A título ilustrativo, apresenta-se a Receita Líquida Real anual de 2000, calculada segundo os critérios utilizados para determinação do limite máximo da prestação mensal devida referente ao contrato de refinanciamento da dívida mobiliária estadual. Considerando que o cálculo do limite máximo é efetuado mensalmente com base na receita dos doze meses anteriores, o valor ora apresentado, referente ao mês de dezembro de 2000, não serve como parâmetro aplicável ao montante da dívida paga em todo o exercício, servindo, na verdade de base unicamente para o cálculo do limite da prestação a ser paga em março de 2001.

Títulos	Em R\$
Receita Total	8.832.751.849,42
(-) Participações Constitucionais dos Municípios	1.726.909.830,39
(-) Operações de Crédito	295.785.780,67
(-) Receita de Alienação de Bens	426.261.903,00
(-) Receita de Transferências de Capital	32.071.567,82
(-) Receita de Anulação de Restos a Pagar (*)	46.006.539,03
(-) Contribuição ao FUNDEF	763.296.881,68
Receita Líquida Real	5.542.419.346,83

(*) Inclui R\$ 5.979.768,75 e R\$ 2.724.140,76 correspondentes a Prescrição de Restos a Pagar contabilizados no exercício de 1999, respectivamente nas classificações de receita de código 1990.96.000 - Anulação de Serviço da Dívida- e 1990.98.000 - Anulação de Restos a Pagar -TFAs - , cuja dedução no cálculo da Receita Líquida Real - RLR de 2000 foi autorizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, já que esses valores não haviam sido excluídos do cálculo da RLR do exercício de 1999.

2.1.11 – RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA

O § 3º do art. 244 da Constituição Estadual estabelece a aplicação em ações e serviços de saúde, excluídos os repasses federais oriundos do SUS, de, no mínimo, 10% da Receita Tributária Líquida - RIL, cujo cálculo, no exercício de 2000, está demonstrado a seguir:

Especificação	R\$
1 - Origem dos recursos	
1.1 - Receita Tributária	5.960.206.517,03
1.1.1 - ICMS	5.489.651.971,56
1.1.2 - IPVA	373.523.108,54
1.1.3 - ITBI	1.125.976,57
1.1.4 - OUTROS TRIBUTOS	95.905.460,36
1.2 - Participação dos Municípios	1.559.737.534,45
1.2.1 - ICMS (25%)	1.372.412.992,89
1.2.2 - IPVA (50%)	186.761.553,27
1.2.3 - ITBI (50%)	562.988,29
1.3 - FUNDEF (11,25% do item 1.1.1)	617.585.846,80
1.4 - Receita Tributária Líquida (1.1 - 1.2 - 1.3)	3.782.883.135,78

2.1.1.12 - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

a) Educação

A Receita Líquida de Impostos e Transferências, que serve de base para o cálculo dos percentuais constitucionais de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de acordo com o estabelecido na Constituição Estadual, art. 202 (35%), e Constituição Federal, art. 212 (25%), é a seguinte, no exercício de 2000:

Especificação	R\$
1.1 - Impostos Estaduais Arrecadados	5.966.875.890,45
1.1.1 - ICMS	5.558.130.073,17
1.1.2 - IPVA	373.910.955,33
1.1.3 - AD/IRPJ	3.215,30
1.1.4 - ITCD	33.691.895,35
1.1.5 - ITBI	1.127.972,55
1.1.6 - AD/IRPF	11.778,75
1.2 - Impostos Transferidos pela União	1.260.667.436,69
1.2.1 - Cota-Parte do FPE	337.497.098,14
1.2.2 - Transferência do IRRF - Arrec.	2.611.248,71
1.2.3 - Transferência do IRRF - Rem. Adm. Direta	306.610.962,81
1.2.4 - Transferência do IRRF - Autarquias e Fundações	17.138.024,97
1.2.5 - Transferência do IRRF - Prest. Serv. PJ	1.316.987,07
1.2.6 - Transferência do IRRF - Prest. Serv. PF	2.180.572,20
1.2.7 - Transferência do IRRF - Aluguéis	444.726,50
1.2.8 - Cota-Parte do IPI s/Exportação	300.285.857,94
1.2.9 - Transferência do IRRF - Rem. Adm. Indireta	1.181.945,89
1.2.10 - Transferência Financeira - Lei Complementar 87-96	291.400.012,46
1.3 - Participação dos Municípios	1.652.123.446,00
1.3.1 - ICMS (25% de 1.1.1)	1.389.532.518,00
1.3.2 - IPVA (50% de 1.1.2)	186.955.478,00
1.3.3 - ITBI (50% de 1.1.5)	563.986,00
1.3.4 - Cota-Parte do IPI s/Exportação (25% de 1.2.8)	75.071.464,00
1.4 - Receita Líquida de Impostos e Transferências (1.1+1.2-1.3)	5.575.419.881,14

b) Saúde

O inciso II do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o qual foi acrescido pela Emenda Constitucional 29, de 13-09-2000, determina que os Estados e o Distrito Federal deverão aplicar em ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 12% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios. Esses impostos e transferências, no exercício de 2000, apresentaram os seguintes valores:

Especificação	R\$
1.1 - Impostos Estaduais Arrecadados	5.966.875.890,45
1.1.1 - ICMS	5.558.130.073,17
1.1.2 - IPVA	373.910.955,33
1.1.3 - AD/IR	14.994,05
1.1.4 - ITCD	33.691.895,35
1.1.5 - ITBI	1.127.972,55
1.2 - Impostos Transferidos pela União	969.267.424,23
1.2.1 - Cota-Parte do FPE	337.497.098,14
1.2.2 - Transferência do IRRF - Arrecadação	2.611.248,71
1.2.3 - Transferência do IRRF - Rem. Adm. Direta	306.610.962,81
1.2.4 - Transferência do IRRF - Autarquias e Fundações	17.138.024,97
1.2.5 - Transferência do IRRF - Prest. Serv. PJ	1.316.987,07
1.2.6 - Transferência do IRRF - Prest. Serv. PF	2.180.572,20
1.2.7 - Transferência do IRRF - Aluguéis	444.726,50
1.2.8 - Cota-Parte do IPI s/Exportação	300.285.857,94
1.2.9 - Transferência do IRRF - Rem. Adm. Indireta	1.181.945,89
1.3 - Participação dos Municípios	1.752.883.424,36
1.3.1 - ICMS (25% de 1.1.1)	1.389.532.518,29
1.3.2 - IPVA (50% de 1.1.2)	186.955.477,67
1.3.3 - ITBI (50% de 1.1.5)	563.986,28
1.3.4 - Cota-Parte do IPI s/Exportação (25% de 1.2.8)	75.071.464,49
1.3.5 - FUNDEF Municípios	100.759.977,63
1.4 - Receita Líquida de Impostos e Transferências (1.1+1.2-1.3)	5.183.259.890,32

2.2 - DESPESA REALIZADA

No exercício de 2000, a despesa autorizada atingiu o montante de R\$ 10.287.973.674,38, do qual foi executado o valor de R\$ 9.394.421.653,63 representando 91,3%.

Seguindo a classificação por grupos, definida pela LDO, a Despesa Realizada, em valores originais, ficou assim representada, conforme dados extraídos do RAFE 041 - Demonstrativo da Despesa Realizada por Grupo de Despesa com Desdobramento das Rubricas:

Títulos	R\$	%
Pessoal e Encargos Sociais	4.956.919.812,39	52,8
Outras Despesas Correntes	2.830.679.316,62	30,1
Amortização da Dívida	613.709.349,79	6,5
Investimentos	398.792.604,52	4,3
Outras Despesas de Capital	366.589.166,82	3,9
Juros e Encargos da Dívida	227.731.403,49	2,4
Total	9.394.421.653,63	100,0

As transferências aos Municípios, embora não segregadas em grupo próprio, merecem destaque, por sua expressiva participação na Despesa Realizada, onde atingiram o percentual de 21,7%, equivalente ao valor de R\$ 2.042.099.864,04, assim distribuído:

Títulos	R\$	%
Transferências Constitucionais e Legais *	1.838.197.334,12	90,0
Transferências Correntes a Fundos Municipais de Saúde	112.535.518,26	5,5
Assistência Financeira	49.577.892,70	2,4
Demais Transferências de Capital	41.578.250,06	2,1
Transferências de Capital a Fundos Municipais de Saúde	210.868,90	0,0
Total	2.042.099.864,04	100,0

* Discriminadas na Tabela 5.

2.2.1 - GRUPOS DE DESPESA

Nos itens a seguir, é apresentada a análise da Despesa Realizada por grupo, com identificação dos elementos de maior peso na sua composição. As principais fontes de recursos e os órgãos que realizaram os maiores gastos são evidenciados nos Gráficos 7 e 8.

2.2.1.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

O quadro a seguir apresenta os principais itens que compõem o grupo em tela:

Títulos	R\$	%
Ativos	2.289.738.115,85	46,2
Inativos	1.915.260.699,08	38,6
Contribuição ao IPERGS para Assistência Médica	140.370.823,12	2,8
Despesas de Exercícios Anteriores	138.311.920,67	2,8
Contribuições a Autarquias	93.500.000,00	1,9
Pensionistas	35.654.103,39	0,7
Sentenças Judiciais	46.145.642,00	0,9
Salário-Família	27.177.067,95	0,6
Demais Despesas	2.827.868,97	0,1
Subtotal	4.688.986.241,03	94,6
Transferências a Fundações e Autarquias	267.933.571,36	5,4
Total	4.956.919.812,39	100,0

No demonstrativo acima, destaca-se a ocorrência de aumento expressivo em alguns itens, os quais elencamos a seguir, bem como a causa mais relevante dessa variação:

Despesas de Exercícios Anteriores, sobretudo pelo valor empenhado de R\$ 87.734.079,00, relativo às promoções do magistério, de outubro de 1994, de outubro de 1995, mais parcelas restantes das promoções de 1993.

Contribuições a Autarquias, em virtude do repasse efetuado ao IPERGS, no valor de R\$ 93.500.000,00, registrado na Atividade 2376 – Contribuição ao IPE para Despesa com Pessoal.

Cabe salientar, ainda, que no total das despesas com pessoal e encargos não foi considerado o pagamento de R\$ 33.716.595,76, o qual está registrado no Ativo Financeiro Realizável, em conta de Responsáveis, por Insuficiência de Dotação.

2.2.1.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

A despesa com Juros e Encargos da Dívida teve a seguinte composição no exercício:

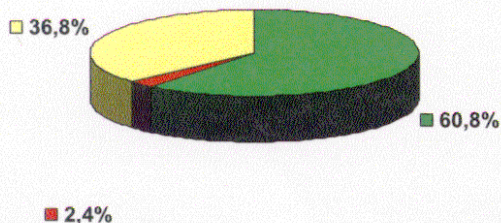
Títulos	R\$	%
Encargos da Dívida Interna	175.165.434,61	76,9
Encargos da Dívida Externa	52.511.873,50	23,1
Subtotal	227.677.308,11	100,0
Transferências a Fundações e Autarquias (TFAs)	54.095,38	0,0
Total	227.731.403,49	100,0

GRÁFICO 7

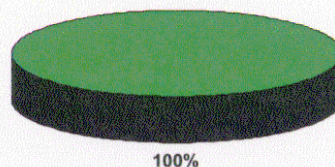
Fontes de Recursos dos Grupos de Despesa

Administração Direta Exercício de 2000

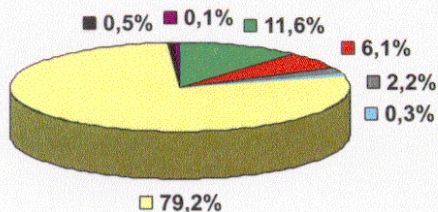
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



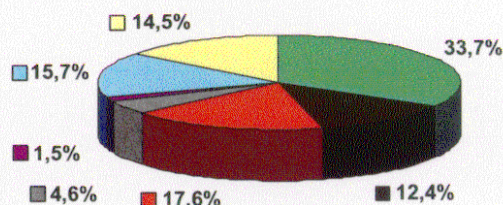
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA



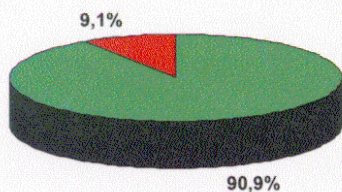
OUTRAS DESPESAS CORRENTES



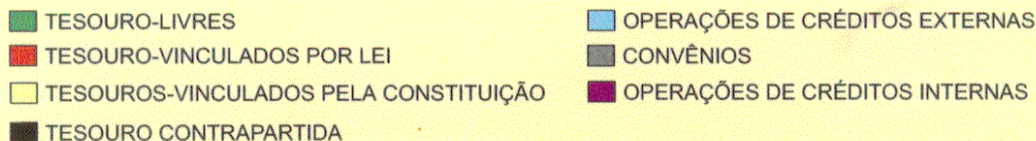
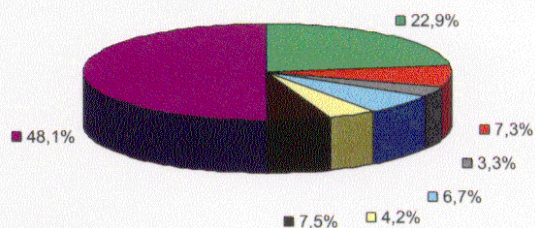
INVESTIMENTOS



AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA



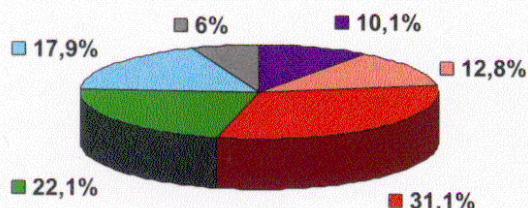
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL



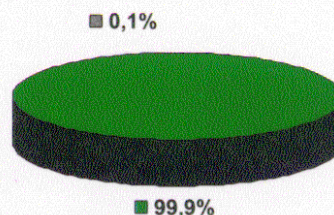
Despesa por Órgão

Administração Direta Exercício de 2000

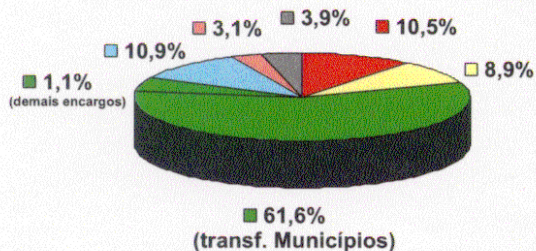
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



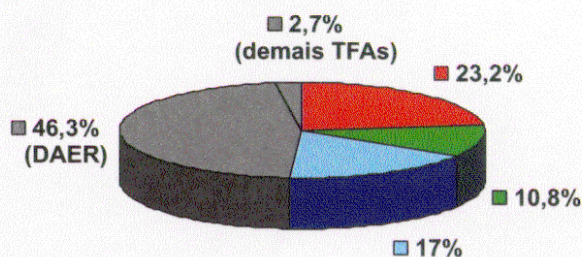
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA



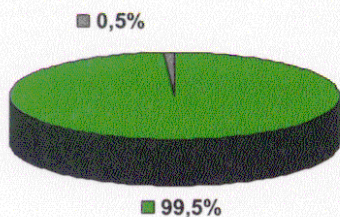
OUTRAS DESPESAS CORRENTES



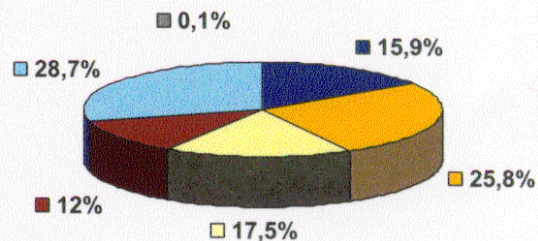
INVESTIMENTOS



AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA



OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA	SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA	SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO
SECRETARIA DA COORDENAÇÃO E DO PLANEJAMENTO	ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	OUTROS ÓRGÃOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS (TFAs)

- Em cada representação gráfica acima, a fatia correspondente a outros órgãos inclui todos os órgãos não-discriminados na mesma.

Na rubrica de despesas com Habilitação e/ou Especialização Profissional, destaca-se o Projeto 2329 – Qualificar/RS – Qualificação e Requalificação Profissional, desenvolvido pela Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, cujo dispêndio em 2000 foi da ordem de R\$ 17.659.680,81, representando 93,7% do item.

No que se refere às Subvenções Sociais, destacam-se aquelas destinadas às seguintes entidades:

- Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia - R\$ 19,9 milhões;
- Fundação Universitária de Cardiologia - R\$ 12,5 milhões;
- Fundação Universidade de Caxias do Sul - R\$ 9,2 milhões;

2.2.1.4 - INVESTIMENTOS

A despesa no grupo Investimentos ficou assim distribuída no exercício:

Títulos	R\$	%
Obras e Instalações	81.035.272,76	20,4
Equipamentos e Material Permanente	79.733.115,06	20,0
Sentenças Judiciárias	32.342.034,00	8,1
Investimentos em Regime de Execução Especial	8.033.985,72	2,0
Despesas de Exercícios Anteriores	4.555.730,22	1,1
Subtotal	205.700.137,76	51,6
Transferências a Fundações e Autarquias (TFAs)	193.092.466,76	48,4
Total	398.792.604,52	100,0

Cabe destacar que, do total repassado à Administração Indireta, o montante de R\$ 184,7 milhões foi destinado ao DAER para utilização nos projetos de ampliação e manutenção da malha rodoviária estadual.

Os gastos com investimentos, considerados no sentido amplo, ou seja, o total das despesas de capital excluídas a amortização da dívida estadual e as despesas com sentenças judiciais, foram da ordem de R\$ 555.814.055,34, ou 5,9% da despesa total.

2.2.1.5 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

A composição deste grupo de despesa é a seguinte:

Títulos	R\$	%
Amortização da Dívida Interna	569.149.412,47	92,7
Amortização da Dívida Externa	43.990.987,87	7,2
Subtotal	613.140.400,34	99,9
Transferências a Fundações e Autarquias (TFAs)	568.949,45	0,1
Total	613.709.349,79	100,0

2.2.1.6 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL

O quadro a seguir apresenta os principais elementos de despesa componentes do grupo em tela:

Títulos	R\$	%
Constituição e/ou Aumento de Capital em Empresas	180.565.344,69	49,2
Transferências a Instituições Privadas	45.964.884,94	12,5
Transferências a Municípios	41.789.118,96	11,4
Concessão de Empréstimos	40.255.852,98	11,0
Aquisição de Imóveis	25.885.887,52	7,1
Contribuições a Fundos	15.000.000,00	4,1
Aquisição de Bens para Revenda	12.825.435,80	3,5
Demais Despesas	2.585.928,00	0,7
Subtotal	364.872.452,89	99,5
Transf. a Fundações e Autarquias	1.716.713,93	0,5
Total	366.589.166,82	100,0

No item Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais e Financeiras, cabe destacar o valor de R\$ 176.273.000,00 decorrente da capitalização da Caixa Econômica Estadual S/A - Agência de Fomento, com recurso do PROES.

2.2.2 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA LEI COMPLEMENTAR 101-2000.

A Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, passou a disciplinar os limites da despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, na forma do art. 169 da Constituição Federal, revogando a Lei Complementar 96, de 31 de maio de 1999.

Para o exercício de 2000, a referida Lei introduziu modificações para o cálculo do comprometimento da RCL com pessoal. O art. 19, § 1º, fixa que, para efeitos da apuração das despesas globais com o pessoal do Estado, são abatidas, além das despesas relativas a indenizações por demissões, inclusive aquelas com incentivos à demissão voluntária, as seguintes:

- convocação extraordinária do Congresso Nacional pelo Presidente da República, Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante;

- decisão judicial e da competência de período anterior aos doze meses da apuração;
- com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes da arrecadação da contribuição do segurado, da compensação financeira da contagem recíproca do tempo de contribuição e demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Igualmente ocorreu alteração no critério anteriormente definido pela Lei Complementar Federal 96-99 no que tange ao cálculo da Receita Corrente Líquida. Além da exclusão das transferências intragovernamentais, foram acrescentadas as seguintes deduções:

- contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social;
- receitas provenientes da compensação financeira da contagem recíproca do tempo de contribuição.

Dentro desta nova definição, o quadro a seguir evidencia a Despesa Total com Pessoal e a Receita Corrente Líquida de 2000.

ESPECIFICAÇÃO	2000	Relação Percentual
1 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	5.027.633.838,50	75,5%
1.1 - Despesa com Pessoal Ativo	2.484.985.199,90	37,3%
1.1.1 - Pessoal Ativo	2.430.688.890,60	36,5%
1.1.2 - Abono Família	22.670.217,84	0,3%
1.1.3 - Obrigações Patronais	31.626.091,46	0,5%
1.2 - Despesa com Inativos	1.943.308.581,04	29,2%
1.2.1 - Inativos	1.999.482.370,44	30,0%
1.2.2 - Abono Família	5.400.103,30	0,1%
1.2.3 - (-) Contribuição dos Segurados	61.573.892,70	0,9%
1.2.4 - (-) Compensação Financeira	-	
1.3 - Despesa com Pensionistas	36.478.287,52	0,6%
1.3.1 - Pensionistas	36.468.835,11	0,6%
1.3.2 - Abono Família	9.452,41	0,0%
1.4 - Provisão para o 13º Salário	-	
1.5 - Quota Parte - IPERGS	562.861.770,04	8,4%
1.5.1 - Ativos	18.507.976,84	0,3%
1.5.2 - Inativos	26.936.348,30	0,4%
1.5.3 - Pensionistas	446.342.419,66	6,7%
1.5.4 - Assistência Médica	294.793.141,93	4,4%
1.5.5 - (-) Contribuição dos Segurados	223.718.116,69	3,4%
1.6 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA*	6.657.894.571,14	100,0%

*Discriminada no item 2.1.9

Fonte: Sistema AFE

De acordo com a Lei Complementar 101-2000, a despesa total com pessoal em cada período de apuração não poderá exceder, no âmbito do Estado, a 60% da receita corrente líquida. Como esse limite foi ultrapassado, de acordo com art.70 da mesma lei, o Estado terá de

enquadrar-se no respectivo limite nos próximos exercícios, eliminando o excesso, gradualmente, à razão de, pelo menos, 50% em cada ano.

No Gráfico 9, tem-se, em termos percentuais, a relação entre a Despesa Total com Pessoal e a Receita Corrente Líquida, por Poder e Órgão, em 2000, considerando-se o critério de cálculo estabelecido pela Lei Complementar 101-2000.

2.2.3 - DESTINAÇÃO DE RECURSOS ESTABELECIDO EM NORMA CONSTITUCIONAL

2.2.3.1 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A demonstração da origem e da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino está apresentada na Tabela 7, com a indicação da receita líquida de impostos e transferências e as respectivas despesas.

Em 2000, o percentual foi de 35,1%, atendendo tanto ao mínimo fixado na Constituição Estadual, art. 202 (35%), quanto ao estabelecido pela Constituição Federal, art. 212 (25%).

Nos últimos anos, o percentual referente à despesa com a manutenção do ensino em relação à receita líquida de impostos e transferências apresentou a seguinte evolução:

Ano	Valor Original (Em milhões)	%
1996	R\$ 1.250,8	33,8
1997	R\$ 1.318,1	34,7
1998	R\$ 1.568,3	35,6
1999	R\$ 1.650,0	35,0
2000	R\$ 1.956,0	35,1

2.2.3.2 - ENSINO SUPERIOR COMUNITÁRIO

No exercício de 2000, foi empenhado ao BANRISUL - Fundo Rotativo de Crédito Educativo, como recurso destinado ao desenvolvimento do ensino superior comunitário, o montante de R\$ 6.735.040,00, o que representa 0,2% da receita líquida de impostos próprios.

TABELA 7 - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Exercício de 2000

Especificação	R\$
1 - ORIGEM DOS RECURSOS	
1.1 - Receita Líquida de Impostos *	5.575.419.881,14
2 - Aplicação dos Recursos	
2.1 - Educação	1.954.728.829,83
2.1.1 - Pessoal e Encargos	1.670.663.182,53
2.1.2 - Juros e Encargos da Dívida (TFA)	1.773,97
2.1.3 - Outras Despesas Correntes	230.476.621,96
2.1.4 - Investimentos	53.307.887,53
2.1.5 - Amortização da Dívida (TFA)	34.363,84
2.1.6 - Outras Despesas de Capital	245.000,00
2.2 - Inclusão	1.320.763,05
2.2.1 - Amortização e Custeio de Operações de Crédito Relacionadas com Ensino	1.320.763,05
2.3 - Total das Aplicações (2.1+2.2)	1.956.049.592,88
3 - Percentual de Aplicações (2.3/1.1 em %)	35,1%

* Discriminada no item 2.1.11.

2.2.3.3 - FOMENTO AO ENSINO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Em 2000, o Estado empenhou a quantia de R\$ 56.468.014,12 com vistas ao cumprimento do art. 236 da Constituição Estadual, regulamentado pela Lei Complementar 9.103, de 08 de julho de 1990. O referido valor corresponde a 1,5% da receita líquida de impostos próprios.

2.2.3.4 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**2.2.3.4.1 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL**

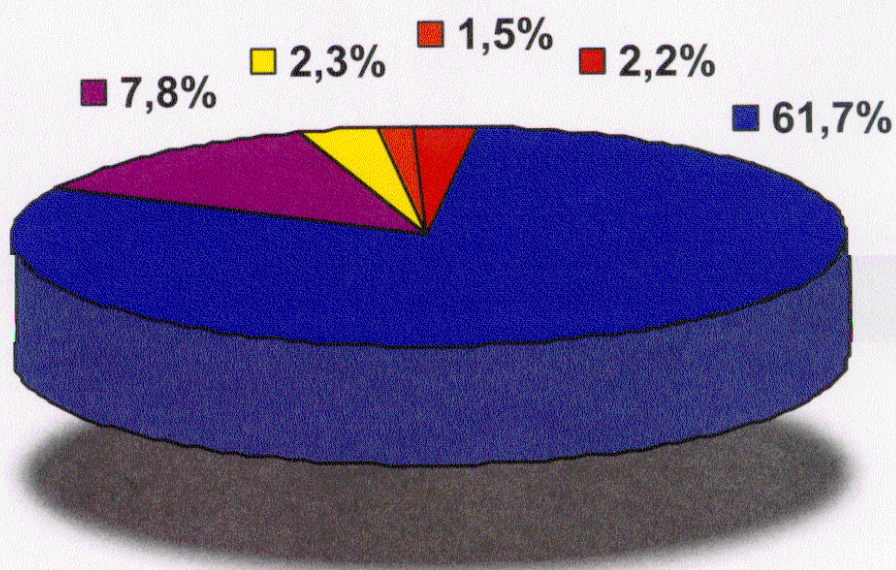
Por meio da Emenda Constitucional 25, de 22 de junho de 1999, foi acrescentado o § 3º ao art. 244 da Constituição Estadual, estabelecendo que o Estado deve aplicar, em ações e serviços de saúde, no mínimo 10% da sua Receita Tributária Líquida, excluídos os repasses federais oriundos do Sistema Único de Saúde. O total de recursos aplicados, no exercício, foi de 15,4%, conforme demonstrado na Tabela 8.

Despesa Total com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida

Lei Complementar Federal 101/2000

Administração Direta, Autarquias e Fundações

Exercício de 2000



■ Poder Executivo	■ Poder Judiciário
■ Assembleia Legislativa	■ Ministério Público
■ Tribunal de Contas	

- Despesa total com Pessoal - cálculo conforme arts. 18 e 19, da Lei Complementar 101/2000
- Receita Corrente Líquida - cálculo conforme art. 2º, inciso IV, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 101/2000

Do total aplicado, R\$ 104.785.820,62 referem-se ao programa de Municipalização da Saúde, mediante transferências aos Fundos Municipais de Saúde.

Ano	Valor Original (Em milhões)	%
1999	R\$ 479,1	15,3
2000	R\$ 580,9	15,4

2.2.3.4.2 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Emenda Constitucional 29, de 13 de setembro de 2000, estabelece a base de cálculo, bem como os recursos mínimos a serem aplicados pelo Estado nas ações e serviços públicos de saúde.

Pelo referido dispositivo constitucional, o Estado deveria aplicar, no exercício financeiro de 2000, no mínimo sete por cento (7%) do produto da arrecadação dos impostos estabelecidos no art. 155 e incisos da Constituição Federal, bem como os recursos provenientes da União de que tratam os arts. 157 e 159, I, "a", II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos Municípios.

Citada Emenda dispõe ainda que o percentual a ser atingido até o exercício financeiro de 2004 é de, no mínimo, doze por cento (12%), reduzindo-se a diferença, caso houver, à razão de, pelo menos, um quinto por ano.

O total de recursos aplicados, no exercício, utilizando-se o critério de cálculo estabelecido pela Emenda 29, foi de 11,2%, conforme demonstrado na Tabela 9.

2.3 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RESULTADO PRIMÁRIO

Do confronto entre as receitas e as despesas orçamentárias realizadas no exercício de 2000, resultou um déficit orçamentário de R\$ 561.669.804,21, conforme evidenciado no quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	R\$
Resultado do Orçamento Corrente	12.877.118,09
Receitas Correntes	8.028.207.650,59
Despesas Correntes	8.015.330.532,50
Resultado do Orçamento de Capital	(574.546.922,30)
Receitas de Capital	804.544.198,83
Despesas de Capital	1.379.091.121,13
Resultado Orçamentário	(561.669.804,21)

**TABELA 8 - DESPESA REALIZADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL**

Exercício de 2000

Especificação	R\$
1 - ORIGEM DOS RECURSOS	
1.1 - Receita Tributária Líquida *	3.782.883.135,78
2 - Aplicação dos Recursos	
2.1 - Despesa Empenhada com Recurso Vinculado (0006)	442.855.250,93
2.1.1 - Pessoal e Encargos	153.648.083,40
2.1.2 - Outras Despesas Correntes	272.090.111,77
2.1.3 - Investimentos	4.560.139,99
2.1.4 - Outras Despesas de Capital	12.556.915,77
2.2 - Ajuste Ref. Contribuição ao IPERGS p/Assistência Médica	138.019.576,40
2.2.1 - Pessoal e Encargos	138.019.576,40
2.3 - Recursos Alocados (2.1 + 2.2)	580.874.827,33
3 - Percentual de Aplicações (2.3/1.1)	15,4%

* Discriminada no item 2.1.12.

**TABELA 9 - DESPESA REALIZADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Exercício de 2000

Especificação	R\$
1 - ORIGEM DOS RECURSOS	
1.1 - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS *	5.183.259.890,32
2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
2.1 - DESPESA EMPENHADA COM RECURSO VINCULADO (0006)	442.855.250,93
2.1.1 - Pessoal e Encargos	153.648.083,40
2.1.2 - Outras Despesas Correntes	272.090.111,77
2.1.3 - Investimentos	4.560.139,99
2.1.4 - Outras Despesas de Capital	12.556.915,77
2.2 - AJUSTE REF. CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS P/ASSISTÊNCIA MÉDICA	138.019.576,40
2.2.1 - Pessoal e Encargos	138.019.576,40
2.3 - DESPESA EM AÇÕES DE SAÚDE	580.874.827,33
3 - PERCENTUAL DE APLICAÇÕES (2.3/1.1)	11,2%

*Discriminada no item 2.1.13.

A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Anexo VII da Portaria 470, de 20 de setembro de 2000, estabeleceu a base de cálculo do Resultado Primário, previsto no inciso III do art. 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal, como demonstrado abaixo.

Em R\$	
Especificação	2000
Receita Total	9.586.419.959,05
(-) Aplicações Financeiras	101.509.543,28
(-) Anulação de Restos	45.298.436,25
(-) Operações de Crédito	295.785.780,67
(-) Amortizações de Empréstimos	51.057.475,71
Receita Primária	9.092.768.723,14
Despesa Liquidada Total	9.944.345.040,35
(-) Encargos da Dívida	227.763.739,51
(-) Amortização da Dívida	668.319.526,99
(-) Concessão de Empréstimos	31.959.006,91
(-) Participação em Empresa	179.915.344,69
Despesa Primária	8.836.387.422,25
Resultado Primário	256.381.300,89

Adotando-se os critérios utilizados nos Balanços anteriores, definidos para mensuração e verificação do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, acordado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Secretaria do Tesouro Nacional (SIN) do Ministério da Fazenda, decorrente do contrato de refinanciamento da dívida pública assinado em 15 de abril de 1998, o Resultado Primário apurado, foi deficitário, no valor de R\$ 324.197.887,64. Destaca-se que o referido valor não contempla a dedução do item Amortizações de Empréstimos (R\$ 50.424.857,34) da receita total, não obstante a despesa com Concessão de Empréstimos tenha sido deduzida da despesa total.

Destaca-se, ainda, que a diferença entre os valores apurados decorre principalmente das mudanças de critérios evidenciadas a seguir:

Crítérios Para o Cálculo do Resultado Primário	
Portaria 470/STN	Programa de Ajuste Fiscal
Inclui as receitas e despesas da Administração Direta, Autarquias e Fundações	Inclui as receitas e despesas da Administração Direta
Considera as despesas liquidadas	Considera as despesas empenhadas
Exclui as receitas de alienações de bens resultantes de privatizações	Exclui todas as receitas de alienações de bens
Exclui a receita escritural de restos a pagar	Não exclui a receita escritural de restos a pagar

3 - DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

3.1 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

No quadro a seguir, apresenta-se o detalhamento da movimentação financeira, conjugando-se as disponibilidades iniciais com os ingressos e desembolsos, de modo a evidenciar os valores numéricos existentes quando do término do exercício. Na parte final do demonstrativo, é apresentado o saldo do Passivo Financeiro.

	1999	2000
	Em R\$ mil	Em R\$ mil
Saldo do Exercício Anterior	1.026.541	948.187
Disponível	108.095	37.476
Vinculado	918.446	910.711
Ingressos no Exercício	6.949.196	8.500.436
Receita	6.742.194	8.280.602
Resgate de Títulos da Dívida Pública	0	176.273
Resgate de Depósitos Judiciais	0	43.561
Resgates do FGLTDPE - Líquido	198.102	0
Resgates de Aplicações Financeiras - Líquido	8.900	0
Desembolsos no Exercício	7.027.550	8.387.215
Despesa do Exercício	5.989.211	6.995.576
Pagamento por Responsáveis	158.838	382.996
Pagamento de Restos a Pagar	250.158	380.856
Devolução de Depósitos - Líquido	48.903	259.009
Aplicações no FGLTDPE - Líquido	0	197.404
Pagamento por Devedores - Líquido	455.064	120.351
Serviço da Dívida Pública	225	47.692
Aplicações Financeiras - Líquido	0	3.000
Valores a Realizar - Fundos Patrimoniais	76.527	0
Depósitos Judiciais	43.561	0
Diversos - Líquido	5.063	331
Saldo em 31 de dezembro	948.187	1.061.408
Disponível	37.476	59.625
Vinculado	910.711	1.001.783
PASSIVO FINANCEIRO	2.052.860	2.936.112
Restos a Pagar Processados	416.954	534.816
Restos a Pagar Não Processados	498.392	764.231
Serviço da Dívida a Pagar	4.151	52.673
Depósitos	1.124.782	1.573.883
Diversos	8.581	10.509

O item Depósitos inclui o Sistema Integrado de Administração de Caixa, cuja composição de saldos é evidenciada no Capítulo 6.

Os principais valores que compõem o saldo vinculado em 31 de dezembro de 2000 são os seguintes:

- Salário-Educação - R\$ 207.101 mil;
- Produto de alienação da carteira imobiliária da COHAB - R\$ 205.427 mil;
- Programa de Reforma do Estado - R\$ 184.567 mil;
- Fundo Especial de Segurança Pública - R\$ 44.132 mil;
- Fundo Estadual de Saúde - R\$ 37.109 mil;
- Fundo Estadual de Previdência do Parlamentar - R\$ 36.197 mil;
- Produto da alienação da Carteira de Crédito Imobiliário da extinta CEERGS - R\$ 35.739.

3.2 - PATRIMÔNIO FINANCEIRO

Na Tabela 10 - Composição do Patrimônio Financeiro, apresentam-se os principais itens do Patrimônio Financeiro, onde se constata um Passivo Financeiro Descoberto de R\$ 1.117.316 mil, resultante do déficit orçamentário de R\$ 561.670 mil, acrescido aos R\$ 555.646 mil do Passivo Financeiro Descoberto do exercício anterior.

TABELA 10 - COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO

Títulos	Saldo 31-12-1999		Saldo 31-12-2000	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
1 - ATIVO FINANCEIRO	1.497.214	100,0	1.818.796	100,0
1.1 - Disponível	37.476	2,5	59.625	3,3
Caixa	0	0,0	0	0,0
Bancos C/Disposição	4.917	0,3	101	0,0
Aplicações Financeiras	32.559	2,2	59.524	3,3
1.2 - Vinculado	910.711	60,8	1.001.783	55,1
Bancos C/Vinculadas	6.132	0,4	31.257	1,7
Bancos C/Recolhimento	129	0,0	374	0,0
Bancos C/Arrecadação	7.648	0,5	5.564	0,3
Aplicações Financeiras	896.802	59,9	964.588	53,0
1.3 - Realizável	549.027	36,7	757.388	41,6
Devedores	101.351	6,8	116.205	6,4
Responsáveis	44.293	3,0	80.956	4,5
FGLTDPE	283.296	18,9	480.700	26,4
Outros	120.087	8,0	79.527	4,4
2 - PASSIVO FINANCEIRO	2.052.860	137,1	2.936.112	161,4
2.1 - Restos a Pagar Processados	416.954	27,8	534.816	29,4
Autarquias e Fundações	277.818	18,6	331.994	18,3
Fornecedores de Bens e Serviços	52.390	3,5	83.586	4,6
Precatórios Judiciais	10.848	0,7	4.104	0,2
Prefeituras	25.474	1,7	35.088	1,9
Indenizações e Restituições	1.905	0,1	2.220	0,1
Outros	48.519	3,2	77.824	4,3
2.2 - Restos a Pagar Não-Processados	498.392	33,3	764.231	42,0
Autarquias e Fundações	43.539	2,9	96.687	5,3
Fornecedores de Bens e Serviços	169.340	11,3	172.144	9,5
Contratos e Convênios	109.450	7,3	124.980	6,9
Empréstimos Concedidos	13.088	0,9	19.646	1,1
Precatórios Judiciais	46.060	3,1	132.017	7,3
Outros	116.915	7,8	218.757	12,0
2.3 - Serviço da Dívida a Pagar	4.151	0,3	52.673	2,9
2.4 - Depósitos	1.124.782	75,1	1.573.883	86,5
Depósitos de Terceiros	30.177	2,0	9.859	0,5
Consignações	28.185	1,9	35.865	2,0
Cauções	1.128	0,1	1.300	0,1
Retenções	4.958	0,3	3.859	0,2
Depósitos de Tributos	1.858	0,1	184	0,0
SIAC	1.058.476	70,7	1.522.816	83,7
2.5 - Diversos	8.581	0,6	10.509	0,6
3 - SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA	(555.646)	(37,1)	(1.117.316)	(61,4)

4 - DAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS

As participações acionárias do Estado encontram-se demonstradas nas Tabelas 11 e 12.

Na Tabela 11 constam a posição acionária existente no exercício anterior e as movimentações ocorridas durante o exercício financeiro de 2000, estando avaliadas pelo valor de aquisição, conforme art. 106 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Os valores da Tabela 12 demonstram as participações do Estado no capital de empresas controladas, avaliadas pela equivalência patrimonial.

Na contabilização das participações acionárias do Estado, o critério contábil adotado pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE é o de considerar a integralização do capital na liquidação da despesa, e não no pagamento, o que pode explicar eventuais divergências entre o Balanço da Administração Direta e os das empresas nas quais o Estado tem participação acionária. Deve-se acrescentar que os valores lançados como Crédito para Futuro Aumento de Capital se referem aos créditos ainda pendentes de subscrição.

Estão em destaque os créditos do Estado nas empresas que integraram o Programa de Apoio aos Frigoríficos, instituído pela Lei Estadual 9.495, de 08 de janeiro de 1992, e que se encontram pendentes de subscrição. Estas pendências foram encaminhadas para a Procuradoria-Geral do Estado para notificação judicial das empresas, a fim de que estas procedam às respectivas capitalizações.

4.1. MOVIMENTAÇÃO ACIONÁRIA NAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Os principais eventos relativos à movimentação acionária foram os seguintes:

- Caixa Estadual - Agência de Fomento: houve a subscrição e integralização de 176.273.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 176.273.000,00, paga com recursos do PROES, bem como estorno do boletim de subscrição de 148.000.000 ações ordinárias, de 30 de junho de 1999, pela não integralização do capital em tempo hábil.

- CESA: houve a subscrição e integralização de 1.111.111.111 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1.000.000,00, e a integralização de R\$ 2.500.000,00, referentes a saldo de boletim subscrito em 1999.

- CADIP: incorporação de 99.995 ações ordinárias, pela transferência dos bens da extinta Caixa Econômica Estadual para o patrimônio do Estado.

4.2. PARTICIPAÇÕES DIVERSAS

Nas participações em Empresas Diversas, ocorreram os seguintes fatos:

- CRT e Celular CRT Participações: incorporação de 117.070 ações ordinárias e 344.775 ações preferenciais, pela transferência dos bens da extinta Caixa Econômica Estadual para o patrimônio do Estado.

- Pela cisão parcial da VARIG, com conversão de parte do patrimônio líquido sem redução do capital social da empresa, o Estado recebeu 2.338.138 ações ordinárias da VARIG Participações em Transportes Aéreos S.A. e 2.238.451 ações ordinárias da VARIG Participações em Serviços Complementares.

- Permuta de 565.005 ações ordinárias e 536.754 ações preferenciais, de emissão da Klabin Riocell S.A., por 314.789 ações preferenciais, de emissão da IKPC Indústrias Klabin de Papel e Celulose S.A., conforme oferta pública de permuta de ações, em 23 de novembro de 2000.

- As empresas Companhia Telefônica Melhoramento e Resistência - CTMR e Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT foram incorporadas pela Brasil Telecom S.A., porém a operação não foi registrada, pelo não-recebimento da documentação em tempo hábil.

- Cooperativa Regional Castilhense de Carnes e Derivados Ltda., sob usufruto judicial: houve a incorporação de 247.480 quotas de capital, referente à capitalização dos créditos recebidos pela participação da empresa no Programa de Apoio aos Frigoríficos.

TABELA 11 - PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS DO ESTADO

1/4

Em R\$

EMPRESAS	POSIÇÃO EM 31-12-99				AUMENTOS	
	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	CRÉDITO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	BONIFICAÇÕES E COR. MONET.	AQUISIÇÕES DE AÇÕES
EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO						
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL	473.992.489,18	473.992.489,18	0,00	0,00	0,00	1,85
Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP	63.596.932,00	63.596.932,00	0,00	0,00	0,00	16.990,36
Centrais de Abastecimento do RS S.A. - CEASA	8.498.453,42	8.498.453,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Cia. Administradora da ZPE de Rio Grande - ZOPERG-RS	6.538.565,72	6.538.565,72	0,00	131.218,71	0,00	0,00
Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE	390.487.848,09	390.487.848,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Cia. de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS	3.940.068,08	3.940.068,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Cia. de Silos e Armazéns - CESA	97.579.152,19	95.079.152,19	2.500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Cia. de Habitação do Estado do RS - COHAB, em liquidação	10.220.348,53	10.220.348,53	0,00	86.629,89	0,00	0,00
Cia. de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS	35.204.572,86	34.274.572,78	929.919,46	80,62	0,00	0,00
Cia. Rio-Grandense de Artes Gráficas - CORAG	6.213.802,34	6.213.802,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Cia. Rio-Grandense de Mineração - CRM	170.377.574,50	170.377.574,26	0,24	0,04	0,00	0,00
Cia. Riograndense de Saneamento - CORSAN	340.685.410,70	340.685.410,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento	152.000.000,00	4.000.000,00	148.000.000,00	0,00	0,00	176.273.000,00
SUBTOTAL	1.759.335.217,61	1.607.905.217,29	151.429.919,70	217.929,26	0,00	177.289.992,21
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS						
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	1.818,18	1.818,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresa Transmissora de energia Elétrica do Sul do Brasil S.A - ELETROSUL	758,00	758,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cia. Paranaense de Energia	9.929,30	9.929,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Cia. Telefônica de Melhoramento e Resistência	12.134,89	12.134,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Construções Eletromecânicas S.A.	62.277,17	62.277,17	0,00	0,00	0,00	0,00
CTMR Celular S.A.	8.431,82	8.431,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	4.225.213,59	4.225.213,59	0,00	0,00	0,00	0,00
Frigorífico Anselmi S.A. - Ind. de Carnes, Derivados e	6,83	6,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A. - GERASUL	5.719,75	5.719,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Gerdau S.A.	206.945,63	206.945,63	0,00	0,00	0,00	0,00
IKPC Indústrias Klabin de Papel e Celulose	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.704,60
Metalúrgica Gerdau S.A.	205.730,42	205.730,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Klabin Riocell S.A.	506.809,14	506.809,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações Brasileiras S.A.	16,79	16,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações de São Paulo S.A.	10.401,67	10.401,67	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIG - Viação Aérea Riograndense S.A.	1.045.073,08	1.045.073,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Cia. Riograndense de Telecomunicações - CRT	9.803.909,65	9.803.909,65	0,00	200.443,64	0,00	207.074,74
Celular CRT Participações S.A	1.370.944,19	1.370.944,19	0,00	0,00	0,00	29.074,85
Embratel Participações S.A	246,82	246,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Tele Celular Sul Participações S.A	20,33	20,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Tele Centro Oeste Celular Participações S.A.	22,21	22,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Tele Centro Sul Participações S.A.	223,95	223,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Tele Leste Celular Participações S.A.	10,07	10,07	0,00	0,00	0,00	0,00
TELEMIG Celular Participações S.A.	17,98	17,98	0,00	0,00	0,00	0,00
Tele Nordeste Celular Participações S.A.	12,60	12,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Tele Norte Celular Participações S.A.	6,67	6,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Tele Norte Leste Participações S.A.	432,62	432,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Tele Sudeste Celular Participações S.A.	35,44	35,44	0,00	0,00	0,00	0,00
TELESP Celular S.A.	2.071,08	2.071,08	0,00	0,00	0,00	0,00
TELESP Celular Participações S.A.	41,09	41,09	0,00	0,00	0,00	0,00
TELESP Participações S.A.	374,26	374,26	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIG - Participações em Transportes Aéreos S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.256,40
VARIG - Participações em Serviços Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.002,41
SUBTOTAL	17.479.635,22	17.479.635,22	0,00	200.443,64	0,00	695.113,00

TABELA 11 - PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS DO ESTADO

2/4

Em R\$

EMPRESAS	REAVALIÇÃO		BAIXAS DO PATRIMÔNIO	POSIÇÃO EM 31-12-00			
	AUMENTO	REDUÇÃO		CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	CRÉDITO P/ FUTURO AUMENTO CAPITAL
EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO							
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL	0,00	0,00	0,00	473.992.491,03	473.992.491,03	0,00	0,00
Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP	0,00	0,00	0,00	63.613.922,36	63.613.922,36	0,00	0,00
Centrais de Abastecimento do RS S.A. - CEASA	0,00	0,00	0,00	8.498.453,42	8.498.453,42	0,00	142.344,69
Cia. Administradora da ZPE de Rio Grande - ZOPERG-RS	0,00	0,00	0,00	6.538.565,72	6.538.565,72	0,00	131.218,71
Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE	0,00	0,00	0,00	390.487.848,09	390.487.848,09	0,00	0,00
Cia. de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS	0,00	0,00	0,00	3.940.068,08	3.940.068,08	0,00	0,00
Cia. de Silos e Armazéns - CESA	0,00	0,00	0,00	98.579.152,19	98.579.152,19	0,00	0,00
Cia. de Habitação do Estado do RS - COHAB, em liquidação	0,00	0,00	0,00	10.220.348,53	10.220.348,53	0,00	86.629,89
Cia. de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCER	0,00	0,00	0,00	35.204.572,86	34.274.572,78	929.919,46	80,62
Cia. Rio-Grandense de Artes Gráficas - CORAG	0,00	0,00	0,00	6.213.802,34	6.213.802,34	0,00	0,00
Cia. Rio-Grandense de Mineração - CRM	0,00	0,00	0,00	170.377.574,50	170.377.574,26	0,24	0,04
Cia. Riograndense de Saneamento - CORSAN	0,00	0,00	0,00	340.685.410,70	340.685.410,70	0,00	0,00
Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento	0,00	0,00	0,00	180.273.000,00	180.273.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	1.788.625.209,82	1.787.695.209,50	929.919,70	360.273,95
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS							
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	0,00	0,00	0,00	1.818,18	1.818,18	0,00	0,00
Empresa Transmissora de energia Elétrica do Sul do Brasil S.A - ELETROSUL	0,00	0,00	0,00	758,00	758,00	0,00	0,00
Cia. Paranaense de Energia	0,00	0,00	0,00	9.929,30	9.929,30	0,00	0,00
Cia. Telefônica de Melhoramento e Resistência	0,00	0,00	0,00	12.134,89	12.134,89	0,00	0,00
Construções Eletromecânicas S.A.	0,00	0,00	0,00	62.277,17	62.277,17	0,00	0,00
CTMR Celular S.A.	0,00	0,00	0,00	8.431,82	8.431,82	0,00	0,00
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	0,00	0,00	0,00	4.225.213,59	4.225.213,59	0,00	0,00
Frigorífico Anselmi S.A. - Ind. de Carnes, Derivados e	0,00	0,00	0,00	6,83	6,83	0,00	0,00
Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A. - GERASUL	0,00	0,00	0,00	5.719,75	5.719,75	0,00	0,00
IKPC Indústrias Klabin de Papel e Celulose	0,00	0,00	0,00	440.704,60	440.704,60	0,00	0,00
Gerdau S.A.	0,00	0,00	0,00	206.945,63	206.945,63	0,00	0,00
Metalúrgica Gerdau S.A.	0,00	0,00	0,00	205.730,42	205.730,42	0,00	0,00
Klabin Riocell S.A.	0,00	66.104,54	440.704,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações Brasileiras S.A.	0,00	0,00	0,00	16,79	16,79	0,00	0,00
Telecomunicações de São Paulo S.A.	0,00	0,00	0,00	10.401,67	10.401,67	0,00	0,00
VARIG - Viação Aérea Riograndense S.A.	0,00	0,00	0,00	1.045.073,08	1.045.073,08	0,00	0,00
Cia. Riograndense de Telecomunicações - CRT	0,00	0,00	0,00	10.010.984,39	10.010.984,39	0,00	200.443,64
Celular CRT Participações S.A	0,00	0,00	0,00	1.400.019,04	1.400.019,04	0,00	0,00
Embratel Participações S.A	0,00	0,00	0,00	246,82	246,82	0,00	0,00
Tele Celular Sul Participações S.A	0,00	0,00	0,00	20,33	20,33	0,00	0,00
Tele Centro Oeste Celular Participações S.A.	0,00	0,00	0,00	22,21	22,21	0,00	0,00
Tele Centro Sul Participações S.A.	0,00	0,00	0,00	223,95	223,95	0,00	0,00
Tele Leste Celular Participações S.A.	0,00	0,00	0,00	10,07	10,07	0,00	0,00
TELEMIG Celular Participações S.A.	0,00	0,00	0,00	17,98	17,98	0,00	0,00
Tele Nordeste Celular Participações S.A.	0,00	0,00	0,00	12,60	12,60	0,00	0,00
Tele Norte Celular Participações S.A.	0,00	0,00	0,00	6,67	6,67	0,00	0,00
Tele Norte Leste Participações S.A.	0,00	0,00	0,00	432,62	432,62	0,00	0,00
Tele Sudeste Celular Participações S.A.	0,00	0,00	0,00	35,44	35,44	0,00	0,00
TELESP Celular S.A.	0,00	0,00	0,00	2.071,08	2.071,08	0,00	0,00
TELESP Celular Participações S.A.	0,00	0,00	0,00	41,09	41,09	0,00	0,00
TELESP Participações S.A.	0,00	0,00	0,00	374,26	374,26	0,00	0,00
VARIG - Participações em Transportes Aéreos S.A.	0,00	0,00	0,00	8.256,40	8.256,40	0,00	0,00
VARIG - Participações em Serviços Complementares	0,00	0,00	0,00	10.002,41	10.002,41	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	66.104,54	440.704,60	17.667.939,08	17.667.939,08	0,00	200.443,64

TABELA 11 - PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS DO ESTADO

3/4

Em R\$

EMPRESAS	POSIÇÃO EM 31-12-99				AUMENTOS	
	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	CRÉDITO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	BONIFICAÇÕES E COR. MONET.	AQUISIÇÕES DE AÇÕES
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS - FUNDOPEM						
Aços Finos Piratini SA	479.083,31	479.083,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Albarus S.A.	1.147.487,81	1.147.487,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Box Print	110.720,78	110.720,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresa Mineradora Ijuí S/A	1.670,61	1.670,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Francisco Stedile S.A.	7,21	7,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Hidrover Equipamentos Oleodinamicos	165.152,75	165.152,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Isoltec S/A	22,49	22,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Perto S.A.	45.921,01	45.921,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Pettenati S/A	1.111.918,18	1.111.918,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Plásticos Pisani SA	7.743,99	7.743,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Zamproгна S.A.	191.355,52	191.355,52	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	3.261.083,66	3.261.083,66	0,00	0,00	0,00	0,00
LEI Nº 9.495/92 - PROGRAMA DE APOIO AOS FRIGORÍFICOS						
Enio Grave & Cia Ltda.	0,00	0,00	0,00	187.175,66	0,00	0,00
Frigorífico Mariante Ltda.	0,00	0,00	0,00	581.970,57	0,00	0,00
Frigorífico Casarin Ltda.	0,00	0,00	0,00	34.840,92	0,00	0,00
Cooperativa Regional Triticola Serrana Ltda.	0,00	0,00	0,00	2.610,73	0,00	0,00
Frivale S.A. - Frigorífico	0,00	0,00	0,00	6.372,24	0,00	0,00
Frigorífico Famile Ltda.	0,00	0,00	0,00	81.931,42	0,00	0,00
Swift-Armour S.A. Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	65.592,63	0,00	0,00
CICADE Indústria de Carnes S.A.	0,00	0,00	0,00	2.033.560,09	0,00	0,00
Frigorífico Caçapava Ltda.	0,00	0,00	0,00	2.449,36	0,00	0,00
Valdir Pereira da Rosa e Cia. Ltda.	0,00	0,00	0,00	19,75	0,00	0,00
Eduardo Pereira Duarte e Irmãos Ltda.	0,00	0,00	0,00	318,51	0,00	0,00
Ibaldt Tessmet - Ind. de Produtos Suínos Ltda.	0,00	0,00	0,00	71.252,81	0,00	0,00
Frigorífico Pradense Ltda.	0,00	0,00	0,00	58,35	0,00	0,00
Frigorífico Barleon Ltda.	0,00	0,00	0,00	8,25	0,00	0,00
Cooperativa Agropecuária Itaquense Ltda	0,00	0,00	0,00	3.384,96	0,00	0,00
PGL - Comércio Representacoes Ltda	0,00	0,00	0,00	1.488,17	0,00	0,00
Frigomarcos-Ind. e Comércio de Carnes Ltda	0,00	0,00	0,00	813,95	0,00	0,00
Cooperativa R Castilhense de Carnes e Der Ltda	0,00	0,00	0,00	3.884,20	243.595,80	247.480,00
Império Lisamar Ind. Alimentícia LTDA	0,00	0,00	0,00	138.006,70	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	3.215.739,27	243.595,80	247.480,00
TOTAL	1.780.075.936,49	1.628.645.936,17	151.429.919,70	3.634.112,17	243.595,80	178.232.585,21

TABELA 11 - PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS DO ESTADO

EMPRESAS	REAVLIAÇÃO		BAIXAS DO PATRIMÔNIO	POSIÇÃO EM 31-12-00			
	AUMENTO	REDUÇÃO		CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	CRÉDITO P/FUTURO AUMENTO CAPITAL
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS - FUNDOPEM							
Aços Finos Piratini SA	0,00	0,00	0,00	479.083,31	479.083,31	0,00	0,00
Albarus S.A.	0,00	0,00	0,00	1.147.487,81	1.147.487,81	0,00	0,00
Box Print	0,00	0,00	0,00	110.720,78	110.720,78	0,00	0,00
Empresa Mineradora Ijuí S/A	0,00	0,00	0,00	1.670,61	1.670,61	0,00	0,00
Francisco Stedile S.A.	0,00	0,00	0,00	7,21	7,21	0,00	0,00
Hidrover Equipamentos Oleodinamicos	0,00	0,00	0,00	165.152,75	165.152,75	0,00	0,00
Isoltec S.A.	0,00	0,00	0,00	22,49	22,49	0,00	0,00
Perto S.A.	0,00	0,00	0,00	45.921,01	45.921,01	0,00	0,00
Pettenati S/A	0,00	0,00	0,00	1.111.918,18	1.111.918,18	0,00	0,00
Plásticos Pisani SA	0,00	0,00	0,00	7.743,99	7.743,99	0,00	0,00
Zamprogna S.A.	0,00	0,00	0,00	191.355,52	191.355,52	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	3.261.083,66	3.261.083,66	0,00	0,00
LEI Nº 9.495/92 - PROGRAMA DE APOIO AOS FRIGORÍFICOS							
Enio Grave & Cia Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.175,66
Frigorífico Mariante Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.970,57
Frigorífico Casarin Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.840,92
Cooperativa Regional Triticola Serrana Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.610,73
Frivale S.A. - Frigorífico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.372,24
Frigorífico Famile Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.931,42
Swift-Armour S.A. Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.592,63
CICADE Indústria de Carnes S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.033.560,09
Frigorífico Caçapava Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.449,36
Valdir Pereira da Rosa e Cia. Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,75
Eduardo Pereira Duarte e Irmãos Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,51
Ibaldt Tessmet - Indústria de Produtos Suínos Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.252,81
Frigorífico Pradense Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,35
Frigorífico Barleon Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,25
Cooperativa Agropecuária Itaquiensê Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384,96
PGL -.Comercio e Representacoes Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.488,17
Frigomarcos-Industria e Comercio de Carnes Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813,95
Cooperativa R Castilhense de Carnes e Deriv Ltda	0,00	0,00	0,00	247.480,00	247.480,00	0,00	0,00
Império Lisamar Ind. Alimentícia Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.006,70
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	247.480,00	247.480,00	0,00	3.211.855,07
TOTAL	0,00	66.104,54	440.704,60	1.809.801.712,56	1.808.871.712,24	929.919,70	3.772.572,66

TABELA 12-DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS EMPRESAS CONTROLADAS

Posição em 31-12-2000

EMPRESAS CONTROLADAS	Nº DE AÇÕES QUE COMPOEM O CAPITAL DAS EMPRESAS		PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS EMPRESAS EM R\$	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO EM Nº DE AÇÕES		PARTICIPAÇÃO DO ESTADO %	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO EM RELAÇÃO AO PL DAS EMPRESAS - EM R\$
	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS		ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS		
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A - BANRISUL	20.538.468.692	20.538.468.692	538.814.000,00	20.422.338.610	20.408.222.848	99,40	535.582.240,12
Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP	300.000.000	-	17.916.000,00	299.999.995	-	99,99	17.915.999,70
Cia. de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS	153.718.535	-	43.900.143,08	149.955.347	-	97,55	42.825.422,37
Cia. de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS	20.700.196	-	8.662.674,20	10.557.100	-	51,00	4.417.963,86
Cia Rio-grandense de Artes Gráficas - CORAG	9.412.072.741	-	12.750.444,70	9.412.044.506	-	99,99	12.750.444,00
Cia. de Silos e Armazéns - CESA	11.615.778.807	21.738	12.319.957,94	11.061.331.134	-	95,22	11.731.876,23
Cia de Habitação do Estado do RS - COHAB - em Liquidação	206.718.783.172	-	-108.166.877,99	206.718.596.453	-	99,99	-108.166.780,29
Cia. Riograndense de Saneamento - CORSAN	149.567.627	149.567.627	514.596.347,30	149.567.607	139.567.607	96,65	497.393.480,08
Centrais de Abastecimento do RS S.A. - CEASA	9.779.389	-	5.279.057,56	8.498.453	-	86,90	4.587.589,53
Cia. Administradora da ZPE de Rio Grande - ZOPERG	7.156.333	-	5.676.720,15	6.538.566	-	91,36	5.186.680,02
Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento	180.273.020	-	180.497.000,00	180.273.000	-	99,99	180.496.979,98
Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE	380.669.270.000	6.560.558.547	708.597.000,00	255.213.842.369	43.495.536	65,91	467.098.788,71

5 - DA DÍVIDA ATIVA E DOS CRÉDITOS

5.1 - DA DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa, Tributária e Não-Tributária, representando os créditos vencidos do Estado perante contribuintes e outros devedores, apresenta o montante de receita que, por não ter sido arrecadada, foi inscrita como crédito com vista à realização em exercícios seguintes.

A inscrição de créditos tem tido um crescimento bastante acentuado, representando um ativo expressivo no patrimônio do Estado. No final de 2000, o estoque desses créditos representava 48,8% dos ativos reais. No entanto, a receita arrecadada com Dívida Ativa, no exercício, atingiu apenas 1,5% do total das Receitas Correntes.

No quadro a seguir, verifica-se o constante crescimento do saldo da Dívida Ativa no início de cada exercício.

Estoque de Dívida Ativa no início de cada exercício

Ano/Data	R\$ milhões	índice	
		Base fixa 1996	Base móvel
1999	5.006,7	100	100
01-01-2000	5.289,4	106	106
31-12-2000	6.346,2	127	120

Notas: 1 - Valores corrigidos até dezembro de 2000 pelo IGP-DI/FGV.

2 - O montante de R\$ 570.119.603,79 não foi baixado do saldo da Dívida Ativa Tributária, em 31-12-2000, conforme Nota Explicativa 1 do Balanço Geral de 2000.

O saldo ao final de 2000, de R\$ 6.346,2 milhões, constitui o montante inicial para o exercício de 2001, com o qual se poderá comparar a eficácia do esforço de cobrança desses créditos. Note-se que esse valor é superior, descontada a inflação, em 20,0% em relação ao saldo inicial do exercício em análise.

No exercício de 2000, a arrecadação da Dívida Ativa aumentou 5,9% em relação ao ano anterior, descontada a inflação, revertendo a tendência de queda verificada nos exercícios de 1998 e 1999.

Na análise do Gráfico 10, verifica-se que a relação entre a receita arrecadada mediante a cobrança e o estoque da Dívida Ativa no início do exercício é igual em 1999 e 2000, no percentual de 2,3%, e que a maior parte da Dívida Ativa se encontra na esfera judicial.

O quadro a seguir demonstra o montante da cobrança administrativa e judicial dos créditos em Dívida Ativa nos últimos 5 exercícios.

Receita da Cobrança da Dívida Ativa

Ano	R\$ milhões	Índice	
		Base fixa 1996	Base móvel
1996	97,4	100	100
1997	145,5	149	149
1998	126,1	129	87
1999	116,7	120	93
2000	123,6	127	106

Valores corrigidos até dezembro de 2000 pelo IGP-DI/FGV.

Em 31 de dezembro de 2000, os relatórios da DA/DRPE apresentaram um saldo da Dívida Ativa da ordem de R\$ 6.345.021.972,69 (Tabela 13). No Balanço Patrimonial, o saldo da Dívida Ativa atinge R\$ 6.346.223.246,01, evidenciando uma diferença de R\$ 1.201.273,32 entre os relatórios da DA/DRPE e a Contabilidade.

Essas diferenças, apuradas em conciliações, originam-se de divergências entre os pagamentos que ingressam no sistema SAR e os pagamentos informados pelo sistema DAT.

Segundo o DRPE, entre as causas das diferenças, destacam-se:

a) códigos de arrecadação englobados 57, 148 e 158, no total de R\$ 77.432,52, os quais constituem pagamentos normais no sistema SAR, mas no sistema DAT são rejeitados, ainda não aceitos;

b) pagamentos de R\$ 855.422,40, contabilizados no exercício anterior e apropriados no sistema DAT no exercício atual, a valores corrigidos;

c) cancelamentos de Al-GIA de R\$ 287.960,81, cujos pagamentos apropriados no sistema DAT são aproveitados na quitação de outro débito da mesma empresa, ocasionando uma duplicidade de pagamentos no sistema DAT em relação ao sistema SAR.

Considerando o exposto acima e um ajuste contábil de R\$ 2.419,24 a menos nos pagamentos, referente a erro em guia de arrecadação de exercício anterior, a diferença não-conciliada de R\$ 1.201.273,32 diminui para R\$ 132.903,39.

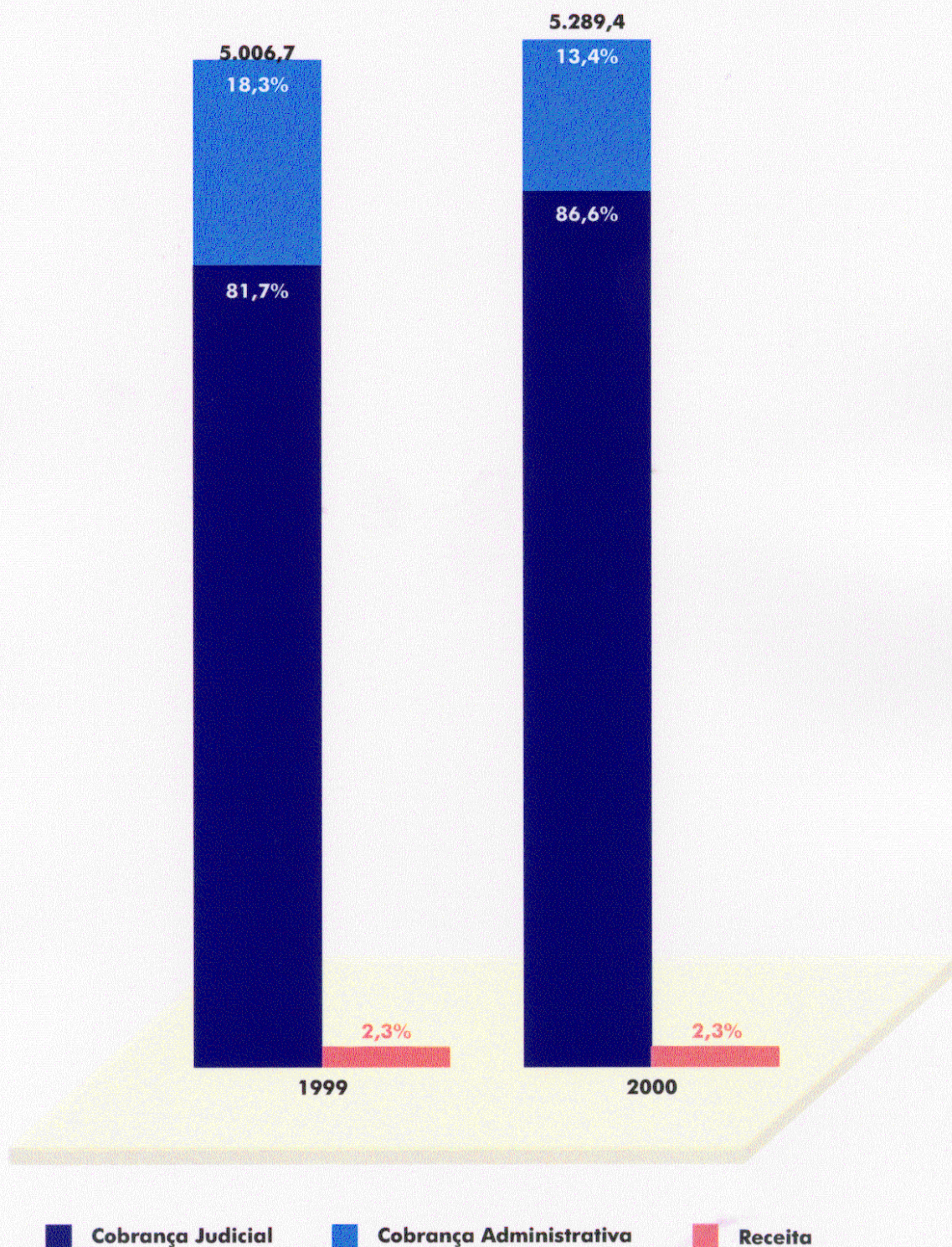
Acrescente-se que os pagamentos da Dívida Ativa informados pelos sistemas AFE e SAR foram conciliados no exercício de 2000, não havendo mais divergências.

Na Tabela 13, está demonstrada a movimentação geral da Dívida Ativa Tributária e Não-Tributária, elaborada com base nos dados fornecidos pela DA/DRPE. Nessa tabela, verifica-se a composição da Dívida Ativa desdobrada pelos seus elementos: valor original, correção monetária, multas e juros. Os acréscimos e exclusões estão considerados pela sua movimentação líquida, em razão de terem sido feitas diversas exclusões e reinclusões, de cunho operacional, durante o reprocessamento do sistema DAT.

A Nota Explicativa 2 do Balanço Geral de 2000 menciona que a cobrança de Dívida Ativa foi de R\$ 128.723.844,07, em valores nominais, sendo que, neste valor, estão incluídos R\$ 10.752.515,54 referentes a compensações de créditos tributários.

Dívida Ativa

Estoque x Receita Administração Direta



- Os saldos em cobrança referem-se ao início do exercício, atualizados pelo IGP-DI até dezembro/2000.
- Valores em R\$ milhões.

Fonte: Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita Pública Estadual

TABELA 13 - MOVIMENTAÇÃO GERAL DA DÍVIDA ATIVA

Exercício de 2000

TÍTULOS	PRINCIPAL	COR. MON. PRINCIPAL	MULTA	COR. MON. MULTA	JUROS	TOTAL
SALDO ANTERIOR	882.963.618,36	983.108.968,61	655.183.388,75	748.204.172,69	1.547.146.584,43	4.816.606.732,84
Tributária	879.584.603,52	979.941.644,43	654.414.104,22	747.711.111,79	1.545.036.724,40	4.806.688.188,36
Não-Tributária	3.379.014,84	3.167.324,18	769.284,53	493.060,90	2.109.860,03	9.918.544,48
ACRÉSCIMOS/EXCLUSÕES	300.231.658,40	227.164.667,80	206.111.336,98	160.050.071,56	754.505.181,40	1.648.062.916,14
Tributária	297.622.889,20	226.403.350,20	205.336.641,54	159.913.566,70	752.752.523,68	1.642.028.971,32
Não-Tributária	2.608.769,20	761.317,60	774.695,44	136.504,86	1.752.657,72	6.033.944,82
ARRECADAÇÃO	56.921.261,08	13.753.898,72	17.802.616,45	5.761.125,24	25.408.774,80	119.647.676,29
Tributária	56.616.315,80	13.719.295,96	17.720.161,07	5.687.488,41	25.306.330,31	119.049.591,55
Não-Tributária	304.945,28	34.602,76	82.455,38	73.636,83	102.444,49	598.084,74
SALDO FINAL	1.126.274.015,68	1.196.519.737,69	843.492.109,28	902.493.119,01	2.276.242.991,03	6.345.021.972,69
Tributária	1.120.591.176,92	1.192.625.698,67	842.030.584,69	901.937.190,08	2.272.482.917,77	6.329.667.568,13
Não-Tributária	5.682.838,76	3.894.039,02	1.461.524,59	555.928,93	3.760.073,26	15.354.404,56

Fonte: Divisão de Arrecadação/DRPE

NOTAS: 1 - Juros de acordo com o artigo 69 da Lei estadual 6.537/73.

2 - Inclui dívida ativa referente à taxa de orizicultura, cuja receita é considerada extra-orçamentária na Administração Direta e orçamentária no IRGA.

Destaca-se, ainda, a dificuldade para a cobrança dos créditos inscritos em Dívida Ativa, considerando que, de acordo com informação do DRPE, 41,2% desses créditos se referem a empresas baixadas no sistema SAT. Sendo assim, do saldo da Dívida Ativa em 31-12-2000, R\$ 2.614.149.052,75 podem ser considerados créditos de difícil cobrança.

Conforme Nota Explicativa 1 do Balanço Geral de 2000, em 28 de setembro de 2000, o Estado celebrou acordo judicial prevendo o cancelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa, no montante de R\$ 570.119.603,79, com base no Convênio ICMS 33-2000 e na decisão do STF ao Recurso Extraordinário 193.074-8/RS. A baixa dos débitos no sistema DAT não foi efetivada até 31 de dezembro de 2000, devido a não-homologação, em tempo hábil, do acordo judicial.

A movimentação das variações independentes da execução orçamentária, na Demonstração das Variações Patrimoniais, Anexo 15 da Lei 4320-64, na inscrição e baixa da Dívida Ativa Tributária inclui valores indevidamente apropriados no sistema DAT, assim como as respectivas correções, conforme mencionado na Nota Explicativa 3 do Balanço Geral de 2000. De acordo com o DRPE, as distorções se referem a erros de digitação dos operadores, em dois débitos, nos meses de maio e outubro de 2000, respectivamente nos valores de R\$ 824.000.071,51 e R\$ 900.000.661,42, além de um acerto de saldo de R\$ 20.795.387.163,76, para corrigir uma inscrição, no mês de novembro de 2000, cujo cálculo de correção monetária foi efetuado de forma incorreta pelo sistema DAT.

A Dívida Ativa Tributária inclui, também, aquela relativa à Taxa de Orizicultura, de competência do Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA). O tratamento contábil dessa receita é extra-orçamentário na Administração Direta e orçamentário no IRGA, como receita tributária.

5.2 - DA COBRANÇA DOS CRÉDITOS CONSTITUÍDOS NA FASE AUTO DE LANÇAMENTO

A cobrança dos créditos tributários vencidos antes do lançamento em Dívida Ativa não é contabilizada sob esse título, sendo considerada receita tributária (código 1100.00.000). Em 2000, a cobrança desses créditos foi de R\$ 187.881.366,32.

Acrescentando-se a cobrança da Dívida Ativa, que foi de R\$ 128.723.844,07 (incluindo R\$ 10.752.515,54 por compensação de créditos tributários), a cobrança atingiu o montante no exercício, em valores nominais, de R\$ 316.605.210,39.

5.3 - EM DIA - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Decreto 40.145, de 21-06-2000, instituiu o Em Dia - Programa de Recuperação Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul. Segundo o DRPE, o programa teve adesão de 4.691 empresas, com um volume negociado de R\$ 542 milhões.

5.4 - DOS CRÉDITOS

Em 31-12-00, o saldo dos créditos a receber, constante no Balanço Patrimonial, Ativo Permanente, corresponde à importância de R\$ 1.766.735.057,90, diminuindo R\$ 598.538.460,90, o que corresponde a um decréscimo líquido de 25,31% em comparação ao exercício anterior.

A composição desses créditos, ao final de 2000, era a seguinte:

Títulos	R\$	%
Remanescentes da Extinta CEERGS	1.052.271.758,36	59,6
Empréstimos Concedidos	482.963.754,69	27,3
Correção Monetária e Encargos s/Avais	96.191.114,63	5,4
Títulos de Emissão do Tesouro Nacional	87.443.072,62	4,9
Financiamento de Dívidas com a CEEE (Lei 11.018/97)	41.214.447,56	2,4
Outros	6.650.910,04	0,4
Total	1.766.735.057,90	100,0

5.4.1 - CRÉDITOS REMANESCENTES DA EXTINTA CEERGS

Os créditos remanescentes da extinta Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul apresentam os seguintes saldos:

Créditos Remanescentes	Em R\$	
	1999	2000
Carteira Imobiliária	806.114.876,90	32.474.290,85
FCVS	514.584.012,30	264.918.718,20
Carteira Comercial	421.399.879,71	742.566.161,62
Outros	28.738.322,70	12.312.587,69
Total	1.770.837.091,61	1.052.271.758,36

A redução significativa do saldo da carteira imobiliária em relação ao exercício anterior decorre da alienação de grande parte desses créditos para a Caixa Econômica Federal - CEF, conforme já referido no Capítulo 2.

Os créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS também tiveram o saldo reduzido em virtude de alienação, conforme mencionado no item 5.4.4.

O acréscimo no saldo da carteira comercial decorre, principalmente, da apropriação de rendas.

O decréscimo no item Outros decorre da alienação para a CEF, junto com a carteira imobiliária, dos créditos junto ao Fundo de Apoio à Produção de Habitações para Famílias de Baixa Renda - FAHBRE.

5.4.2 - EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS

A conta Empréstimos Concedidos constitui item significativo do montante que compõe esse grupo do Ativo Permanente. Alguns dos principais devedores, assim como o saldo de suas dívidas, em 31 de dezembro de 2000, são:

Devedor	R\$
General Motors do Brasil Ltda.	222.311.536,46
CORSAN	76.614.394,44
BANRISUL	57.912.898,55
DMAE	43.742.451,63
Ford Brasil Ltda.	42.000.000,00

Notas: 1 - O saldo da CORSAN refere-se ao Fundo PRÓ-GUAÍBA.

2 - O saldo do BANRISUL inclui R\$ 15.423.800,00 de empréstimos a pequenos produtores rurais - Lei 10.736-96, R\$ 10.470.000,00 do Fundo Rotativo do Crédito Educativo e os créditos relativos aos seguintes empréstimos liquidados no exercício: R\$ 5.046.000,00 do Fundo PRÓ-GUAÍBA, R\$ 576.784,28 do Fundo FEAPER e R\$ 7.305.354,88 para aquisição de terras para assentamentos de agricultores.

A amortização de empréstimos concedidos produziu, em 2000, receitas no total de R\$ 50.424.857,34, que estão detalhadas no Capítulo 2.

A despesa liquidada no exercício de 2000, a título de concessão de empréstimos, totalizou R\$ 31.907.744,43, assim distribuídos:

	Em R\$
Bolsas de Estudos Reembolsáveis	2.578.476,00
Fundo de Investimentos Urbanos - FUNDURBANO	1.098.993,20
Fundo de Investimento do Programa da Bacia do Guíba - PRÓ-GUAÍBA	12.426.306,07
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento de Pequenos Estabelecimentos Rurais - FEAPER	576.786,28
Aquisição de Terras para Assentamento de Agricultores	7.305.354,88
Financiamento aos Supridores do Complexo Industrial Automotivo	4.721.828,00
Fundo para Investimento e Desenvolvimento Tecnológico do RS - FITEC	3.200.000,00
Total	31.907.744,43

Em termos de programa de aplicação, esses R\$ 31.907.744,43 foram liquidados nos seguintes projetos:

Projeto	R\$
Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	
DMAE - Pró-Guaíba	6.978.917,01
Acesso à Educação Superior	2.578.476,00
Suporte à Elaboração de Planos e Projetos e à Execução de Obras de Infra-Estrutura Urbana e Bem-Estar Social	1.098.993,20
Sistema de Manejo e Controle da Contaminação por Agrotóxicos	5.046.000,00
Sistema e Tratamento de Resíduos Sólidos	401.389,06
Viabilização de Financiamento aos Supridores do Complexo Industrial Automotivo	7.921.828,00
Aquisição de Terras para Assentamento de Agricultores	7.305.354,88
Desenvolvimento da Pequena Unidade Familiar	576.786,28
Total	31.907.744,43

5.4.3 - CORREÇÃO MONETÁRIA E ENCARGOS SOBRE AVAIS

Os créditos referentes à correção monetária e outros encargos incidentes sobre avais honrados são apresentados no Capítulo 6.

5.4.4 - TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOIRO NACIONAL

O saldo desta conta, em 31-12-2000, é composto por Letras Hipotecárias, no valor de R\$ 87.443.072,62, recebidas pelo Estado em razão da venda para a CEF de parte dos créditos do Estado junto Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, de acordo com o Contrato de Alienação de Créditos Junto ao FCVS e Outras Avenças firmado entre o Estado e a CEF em 15-02-2000. O montante dos créditos alienados, equalizados à taxa de 12,6% ao ano e reposicionados para 11-02-2000, equivale a R\$ 67.030.327,02, que, pagos em Letras Hipotecárias, cujas características são prazo de 15 anos, taxa de juros efetiva de 6% ao ano, indexador - Taxa Referencial - TR, carência de 6 meses, periodicidade de rendimento mensal e preço unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizaram os R\$ 87.443.072,62.

De acordo com o referido contrato, o valor acima mencionado será destinado à constituição de fundo, com finalidade previdenciária, do Estado do Rio Grande do Sul.

6 - DA DÍVIDA PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

6.1 - PERFIL DA DÍVIDA PÚBLICA

Em 31 de dezembro de 2000, o perfil da dívida pública da Administração Direta, comparado com o do ano anterior, é o que se delinea no quadro a seguir:

Títulos	1999		2000		Δ% 2000/1999
	R\$	%	R\$	%	
Passivo Financeiro	2.052.859.908,00	11,7%	2.936.111.938,00	14,5%	43,0%
Restos a pagar *	919.497.338,95	5,2%	1.351.719.379,70	6,7%	47,0%
Depósitos no SIAC **	1.058.475.783,02	6,0%	1.522.816.190,14	7,5%	43,9%
Consignações	28.184.803,19	0,2%	35.864.592,67	0,2%	27,2%
Outros	46.701.982,84	0,3%	25.711.775,49	0,1%	-44,9%
Passivo Permanente	15.511.527.184,30	88,3%	17.340.342.070,02	85,5%	11,8%
Títulos	41.795.716,31	0,2%	49.087.079,73	0,2%	17,4%
Contratos	15.435.892.867,98	87,9%	17.257.942.530,29	85,1%	11,8%
Débitos Parcelados	33.838.600,01	0,2%	33.312.460,00	0,2%	-1,6%
Total	17.564.387.092,30	100,0%	20.276.454.008,02	100,0%	15,4%

* Incluindo Serviço da Dívida a Pagar

** Incluindo Rendimentos a Distribuir

O crescimento do saldo do Passivo Financeiro, da ordem de 43,0%, deveu-se a variações significativas observadas na composição dos Restos a Pagar, examinadas no subitem 6.3, bem como ao incremento dos resgates efetuados no FGLIDPE por meio do SIAC.

Quanto ao Passivo Permanente, seu saldo cresceu 11,8% em relação ao exercício anterior, basicamente em função da variação do IGP-DI/FGV e da variação cambial. A dívida atualizada pelo IGP-DI/FGV representa 81,2% do Passivo Permanente.

O Gráfico 11 apresenta os vencimentos da dívida pública da Administração Direta até o ano de 2028, considerando, inclusive, os juros contratuais capitalizáveis no período.

6.2 - MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO PERMANENTE

A movimentação do Passivo Permanente da Administração Direta, no exercício de 2000, pode ser assim evidenciada:

	Em R\$
Saldo em 31-12-99	15.511.527.184,30
Receitas Efetivas	295.785.780,67
Amortizações Efetivas	(655.993.810,85)
Variações Ativas Extra-Orçamentárias	(3.203.973.307,08)
Variações Passivas Extra-Orçamentárias	5.392.996.222,98
Saldo em 31-12-00	17.340.342.070,02

6.3 - MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO FINANCEIRO

O Passivo Financeiro do Estado, cujo saldo em 31 de dezembro de 2000 era de R\$ 2.936.111.938,00, tem sua movimentação demonstrada na forma do Anexo 17 da Lei Federal 4.320-64, Demonstração da Dívida Flutuante, bem como no Demonstrativo da Movimentação da Receita Extra-Orçamentária (RAFE 043).

No quadro a seguir, estão apresentados os itens mais significativos dos Restos a Pagar, considerando-se os Processados e Não-Processados, comparativamente com os saldos do exercício anterior:

Títulos	1999		2000		Δ% 2000/1999
	R\$	%	R\$	%	
Transferências a Autarquias e Fundações	321.357.052,84	34,8	428.681.284,85	31,7	33,4%
<i>Contr. à FAPERGS p/Pesquisa</i>	206.399.524,59	22,4	251.203.191,51	18,6	21,7%
<i>Demais Transferências</i>	114.957.528,25	12,4	177.478.093,34	13,1	54,4%
Empréstimos e Financiamentos	29.111.359,03	3,2	38.362.175,48	2,8	31,8%
Fornecedores	228.497.666,83	24,9	255.729.221,50	18,9	11,9%
Contratos e Convênios	123.350.582,02	13,4	161.049.304,43	11,9	30,6%
<i>Educação</i>	40.875.305,86	4,4	40.628.913,91	3,0	-0,6%
<i>Saúde</i>	39.259.452,03	4,3	58.121.102,05	4,3	48,0%
<i>Outros Órgãos</i>	43.215.824,13	4,7	62.299.288,47	4,6	44,2%
Transferências a Municípios	39.473.526,27	4,3	118.534.418,12	8,8	200,3%
<i>Fundos Municipais de Saúde</i>	15.309.346,71	1,7	81.555.167,74	6,0	432,7%
<i>Demais Transferências</i>	24.164.179,56	2,6	36.979.250,38	2,8	53,0%
Precatórios Judiciais	56.907.806,41	6,2	136.121.231,60	10,1	139,2%
Serviço da Dívida Pública	47.743.970,89	5,2	53.385.830,65	3,9	11,8%
Folhas de Pessoal	19.113.383,11	2,1	87.734.079,00	6,5	359,0%
<i>Magistério (promoções)</i>	18.990.460,58	2,1	87.734.079,00	6,5	362,0%
<i>Demais Despesas</i>	122.922,53	0,0	-	-	-100,0%
Outros	53.941.991,55	5,9	72.121.834,07	5,4	33,7%
TOTAL	919.497.338,95	100,0	1.351.719.379,70	100,0	47,0%

O saldo da contribuição à FAPERGS destinada à pesquisa refere-se ao cumprimento do artigo 236 da Constituição Estadual.

No que se refere ao saldo das transferências aos Fundos Municipais de Saúde, R\$ 79.573.015,69 estão contabilizados como Restos a Pagar Não-Processados, tendo em vista que a liquidação da despesa com o repasse depende da prévia aprovação das prestações de contas referentes a valores anteriormente repassados.

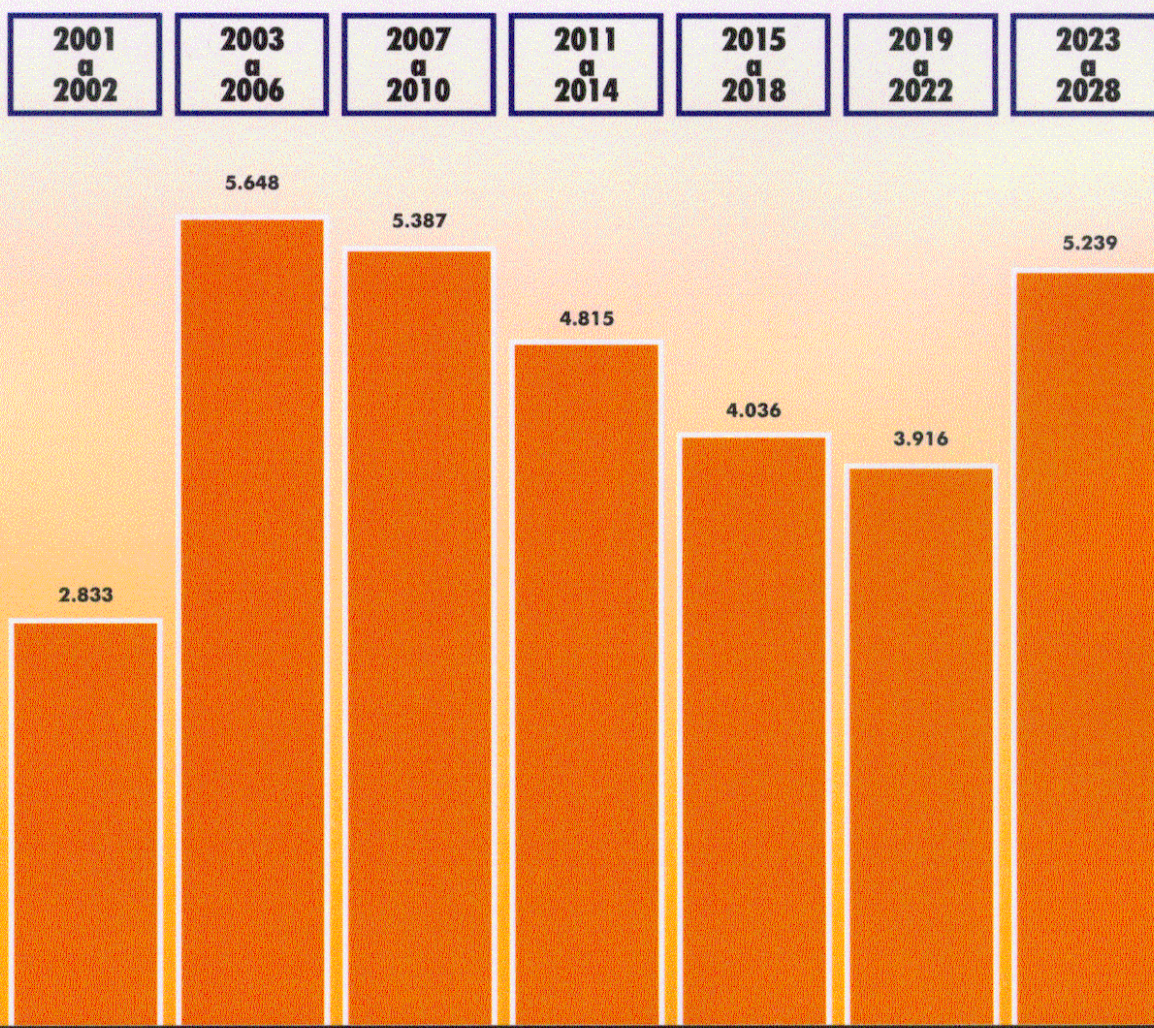
Relativamente ao Serviço da Dívida Pública, o saldo de 1999 inclui R\$ 43.560.632,15 de Restos a Pagar Não-Processados, cuja liquidação dos respectivos empenhos ocorreu no exercício seguinte. O pagamento dessa despesa foi contabilizado à conta do depósito judicial efetuado pelo Estado ainda em 1999, por ocasião do ingresso em juízo da ação visando à contestação de parcela da dívida perante a União.

Por sua vez, o saldo de 2000 refere-se às prestações com vencimento em 30 e 31 de dezembro desse ano, cujos pagamentos foram postergados para o dia 02 de janeiro de 2001,

Vencimentos da Dívida Pública

Administração Direta

Em R\$ milhões



Serviço da Dívida Pública de Curto Prazo

R\$ 52.673.121,54

Posição em 31-12-2000
Fonte: DDP/DDPE

em razão dos feriados bancários de fim de ano.

O saldo de Folhas de Pessoal contempla os valores empenhados e não liquidados das diferenças salariais decorrentes das promoções do magistério. No exercício de 2000, foram empenhados os valores referentes às promoções de 1994 e de 1995, bem como parte das de 1993.

No que se refere ao grupo Depósitos, a seguir é apresentada a composição do seu componente mais importante - o SIAC:

Títulos	1999		2000		Δ% 2000/1999
	R\$	%	R\$	%	
Autarquias	91.585.090,50	8,7	58.140.097,36	3,8	(36,5)
Fundações	18.427.499,41	1,7	14.205.533,67	0,9	(22,9)
Empresas	172.360.403,33	16,3	406.526.620,50	26,7	135,9
CEEE	147.138.890,50	13,9	210.757.730,09	13,8	43,2
Caixa Estadual Ag. De Fomento	4.782.395,11	0,5	180.274.166,92	11,8	3669,5
Outras	20.439.117,72	1,9	15.494.723,49	1,1	(24,2)
Rendimentos a Distribuir	8.795.385,66	0,8	3.615.736,31	0,2	(58,9)
Resgates do FGLTDPE	767.307.404,12	72,5	1.040.328.202,30	68,4	35,6
Total	1.058.475.783,02	100,0	1.522.816.190,14	100,0	43,9

O depósito referente à Caixa Estadual Agência de Fomento, relativo ao exercício de 2000, inclui os recursos repassados pelo Estado, oriundos da operação de crédito do PROES, destinados à capitalização da Entidade (R\$ 176.273.000,00). Já o depósito referente à CEEE inclui o valor de R\$ 169.202.301,82, que se encontrava retido como garantia do acordo entre a Companhia e o Governo Federal referente à Usina Termelétrica de Candiota III (Lei Federal 9.143, de 08 de dezembro de 1995). Saliente-se que os depósitos no SIAC, efetuados por entidades da Administração Indireta, se encontram lastreados pela conta do FGLTDPE no Ativo Financeiro Realizável.

No saldo da conta Depósitos no SIAC encontram-se, ainda, os valores referentes aos rendimentos do mês de dezembro de 2000, que são devidos às entidades depositárias para serem pagos em janeiro de 2001, bem como o saldo dos valores referentes aos resgates efetuados pelo Tesouro do Estado junto ao FGLTDPE.

Estes resgates têm como lastro as contas bancárias livres e vinculadas cujos saldos são transferidos ao FGLTDPE, por meio do SIAC, para fins de aplicação financeira. O SIAC constitui num importante instrumento de gerência financeira, pois, ao possibilitar a unificação das disponibilidades, evita que o disponível bancário do Estado fique ocioso no período entre a data do ingresso da receita e a de sua efetiva utilização.

6.4 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

No exercício de 2000, as receitas orçamentárias decorrentes de operações de crédito alcançaram o montante de R\$ 295.785.780,67, tendo suas origens e destinações apresentadas no quadro a seguir:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	DATA DO CONTRATO	RECEITA R\$	FINALIDADE	OBS.
Banco do Brasil	31-mar-98	176.273.000,00	PROES - Agência de Fomento	
BID	26-jul-95	8.054.407,57	Programa Pró-Guaíba	1
BID	26-jul-95	4.553.749,86	Programa Pró-Guaíba	2
BID	10-jul-97	54.413.003,42	Programa de Pavimentação de Rodovias	
BIRD	11-jul-97	27.858.392,62	Pró-Rural 2000	
BIRD	22-mai-98	13.659.177,20	PNMRE - Rodovias	
CEF	01-set-97	7.607.000,00	PNAFE/PROMOFAZ	
BNDES	27-abr-98	3.367.050,00	Linha Rápida	
TOTAL		295.785.780,67		

BID - Banco Internacional de Desenvolvimento

BIRD - Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento

FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

OBS:

1- Contrato de US\$ 110,200,000.00

2- Contrato de US\$ 22,100,000.00

O contrato de financiamento entre o BNDES e o Estado do Rio Grande do Sul, visando à implantação de sistema integrado de transporte coletivo na Região Metropolitana (Linha Rápida), assinado em 1998, teve sua primeira liberação no exercício de 2000. As características relevantes desse contrato são as seguintes:

Data de assinatura: 27-04-1998;

Valor do contrato: R\$ 38.629.900,00;

Valor liberado em 2000: R\$ 3.367.050,00;

Autorização: Lei Estadual 10.922, de 03-01-97;

Encargos financeiros: TULP + 6% ^{aa};

Prazo: amortização em 90 prestações mensais e consecutivas, calculadas no Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira em 15 de dezembro de 2000, e a última em 15 de maio de 2008;

Garantia: Transferências da União - FPE e IPI-Exportação.

6.5 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

A despesa com o serviço da dívida pública da Administração Direta esteve assim distribuída nos exercícios de 1999 e 2000, segundo a sua natureza econômica:

Serviço	1999		2000		Δ% 2000/1999
	R\$	%	R\$	%	
Amortizações	560.493.466,63	74,7	613.140.400,34	72,9	9,4%
Encargos	189.961.785,52	25,3	227.677.308,11	27,1	19,9%
Total	750.455.252,15	100,0	840.817.708,45	100,0	12,0%

Não estão considerados no quadro acima os valores repassados às Fundações e Autarquias, sob a forma de TFAs, os quais, em razão do Orçamento Único, foram classificados como amortizações ou encargos. No subitens 2.2.1.2 e 2.2.1.5 do Capítulo 2 estão apresentados os valores repassados a essas entidades, que, somando-os ao serviço da dívida pública da Administração Direta, elevam os montantes da despesa para R\$ 753.339.589,98 (1999) e R\$ 841.440.753,28 (2000).

6.5.1 - AMORTIZAÇÕES

O total das amortizações efetivas da dívida pública em 2000 foi de R\$ 655.993.810,85, incluindo o valor de R\$ 43.533.410,51, referente à despesa com amortização de parcela da dívida pública, que, em 1999, se encontrava em contestação judicial, cujos empenhos respectivos foram liquidados no exercício de 2000.

As amortizações efetivas, arroladas por instituição credora, estão assim apresentadas:

CREDOR	R\$
Banco do Brasil S.A.	574.582.838,16
<i>Dívida Fundada Interna</i>	544.338.708,67
<i>Dívida Fundada Externa</i>	30.244.129,49
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE	281.842,24
Caixa Econômica Federal	3.736.113,67
Caixa Econômica Estadual	1.544.720,89
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	12.625.516,60
Kreditanstalt für Wiederaufbau - KFW	1.112.568,00
Ministério da Fazenda - PASEP/COFINS	493.406,09
INSS Sub-Rogações de Dívidas	5.152.020,95
Emilio Erlang & Cia.	8.773,78
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	6.222.365,04
Fundação Banrisul de Seguridade Social	7.327.070,83
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME	18.531.951,27
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	24.374.623,33
TOTAL	655.993.810,85

6.5.2 - ENCARGOS

Sinteticamente, a despesa orçamentária com encargos da dívida pública esteve assim distribuída no exercício de 2000, comparativamente com o de 1999:

Encargos	1999		2000		Δ% 2000/1999
	R\$	%	R\$	%	
Encargos da Dívida Fundada Interna	143.276.669,50	75,4%	175.165.383,21	76,9%	22,3%
Encargos da Dívida Fundada Externa	46.305.326,63	24,4%	52.511.873,50	23,1%	13,4%
Outros Encargos da Dívida Pública	379.789,39	0,2%	51,40	0,0%	-100,0%
Total	189.961.785,52	100,0%	227.677.308,11	100,0%	19,9%

O item Outros Encargos da Dívida Pública refere-se, essencialmente, à despesa relativa à mora incidente sobre os pagamentos efetuados com atraso.

6.6 - VARIAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

6.6.1 - VARIAÇÕES ATIVAS

As variações ativas extra-orçamentárias relacionadas com a dívida pública alcançaram, no exercício de 2000, o montante contábil de R\$ 3.203.973.307,08 .

Não computando as variações ativas compensadas por variações passivas correspondentes, relativas às transferências das contas do Refinanciamento da Dívida Pública e do PROES para as contas Resíduo e PROES Extralimite, bem como os registros decorrentes de conciliações de saldos com o Governo Federal, cujos detalhamentos estão apresentados na Tabela 14 - Evolução do Saldo Devedor do Refinanciamento da Dívida Pública Estadual -, e, ainda, os ajustes contabilizados como Transferências Intrapatrimoniais referentes à adequação do sistema AFE ao sistema de gerenciamento da dívida pública, foram as seguintes as variações ativas efetivas ocorridas no exercício de 2000 no Passivo Permanente da Administração Direta:

	Valores em R\$
Baixa de Dívida Contratual pela Redução das Taxas de Câmbio	58.049.783,50
Desincorporação de Juros Capitalizados (Dívida Externa)	13.512.495,46
Baixa de Dívida Contratual pela Compensação de Créditos com a União	15.366.782,55
SOMA	86.929.061,51

A baixa de dívida contratual pela compensação de créditos com a União se deu da seguinte forma:

– R\$ 9.017.000,00, mediante a utilização dos títulos recebidos da União para compensação das perdas do FEF relativas ao último trimestre de 1999;

– R\$ 3.900.069,32, mediante a utilização de parte dos títulos recebidos da União para quitação da dívida desta relativa ao contrato de concessão de portos; e

– R\$ 2.449.713,23, correspondentes ao valor da atualização monetária e dos

juros incorporados ao depósito judicial levantado pela União por ocasião do acordo que pôs fim à contestação judicial de parcela da dívida.

No Ativo Permanente foi inscrito como crédito a receber da União o valor de R\$ 633.308,24, referente aos 50% dos pagamentos efetuados pelo Estado ao Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW, os quais devem ser ressarcidos pelo Governo Federal.

6.6.2 - VARIAÇÕES PASSIVAS

O valor contabilizado a título de variações passivas extra-orçamentárias que afetaram o Passivo Permanente da Administração Direta foi de R\$ 5.392.996.222,98.

Descontando-se os valores compensados pelas variações ativas mencionadas no subitem anterior, foram as seguintes as variações passivas efetivas ocorridas no Passivo Permanente da Administração Direta:

	Valores em R\$
Incorporação de Encargos de Débitos Parcelados	5.119.287,03
Incorporação de Encargos (Dívida Contratual Interna e Externa)	2.263.541.326,96
Varição do Valor Unitário da LFT-RS (Dívida Mobiliária)	7.291.363,42
SOMA	2.275.951.977,41

No Ativo Permanente, ocorreram as seguintes variações passivas decorrentes de transações relacionadas com a dívida pública:

– R\$ 9.017.000,00, correspondentes à baixa de títulos recebidos da União para compensação das perdas do FEF relativas ao último trimestre de 1999 e que foram utilizados na redução da dívida refinanciada;

– R\$ 3.900.069,32, referentes aos títulos recebidos da União para quitação da dívida desta relativa ao contrato de concessão de portos, utilizados na redução da dívida refinanciada; e

– R\$ 725.295,04, referentes ao deságio sobre o valor de R\$ 3.900.069,32, em decorrência da descapitalização do valor do título para o valor presente de 16 de janeiro de 2000.

6.7 - DÍVIDA MOBILIÁRIA

A dívida mobiliária do Estado apresentou saldo, em 31-12-2000, no valor de R\$ 49.087.079,73, relativo aos títulos destinados a saldar as duas últimas parcelas dos precatórios judiciais de natureza não-alimentar a que se refere o parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Não houve resgates nem rolagem de títulos no exercício de 2000.

6.8 - AVAIS

A movimentação referente aos créditos mais significativos decorrentes de avais honrados, concedidos pelo Estado, está apresentada no quadro abaixo:

ENTIDADE	POSIÇÃO EM 31.12.99	MOVIMENTAÇÃO		POSIÇÃO EM 31.12.00
		DÉBITO	CRÉDITO	
CORSAN	52.169.934,50	5.269.792,08	0,00	57.439.726,58
Principal	30.686.975,16	0,00		30.686.975,16
Correção Monetária	21.482.959,34	5.269.792,08	0,00	26.752.751,42
CEEE	10.958.626,23	5.866.578,59	317.193,74	16.508.011,08
Principal	7.993.463,91	3.660.390,41	317.193,74	11.336.660,58
Correção Monetária	2.965.162,32	2.206.188,18	0,00	5.171.350,50
CRM	94.639.917,81	14.485.943,04	9.939.145,00	99.186.715,85
Principal	44.858.848,14	0,00	9.939.145,00	34.919.703,14
Correção Monetária	49.781.069,67	14.485.943,04	0,00	64.267.012,71
PREF. MUN. DE MONTENEGRO	4.502.387,48	1.077.279,86	0,00	5.579.667,34
Principal	4.502.387,48	1.077.279,86	0,00	5.579.667,34

Nota: Constan esta tabela apenas as operações mais significativas.

Os créditos decorrentes de correção monetária e outros encargos estão registrados em conta do Ativo Permanente, enquanto o principal está registrado na conta Devedores do Ativo Financeiro Realizável.

Em 19 de abril de 2000, o Estado e a CRM firmaram um Termo de Acordo estabelecendo as condições para o ressarcimento dos avais honrados.

Esse Termo prevê o ressarcimento do montante de R\$ 42.587.963,01, correspondente a 45,0% do saldo atualizado de avais na posição de 31-12-99, em até 120 parcelas mensais e sucessivas, sendo cada uma delas equivalente a 15,0% da receita líquida efetivamente recebida pela Companhia no mês imediatamente anterior. Até o encerramento do exercício de

2000, o Estado havia recebido R\$ 9.939.145,00, registrados a crédito do montante do principal devido pela Companhia, constante no Ativo Financeiro Realizável.

O saldo de R\$ 52.051.954,80, correspondente a 55,0% do montante de avais, posicionado em 31-12-99, ficou reservado para a capitalização da CRM, a ser efetuada até 30-06-01.

Os valores referidos nesse Termo continuam sendo atualizados conforme a Ordem de Serviço nº 16/95-98, de 07-06-95.

Relativamente ao encontro de contas, formalizado em 26-03-98, entre o Estado, a CEEE e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (DMAE), houve a regularização, no ano de 2000, de R\$ 317.193,74, permanecendo pendente de regularização o valor de R\$ 2.810.518,94.

No que se refere ao convênio firmado com o Município de Montenegro com vista ao refinanciamento da dívida decorrente dos avais honrados pelo Estado, não se procedeu aos registros correspondentes tendo em vista que a súmula que lhe daria eficácia não foi publicada até 31.12.2000.

6.9 - FGLIDPE

De acordo com o seu balanço analítico, o FGLIDPE apresentou, no final do exercício de 2000, um resultado positivo de R\$ 32.784.312,61, sendo que R\$ 3.258.356,38 foram apropriados como receita orçamentária não-vinculada (cód. 1396.01.001), R\$ 3.959.064,82 como receitas financeiras de recursos vinculados (diversos códigos da alínea 1397 Receitas de Outras Aplicações Financeiras) e R\$ 25.566.891,41 como receita extra-orçamentária (cód. 5660.00.001). A receita orçamentária decorreu da aplicação de disponibilidades do Tesouro do Estado e dos recursos vinculados, enquanto a extra-orçamentária correspondeu aos rendimentos de depósitos efetuados pela Administração Indireta por intermédio do SIAC.

Até 31 de dezembro de 2000, haviam sido pagos R\$ 30.746.540,76 de rendimentos pertencentes a Autarquias, Fundações e Empresas Estatais, restando R\$ 3.615.736,31 ainda a distribuir. O valor pago inclui o saldo de R\$ 8.795.385,66 que ficou a distribuir em 31-12-1999.

Em 31-12-00, a carteira de títulos do FGLIDPE, cujo saldo era de R\$ 55.035.658,53, estava composta por R\$ 49.087.079,68 de LFTs-RS, referentes às emissões para atender a sétimas e a oitava parcela dos precatórios judiciais, e por R\$ 5.948.578,85 de LFTs-B, títulos federais emitidos pela União em substituição das LFTs-RS refinanciadas ao amparo da Lei Federal 9.496-97. A partir do refinanciamento da dívida mobiliária, os recursos excedentes aos valores dos títulos estaduais, que pertencem ao SIAC, passaram a ser aplicados, pelo Barisul, em LBCs.

6.10 - FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL

O contrato do Estado com a Fundação Banrisul de Seguridade Social, utilizado como contrapartida do contrato do PROES, em sua cláusula sétima previa a reavaliação das reservas atuariais, o que foi efetuado com posição de 30 de junho de 1999, conforme parecer atuarial da empresa Towers, Perrin, Forster & Crosby Ltda., datado de 16 de novembro de 1999.

A Fundação, a partir do mês de dezembro de 1999, passou a cobrar a prestação mensal, considerando o valor calculado nos termos do parecer atuarial.

No entanto, como até 31 de dezembro de 2000 não havia sido firmado o aditivo ao contrato assinado em 31 de março de 1998, a fim de ratificar o novo valor da reserva atuarial e, por conseqüência, do novo saldo devedor (R\$ 569.659.695,07, posicionado em 31-12-00), manteve-se o registro contábil do saldo devedor calculado na forma do contrato original, cujo valor, em 31 de dezembro de 2000, era de R\$ 668.877.351,88.

6.11 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA

A Tabela 14 demonstra a evolução dos contratos relacionados com o refinanciamento da dívida pública no exercício de 2000.

Em junho de 2000, encerrou-se o prazo de dezoito meses para o Estado alienar o controle acionário do Banrisul, conforme previsto na legislação que rege o PROES. Como isso não aconteceu, a dívida correspondente ao saneamento do Banco, cujo valor atualizado nesse mês era de R\$ 842.506.945,55, foi apartada do saldo devedor do contrato do PROES, passando a ter tratamento de dívida extralimite em relação ao comprometimento de 13% da receita líquida real.

No exercício de 2000, o Estado pagou R\$ 38.356.046,81 como serviço da dívida extralimite do PROES, sendo R\$ 7.300.429,80 como amortização e o restante encargos não-capitalizados.

6.12 - DÉBITOS PARCELADOS

A movimentação dos débitos de entidades da Administração Indireta parcelados e assumidos pelo Estado, bem como a do contrato firmado entre o Estado e a PROCERGS, em

TABELA 14 - EVOLUÇÃO DO SALDO DEVEDOR DO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

								Em R\$	
EVOLUÇÃO	CONTRATO	Refinanciamento Principal	PROES	PROES - BANRISUL EXTRA-LIMITE	Refinanciamento Resíduo	Fundação Banrisul Contrapartida PROES	FINAME Contrapartida PROES	BNDES Contrapartida PROES	TOTAL
Saldo Devedor em 31-12-1999		8.098.036.998,23	2.809.740.424,91	-	873.261.287,37	612.700.593,91	57.592.722,24	84.157.493,95	12.535.489.520,61
Receitas		-	176.273.000,00	-	-	-	-	-	176.273.000,00
Ingresso por Operação de Crédito - Agência de Fomento		-	176.273.000,00	-	-	-	-	-	176.273.000,00
Variações Ativas Extra-Orçamentárias		591.887.923,81	1.015.726.081,79	-	202.424.195,62	-	-	-	1.810.038.201,22
Transferência de Prestações		591.887.923,81	173.219.136,24	-	-	-	-	-	765.107.060,05
Acerto do Saldo Devedor pela Conciliação com a União		-	-	-	187.057.413,07	-	-	-	187.057.413,07
Compensação com Títulos Federais		-	-	-	12.917.069,32	-	-	-	12.917.069,32
Transferência para Tratamento da Despesa como Extra-limite		-	842.506.945,55	-	-	-	-	-	842.506.945,55
Atualização do Saldo da Conta de Depósito Judicial		-	-	-	2.449.713,23	-	-	-	2.449.713,23
Variações Passivas Extra-Orçamentárias		1.594.963.981,81	354.671.092,15	899.223.220,71	866.913.696,12	63.503.828,80	2.423.410,86	2.613.259,96	3.784.312.490,41
Transferência de Prestações		-	-	-	765.107.060,05	-	-	-	765.107.060,05
Incorporação da Atualização Monetária e dos Juros		1.407.906.568,74	354.671.092,15	56.716.275,16	101.806.636,07	63.503.828,80	2.423.410,86	2.613.259,96	1.989.641.071,74
Transferência para Tratamento da Despesa como Extra-limite		-	-	842.506.945,55	-	-	-	-	842.506.945,55
Acerto do Saldo Devedor pela Conciliação com a União		187.057.413,07	-	-	-	-	-	-	187.057.413,07
Pagamentos		-	-	7.300.429,80	439.069.103,60	7.327.070,83	18.531.951,27	24.370.409,80	496.598.965,30
Levantamento do Depósito Judicial		-	-	-	43.560.632,15	-	-	-	43.560.632,15
Débito em Conta-Corrente/Caixa		-	-	7.300.429,80	395.508.471,45	7.327.070,83	18.531.951,27	24.370.409,80	453.038.333,15
Saldo Devedor do Contrato em 31-12-2000		9.101.113.056,23	2.324.958.435,27	891.922.790,91	1.098.681.684,27	668.877.351,88	41.484.181,83	62.400.344,11	14.189.437.844,50

O saldo devedor do Refinanciamento da Dívida Pública Estadual refere-se aos contratos da Lei Federal 9.496/97 e do PROES.

1996, com a finalidade de refinarciar a dívida referente a faturas vencidas e não-pagas, encontra-se evidenciada no quadro a seguir. Deve ser mencionado que não há registro de contrapartida no Ativo Permanente da Administração Direta do Estado correspondente aos créditos formados em decorrência das dívidas assumidas.

Em R\$					
CREDOR	ENTIDADE DE ORIGEM	POSIÇÃO EM 31-12-99	VARIAÇÕES PASSIVAS	AMORTIZAÇÕES	POSIÇÃO EM 31-12-00
PASEP/COFINS	CORLAC	3.035.734,58	353.723,85	493.406,09	2.896.052,34
INSS	CINTEA	1.374.770,20	156.596,32	213.319,74	1.318.046,78
INSS	CORLAC	13.052.114,61	2.601.028,12	2.552.328,37	13.100.814,36
INSS	COHAB	6.353.306,15	828.635,72	1.120.725,03	6.061.216,84
INSS	PROGASA	168.427,80	33.926,65	31.219,11	171.135,34
INSS	CESA	8.153.144,70	1.145.376,37	1.234.428,70	8.064.092,37
PROCERGS	ESTADO	1.701.101,97	0,00	0,00	1.701.101,97
TOTAL		33.838.600,01	5.119.287,03	5.645.427,04	33.312.460,00

A partir de setembro de 2000, as amortizações do parcelamento da CESA junto ao INSS foram suspensas, em face do pedido de sua inclusão no REFIS federal. Em 31-12-2000, foi empenhado por estimativa o valor de R\$ 680.000,00 com a finalidade assegurar o provisionamento das amortizações relativas aos meses de setembro a dezembro de 2000, na hipótese de indeferimento do pleito.

7 - DOS RECURSOS VINCULADOS

Denominam-se recursos vinculados as receitas que a Administração, em decorrência de dispositivos constitucionais e legais, se obriga a aplicar em determinados fins.

Estas receitas estão apresentadas e discriminadas individualmente, com a respectiva aplicação, no Demonstrativo dos Recursos Vinculados, constante no Volume I do Balanço Geral do Estado. Cada recurso é identificado mediante um código numérico de quatro algarismos.

Não estão demonstrados os recursos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias que funcionaram como agregadores de despesas, não possuindo, portanto, receitas a eles diretamente vinculadas. Esses recursos, formados por transposição de valores do recurso geral, ou seja, da receita arrecadada não-vinculada, são os seguintes:

0002 - Recursos do Tesouro - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

0003 - Recursos do Tesouro - Pesquisa;

0004 - Recursos do Tesouro - Ensino Superior;

0005 - Recursos do Tesouro - Contrapartida.

0006 - Recursos do Tesouro - Saúde

Os recursos vinculados no exercício de 2000 atingiram 35,8% do total geral das receitas arrecadadas e tiveram as seguintes origens:

- a) recursos estaduais;
- b) recursos federais;
- c) recursos municipais;
- d) recursos de instituições privadas;
- e) recursos de operações de crédito.

Segundo as origens, a receita arrecadada teve as seguintes parcelas vinculadas, considerando, inclusive, o produto das respectivas aplicações financeiras, multas, restituições e anulação de restos a pagar:

Recursos	Em R\$		
	Arrecadação R\$	Parcela Vinculada R\$	%
Estaduais	7.261.542.149,96	2.383.676.599,74	32,8
Federais	1.272.521.609,97	476.591.687,93	37,5
Municipais	6.375,00	6.375,00	100,0
Instituições Privadas	1.750,56	1.750,56	100,0
Operações de Crédito	298.679.963,93	298.679.963,93	100,0
Total	8.832.751.849,42	3.158.956.377,16	35,8

Nos últimos exercícios, a receita total arrecadada apresentou as seguintes vinculações:

Exercício	Em R\$		
	Arrecadação R\$	Parcela Vinculada R\$	%
1996	7.840.261.889,22	3.649.096.562,68	46,5
1997	9.576.325.253,62	5.341.974.287,12	55,8
1998	12.435.946.437,52	8.075.093.266,59	64,9
1999	7.330.305.682,46	2.735.403.868,46	37,3
2000	8.832.751.849,42	3.158.956.377,16	35,8

Diversamente da tendência de crescimento do percentual de vinculação de receitas do período de 95 a 98, a parcela de receitas vinculadas no ano de 2000 atingiu 35,8%, sendo o mais baixo percentual de vinculação dos últimos cinco anos, em razão da inexistência, ao contrário dos exercícios referidos, de receitas de privatizações, além da grande redução das receitas de operações de crédito, que constituíram receitas vinculadas vultosas em exercícios anteriores.

A Tabela 15 – Demonstrativo da Vinculação da Receita – evidencia de forma analítica as receitas e as respectivas parcelas vinculadas, segundo suas origens.

7.1 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS VINCULADOS

A movimentação financeira dos recursos vinculados é representada pelos valores recebidos e sua respectiva aplicação, que, conjugados com os saldos do exercício anterior, resultam nos novos saldos, que passam para o próximo exercício.

No exercício de 2000, as receitas e despesas vinculadas apresentam o seguinte comportamento:

Recursos	Receita	Despesa	Resultado
Estaduais	2.383.676.599,74	2.525.394.711,63	(141.718.111,89)
Federais	476.591.687,93	394.027.032,54	82.564.655,39
Municipais	6.375,00	4.498,00	1.877,00
Instituições Privadas	1.750,56	0,00	1.750,56
Operações de Crédito	298.679.963,93	337.613.963,47	(38.933.999,54)
Total	3.158.956.377,16	3.257.040.205,64	(98.083.828,48)

Além do resultado acima, devem ser levados em conta mais os seguintes ajustes, referentes a inclusões que não foram consideradas como receita vinculada e a exclusões não consideradas na despesa.

Recursos Estaduais - Inclusões	72.519,71
Recursos Estaduais - Exclusões	(48.567,52)
Recursos Federais - Exclusões	(63,38)
Total	23.888,81

Pelas demonstrações acima, ficou evidenciada a existência de déficit de execução dos recursos vinculados, no montante de R\$ 98.083.828,48, parcialmente absorvido pelos ajustes, que totalizaram R\$ 23.888,81, resultando numa redução do saldo financeiro potencial de R\$ 98.059.939,67 no exercício de 2000.

A conjugação desta movimentação dos recursos vinculados com os saldos do exercício anterior e com o que passou para o próximo exercício pode ser assim demonstrada:

Discriminação	Movimentação	Em R\$
		Saldo a Empenhar
a) Recursos Estaduais		
Saldo do Exercício Anterior	697.368.448,73	
Receita Arrecadada	2.383.676.599,74	
Despesa Empenhada	(2.525.394.711,63)	
Valores Incluídos	72.519,71	
Valores Excluídos	(48.567,52)	555.674.289,03
b) Recursos Federais		
Saldo do Exercício Anterior	238.454.051,20	
Receita Arrecadada	476.591.687,93	
Despesa Empenhada	(394.027.032,54)	
Valores Excluídos	(63,38)	321.018.643,21
c) Recursos de Instituições Privadas		
Saldo do Exercício Anterior	134.483,13	
Receita Arrecadada	1.750,56	136.233,69
d) Recursos Municipais		
Receita Arrecadada	6.375,00	
Despesa Empenhada	(4.498,00)	1.877,00
e) Recursos de Operações de Crédito		
Saldo do Exercício Anterior	129.494.917,30	
Receita Arrecadada	298.679.963,93	
Despesa Empenhada	(337.613.963,47)	90.560.917,76
Total		967.391.960,69

A redução do saldo dos recursos vinculados, da ordem de R\$ 98.059.939,67, representa um decréscimo de 9,2 % sobre o saldo do exercício anterior. Verifica-se que a Situação Líquida Potencial diminuiu nesse valor, conforme demonstrado a seguir:

Em R\$			
Títulos	Saldo 31-12-99	Movimento	Saldo 31-12-00
ATIVO POTENCIAL	(2.292.373,02)	(1.737.523,49)	(4.029.896,51)
Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00
Recursos Federais	(2.292.373,02)	(1.737.523,49)	(4.029.896,51)
PASSIVO POTENCIAL	1.067.744.273,38	(96.322.416,18)	971.421.857,20
Recursos Estaduais	697.368.448,73	(141.694.159,70)	555.674.289,03
Recursos Federais	240.746.424,22	84.302.115,50	325.048.539,72
Recursos Municipais	0,00	1.877,00	1.877,00
Recursos de Instituições Privadas	134.483,13	1.750,56	136.233,69
Recursos de Operações de Crédito	129.494.917,30	(38.933.999,54)	90.560.917,76
SITUAÇÃO LÍQUIDA	1.065.451.900,36	(98.059.939,67)	967.391.960,69
Recursos Estaduais	697.368.448,73	(141.694.159,70)	555.674.289,03
Recursos Federais	238.454.051,20	82.564.592,01	321.018.643,21
Recursos Municipais	0,00	1.877,00	1.877,00
Recursos de Instituições Privadas	134.483,13	1.750,56	136.233,69
Recursos de Operações de Crédito	129.494.917,30	(38.933.999,54)	90.560.917,76

Esta redução teve a seguinte causa:

Recursos Estaduais	(141.694.159,70)
Recursos Federais	82.564.592,01
Recursos Municipais	1.877,00
Recursos de Instituições Privadas	1.750,56
Recursos de Operações de Crédito	(38.933.999,54)
Total	(98.059.939,67)

7.2 - BALANÇO FINANCEIRO POTENCIAL

O saldo do exercício anterior mais o resultado da movimentação, demonstrado no item 7.1, resultam na nova situação potencial, denominada Balanço Financeiro Potencial, cujos valores globais, por origem de recurso, estão assim constituídos:

Em R\$		
Origem do Recurso	Ativo	Passivo
Estaduais		555.674.289,03
Federais		325.048.539,72
Municipais		1.877,00
Instituições Privadas		136.233,69
Operações de Crédito		90.560.917,76
Federais	4.029.896,51	
Saldo Financeiro Potencial	967.391.960,69	
Total	971.421.857,20	971.421.857,20

A Tabela 16 demonstra este Balanço Financeiro Potencial por recursos, segundo as suas origens.

7.3 - O EFEITO DOS SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS SOBRE A SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA

Os saldos dos recursos vinculados conjugados com a situação líquida financeira real permitem evidenciar a situação líquida financeira ajustada.

7.3.1 - SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA REAL

A situação financeira líquida real corresponde ao saldo patrimonial financeiro do exercício anterior mais o resultado financeiro do exercício ora concluído, ou seja:

	Em R\$
Saldo Patrimonial Financeiro Anterior	(555.645.759,56)
Déficit Financeiro do Exercício	(561.669.804,21)
Saldo Patrimonial Financeiro Atual	(1.117.315.563,77)

A origem do resultado financeiro, déficit de R\$ 561.669.804,21, é a seguinte:

	Em R\$		
Recursos	Receita	Despesa	Resultado
RECURSOS VINCULADOS	3.158.956.377,16	3.257.040.205,64	(98.083.828,48)
RECURSOS NÃO-VINCULADOS	5.673.795.472,26	6.137.381.447,99	(463.585.975,73)
Total	8.832.751.849,42	9.394.421.653,63	(561.669.804,21)

Na demonstração da origem do resultado financeiro verifica-se que o déficit dos recursos do Tesouro do Estado, que soma R\$ 463.585.975,73, se somou ao déficit dos recursos vinculados, no montante de R\$ 98.083.828,48, resultando no déficit financeiro do exercício de R\$ 561.669.804,21.

O Resultado Financeiro por Recurso está representado no Gráfico 12.

O Saldo Patrimonial Financeiro está comprovado no Balanço Patrimonial, assim sintetizado:

	Em R\$
Ativo Financeiro Real	1.818.796.374,23
Passivo Financeiro Real	2.936.111.938,00
Saldo Patrimonial Financeiro Real	(1.117.315.563,77)

7.3.2 - SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA AJUSTADA

A Situação Líquida Financeira Ajustada é obtida da conjunção da Situação Líquida Financeira Real e da Situação Líquida Financeira Potencial.

Em R\$	
Saldo Financeiro Real	(1.117.315.563,77)
Saldo Financeiro Potencial	(967.391.960,69)
Saldo Financeiro Ajustado	(2.084.707.524,46)

Este Saldo Financeiro Ajustado tem a seguinte origem:

Em R\$	
Situação Líquida Financeira Ajustada de 1999	(1.621.097.659,92)
Déficit Financeiro do Exercício	(561.669.804,21)
Varição do Saldo dos Recursos Vinculados*	98.059.939,67
Situação Líquida Financeira Ajustada para 2000	(2.084.707.524,46)

* Considerando os ajustes de R\$ 23.888,81

A Situação Líquida Financeira Ajustada está demonstrada pelo confronto entre o Ativo e o Passivo Financeiro Ajustados, que compreende o Balanço Financeiro Ajustado.

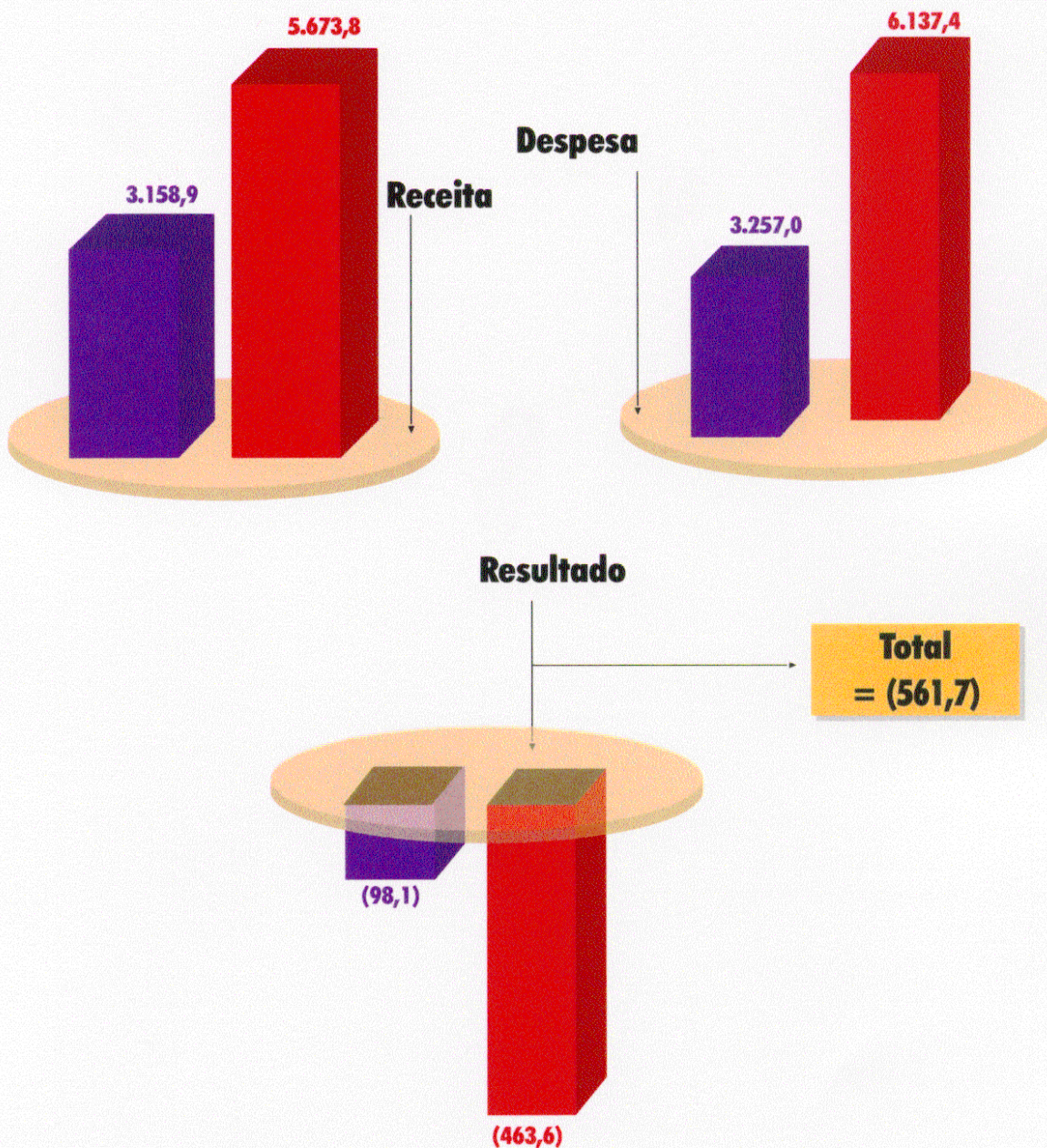
Em R\$		
1. Ativo Financeiro Ajustado		
Real		
Disponível	59.625.364,04	
Vinculado em C/C Bancária	1.001.782.979,37	
Realizável	757.388.030,82	1.818.796.374,23
Potencial		
Recursos Federais	4.029.896,51	4.029.896,51
Ativo Financeiro Ajustado		1.822.826.270,74
2. Passivo Financeiro Ajustado		
Real		
Restos a Pagar Processados	(534.815.628,05)	
Restos a Pagar Não-Processados	(764.230.630,11)	
Serviço da Dívida a Pagar	(52.673.121,54)	
Depósitos	(1.573.883.082,57)	
Diversos	(10.509.475,73)	(2.936.111.938,00)
Potencial		
Recursos Estaduais	(555.674.289,03)	
Recursos Federais	(325.048.539,72)	
Recursos Municipais	(1.877,00)	
Recursos de Instituições Privadas	(136.233,69)	
Recursos de Operações de Crédito	(90.560.917,76)	(971.421.857,20)
Passivo Financeiro Ajustado		(3.907.533.795,20)
3. Situação Líquida Financeira Ajustada		(2.084.707.524,46)

A conjunção do déficit financeiro real com o déficit potencial resulta numa situação líquida financeira ajustada deficitária da ordem de R\$ 2.084.707.524,46, ou seja, estaria faltando o referido valor para que o Estado pudesse saldar as obrigações do seu passivo financeiro e as despesas a empenhar correspondentes aos saldos de recursos vinculados. Este valor representa um aumento do déficit, em relação ao ano anterior, no montante de R\$ 463.609.864,54.

Resultado Financeiro por Recurso

Administração Direta
Exercício de 2000

Em R\$ milhões



■ Recursos Vinculados
■ Recursos Não-Vinculados

TABELA 15 - DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DA RECEITA

Exercício de 2000

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ARRECADADO R\$	VINCULAÇÃO		
		R\$	REC.	FINALIDADE
1 - RECURSOS DE ORIGEM ESTADUAL	7.261.542.149,96	2.383.676.599,74		
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis	1.149.125,35	574.563,35	0111	ITBI - Participação dos Municípios
Taxa Judiciária	24.608.392,02	12.369.945,23	0114	Contribuição ao FRPJ
	37.766,27	4.117.259,46	0115	Contribuição ao Fundo Penitenciário
Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	387.406.464,23	193.703.235,03	0116	IPVA - Participação dos Municípios
Taxa de Inscrição em Exames Supletivos	131.874,55	131.874,55	0117	Realização de Exames Supletivos
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	5.646.775.860,68	1.411.693.959,48	0118	ICMS - Participação dos Municípios
		635.262.297,67	1025	Contribuição ao FUNDEF
Receita de Aplicações Financeiras - FUNDEF	390,83	390,83	1025	Contribuição ao FUNDEF
Receita de Anulação de Restos a Pagar - FUNDEF	1.829.124,65	1.829.124,65	1025	Contribuição ao FUNDEF
Receitas Vinculadas à Exploração dos Serviços de Loteria Tradicional	3.929.338,40	3.929.338,40	0129	Funcionamento da Loteria Tradicional do Estado
Receitas Vinculadas à Exploração dos Serviços de Loteria Instantânea	2.805.490,58	2.805.490,58	0130	Funcionamento da Loteria Instantânea do Estado
Receitas Vinculadas ao FUNDOVITIS	6.115.530,47	6.115.530,47	0132	Contribuição ao FUNDOVITIS
Receita da Alienação de Participações Societárias	982.788,12	982.788,12	0133	Programa de Reforma do Estado
Receita Proveniente da Alienação de Imóveis - Leis 10.793 e 10.794/96	106.569,15	106.569,15	0138	Infra-Estrutura de Distritos Industriais
Contribuição para Previdência Parlamentar	5.465.119,43	5.465.119,43	0139	Pagamento de Aposentadorias de Parlamentares
Receitas Operacionais do FEASP	6.841.262,51	6.841.262,51	0141	Contribuição ao FEASP
Receitas Operacionais do Fundo Penitenciário	1.077.168,65	1.077.168,65	0143	Contribuição ao Fundo Penitenciário
Receitas Operacionais do FRPJ	4.861.096,21	4.861.096,21	0144	Contribuição ao FRPJ
Receitas Operacionais do Fundo de Terras do Estado do RS	3.900.150,17	3.900.150,17	0147	Contribuição ao FUNTERRA
Receitas Operacionais do FRH-RS	85.839,29	85.839,29	0148	Contribuição ao FRH-RS
Receitas Vinculadas ao FUNDURBANO	2.548.421,79	2.548.421,79	0153	Contribuição ao FUNDURBANO
Receitas Operacionais do Fundo da Polícia Civil	1.171.921,54	1.171.921,54	0160	Contribuição ao FPC
Receitas Vinculadas ao FURPGE	4.463.049,53	4.463.049,53	0161	Contribuição ao FURPGE
Receitas Vinculadas ao FADEP	124.252,54	124.252,54	0162	Contribuição ao FADEP
Receitas Vinculadas ao FEAPER	7.052,63	7.052,63	0163	Contribuição ao FEAPER
Receitas Vinculadas ao FRMP	85.325,43	85.325,43	0164	Contribuição ao FRMP
Receitas Vinculadas ao Fundo de Investimento do Programa da Bacia do Guaíba	1.787.782,26	1.787.782,26	0165	Contribuição do Fundo PRÓ-GUAÍBA
Receitas Vinculadas ao FRE	2.563.511,51	2.563.511,51	0167	Contribuição ao FRE
Receita com Restituição de Valor de Ações	582.621,87	582.621,87	1145	Contribuição ao Fundo de Reaparelhamento de Estradas - Estradas do Sul
Receitas Operacionais do FESP - Secretaria da Justiça e da Segurança	3.127,71	3.127,71	0169	Contribuição ao FESP - SJS
Receitas Operacionais do FESP - Brigada Militar	10.055.535,57	10.055.535,57	0170	Contribuição ao FESP - Brigada Militar
Receitas Operacionais do FESP - Polícia Civil	899.063,93	899.063,93	0171	Contribuição ao FESP - Polícia Civil
Receitas de Doações ao Fundo Estadual Para a Criança e o Adolescente	514.770,00	514.770,00	0172	Contribuição ao Fundo Estadual para Criança e Adolescente
Taxa de Serviços Culturais	218,24	218,24	0173	Contribuição à Secretaria da Cultura
Receitas Operacionais do FESP - Coordenadoria-Geral de Perícias	3.435.942,38	3.435.942,38	0174	Contribuição ao FESP - Coordenadoria-Geral de Perícias
Receitas Financeiras Vinculadas ao Ministério Público	609.893,98	609.893,98	0175	Receitas Financeiras - Ministério Público
Multas e Taxas de Serviços de Florestamento/Reflorestamento	1.742.252,11	1.742.252,11	0176	Contribuição ao FUNDEFLOR
Receitas Vinculadas ao FDS	2.300.936,15	2.300.936,15	0177	Contribuição ao FDS
Receitas Financeiras Vinculadas ao Poder Legislativo	277.881,69	277.881,69	0179	Aplicação Financeira - Poder legislativo
Receita de Serviços de Saúde - SUS	2.245.614,43	2.245.614,43	0182	Contribuição ao SUS
Receitas Financeiras Vinculadas ao Poder Judiciário	3.455.251,65	3.455.251,65	0183	Aplicação Financeira - Poder Judiciário
Receitas de Comercialização de Sementes - Projeto Troca-Troca	6.136.669,22	6.136.669,22	0188	Contribuição ao Projeto Troca-Troca
Receitas do Hospital Penitenciário - SUS/FUNDOPEN	1.239,22	1.239,22	0189	Contribuição ao Fundo Penitenciário
Doações de Municípios para Atividades Culturais	4.151,19	4.151,19	0190	Contribuição para Atividades Culturais
Renda Líquida da Exploração dos Serviços Lotéricos	7,42	7,42	0192	Concessão de Auxílios
Multas Decorrentes de Sentenças Penais	15.281,95	15.281,95	0194	Contribuição ao Fundo Penitenciário
Multas do ICMS Vinculadas ao FUNAMEP	2.757,92	1.758,13	0195	Contribuição ao FUNAM/FUNAMEP

TABELA 15 - DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DA RECEITA

Exercício de 2000

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ARRECADADO R\$	VINCULAÇÃO		
		R\$	REC.	FINALIDADE
Manutenção e Serviços de Rodovias	5.009.210,30	5.009.210,30	0196	Contribuição ao DAER para Outras Despesas Correntes
Multas de Infração de Trânsito	783.256,44	783.256,44	0198	Transferências a Municípios
Serviço de Trânsito - Alteração de Registro de Veículos Automotores	908.534,06	908.534,06	0199	Contribuição ao FESP - SJS
Sobretaxa ao Preço de Venda de Bilhetes da Loteria Estadual	574.876,54	55.897,70	0180	Aplicação no FUNPROCRED
Renda Líquida de Exploração de Serviços Lotéricos	-	55.961,70	1140	Contribuição à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de POA
	-	13.490,28	1141	Contribuição às Entidades Dedicadas ao Esporte Amador
Receita de sobretaxa ao Serviço de Loteria Tradicional	-	252.916,44	1142	Contribuição às Santas Casas de Misericórdia e Hospitais de Caridade do Interior
	-	147.457,64	1143	Contribuição à Hospitais Mantidos por Entidades Caritativas do Interior
	-	49.152,78	1144	Contribuição a Atividades de Promoção Cultural Comunitárias
Receita de amortização de empréstimos concedidos	499.237,39	499.237,39	1146	Contribuição ao Fundo Rotativo de Emergência da Agricultura Familiar
Receita de Serviços da Secretaria da Agricultura e Abastecimento - Fundovinos	1,38	1,38	1147	Receitas Operacionais do Fundo de Desenvolvimento da Ovinicultura do Estado
Receita do Serviço de Loteria Instantânea	417.871,26	417.871,26	1148	Renda Líquida da Loteria Instantânea Vinculada ao SUS
Receitas Vinculadas ao FEMA	2.966,64	2.966,64	1150	Contribuição do Fundo Estadual do Meio Ambiente
Receitas Vinculadas ao FESA	1,70	1,70	1152	Contribuição do Fundo Estadual de Sanidade Animal
Receitas Vinculadas ao Fundo Previdenciário	3.890.074,30	3.890.074,30	1153	Contribuição do Fundo Previdenciário
Transferências em Função de Convênios	14.513,83	14.513,83	Div.	De Acordo com cada Convênio
Outras Receitas Estaduais	1.106.300.478,62	30.689.518,60	Div.	
2 - RECURSOS DE ORIGEM FEDERAL	1.272.521.609,97	476.591.687,93		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	337.497.099,14	14.343.627,82	0217	Contribuição ao FUNDURBANO
		50.624.564,39	1025	Contribuição ao FUNDEF
Transferência do Imposto s/Renda Retido na Fonte	331.484.468,15	-	-	
Transferência Financeira - Lei Complementar 87/96	43.627.874,20	43.627.874,20	1025	Contribuição ao FUNDEF
Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados - Estados Exportadores	300.285.857,94	75.071.464,50	0218	Participação dos Municípios
		33.782.158,82	1025	Contribuição ao FUNDEF
Cota-Parte do Fundo Nacional de Desenvolvimento Desportivo	2.033.661,34	2.033.661,34	0219	Aplicação no Desporto
Cota-Parte do Salário-educação mais Aplicações	134.643.612,59	81.425.608,56	0292	Aplicação no Ensino
	117,53	53.218.121,56	0298	Participação dos Municípios
Cota-Parte do Valor do Petróleo Bruto de Produção Nacional	621.921,32	466.541,20	0294	Fontes Alternativas de Energia
		155.380,12	0296	Cota-Parte - Participação dos Municípios
Compensação Financeira pela utilização de Recursos Hídricos	3.105.558,42	3.105.558,42	0295	Contribuição ao FRH-RS
Transferências em Função de Convênios	118.737.127,00	118.737.127,00	Div.	De Acordo com cada Convênio
Outros Recursos Federais	484.312,34	-	-	
3 - RECURSOS DE ORIGEM MUNICIPAL	6.375,00	6.375,00		
Transferência em Função de Convênio	6.375,00	6.375,00	503	
4 - RECURSOS PROVENIENTES DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS E PESSOAS FÍSICAS	1.750,56	1.750,56		
Doações para Repasse a Entidades Educacionais ou Filantrópicas	6,99	6,99	0184	Repasse a Entidades Filantrópicas
Doações para Atividades Culturais	299,32	299,32	0181	Contribuição para Atividades Culturais
Receita de Dividendos - CRT	516,52	516,52	0123	Dividendos
Convênios com o SEBRAE	927,73	927,73	1069	De Acordo com o Convênio

TABELA 15 - DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DA RECEITA

Exercício de 2000

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ARRECADADO R\$	VINCULAÇÃO		
		R\$	REC.	FINALIDADE
5 - RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	298.679.963,93	298.679.963,93		
Lei 10.577, de 16-11-95 - FINEP - PRO-GUAIBA	335.289,61	335.289,61	0325	Contribuição ao Fundo Pró-Guaíba
Lei 10.921, de 03-01-97 - BIRD - Programa de Reforma do Estado	487.852,19	487.852,19	0326	Programa de Reforma do Estado
Empréstimo BID-PRÓ-GUAÍBA Nº 776/OC-BR	9.673.008,99	9.673.008,99	0359	Contribuição ao Fundo Pró-Guaíba
Empréstimo BID-PRÓ-GUAÍBA Nº 911/SF-BR	4.768.627,42	4.768.627,42	0360	Contribuição ao Fundo Pró-Guaíba
Lei 10.923, de 03-01-97 - CEF/BID - PROMOFAZ	7.614.496,17	7.614.496,17	0362	Modernização Fazendária
Lei 10.912, de 03-01-97 - BID - PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	54.509.146,13	54.509.146,13	0363	Pavimentação de Rodovias
Lei 10.918, de 03-01-97 - BIRD - Progr. DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	13.660.922,86	13.660.922,86	0364	Restauração e Manutenção de Rodovias
Lei 10.959, de 27-05-97 - PROES	176.273.000,00	176.273.000,00	0365	Apoio a Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados
Lei 10.922, de 03-01-97 - Renovação Transporte Coletivo - Corredores Norte/Nordeste R	3.367.050,00	3.367.050,00	0366	Renovação do Transporte Coletivo dos Corredores Norte/Nordeste da RMPA
Lei 10.919, de 03-01-97 - BIRD - PRÓ-RURAL 2000	27.990.570,56	27.990.570,56	0926	Contribuição ao Fundo Pró-Rural 2000
TOTAL DA RECEITA	8.832.751.849,42	3.158.956.377,16		

OBSERVAÇÃO: No valor dos recursos estão o incluídas todas as receitas pertinentes (aplicações financeiras - restituições - anulação de restos a pagar)

TABELA 16 - BALANÇO FINANCEIRO POTENCIAL

Exercício de 2000

RECURSOS VINCULADOS	PASSIVO
I - RECURSOS DE ORIGEM ESTADUAL	555.674.289,03
0114 - Taxa Judiciária - FRPJ	19.279.494,13
0115 - Taxa Judiciária - Fundo Penitenciário	631.594,78
0117 - Taxa de Inscrição em Exames Supletivos	500.986,66
0126 - Dividendos - Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S. A.	6.355.521,07
0129 - Receitas Vinculadas à Exploração dos Serviços de Loteria Tradicional	1.078.791,36
0130 - Receitas Vinculadas à Exploração dos Serviços de Loteria Instantânea	288.331,94
0132 - Receitas Vinculadas ao Fundo de Desenvolvimento da Vitivinicultura	14.608.679,00
0133 - Receita da Alienação de Participações Societárias	1.130.241,18
0134 - Atualização Monetária sobre Avais de Empréstimos CEEE	3.594.516,64
0136 - Atualização Monetária sobre Avais de Empréstimos da CORSAN	1.000.000,00
0137 - Receita Vinculada Proveniente da Alienação de Imóveis - Lei 10.721/96	1.207.671,41
0138 - Receitas Vinculadas Provenientes de Alienações de Bens Imóveis - Leis 10.793 e 10.794/96	107.537,11
0139 - Contribuição para Previdência Parlamentar	36.693.551,21
0141 - Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário	6.452.335,82
0142 - Fundo Estadual de Saúde	2.151,29
0143 - Fundo Penitenciário	554.679,55
0144 - Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário	4.958.914,73
0147 - Fundo de Terras do Estado do Rio Grande do Sul	1.886.781,20
0148 - Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul	151.603,86
0153 - Fundo de Investimentos Urbanos	2.722.396,70
0158 - Fundo de Investimento do Programa Integrado de Melhoria Social	90.377.801,95
0161 - Fundo de Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado	7.778.288,25
0162 - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública	91.727,73
0163 - Fundo de Apoio ao Desenv. dos Pequenos Estab. Rurais	66.158,25
0164 - Fundo de Reparelhamento do Ministério Público	52.075,91
0165 - Fundo de Investimento do Programa da Bacia do Guaíba	46.908,47
0167 - Receitas Vinculadas ao Fundo de Reforma do Estado	230.223.735,53
0169 - Receitas Operacionais do Fundo Especial de Segurança Pública (FUNDESP)	380.802,66
0170 - Receitas Operacionais do Fundo Especial de Segurança Pública (Brigada Militar)	6.721.917,43
0171 - Receitas Operacionais do Fundo Especial de Segurança Pública (Polícia Civil)	29.464.330,99
0172 - Receitas Vinculadas ao Fundo Estadual para a Criança e Adolescente	297.478,81
0173 - Receitas de Serviços Culturais	1.341,11
0174 - Receitas Operacionais do Fundo Especial de Segurança Pública (Coord.-Geral de Perícias)	5.291.637,95
0175 - Receitas Financeiras Vinculadas ao Ministério Público	1.742.545,02
0176 - Multas e Taxas de Serviços de Florestamento/Reflorestamento	4.948.737,53
0177 - Receitas Vinculadas ao Fundo de Desenvolvimento Social	2.332.705,67
0178 - Receitas Operacionais do Fundo de Apoio às Demissões Voluntárias	13.801,60
0179 - Receitas Financeiras Vinculadas ao Poder Legislativo	737.681,22
0180 - Receitas Operacionais do Fundo Rotativo de Crédito Educativo	308.108,04
0182 - Receitas de Serviços de Saúde Vinculadas ao SUS	1.765.729,22
0183 - Receitas Financeiras Vinculadas ao Poder Judiciário	23.308.837,22
0188 - Programa Troca-Troca	804.479,07
0189 - Receitas do Hospital Penitenciário - SUS/FUNDOPEN	17.802,14
0190 - Doações de Municípios para Aplicação em Atividades Culturais	4.595,03
0192 - Renda Líquida da Exploração dos Serviços Lotéricos	425.023,02
0193 - Sobretaxa ao Preço de Venda de Bilhetes da Loteria Estadual	1.595.834,82
0194 - Multas Decorrentes de Sentenças Penais - Fundo Penitenciário	150.468,76
0195 - Multas do ICMS Vinculadas ao FUNAM/FUNAMEP	15.060,75
0196 - Taxas e Multas de Infração de Trânsito - Part. do DAER	1.694.802,66
0199 - Serviços de Trânsito - Alteração de Registro de Veículos Automotores	907.872,11
1025 - Rec. Vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério	14.832.234,26
1138 - Convênio DETRAN-SJS-FESTP S/N - Aquisição de Veículos	154.504,95
1140 - Renda Líquida de Exploração de Serviços Lotéricos - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	3.430,42
1141 - Renda Líquida Exploração Serviços Lotéricos - Entidades Dedicadas ao Esporte Amador	271.125,18
1142 - Sobretaxa Bilhete Loteria Estado - Santas Casas Misericórdia e Hospitais de Caridade do Interior	679.196,12
1143 - Sobretaxa Bilhete Loteria Estado - Hospitais Mantidos p/ Entidades Caritativas do Interior	403.225,39
1144 - Sobretaxa Bilhetes Loteria do Estado - Atividades Promoção Cultural Comunitárias	10.733,84
1145 - Receitas Vinculadas ao Fundo de Reparelhamento de Estradas - Estradas do Sul	3.129.599,26
1146 - Fundo Rotativo de Emergência da Agricultura Familiar	258.332,58
1147 - Receitas Operacionais do Fundo de Desenvolvimento da Ovinocultura do Estado	5,19
1148 - Renda Líquida da Loteria Instantânea Vinculada ao SUS - Saúde Solidária	456.381,89
1149 - Receita Alienação Carteira Crédito Imobiliário da Cohab-Pagamento Servidores CEERGS	8.470.439,73
1150 - Receitas vinculadas ao Fundo Estadual do Meio Ambiente	2.966,64
1151 - Receitas vinculadas ao FESAG - Fundo Estadual de Seguro Agrícola	620.677,98
1152 - Receitas vinculadas ao FESA - Fundo Estadual de Saúde Animal	2.422.110,72
1153 - Receitas vinculadas ao FUNDO PREVIDENCIARIO	3.890.074,30
8008 - Transferências de receitas do DETRAN/FESP	3.357.362,56
8013 - Transferências de receitas do DETRAN vinculadas ao FESP	1.937.819,46

Exercício de 2000

RECURSOS VINCULADOS	PASSIVO
II - RECURSOS DE ORIGEM FEDERAL	325.048.539,72
0217 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados Vinculada ao FUNDURBANO	63.255.241,47
0218 - Cota-Parte do IPI Exportação - Participação dos Municípios	7.468.316,50
0219 - Cota-Parte do Fundo Nacional de Desenvolvimento Desportivo (Fundesp-Federal)	2.219.074,21
0292 - Salário-Educação	166.370.323,29
0294 - Fundo Especial-Petróleo de Produção Nacional - Estado	652.167,99
0295 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	9.098.413,43
0296 - Fundo Especial-Cota-Parte Petróleo de Produção Nacional - Municípios	292.252,72
0298 - Salário-Educação - Municípios	8.238.158,00
0299 - Compensação ICMS Alcool hidratado Combustível-Protocolo DNC 17/97-Partic. Municípios	9.250.813,26
0729 - Convênio MEC/SEC 006/89 - Cooperação Técnica	8.038,69
0827 - Convênio ME-FNDE/SE 969/94 - Equipamentos para Escolas	721,22
0830 - Convênio ME - FAE/SE 2787/94 - Programa de Alimentação Escolar	500.091,92
0831 - Convênio MA - DAC/RS - ST - DAE 5 - 01/94 - Refor. e Paviment. Aeroporto de Cach. do Sul	5.070,58
0833 - Convênio MC/SC s/nº - Inform. Museu Hipólito José da Costa	3.693,21
0835 - Convênio ME - FAE 2787/94 - Programa de Alimentação Escolar - 2ª Parcela	928.306,82
0846 - Convênio MJ-COFEN-FUNCAB/SJS-FUNDESP/FESP - Prev. e Fiscaliz. do Uso e Tráfego de Drogas	172,15
0862 - Convênio SSMA/MS 74/95 - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas	3.492.968,01
0863 - Convênio MS-FNS/SSMA 22/95 - Readeq. e Reforma Instal. e Reequip. Unidades Assist.	6.935,30
0865 - Convênio SSMA-FES/BIRD 3659/BR - Acordo Empréstimo BIRD Projeto Controle AIDS/DST	44,29
0866 - Convênio SEBRAE-RS/SEDAI s/nº - Participação Estado Expo. Brasileira no Japão - IKEBUKURO	588,08
0868 - Convênio FNS/SSMA 174/95 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	248.827,23
0871 - Convênio MJ-DPRF/SJS-DETRAN - Fortalecimento Infra-Estrutura Serviço Saúde no RS	13.875,45
0876 - Convênio ME-FAE/SE 2787/94 - Programa de Alimentação Escolar - 4ª Parcela	1.155.833,22
0877 - Convênio FNDE/SE 771/96 - Expansão Rede Física Escolar p/Melhoria Ensino Fundamental	2.672,60
0881 - Convênio MJ-DPRF/SJS-DETRAN - Multas de Trânsito Federais - Parcela FESP	2.052.419,14
0882 - Convênio MPAS/STCAS s/nº - Programa Brasil Criança Cidadã	6.683,77
0897 - Convênio MA-DAC-V COMAR/Estado do Rio Grande do Sul 21-RS/96 - Obras Aeroporto Caxias do Sul	101,06
0898 - Convênio MS/SC E-084/96-SE - Reaparelhamento da Orquestra Sinfônica Porto Alegre	230.338,34
1000 - Convênio MJ-DPRF/SJS-DETRAN - Multas de Trânsito Federais - Parcela da SEFA	232.439,53
1001 - Convênio EMBRATUR/SETUR 042/96 - Execução do Programa Descentralização EMBRATUR	62.568,27
1002 - Convênio MPAS/Estado do Rio Grande do Sul 89/96 - Desenvolv. Ações Enfrentamento Pobreza	95,04
1010 - Convênio FNDE/SE 6161/96 - Alfabetizar 35.188 Jovens e Adultos 15 a 29 Anos	6.387,00
1015 - Convênio MTB-SEFOR/STCAS-FGTAS 7/96 - Qualificação Profissional	0,01
1016 - Convênio ME-FAE/SE 2787/94 - Programa de Alimentação Escolar - 5ª Parcela	581.761,63
1017 - Convênio MPO-CEF/SOPSH - Programa de Ação Social em Saneamento - PASS 97	19.330,00
1021 - Convênio FNS/SSMA 188/96 - Implementação da Área de Biologia Médica do LACEN/RS	34.868,76
1023 - Convênio UDESC/CODESUL - RS - Sistema Regional de Controle Transp. Rodoviário Prod. Perig.	484,10
1026 - Convênio SSMA/FNS 189/96 - Implem. Capacidade Técnica e Oper. Lab. Análises Tóxic. - LACEN	30.594,53
1029 - Convênio MS/SSMA - REFORSUS	0,10
1032 - Convênio FNS/SSMA 190/97 - Produção e Caracterização de Anticorpos no LACEN/RS	10.233,05
1035 - Convênio MA/SAA S/N - Implantação Sistema Unificado Atenção Saúde Animal e Vegetal	10,44
1037 - Convênio MMA-SRH/SOPSH - FRH 046/97 - Programa de Irrigação da Metade Sul do RS	529.710,84
1044 - Convênio MS/SSMA 397/97 - Fortalecimento da Capacidade Técnico Operacional do SUS	157.386,52
1045 - Convênio MS/SSMA 409/97 - Fortalecimento Estrutura Estadual de Vigilância Sanitária	64.618,75
1046 - Convênio FNS/SSMA 1294/97 - Ações de Controle da AEDES AEGYPTI	196.097,73
1048 - Convênio MPAS/STCAS-FEAS 116/97 - Desenvolvimento de Ações de Enfrentamento à Pobreza	517,72
1049 - Convênio ME-FAE/SE 2787/94 - Programa de Alimentação Escolar	237.518,83
1052 - Convênio FNS/SSMA 740/97 - Manutenção da Eliminação da Hanseníase	23.631,34
1054 - Convênio MPAS/STCAS-FEAS 53/96 - Pessoa Portadora de Deficiência PPD - 2a Etapa	144.413,29
1055 - Convênio MPAS/STCAS-FEAS 53/96 - Apoio à Pessoa Idosa API - 2a Etapa	42.927,36
1056 - Convênio MPAS/STCAS-FEAS 53/96 - Atendimento à Criança na Creche - PCM - 2a Etapa	315.332,75
1060 - Convênio MS/SSMA 2552/98 - Desenvolvimento técnico-operacional do SUS	780.879,30
1061 - Convênio MPAS/STCAS - Programa Brasil Criança Cidadã - Abrigo	47.167,32
1062 - Convênio MPAS/STCAS - Programa Brasil Criança Cidadã - ASEMA	30.242,51
1065 - Convênio MPO-SEPRE/ESTADO RS - Reconstr. Casas e Recup. Infra-Estrutura Urbana	2.803,43
1066 - Convênio MS/SSMA 2267/97 - Plano de Controle do Tabagismo e Outras Formas de Risco de Câncer	144.216,57
1071 - Convênio MS/SSMA 277/98 - Monitoramento Fiscal Qualidade de Medicamentos do SUS	43.543,10
1072 - Convênio FNDE/SE 95105/98 - Alfabetização Solidária	204.623,30
1076 - Convênio MJ/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - Execução do Mutirão na Execução Penal	0,49
1077 - Convênio MMA/SOPSH-FRH 030/98 - Continuidade Programa Irrigação Metade Sul do Estado	252.620,96
1079 - Convênio MMA-SRH/SOPSH0FRH 142/98 - Bacias Hidrográficas da Região Sul	83.581,84
1080 - Convênio MS/SSMA 3425/98 - Implementação da Rede Nacional Informações em Saúde	408.133,99
1081 - Convênio MS-FNS/SSMA 1588/98 - Implementação Rede de Frio Níveis Regionais e Municipais	10.428,48
1082 - Convênio MS-FNS/SSMA 0977/97 - Implement. Ações Programa Controle da Tuberculose no Estado	38.623,62
1083 - Convênio MJ/STCAS-FECA-SIPIA - Sistema de Informatização Para Infância e Adolescência	46.894,69
1087 - Convênio MS/SSMA 2886/98 - Ampliação e Equipamento do Hemocentro de Porto Alegre	448.884,12
1088 - Convênio MF/STCAS-023/98-Ações de divulgação dos direitos da criança e adolescente	6.446,77
1089 - Convênio MEC-FNDE/SE S/N Merenda Escolar	156.841,95
1090 - Convênio MEC/SUEPRO 037/98 - Programa de expansão da educação profissional-PROEP	1.084.823,18
1091 - Convênio MS-FNS/SSMA 1584/98 - Implementação do sistema nacional de notificação	130.104,87
1092 - Convênio MTE-SEFOR/STCAS 018/99 - Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador	79.215,99
1093 - Convênio MS/SSMA 150/99-Redução incidência transmissão HIV/DST-Desp. Correntes	64.926,28
1094 - Convênio MS/SSMA 150/99-Redução incidência transmissão HIV/DST-Desp. De CAPITAL	48.671,81
1096 - Convênio MS/SS 195/99 - Ações de imunização do Estado	194.677,08
1097 - Convênio MS/SS -Piso de Atenção Básica - PAB - Fixo -Municipalização Solidária	1.912.193,82
1098 - Convênio MS/SS - Farmácia Básica	535.055,53
1099 - Convênio FNS/SS 223/99 - Implantação da unidade de apoio técnico Vigibus	12.922,45
1130 - Receitas do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	65.713,56
1135 - Receitas Vinculadas ao Fundo Estadual de Assistência Social - Atendimento Criança na Creche	11.044,05

Exercício de 2000

RECURSOS VINCULADOS	PASSIVO
1400 - Convênio MS/SS 3244/98-Apoio Fin. p/Aquis. Equip. p/o Polo do Progr. de Saúde da Família	14.509,12
1401 - Convênio MPO/SOPSH 1136 - Programa de Ação Social e Saneamento - PASS 93	4.074,00
1402 - Convênio MME/SEMC-Instalação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica - PRODEEM	98.802,24
1404 - Convênio MEC/SUEPRO/RS 080/99 - Programa de Expansão da Educação Profissional	91.643,73
1405 - Convênio SERH/QUE/SUS 3210/98-Apoio Financeiro Sistema Estadual Refer. Hospitalar	4.927.907,34
1406 - Convênio FNDE/MEC 93.898/1999 - Educação de Jovens e Adultos	49.753,58
1407 - Convênio FNDE/MEC - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/1998	456,37
1408 - Convênio MPO-SEPRE/SOPSH-HAB/98 - Ações Emergenciais - Habitar-98	73.509,84
1409 - Convênio MPAS-FNAS/SCAS-FEAS 3.490/MPAS/SEAS/99-Benefício Prestação Continuada	72.826,72
1412 - Convênio MF/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO S/N-99-Programa de Mutirão de Execução Penal	1.602,31
1414 - Convênio MS/FNS 3192/98 - Gestante de Alto Risco	1.648.264,50
1415 - Convênio MS/SS 404/99 - Programa O Novo Cidadão	23.885,40
1416 - Convênio MS/SS 783/99 - Apoio às Ações de Controle do Câncer de Colo e de Mama	1.057.255,64
1417 - Convênio MS/SS 455/99 - Implantação de Controle para Redução da Incidência de HIV em Palmeira das Missões	3.403,21
1418 - Convênio MEC-FNDE/SE 94662/99 - Educação Indígena	22.337,63
1419 - Convênio MEC-FNDE/SE 94437/99 - Aceleração da Aprendizagem	66.943,53
1420 - Convênio MPO/SOPSH 1136-PASS 99 - Programa de Ação Social e Saneamento	82.163,79
1422 - Convênio MS/SS 720/99 - Curso de Especialização Profissional de Enfermagem Obstetrícia Neo Natal	7.815,00
1423 - Convênio MS/SS 1073/99 - Projeto Intolerância aos Maus Tratos e Atendimento à Mulher Grávida	101.444,18
1424 - Convênio MS/SS 463/99 - Instituição e Funcionamento de Polos de Capacitação e Formação de Pessoal de Saúde	335.029,12
1425 - Convênio ME-FNDE/SE-Merenda Escolar 2000	2.190.487,85
1426 - Convênio MS/SS 1481 - Garantir Acesso a Pacientes do SUS a medicamentos do SAI/SUS	3.821.689,87
1427 - Convênio MS/SS 627/99 - Mobilização da Rede de Saúde na Prevenção e Uso Indevido de Drogas	37.570,04
1428 - Convênio MS/SS 628/99 - Reduzir a Incidência de Infecção do Vírus HIV/AIDS e Uso Indevido de Drogas	26.369,24
1429 - Convênio MS/SS 2485/99 - Projeto Ações Educativas de Saúde da Mulher e Família Rural	4.076,92
1431 - Convênio MS/SS 1319/99 - Apoio Financeiro ao Programa de Saúde da Mulher e da Família	267.610,80
1432 - Convênio MS/SS 1833/99 - Programa de Vigilância do Câncer e Fatores de Risco	97.422,48
1433 - Convênio FNS/SS 518/99 - Supervisionar Ações de Erradicação do Sarampo	441,76
1434 - Convênio ANVS/SS 009/2000 - Realização do XXII Curso de Especialização em Saúde Pública	6.525,00
1435 - Convênio MS/SS 2515/99 - Organização do Serviço de Saúde e Doenças Crônicas não Transmissíveis	607.807,01
1436 - Convênio MD/GOV PROFAA 01-RS-99 - Reforma e Expansão do Aeroporto de Erechim	1.855,40
1439 - Convênio ANVS/SS 10/99 - Apoio Financeiro ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	711.257,99
1440 - Convênio FNS/SS 2041/99 - Implementação do Sistema de Vigilância em Saúde no Estado RS	1.064.233,32
1441 - Convênio MS/SSMA REFORSUS - Hospital de Cachoeirinha	20.298,35
1444 - Convênio ESTADO RS/SAA - Execução do PRODESA	583,41
1446 - Convênio SAA/CEF 0093970-60/99 - Execução e Extensão Rural no Ambito do PRONAF	28.836,96
1447 - Convênio SAA/CEF 0093971-85/99 - Execução de Ações ao PRONAF	304.712,47
1449 - Convênio MEC/PROEP/SE 06/00 - Promover Desenvolvimento Educação Profissional no RS	131.375,63
1450 - Convênio MS/SS 950/99-FES/TFECD - Controle de Epidemiologia	4.410.694,72
1451 - Convênio MS/SS 1399/99-FES/TFECD - Campanha de Vacinação	27.434,76
1452 - Convênio MPAS/STCAS 1348/2000 - Programa Agente Jovem - Desenvolvimento Social e Humano	19.967,11
1453 - Convênio MPAS/STCAS 1344/2000 - Núcleo de Apoio Familiar	110.214,68
1455 - Convênio FNDE-MEC/SE 94267/2000 - Educação Especial	291.735,67
1456 - Convênio FNDE-MEC/SE 94259/2000 - Censo Escolar 2000	43.846,66
1457 - Convênio FNDE-MEC/SE-PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	2.705,50
1458 - Convênio MJ-SEDH/EST RS 93/2000 - Programa de Proteção de Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA	29.042,26
1459 - Convênio MJ/SJS 019/2000 - Ampliação do Presídio Central de Porto Alegre	1.687.117,00
1460 - Convênio FNS/SS 2192 - Implementação do Sistema de Vigilância em Saúde	126.918,92
1461 - Convênio MJ/SJS 0115/2000 - PNSP - Plano Nacional de Segurança Pública	15.000.000,00
1462 - Transferências SUS/STASC - Atendimento Ambulatorial	3.825,34
1466 - Convênio MPAS/STCAS-FEAS-PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	4.502,34
1467 - Convênio MD/GOV PROFAA 01-RS-00 - Expansão do Aeroporto de Rio Grande	178.810,12
1469 - Convênio MJ/STCAS - Projeto Disque Idoso	29.912,79
1473 - Convênio MJ/SJS 123/2000 - Aquisição de Detetores de Metal Para o Sistema Penitenciário Estadual	36.679,50
III - RECURSOS DE ORIGEM MUNICIPAL	1.877,00
0503 - Convênio PMPA-FASC/STCAS - Curso de Capacitação de Operadores de Rádiodifusão	1.877,00
III - RECURSOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS E DE PESSOAS FÍSICAS	136.233,69
0123 - Dividendos - Companhia Riograndense de Telecomunicações	668,37
0181 - Doações para Atividades Culturais	299,32
0184 - Doações para Repasse a Entidades Educacionais ou Filantrópicas	135,46
0855 - Convênio SEBRAE-RS/SETUR S/N. - Apoio Custo Locação Estande XXII Congresso AAVYT	54.261,42
1027 - Receitas dos Serviços de Loteria Vinculadas à Secretaria da Fazenda	58.478,35
1069 - Convênio SEBRAE-SETUR - Reedição Guia Turístico do RGS em mídia CD-ROM	22.390,77
IV - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	90.560.917,76
0324 - Lei 8.899, de 04-08-89 - FUNDOPIMES	404.746,97
0325 - Lei 10.577, de 16-11-95 - FINEP - PRO-GUAIBA	1.107.331,17
0326 - Lei 10.921, de 03-01-97 - BIRD - Programa de Reforma do Estado	58.751.247,39
0356 - Lei 10.617, de 28-12-95 - CEF - Programa de Demissão Voluntária e Reconversão Funcional	8.535.168,12
0358 - Lei 10.602, de 28-12-95 - FINEP - FAPERGS	433.080,38
0359 - Empréstimo BID - PRO-GUAIBA 776/OC-BR	431.085,83
0360 - Empréstimo BID - PRO-GUAIBA 911/SF/BR	270.190,51
0362 - Lei 10.923, de 03-01-97 - CEF-PROMOFAZ	486.613,57
0363 - Lei 10.912, de 03-01-97 - BID - Programa de Pavimentação de Rodovias	6.908.984,02
0364 - Lei 10.918, de 03-01-97 - BIRD - Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias Estaduais	1.142.266,40
0366 - Lei 10.922, de 03-01-97 - CORREDORES	2.995.452,50
0926 - PRO-RURAL 2000 - BIRD - Operação de Crédito Externa	9.094.750,90
Total do Passivo	971.421.857,20

TABELAS DOS GRÁFICOS

8 - TABELAS DOS GRÁFICOS

A seguir as tabelas que deram suporte aos gráficos apresentados no decorrer dos capítulos.

GRÁFICO 1

RECEITAS DO ESTADO

Administração Direta Exercício de 2000

TÍTULOS	PREVISTAS		REALIZADAS	
	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%
Tributária	5.479,3	65,5	5.960,2	67,5
Patrimonial	150,7	1,8	169,6	1,9
Transferências Correntes	1.270,9	15,2	1.557,6	17,6
Operações de Crédito	160,6	1,9	295,8	3,3
Alienação de Bens	0,6	0,0	426,3	4,8 (*)
Amortização de Empréstimos	327,0	3,9	50,4	0,6
Outras Receitas	971,1	11,6	372,8	4,2
TOTAL	8.360,2	100,0	8.832,7	100,0

(*) Inclui receita da alínea Carteira Imobiliária da extinta Caixa Estadual (R\$ 226,7 milhões) e da venda de títulos de emissão do Tesouro Nacional (R\$ 199,1 milhões).

GRÁFICO 2

RECURSOS DO ESTADO

Administração Direta Exercício de 2000

TÍTULOS	PREVISTOS		RECEBIDOS (1)		APLICADOS (1)	
	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%
Tesouro-Livres	4.081,4	48,5	3.177,5	42,0	3.450,1	45,7
Vinculados por Lei	4.039,5	48,1	3.308,3	43,8	3.582,3	47,4
Operações de Crédito	160,6	1,9	298,7	4,0	337,6	4,5
Convênios	10,1	0,1	118,7	1,6	94,9	1,2
Tesouro-Contrapartida	119,1	1,4	91,3	1,2	91,3	1,2
DÉFICIT			561,7	7,4		
TOTAL	8.410,7	100,0	7.556,2	100,0	7.556,2	100,0

(1) Não inclui a participação dos Municípios (R\$ 1.838,2)

GRÁFICO 3

DESPESAS DO ESTADO

Administração Direta Exercício de 2000

TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL		REALIZADA	
	R\$ (milhões)	%	R\$ (milhões)	%
Pessoal e Encargos Sociais	4.639,0	55,2	4.956,9	52,8
Despesas Correntes	2.537,2	30,2	2.830,7	30,1
Investimentos	461,6	5,5	398,8	4,2
	409,5	4,9	841,4	9,0
Outras Despesas de Capital	198,4	2,4	366,6	3,9
Reserva de Contingência	165,0	2,0		
TOTAL	8.410,7	100,0	9.394,4	100,0

GRÁFICO 4

COMPOSIÇÃO DA RECEITA REALIZADA

Administração Direta

TÍTULOS	Exercício 2000	
	R\$ mil	%
Tributária	6.239.117	67,6%
Transferências	1.629.090	17,6%
Patrimonial	173.870	1,9%
Operações de Crédito	307.563	3,3%
Outras	887.200	9,6%
TOTAL	9.236.840	100,0%

* Percentuais calculados com base em valores atualizados mensalmente pelo IGP-DI/FGV

GRÁFICO 5

EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS

	1996	1997	1998	1999	2000
R\$ milhões	5.958,9	5.519,3	5.604,9	5.544,2	5.904,7
%	2,9%	-7,4%	1,6%	-1,2%	6,5%

OBS: Atualizado até dez/00 e percentuais calculados em relação ao exercício anterior

GRÁFICO 6

PARTICIPAÇÃO DO ICMS DOS ESTADOS DE MAIOR ARRECADAÇÃO DO BRASIL

Exercício de 2000

ESTADO	%
São Paulo	37,2
Minas Gerais	9,2
Rio de Janeiro	10,0
Rio Grande do Sul	6,9
Paraná	5,3

GRÁFICO 7

FONTES DE RECURSOS DOS GRUPOS DE DESPESA

Administração Direta
Exercício de 2000

TÍTULOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
TESOURO-LIVRES	60,8%	100,0%	11,6%	33,7%	90,9%	22,9%
TESOURO CONTRAPATIDA	0,0%	0,0%	0,5%	12,4%	0,0%	7,5%
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	2,4%	0,0%	6,1%	17,6%	9,1%	7,3%
CONVENIOS	0,0%	0,0%	2,2%	4,6%	0,0%	3,3%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,0%	0,0%	0,1%	1,5%	0,0%	48,1%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,0%	0,0%	0,3%	15,7%	0,0%	6,7%
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO	36,8%	0,0%	79,2%	14,5%	0,0%	4,2%
TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

GRÁFICO 8

DESPESA POR GRUPO E ÓRGÃO - ITENS SIGNIFICATIVOS

Administração Direta
Exercício de 2000

TÍTULOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10,1%					
SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA	12,8%		3,1%			
SECRETARIA DA COORDENAÇÃO E DO PLANEJAMENTO						15,9%
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						25,8%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	31,1%		10,5%	23,2%		
SECRETARIA DA SAÚDE			8,9%			17,5%
SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO						12,0%
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	22,1%	99,9%	62,7%	10,8%	99,5%	
OUTROS	17,9%		10,9%	17,0%		28,7%
AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (TFAs)	6,0%	0,1%	3,9%	49,0%	0,5%	0,1%
TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

GRÁFICO 9

**DESPESA TOTAL COM PESSOAL
EM RELAÇÃO À
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal 101-2000
Administração Direta, Autarquias e Fundações

PODER/ÓRGÃO	2000
Poder Executivo	61,7%
Poder Judiciário	7,8%
Ministério Público	2,3%
Assembléia Legislativa	2,2%
Tribunal de Contas	1,5%
Consolidado	75,5%

Despesa Total com Pessoal - cálculo conforme art. 19º, § 1º da Lei Complementar 101-2000

Receita Corrente Líquida - cálculo conforme art. 2º, inciso IV, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 101-2000

GRÁFICO 10

DÍVIDA ATIVA - ESTOQUE X RECEITA

Anos	Estoque da Dívida Ativa	Cobrança Judicial		Cobrança Administrativa		Receita	
		Valor	%	R\$	%	R\$	%
1999	5.006,7	4.090,5	81,7	916,2	18,3	116,7	2,3
2000	5.289,4	4.583,2	86,6	706,2	13,4	123,6	2,3

* Os saldos em cobrança referem-se ao início do exercício.

* Atualizados pelo IGP-DI até dezembro/2000.

* Fonte: Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita Pública Estadual.

GRÁFICO 11

VENCIMENTOS DA DÍVIDA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	R\$	R\$ milhões
SERVIÇO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO	52.673.121	
DÍVIDA EM RENEGOCIAÇÃO	0,00	
2001 A 2002	2.833.587.322	2.834
2003 A 2006	5.648.922.174	5.649
2007 A 2010	5.387.870.935	5.388
2011 A 2014	4.815.161.775	4.815
2015 A 2018	4.036.044.197	4.036
2019 A 2022	3.916.011.949	3.916
2023 A 2028	5.239.385.211	5.239

- Posição em 31-12-00

Fonte: DDP/DDPE

GRÁFICO 12

RESULTADO FINANCEIRO POR RECURSO Exercício de 2000

	Em R\$		
Recursos	Receita	Despesa	Resultado
RECURSOS VINCULADOS	3.158.956.377,16	3.257.040.205,64	(98.083.828,48)
RECURSOS NÃO-VINCULADOS	5.673.795.472,26	6.137.381.447,99	(463.585.975,73)
Total	8.832.751.849,42	9.394.421.653,63	(561.669.804,21)

ABREVIATURAS
E
SIGLAS

9 - ABREVIATURAS E SIGLAS

A seguir são apresentadas as abreviaturas e siglas adotadas no decorrer dos capítulos:

AFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
AGASA	Açúcar Gaúcho S.A.
AGERGS	Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS
A G O	Assembléia Geral Ordinária
A G O E	Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária
AL-GIA	Auto de Lançamento - Guia de Informação do ICMS
BAGERGS	Banrisul - Armazéns Gerais S. A. .
BANRISUL	Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S. A.
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CADIN/RS	Cadastro Informativo de Pendências
CADIP	Caixa da Administração da Dívida Pública Estadual S. A.
CAGE	Contadoria e Auditoria-Geral do Estado
CEASA	Centrais de abastecimento do Rio Grande do Sul
CEEE	Companhia Estadual de Energia Elétrica
CEERGS	Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul
CEF	Caixa Econômica Federal
CESA	Companhia Estadual de Silos e Armazéns
CIEL	Companhia de Indústrias Eletro-Químicas
CIENTEC	Fundação de Ciência e Tecnologia
CINTEA	Companhia Intermunicipal de Estradas Alimentadoras do RS
C M N	Conselho Monetário Nacional

COHAB	Companhia de Habitação do Estado do RS - em liquidação
COM	Companhia Operadora de Operação
CORAG	Companhia Riograndense de Artes Gráficas
CORLAC	Companhia Rio-grandense de Laticínios e Correlatos
CORSAN	Companhia Riograndense de Saneamento
CRM	Companhia Riograndense de Mineração
CRN	Companhia Riograndense de Nitrogenados
CRT	Companhia Riograndense de Telecomunicações
CR-TUR	Companhia Rio-grandense de Turismo
DA/DRPE	Divisão de Arrecadação/Departamento da Receita Pública Estadual
DAER	Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do RS
DAT	Sistema de Cobrança do Crédito Tributário Inscrito em Dívida Ativa
DDPE	Departamento da Despesa Pública Estadual
DEE	Divisão de Estudos Econômico-Tributários
DEO	Divisão de Estudos e Orientação
DEPRC	Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais
DETRAN/RS	Departamento Estadual de Trânsito
DM	Deutsche Mark (Marco Alemão)
DMAE	Departamento Municipal de Água e Esgoto
DRPE	Departamento da Receita Pública Estadual
ELETRABRÁS	Centrais Elétricas Brasileira S.A.
ELETROSUL	Centrais Elétricas do Sul do Brasil
FADERGS	Fundação de Atendimento ao Deficiente e ao Superdotado no Rio Grande do Sul
FAMURS	Federação das Associações dos Municípios do RS
FAPERGS	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul
FCVS	Fundo de Compensação de Variações Salariais
FDRH	Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos
FEAPER	Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais
FEBEM	Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

FEDUC	Fundo Especial da Educação
FEE	Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser
FEPAGRO	Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária
FEPAM	Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler
FEPPS	Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde
FES	Fundo Estadual da Saúde
FESP	Fundo Especial de Segurança Pública
FETLSVC	Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha
FGLTDPE	Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual
FGTAS	Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social
FINAME	Agência Especial de Financiamento Industrial
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FRE	Fundo de Reforma do Estado
FRH	Fundo de Recursos Hídricos
FRTE	Fundação Cultural Piratini Rádio e Televisão Educativa
FTSP	Fundação Teatro São Pedro
FUNAMEP	Fundo de Apoio à Microempresa, ao Microprodutor Rural e à Empresa de Pequeno Porte
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
FUNDESP	Fundo Especial dos Serviços da Segurança Pública
FUNDOPEM	Fundo de Operação Empresa do RS
FUNDOPIMES	Fundo do Investimento do Programa Integrado de Melhoria Social
FUNDURBANO	Fundo de Investimentos Urbanos
FZB	Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação
IGP-DI/FGV	Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna/Fundação Getúlio Vargas
IGP-M/FGV	Índice Geral de Preços de Mercado/Fundação Getúlio Vargas

IGTF	Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore
INPC/IBGE	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA/IBGE	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPERGS	Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul
IEI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IRGA	Instituto Rio Grandense do Arroz
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ITBI	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis
ITCD	Imposto sobre a Transmissão, causa mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos
LBC	Letras do Banco Central
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LFT-RS	Letra Financeira do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul
METROPLAN	Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional
ON	Ordinárias Normativas
OSPA	Orquestra Sinfônica de Porto Alegre
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PDV	Programa de Demissão Voluntária
PRE	Programa de Reforma do Estado
PROCERGS	Companhia de Processamento de Dados do Estado do RS
PROCESSUL	Banrisul Processamento de Dados Ltda
PROES	Programa de Estímulo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária
PROGASA	Produtos Gaúchos S.A.
RAFE	Relatórios do Sistema de Administração Financeira do Estado
RCL	Receita Corrente Líquida
RDAT	Relatório da Dívida Ativa Tributária
RLR	Receita Real Líquida
RTL	Receita Tributária Líquida

SAC	Sistema de Amortização Constante
SAR	Sistema de Arrecadação da Secretaria da Fazenda
SAT	Sistema de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SIAC	Sistema Integrado de Administração de Caixa
SOPSH	Secretaria das Obras Públicas, Saneamento e Habitação
SPH	Superintendência de Portos e Hidrovias
STCAS	Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SULGÁS	Companhia de Gás do Estado do RS
SUPRG	Superintendência do Porto de Rio Grande
SUS	Sistema Único de Saúde
TBF	Taxa Básica Financeira
TFA	Transferência a Autarquia e Fundação
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
TR	Taxa Referencial
VEA	Valor de Entrega Alternativo
ZOPERG	Companhia Administradora da ZPE do Rio Grande

DEMONSTRATIVOS
CONSOLIDADOS

ANEXOS

DEMONSTRATIVOS
CONSOLIDADOS



AUTARQUIAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
T I T U L O S	R\$	T I T U L O S	R\$
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	166.218.355,85	DESPESAS DE CUSTEIO	607.050.333,77
RECEITA DE CONTRIBUICOES	501.184.414,43	TRANSFERENCIAS CORRENTES	569.206.630,58
RECEITA PATRIMONIAL	15.438.588,33		
RECEITA INDUSTRIAL	102.065,28	SOMA.....	1.176.256.964,35
RECEITA DE SERVICOS	56.288.417,00	TOTAL.....	1.176.256.964,35
TRANSFERENCIAS CORRENTES	355.161.645,38	DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE	16.435.361,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.428.116,22		
SOMA.....	1.159.821.602,49	DESPESAS DE CAPITAL	
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE	16.435.361,86	INVESTIMENTOS	236.299.041,10
TOTAL.....	1.176.256.964,35	INVERSOES FINANCEIRAS	654.224,18
RECEITAS DE CAPITAL		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	12.975.544,73
ALIENACAO DE BENS	33.817,04	SOMA.....	249.928.810,01
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	632.618,37	TOTAL.....	266.364.171,87
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	149.007.856,44		
SOMA.....	149.674.291,85		
DEFICIT	116.689.880,02		
TOTAL.....	266.364.171,87		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	1.159.821.602,49	DESPESAS CORRENTES.....	1.176.256.964,35
RECEITAS DE CAPITAL.....	149.674.291,85	DESPESAS DE CAPITAL.....	249.928.810,01
DEFICIT.....	116.689.880,02	SUPERAVIT.....	0,00
TOTAL.....	1.426.185.774,36	TOTAL.....	1.426.185.774,36

EXERCICIO DE 2000		AUTARQUIAS		RAFE061/00001
		PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		ANEXO N. 7
		DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES		R\$
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		3.274.572,28	3.274.572,28
04.0130	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES		3.274.572,28	3.274.572,28
04.0130.0032	CONTROLE E FISCALIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS		3.274.572,28	3.274.572,28
06	SEGURANCA PUBLICA		83.013.293,28	83.013.293,28
06.0122	ADMINISTRACAO GERAL		487.821,48	487.821,48
06.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL		487.821,48	487.821,48
06.0125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		82.525.471,80	82.525.471,80
06.0125.0015	SERVICOS DE TRANSITO		82.525.471,80	82.525.471,80
09	PREVIDENCIA SOCIAL	70.463,48	796.229.506,69	796.229.970,17
09.0122	ADMINISTRACAO GERAL	70.463,48	60.611.209,94	60.681.673,42
09.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA		60.611.209,94	60.611.209,94
09.0122.0017	EDIFICACOES PUBLICAS	70.463,48		70.463,48
09.0123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		37.403,41	37.403,41
09.0123.0020	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO ESTADO		37.403,41	37.403,41
09.0271	PREVIDENCIA BASICA		427.360.179,90	427.360.179,90
09.0271.0050	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO		427.360.179,90	427.360.179,90
09.0272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		271.969.138,42	271.969.138,42
09.0272.0051	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		271.969.138,42	271.969.138,42
09.0274	PREVIDENCIA ESPECIAL		24.581.557,39	24.581.557,39
09.0274.0050	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO		1.710.816,88	1.710.816,88
09.0274.0053	ASSISTENCIA MEDICA SUPLEMENTAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES		22.870.740,51	22.870.740,51
09.0843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		11.670.017,63	11.670.017,63
09.0843.0159	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		11.670.017,63	11.670.017,63
13	CULTURA		6.658.779,45	6.658.779,45
13.0392	DIFUSAO CULTURAL		6.658.779,45	6.658.779,45
13.0392.0083	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		6.658.779,45	6.658.779,45
20	AGRICULTURA		20.565.878,19	20.565.878,19
20.0122	ADMINISTRACAO GERAL		2.835.471,24	2.835.471,24
20.0122.0019	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		2.835.471,24	2.835.471,24
20.0131	COMUNICACAO SOCIAL		99.320,93	99.320,93
20.0131.0033	SERVICOS DE COMUNICACAO SOCIAL		99.320,93	99.320,93
20.0273	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		5.765.189,05	5.765.189,05
20.0273.0050	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO		5.765.189,05	5.765.189,05
20.0571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		2.549.778,97	2.549.778,97
20.0571.0098	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		2.549.778,97	2.549.778,97
20.0572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		5.212.553,43	5.212.553,43
20.0572.0101	APOIO TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIALIZACAO		5.212.553,43	5.212.553,43
20.0692	SEMENTES E MUDAS		3.693.176,01	3.693.176,01
20.0692.0106	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		410.388,56	410.388,56
20.0843	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		410.388,56	410.388,56
20.0843.0159	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		410.388,56	410.388,56
26	TRANSPORTE	234.534.462,52	197.858.529,02	432.392.991,54
26.0572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	148.000,00		148.000,00
26.0572.0098	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	148.000,00		148.000,00
26.0631	REFORMA AGRARIA	152.069,38		152.069,38
26.0631.0149	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS	152.069,38		152.069,38
26.0781	TRANSPORTE AEREO	1.000.000,00		1.000.000,00
26.0781.0145	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	1.000.000,00		1.000.000,00
26.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO	232.934.393,14	85.379.717,57	318.314.110,71
26.0782.0018	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		40.226.774,11	40.226.774,11
26.0782.0037	EDUCACAO PARA O TRANSITO		1.500.000,00	1.500.000,00
26.0782.0094	ACOES MITIGADORAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS		384.816,59	384.816,59
26.0782.0147	SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO		438.562,74	438.562,74
26.0782.0148	CONTROLE, FISCALIZACAO E SEGURANCA DE RODOVIAS		20.924.679,26	20.924.679,26
26.0782.0149	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS	232.934.393,14	21.904.884,87	254.839.278,01
26.0784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	300.000,00	68.558.268,61	68.858.268,61
26.0784.0152	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES		33.602.870,92	33.602.870,92
26.0784.0153	PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS	300.000,00	27.847.943,79	28.147.943,79
26.0784.0154	HIDROVIAS		7.107.453,90	7.107.453,90
26.0846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		43.920.542,84	43.920.542,84
26.0846.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA		43.920.542,84	43.920.542,84
28	ENCARGOS ESPECIAIS		83.980.289,45	83.980.289,45
28.0061	ACAO JUDICIARIA		707.855,86	707.855,86
28.0061.9999	SOMENTE DE ENCARGOS ESPECIAIS		707.855,86	707.855,86
28.0272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		3.499,83	3.499,83
28.0272.9999	SOMENTE DE ENCARGOS ESPECIAIS		3.499,83	3.499,83
28.0302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		435.441,89	435.441,89
28.0302.9999	SOMENTE DE ENCARGOS ESPECIAIS		435.441,89	435.441,89
28.0845	TRANSFERENCIAS		82.833.491,87	82.833.491,87
28.0845.0036	JUSTICA E SEGURANCA		82.833.491,87	82.833.491,87
TOTAL =>		234.604.926,00	1.191.580.848,36	1.426.185.774,36

EXERCICIO DE 2000		AUTARQUIAS		RAFE062/00001
DEMONSTRACAO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				ANEXO N. 8
				R\$
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	1.833.489,95	1.441.082,33	3.274.572,28
04.0130	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	1.833.489,95	1.441.082,33	3.274.572,28
04.0130.0032	CONTROLE E FISCALIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	1.833.489,95	1.441.082,33	3.274.572,28
06	SEGURANCA PUBLICA	78.533.202,86	4.480.090,42	83.013.293,28
06.0122	ADMINISTRACAO GERAL	487.821,48		487.821,48
06.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL	487.821,48		487.821,48
06.0125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	78.045.381,38	4.480.090,42	82.525.471,80
06.0125.0015	SERVICOS DE TRANSITO	78.045.381,38	4.480.090,42	82.525.471,80
09	PREVIDENCIA SOCIAL	549.409.882,90	246.890.087,27	796.299.970,17
09.0122	ADMINISTRACAO GERAL	31.986.525,46	28.695.147,96	60.681.673,42
09.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA	31.916.061,98	28.695.147,96	60.611.209,94
09.0122.0017	EDIFICACOES PUBLICAS	70.463,48		70.463,48
09.0123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	37.403,41		37.403,41
09.0123.0020	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO ESTADO	37.403,41		37.403,41
09.0271	PREVIDENCIA BASICA	313.932.841,20	113.427.338,70	427.360.179,90
09.0271.0050	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	313.932.841,20	113.427.338,70	427.360.179,90
09.0272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	167.201.537,81	104.767.600,61	271.969.138,42
09.0272.0051	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	167.201.537,81	104.767.600,61	271.969.138,42
09.0274	PREVIDENCIA ESPECIAL	24.581.557,39		24.581.557,39
09.0274.0050	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	1.710.816,88		1.710.816,88
09.0274.0053	ASSISTENCIA MEDICA SUPLEMENTAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	22.870.740,51		22.870.740,51
09.0843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	11.670.017,63		11.670.017,63
09.0843.0159	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	11.670.017,63		11.670.017,63
13	CULTURA	6.658.779,45		6.658.779,45
13.0392	DIFUSAO CULTURAL	6.658.779,45		6.658.779,45
13.0392.0083	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	6.658.779,45		6.658.779,45
20	AGRICULTURA	20.565.878,19		20.565.878,19
20.0122	ADMINISTRACAO GERAL	2.835.471,24		2.835.471,24
20.0122.0019	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	2.835.471,24		2.835.471,24
20.0131	COMUNICACAO SOCIAL	99.320,93		99.320,93
20.0131.0033	SERVICOS DE COMUNICACAO SOCIAL	99.320,93		99.320,93
20.0273	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	5.765.189,05		5.765.189,05
20.0273.0050	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	5.765.189,05		5.765.189,05
20.0571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	2.549.778,97		2.549.778,97
20.0571.0098	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	2.549.778,97		2.549.778,97
20.0572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	5.212.553,43		5.212.553,43
20.0572.0101	APOIO TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO	5.212.553,43		5.212.553,43
20.0692	COMERCIALIZACAO	3.693.176,01		3.693.176,01
20.0692.0106	SEMENTES E MUDAS	3.693.176,01		3.693.176,01
20.0843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	410.388,56		410.388,56
20.0843.0159	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	410.388,56		410.388,56
26	TRANSPORTE	265.272.672,40	167.120.319,14	432.392.991,54
26.0572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		148.000,00	148.000,00
26.0572.0098	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		148.000,00	148.000,00
26.0631	REFORMA AGRARIA		152.069,38	152.069,38
26.0631.0149	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS		152.069,38	152.069,38
26.0781	TRANSPORTE AEREO	1.000.000,00		1.000.000,00
26.0781.0145	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	1.000.000,00		1.000.000,00
26.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO	151.493.860,95	166.820.249,76	318.314.110,71
26.0782.0018	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	40.226.774,11		40.226.774,11
26.0782.0037	EDUCACAO PARA O TRANSITO		1.500.000,00	1.500.000,00
26.0782.0094	ACOES MITIGADORAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS		384.816,59	384.816,59
26.0782.0147	SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	312.214,35	126.348,39	438.562,74
26.0782.0148	CONTROLE, FISCALIZACAO E SEGURANCA DE RODOVIAS	329.385,10	20.595.294,16	20.924.679,26
26.0782.0149	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS	110.625.487,39	144.213.790,62	254.839.278,01
26.0784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	68.858.268,61		68.858.268,61
26.0784.0152	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	33.602.870,92		33.602.870,92
26.0784.0153	PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS	28.147.943,79		28.147.943,79
26.0784.0154	HIDROVIAS	7.107.453,90		7.107.453,90
26.0846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	43.920.542,84		43.920.542,84
26.0846.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA	43.920.542,84		43.920.542,84
28	ENCARGOS ESPECIAIS	53.255.435,24	30.724.854,21	83.980.289,45
28.0061	ACAO JUDICIARIA	707.855,86		707.855,86
28.0061.9999	SOMENTE DE ENCARGOS ESPECIAIS	707.855,86		707.855,86
28.0272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	3.499,83		3.499,83
28.0272.9999	SOMENTE DE ENCARGOS ESPECIAIS	3.499,83		3.499,83
28.0302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	435.441,89		435.441,89
28.0302.9999	SOMENTE DE ENCARGOS ESPECIAIS	435.441,89		435.441,89
28.0845	TRANSFERENCIAS	52.108.637,66	30.724.854,21	82.833.491,87
28.0845.0036	JUSTICA E SEGURANCA	52.108.637,66	30.724.854,21	82.833.491,87
TOTAL =>		975.529.340,99	450.656.433,37	1.426.185.774,36

EXERCICIO DE 2000	AUTARQUIAS			RAFE063/00001
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES			ANEXO N. 9
				R\$

ORGAOS	FUNCOES	ADMINISTRACAO	SEGURANCA PUBLICA	PREVIDENCIA SOCIAL	CULTURA
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER					
SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS					
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ - IRGA					
AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RGS -		3.274.572,28			
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS				796.299.970,17	
SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE - SUPRG					
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/RS			83.013.293,28		
FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA					5.606.485,83
FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO E FOLCLORE - FIGTF					1.052.293,62
TOTAL.....		3.274.572,28	83.013.293,28	796.299.970,17	6.658.779,45

ORGAOS	FUNCOES	AGRICULTURA	TRANSPORTE	ENCARGOS ESPECIAIS	T O T A L
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER			363.534.722,93	428.638,53	363.963.361,46
SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS			40.710.324,82		40.710.324,82
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ - IRGA		20.565.878,19		676.813,28	21.242.691,47
AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RGS -					3.274.572,28
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS				31.042,58	796.331.012,75
SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE - SUPRG			28.147.943,79		28.147.943,79
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/RS				82.833.491,87	165.846.785,15
FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA				10.303,19	5.616.789,02
FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO E FOLCLORE - FIGTF					1.052.293,62
TOTAL.....		20.565.878,19	432.392.991,54	83.980.289,45	1.426.185.774,36

CODIGO ESPECIFICACAO	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCA
100000 RECEITAS CORRENTES	938.282.518,36	1.159.821.602,49	221.539.084,13
110000 RECEITA TRIBUTARIA	140.717.100,00	166.218.355,85	25.501.255,85
112000 TAXAS	140.717.100,00	166.218.355,85	25.501.255,85
112200 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	140.717.100,00	166.218.355,85	25.501.255,85
112296 TAXA DE SERVICOS DIVERSOS	122.897.100,00	147.490.377,90	24.593.277,90
112297 TAXA DE COOPERACAO	17.820.000,00	18.727.977,95	907.977,95
120000 RECEITA DE CONTRIBUICOES	455.063.587,00	501.184.414,43	46.120.827,43
121000 CONTRIBUICOES SOCIAIS	455.063.587,00	501.184.414,43	46.120.827,43
121030 CONTRIBUICOES PARA A PREVIDENCIA SOCIAL	384.926.161,00	426.070.745,85	41.144.584,85
121099 OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	70.137.426,00	75.113.668,58	4.976.242,58
130000 RECEITA PATRIMONIAL	12.501.519,00	15.438.588,33	2.937.069,33
131000 RECEITAS IMOBILIARIAS	10.384.000,00	13.258.449,65	2.874.449,65
131100 ALUGUEIS	2.227.000,00	2.541.965,39	314.965,39
131200 ARRENDAMENTOS	8.067.000,00	10.602.275,03	2.535.275,03
131500 TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS	90.000,00	114.209,23	24.209,23
132000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	43.928,70	43.928,70
132200 DIVIDENDOS	0,00	43.928,70	43.928,70
132201 DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES EM SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	0,00	43.928,70	43.928,70
139000 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.117.519,00	2.136.209,98	18.690,98
139700 RECEITAS DE OUTRAS APLICACOES FINANCEIRAS	2.117.519,00	2.109.230,63	8.288,37-
139701 RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS NAO VINCULADAS	2.111.519,00	1.252.493,26	859.025,74-
139702 RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS VINCULADAS	0,00	840.385,83	840.385,83
139704 RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS - CONVENIOS, AUXILIOS E CONTRIBUICOES	6.000,00	16.351,54	10.351,54
139800 JUROS E CORRECAO MONETARIA DE OUTRAS ORIGENS	0,00	26.979,35	26.979,35
140000 RECEITA AGROPECUARIA	500.000,00	0,00	500.000,00-
141000 RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	500.000,00	0,00	500.000,00-
150000 RECEITA INDUSTRIAL	500,00	102.065,28	101.565,28
152000 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	500,00	102.065,28	101.565,28
152026 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	0,00	101.870,28	101.870,28
152029 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	500,00	195,00	305,00-
160000 RECEITA DE SERVICOS	85.712.174,00	56.288.417,00	29.423.757,00-
160001 SERVICOS COMERCIAIS	23.619.500,00	1.795.603,81	21.823.896,19-
160002 SERVICOS FINANCEIROS	5.902.260,00	4.794.778,98	1.107.481,02-
160006 SERVICOS PORTUARIOS	28.322.000,00	20.560.197,53	7.761.802,47-
160007 SERVICOS DE ARMAZENAGEM	10.000,00	11.895,75	1.895,75
160010 SERVICOS DE ANALISES FISICAS, QUIMICAS E BIOLOGICAS	0,00	54.285,05	54.285,05
160013 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.255.110,00	3.874.754,77	619.644,77
160017 SERVICOS AGROPECUARIOS	0,00	56.660,75	56.660,75
160019 SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS	200.000,00	342.924,30	142.924,30
160032 TARIFA DE PEDAGIO	19.598.304,00	15.632.673,40	3.965.630,60-
160096 SERVICOS DE APOIO A NAVEGACAO	0,00	807.066,81	807.066,81
160099 OUTROS SERVICOS	4.805.000,00	8.357.575,85	3.552.575,85
170000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	171.249.554,42	355.161.645,38	183.912.090,96
171000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	164.547.554,42	352.088.726,14	187.541.171,72
171200 TRANSFERENCIAS NO AMBITO DO ESTADO	164.547.554,42	352.088.726,14	187.541.171,72
171202 TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS - TFA	0,00	141.182.936,03	141.182.936,03

CODIGO ESPECIFICACAO		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCA
171203	TRANSFERENCIAS EM FUNCAO DE CONVENIOS	0,00	253.000,00	253.000,00
171204	TRANSFERENCIAS EM FUNCAO DE CONTRATOS - TFA	0,00	2.350.034,34	2.350.034,34
171205	TRANSFERENCIAS DE EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	0,00	9.094,07	9.094,07
171206	TRANSFERENCIAS DE FUNDACOES	194.500,00	153.734,77	40.765,23-
171208	TRANSFERENCIAS DE AUTARQUIAS	1.392.133,42	4.787.022,93	3.394.889,51
171209	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	162.960.921,00	203.352.904,00	40.391.983,00
172000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.177.000,00	2.462.463,91	285.463,91
172100	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.177.000,00	2.462.463,91	285.463,91
172108	CONVENIOS COM A UNIAO	2.177.000,00	2.462.463,91	285.463,91
173000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	4.453.000,00	563.981,00	3.889.019,00-
175000	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	72.000,00	46.474,33	25.525,67-
190000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.538.083,94	65.428.116,22	7.109.967,72-
191000	MULTAS E JUROS DE MORA	69.904.039,00	52.339.996,82	17.564.042,18-
191100	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	500,00	79,12	420,88-
191198	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	500,00	79,12	420,88-
191800	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA - ARTIGO 74 DA LEI 6537/73	200.000,00	0,00	200.000,00-
191900	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS ORIGENS	69.703.539,00	52.339.917,70	17.363.621,30-
191996	MULTAS CONTRATUAIS	870.180,00	792.772,61	77.407,39-
191997	MULTAS DE FISCALIZACAO	0,00	325.930,65	325.930,65
191998	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	68.833.359,00	51.132.409,33	17.700.949,67-
191999	MULTAS E JUROS DE MORA DIVERSOS	0,00	88.805,11	88.805,11
192000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	454.200,00	876.166,93	421.966,93
192100	INDENIZACOES	299.200,00	30.677,11	268.522,89-
192109	OUTRAS INDENIZACOES	299.200,00	30.677,11	268.522,89-
192200	RESTITUICOES	155.000,00	845.489,82	690.489,82
192201	RESTITUICOES NAO VINCULADAS	155.000,00	845.489,82	690.489,82
193000	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	829.000,00	405.823,81	423.176,19-
193200	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	829.000,00	405.823,81	423.176,19-
199000	RECEITAS DIVERSAS	1.350.844,94	11.806.128,66	10.455.283,72
199097	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR	230.844,94	10.843.076,10	10.612.231,16
199099	OUTRAS RECEITAS	1.120.000,00	963.052,56	156.947,44-
200000	RECEITAS DE CAPITAL	14.398.984,00	149.674.291,85	135.275.307,85
220000	ALIENACAO DE BENS	4.500.000,00	33.817,04	4.466.182,96-
221000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	16.774,27	16.774,27
221900	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	0,00	16.774,27	16.774,27
222000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	4.500.000,00	17.042,77	4.482.957,23-
222900	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	4.500.000,00	17.042,77	4.482.957,23-
230000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	857.000,00	632.618,37	224.381,63-
240000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.041.984,00	149.007.856,44	139.965.872,44
241000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	146.308.548,66	146.308.548,66
241200	TRANSFERENCIAS NO AMBITO DO ESTADO	0,00	146.308.548,66	146.308.548,66
241202	AUXILIOS DO ESTADO - TFA	0,00	88.817.414,11	88.817.414,11
241204	TRANSFERENCIAS EM FUNCAO DE CONTRATOS - TFA	0,00	57.491.134,55	57.491.134,55
242000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.041.984,00	2.699.307,78	6.342.676,22-
242100	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	9.041.984,00	2.699.307,78	6.342.676,22-
242108	CONVENIOS COM A UNIAO	9.041.984,00	2.699.307,78	6.342.676,22-

EXERCICIO DE 2000

AUTARQUIAS
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

RAFE064/00003
ANEXO N. 10
R\$

CODIGO ESPECIFICACAO	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCA
T O T A L	952.681.502,36	1.309.495.894,34	356.814.391,98

T I T U L O S	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER			
DOTACOES INICIAIS	107.510.359,00	257.319.269,00	364.829.628,00
CREDITOS ESPECIAIS	103.134,38	14.744.881,52	14.848.015,90
CREDITOS SUPLEMENTARES	82.417.178,98	126.778.016,50	209.195.195,48
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	35.939.440,14	40.220.603,00	76.160.043,14
AUTORIZADA	154.519.870,75	358.621.564,02	513.141.434,77
REALIZADA	127.632.297,27	236.331.064,19	363.963.361,46
DIFERENCA	26.887.573,48	122.290.499,83	149.178.073,31
SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS			
DOTACOES INICIAIS	46.233.934,00	532.809,00	46.766.743,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	0,00	0,00	0,00
AUTORIZADA	49.133.934,00	532.809,00	49.666.743,00
REALIZADA	40.612.654,17	97.670,65	40.710.324,82
DIFERENCA	8.521.279,83	435.138,35	8.956.418,18
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ - IRGA			
DOTACOES INICIAIS	19.851.149,00	22.077.250,00	41.928.399,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	2.578.000,00	350.000,00	2.928.000,00
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	0,00	2.928.000,00	2.928.000,00
AUTORIZADA	22.429.149,00	19.499.250,00	41.928.399,00
REALIZADA	19.924.088,43	1.318.603,04	21.242.691,47
DIFERENCA	2.505.060,57	18.180.646,96	20.685.707,53
AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS			
DOTACOES INICIAIS	3.818.701,00	100.000,00	3.918.701,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	952.000,00	0,00	952.000,00
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	0,00	0,00	0,00
AUTORIZADA	4.770.701,00	100.000,00	4.870.701,00
REALIZADA	3.259.838,92	14.733,36	3.274.572,28
DIFERENCA	1.510.862,08	85.266,64	1.596.128,72
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPER			
DOTACOES INICIAIS	629.453.406,00	7.973.672,00	637.427.078,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	226.848.930,00	4.615.000,00	231.463.930,00
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	65.079.055,00	734.000,00	65.813.055,00
AUTORIZADA	791.223.281,00	11.854.672,00	803.077.953,00
REALIZADA	784.938.355,87	11.392.656,88	796.331.012,75
DIFERENCA	6.284.925,13	462.015,12	6.746.940,25
SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE - SUPRG			
DOTACOES INICIAIS	28.541.000,00	1.910.000,00	30.451.000,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	0,00	0,00	0,00
AUTORIZADA	36.541.000,00	1.910.000,00	38.451.000,00
REALIZADA	27.481.989,05	665.954,74	28.147.943,79
DIFERENCA	9.059.010,95	1.244.045,26	10.303.056,21
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/RS			
DOTACOES INICIAIS	68.679.609,00	1.530.624,00	70.210.233,00
CREDITOS ESPECIAIS	82.833.491,87	0,00	82.833.491,87
CREDITOS SUPLEMENTARES	20.200.000,00	0,00	20.200.000,00
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	0,00	0,00	0,00
AUTORIZADA	171.713.100,87	1.530.624,00	173.243.724,87
REALIZADA	165.769.466,60	77.318,55	165.846.785,15
DIFERENCA	5.943.634,27	1.453.305,45	7.396.939,72

T I T U L O S	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
FUNDAÇÃO ORQUESTRASINFONICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA			
DOTACOES INICIAIS	4.949.845,00	118.000,00	5.067.845,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	1.008.044,00	0,00	1.008.044,00
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	0,00	0,00	0,00
AUTORIZADA	5.968.192,19	118.000,00	6.086.192,19
REALIZADA	5.615.829,82	959,20	5.616.789,02
DIFERENCA	352.362,37	117.040,80	469.403,17
FUNDAÇÃO INSTITUTO GAUCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE - FIGTF			
DOTACOES INICIAIS	854.721,00	10.000,00	864.721,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	325.000,00	32.350,00	357.350,00
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	0,00	0,00	0,00
AUTORIZADA	1.179.721,00	42.350,00	1.222.071,00
REALIZADA	1.022.444,22	29.849,40	1.052.293,62
DIFERENCA	157.276,78	12.500,60	169.777,38
TOTAL GERAL			
DOTACOES INICIAIS			1.201.464.348,00
CREDITOS ESPECIAIS			97.681.507,77
CREDITOS SUPLEMENTARES			477.004.519,48
ATUALIZACAO MONETARIA			0,00
REDUCOES			144.901.098,14
AUTORIZADA			1.631.688.218,83
REALIZADA			1.426.185.774,36
DIFERENCA			205.502.444,47

R E C E I T A

T I T U L O S	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCA
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	140.717.100,00	166.218.355,85	25.501.255,85
RECEITA DE CONTRIBUICOES	455.063.587,00	501.184.414,43	46.120.827,43
RECEITA PATRIMONIAL	12.501.519,00	15.438.588,33	2.937.069,33
RECEITA AGROPECUARIA	500.000,00	0,00	500.000,00-
RECEITA INDUSTRIAL	500,00	102.065,28	101.565,28
RECEITA DE SERVICOS	85.712.174,00	56.288.417,00	29.423.757,00-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	171.249.554,42	355.161.645,38	183.912.090,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.538.083,94	65.428.116,22	7.109.967,72-
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	938.282.518,36	1.159.821.602,49	221.539.084,13
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENACAO DE BENS	4.500.000,00	33.817,04	4.466.182,96-
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	857.000,00	632.618,37	224.381,63-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.041.984,00	149.007.856,44	139.965.872,44
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	14.398.984,00	149.674.291,85	135.275.307,85
SOMA	952.681.502,36	1.309.495.894,34	356.814.391,98
DEFICIT	679.006.716,47	116.689.880,02	562.316.836,45-
TOTAL	1.631.688.218,83	1.426.185.774,36	205.502.444,47-

D E S P E S A

T I T U L O S	AUTORIZACAO	EXECUCAO	DIFERENCA
CREDITOS ORDINARIOS (1)	1.526.553.559,89	1.331.100.336,16	195.453.223,73-
CREDITOS ESPECIAIS (2)	105.134.658,94	95.085.438,20	10.049.220,74-
SOMA	1.631.688.218,83	1.426.185.774,36	205.502.444,47-
TOTAL	1.631.688.218,83	1.426.185.774,36	205.502.444,47-

(1) DOTACOES ORIGINAIS COM SUAS SUPLEMENTACOES E REDUCOES
(2) DOTACOES CRIADAS NO DECORRER DO EXERCICIO E ALTERACOES

R E C E I T A		D E S P E S A	
T I T U L O S	R\$	T I T U L O S	R\$
RECEITA ORCAMENTARIA		DESPEZA ORCAMENTARIA	
RECEITAS CORRENTES		ADMINISTRACAO	3.274.572,28
RECEITA TRIBUTARIA	166.218.355,85	SEGURANCA PUBLICA	83.013.293,28
RECEITA DE CONTRIBUICOES	501.184.414,43	PREVIDENCIA SOCIAL	796.299.970,17
RECEITA PATRIMONIAL	15.438.588,33	CULTURA	6.658.779,45
RECEITA INDUSTRIAL	102.065,28	AGRICULTURA	20.565.878,19
RECEITA DE SERVICOS	56.288.417,00	TRANSPORTE	432.392.991,54
TRANSFERENCIAS CORRENTES	355.161.645,38	ENCARGOS ESPECIAIS	83.980.289,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.428.116,22	SOMA.....	1.426.185.774,36
SOMA.....	1.159.821.602,49	DESPEZA EXTRA-ORCAMENTARIA	
RECEITAS DE CAPITAL		REALIZAVEL	441.741.343,26
ALIENACAO DE BENS	33.817,04	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	87.278.212,37
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	632.618,37	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	64.522.321,32
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	149.007.856,44	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	658.699,35
SOMA.....	149.674.291,85	DEPOSITOS	222.014.776,30
TOTAL.....	1.309.495.894,34	DIVERSOS	788.052.330,47
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		SOMA.....	1.604.267.683,07
REALIZAVEL	444.959.539,43	TOTAL.....	3.030.453.457,43
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	133.886.135,86	OUTRAS OPERACOES	
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	67.351.401,21	BAIXA DE NUMERARIOS	4.744,00
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	1.215.258,99	SOMA.....	4.744,00
DEPOSITOS	253.873.418,17	SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
DIVERSOS	786.691.257,41	CAIXA	3.235.038,68
SOMA.....	1.687.977.011,07	BANCOS C/DISPOSICAO	13.756.506,17
TOTAL.....	2.997.472.905,41	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR		IMEDIATA	32.251.898,06
CAIXA	113.750,46	APLICACOES FINANCEIRAS - SIAC	14.461.036,18
BANCOS C/DISPOSICAO	66.676.895,65	APLICACOES FINANCEIRAS DE RECURSOS	
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		VINCULADOS	95.948,66
IMEDIATA	28.692.178,42	BANCOS, C/VINCULADAS	893.627,21
APLICACOES FINANCEIRAS - SIAC	1.444.942,84	SOMA.....	64.694.054,96
APLICACOES FINANCEIRAS DE RECURSOS		TOTAL.....	3.095.152.256,39
VINCULADOS	42.453,70		
BANCOS, C/VINCULADAS	709.129,91		
SOMA.....	97.679.350,98		
TOTAL.....	3.095.152.256,39		

A T I V O		P A S S I V O	
T I T U L O S	R\$	T I T U L O S	R\$
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIVEL		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	107.290.438,80
CAIXA	3.235.038,68	SOMA.....	107.290.438,80
BANCOS C/DISPOSICAO	13.756.506,17	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	82.175.905,11
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		SOMA.....	82.175.905,11
IMEDIATA	32.251.898,06	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	
APLICACOES FINANCEIRAS - SIAC	14.461.036,18	SERVICO DO PARCELAMENTO DE DEBITOS	
SOMA.....	63.704.479,09	PREVIDENCIARIOS	428.912,15
VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCARIA		SERVICO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA -	
APLICACOES FINANCEIRAS DE RECURSOS		CONTRATOS	1.215.258,99
VINCULADOS	95.948,66	SOMA.....	1.644.171,14
BANCOS, C/VINCULADAS	893.627,21	DEPOSITOS	175.271.941,14
SOMA.....	989.575,87	DEPOSITOS	
REALIZAVEL		SOMA.....	175.271.941,14
APLICACOES FINANCEIRAS	2.266.299,36	DIVERSOS	
DEVEDORES	105.497,51	ORDENS DE PAGAMENTO DEVOLVIDAS	204.508,50
RESPONSAVEIS	8.888,08	OUTROS CREDITORES	207.141,06
DEPOSITOS JUDICIAIS	3.492.294,64	SOMA.....	411.649,56
SOMA.....	5.872.979,59	TOTAL.....	366.794.105,75
TOTAL.....	70.567.034,55		
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
BENS DA ENTIDADE		DIVIDA FUNDADA INTERNA	
BENS MOVEIS	17.537.553,60	DEBITOS PARCELADOS	115.291.954,10
BENS IMOVEIS	102.567.986,11	DIVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS	378.768.493,61
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	238.309,12	SOMA.....	494.060.447,71
SOMA.....	120.343.848,83	RESERVAS TECNICAS	
PARTICIPACOES		RESERVAS ATUARIAIS	2.693.012.436,68
PARTICIPACOES SOCIETARIAS EM EMPRESAS		SOMA.....	2.693.012.436,68
SOB CONTROLE DO ESTADO	510.009,33	TOTAL.....	3.187.072.884,39
PARTICIPACOES SOCIETARIAS EM EMPRESAS		SOMA DO PASSIVO REAL	3.553.866.990,14
DIVERSAS	266.729,51	PASSIVO COMPENSADO	604.361.479,99
SOMA.....	776.738,84	SOMA.....	604.361.479,99
CREDITOS		TOTAL.....	604.361.479,99
DEVEDORES POR IMPUTACAO DE			
RESPONSABILIDADE	34.232,87		
DEVEDORES POR ENCARGOS DE LOCACAO	275.869,52		
CONTRIBUICOES E TRANSFERENCIAS A			
RECEBER	140.016.243,25		
CREDITOS P/FUTURO AUMENTO CAP EM EMPR			
SOB CONTROLE DO ESTADO	18.171,38		
CREDITOS POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	2.550.467,97		
DEVEDORES POR CONTRIBUICOES			
PREVIDENCIARIAS	7.034.457,38		
DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS			
HABITACIONAIS CONCEDIDOS	623.707.421,26		
TRIBUTOS A RECUPERAR	0,01		
DEVEDORES POR CONSIGNACOES	22.888.525,07		
DEVEDORES POR EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	850.958,92		
DEVEDORES POR OPERACOES MERCANTIS	1.980.577,62		
DEVEDORES POR PRESTACOES DE SERVICOS	320.401.784,01		
DEVEDORES PELO REEMBOLSO DE PROVENTOS	6.617,62		
SOMA.....	1.119.765.326,88		
DIVIDA ATIVA			
DIVIDA ATIVA DE IMPUTACAO DE			
RESPONSABILIDADE	2.946,98		
DIVIDA ATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS	10.595.758,98		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.406.828.794,42		
SOMA.....	1.417.427.500,38		
DIVERSOS			
BENS CREDITOS E VALORES EM FASE DE			
AQUISICAO OU FORMACAO	612.644,74		
BENS DE VENDA	12.773.382,15		
ALMOXARIFADOS	2.193.415,40		
SOMA.....	15.579.442,29		
TOTAL.....	2.673.892.857,22		
SOMA DO ATIVO REAL	2.744.459.891,77		
SALDO PATRIMONIAL			
SITUACAO LIQUIDA			
PASSIVO REAL DESCOBERTO	809.407.098,37		
SOMA.....	3.553.866.990,14		
ATIVO COMPENSADO	604.361.479,99		
SOMA.....	604.361.479,99		

A T I V O		P A S S I V O	
T I T U L O S	R\$	T I T U L O S	R\$
TOTAL.....	604.361.479,99		
TOTAL GERAL.....	4.158.228.470,13	TOTAL GERAL.....	4.158.228.470,13

VARIACOES ATIVAS		VARIACOES PASSIVAS	
TITULOS	R\$	TITULOS	R\$
RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
RECEITA ORCAMENTARIA		DESPEZA ORCAMENTARIA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	166.218.355,85	DESPESAS DE CUSTEIO	607.050.333,77
RECEITA DE CONTRIBUICOES	501.184.414,43	TRANSFERENCIAS CORRENTES	569.206.630,58
RECEITA PATRIMONIAL	15.438.588,33		
RECEITA INDUSTRIAL	102.065,28	SOMA.....	1.176.256.964,35
RECEITA DE SERVICOS	56.288.417,00	DESPESAS DE CAPITAL	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	355.161.645,38	INVESTIMENTOS	236.299.041,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.428.116,22	INVERSOES FINANCEIRAS	654.224,18
SOMA.....	1.159.821.602,49	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	12.975.544,73
RECEITAS DE CAPITAL		SOMA.....	249.928.810,01
ALIENACAO DE BENS	33.817,04	TOTAL.....	1.426.185.774,36
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	632.618,37	MUTACOES PATRIMONIAIS	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	149.007.856,44	ANULACAO DO REGISTRO BENS CRED VALORES	
SOMA.....	149.674.291,85	FASE AQUIS/FORMACAO	453.293,12
TOTAL.....	1.309.495.894,34	RECEBIMENTO DE CREDITOS POR ENCARGOS DE	
MUTACOES PATRIMONIAIS		LOCACAO	1.509.577,07
AMORTIZACAO DE DEBITOS PARCELADOS	493.723,73	RECEBIMENTO DE CREDITOS POR	
REGISTRO DE BENS CRED E VAL EM FASE DE		CONTRIBUICOES E TRANSFERENCIAS	636.130.600,57
AQUISICAO OU FORMACAO	300.034,45	RECEBIMENTOS DE CREDITOS POR PAGAMENTOS	
PRODUCAO OU AQUISICAO DE BENS DE VENDA	616.820,77	INDEVIDOS	84.552,49
AMORTIZACAO DE DIVIDA FUNDADA INTERNA -		RECEBIMENTO DE CREDITOS POR	
CONTRATOS	11.271.942,24	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	4.827.920,85
CONSTRUCAO OU AQUISICAO DE BENS MOVEIS	727.444,29	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	148.933,00
CONSTRUCAO OU AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	559.577,11	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	609.527,77
FORMACAO DE CREDITOS POR EMPRESTIMOS		RECEBIMENTO DE CREDITOS POR EMPRESTIMOS	
CONCEDIDOS	15.668,41	CONCEDIDOS	60.569,75
AQUISICAO DE BENS DE ALMOXARIFADO	969.215,77	RECEBIMENTO DE CREDITOS POR OPERACOES	
SOMA.....	14.954.426,77	MERCANTIS	491,52
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		RECEBIMENTO DE CREDITOS POR PRESTACAO	
VARIACOES ATIVAS		DE SERVICOS	32.607.875,83
BAIXA DE DEBITOS PARCELADOS	8.826.898,43	ALIENACAO DE BENS DE ALMOXARIFADO	945.213,42
INSCRICAO DE CREDITOS POR IMPUTACAO DE		SOMA.....	677.378.555,39
RESPONSABILIDADE	34.683,17	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
INCORPORACAO DE BENS DE VENDA	838.445,64	VARIACOES PASSIVAS	
INSCRICAO DE CREDITOS POR ENCARGOS DE		INSCRICAO DE DEBITOS PARCELADOS -	
LOCACAO	1.472.235,83	PRINCIPAL E ATUALIZACAO	9.643.795,41
INSCRICAO DE CREDITOS POR CONTRIB E		BAIXA DE NUMERARIOS	4.744,00
TRANSFERENCIAS A RECEB	681.410.061,60	BAIXA DE CREDITOS POR IMPUTACAO DE	
INCORPORACAO DE PARTICIPACOES SOC EM		RESPONSABILIDADE	612,26
EMPR S/CONTROLE DO ES	122.775,26	BAIXA DE BENS DE VENDA	1.434.226,17
INCORPORACAO DE PARTICIPACOES SOC EM		BAIXA DE CREDITOS POR CONTRIB E	
EMPR DIVERSAS	96.446,69	TRANSFERENCIAS A RECEBER	145.081,04
INSCRICAO DE CREDITOS POR PAGAMENTOS		BAIXA DE PARTICIPACOES SOC EM EMPR	
INDEVIDOS	970.155,38	S/CONTROLE DO ESTADO	115.199,93
INSCRICAO DE CREDITOS POR		BAIXA DE PARTICIPACOES SOC EM EMPR	
FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	60.654.536,94	DIVERSAS	800,00
BAIXA DE DIVIDA FUNDADA INTERNA -		BAIXA DE CREDITOS POR PAGAMENTOS	
CONTRATOS	7.202.989,43	INDEVIDOS	1.772.860,08
TRANSFERENCIAS INTRAPATRIMONIAIS	4.830.966,05	INSCRICAO DE DIVIDA FUNDADA INTERNA -	
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	303.742,69	CONTRATOS	20.808.966,33
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	675.171,70	TRANSFERENCIAS INTRAPATRIMONIAIS	4.830.966,05
INSCRICAO DE CREDITOS POR EMPRESTIMOS		BAIXA DE BENS MOVEIS	281.430,35
CONCEDIDOS	79.384,86	BAIXA DE BENS IMOVEIS	33.115,69
INSCRICAO DE CREDITOS POR OPERACOES		BAIXA DE CREDITOS POR EMPRESTIMOS	
MERCANTIS	472.049,41	CONCEDIDOS	18.288,27
INSCRICAO DE CREDITOS POR PRESTACAO DE		BAIXA DE CREDITOS POR OPERACOES	
SERVICOS	71.855.804,14	MERCANTIS	3.468.784,45
INSCRICAO DE CREDITOS PELO REEMBOLSO DE		BAIXA DE CREDITOS POR PRESTACAO DE	
PROVENTOS	140,26	SERVICOS	13.336.601,54
INCORPORACAO DE BENS DE ALMOXARIFADO	9.883.657,44	BAIXA DE CREDITOS PELO REEMBOLSO DE	
REVERSAO DE RESERVAS ATUARIAIS	2.775.599.814,51	PROVENTOS	140,26
SOMA.....	3.625.329.959,43	BAIXA DE BENS DE ALMOXARIFADO	9.497.806,15
		CONSTITUICAO DE RESERVAS ATUARIAIS	2.693.012.436,68
		SOMA.....	2.758.405.854,66
		TOTAL.....	4.861.970.184,41
		RESULTADO PATRIMONIAL	
		SUPERAVIT VERIFICADO	87.810.096,13

EXERCICIO DE 2000

AUTARQUIAS
DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

RAFE069/00002
ANEXO N. 15

VARIACOES ATIVAS		VARIACOES PASSIVAS	
TITULOS	R\$	TITULOS	R\$
TOTAL.....	4.949.780.280,54	TOTAL.....	4.949.780.280,54

AUTARQUIAS**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA****EXERCÍCIO DE 2000**

(Anexo 16)

ENTIDADES	SALDO ANTERIOR VALOR	MOVIMENTO			SALDO FINAL VALOR
		RECEITA	VARIAÇÕES	RESGATES	
POR CONTRATOS	380.544.147,32	30.740,89	9.634.594,81	11.312.762,97	378.896.720,05
IPERGS	380.415.991,25		9.624.444,60	11.271.942,24	378.768.493,61
OSPA	128.156,07	30.740,89	10.150,21	40.820,73	128.226,44
					-
					-
DEBITOS PARCELADOS	114.968.780,85	-	9.515.568,97	9.320.622,16	115.163.727,66
IRGA	2.056.431,68		235.957,96	410.388,56	1.882.001,08
SUP.PORTOS HIDROV.	112.912.349,17		9.279.611,01	8.910.233,60	113.281.726,58
TOTAL	495.512.928,17	30.740,89	19.150.163,78	20.633.385,13	494.060.447,71

T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE
		INSCRICAO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	60.682.515,31-	133.886.135,86	87.278.212,37	107.290.438,80-
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	79.346.825,22-	67.351.401,21	64.522.321,32	82.175.905,11-
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	1.087.611,50-	1.215.258,99	658.699,35	1.644.171,14-
DEPOSITOS	143.413.299,27-	253.873.418,17	222.014.776,30	175.271.941,14-
DIVERSOS	1.772.722,62-	786.691.257,41	788.052.330,47	411.649,56-
TOTAL.....	286.302.973,92-	1.243.017.471,64	1.162.526.339,81	366.794.105,75-

EXERCICIO DE 2000 AUTARQUIAS RAPE071/00001
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONOMICA, SUBCATEGORIA ECONOMICA, ELEMENTO E SUBELEMENTO
 CONSOLIDADO R\$

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA REALIZADA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	1.176.256.964,35
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	607.050.333,77
3.1.1.0	PESSOAL	80.271.183,57
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	67.518.270,27
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	3.248.573,96
3.1.1.4	DIARIAS	9.484.781,87
3.1.1.5	AJUDA DE CUSTO	19.557,47
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	13.921.513,73
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	374.545.850,25
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	64.837.624,54
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	309.708.225,71
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	138.311.786,22
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS RELATIVAS A PESSOAL	64.557.628,21
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	73.646.814,04
3.1.9.3	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES RELATIVAS A PESSOAL	107.343,97
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	569.206.630,58
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	84.936.708,87
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	84.936.708,87
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	148.000,00
3.2.2.1	TRANSFERENCIAS A UNIAO	148.000,00
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	1.760.996,71
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	308.507,89
3.2.3.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	1.452.488,82
3.2.4.0	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	211.781,25
3.2.4.2	TRANSFERENCIAS A ORGANISMOS INTERNACIONAIS	211.781,25
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	475.992.067,08
3.2.5.1	INATIVOS	85.936.285,96
3.2.5.2	PENSIONISTAS	382.640.393,71
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	1.048.075,86
3.2.5.6	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	357.468,55
3.2.5.8	OUTRAS TRANSFERENCIAS A SERVIDORES E SEGURADOS	215.138,18
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	5.794.704,82
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.157.076,67
3.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS NAO RELATIVAS A PESSOAL	2.392,34
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.789.925,90
3.2.9.3	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES RELATIVAS A PESSOAL	1.364.758,43
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	249.928.810,01
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	236.299.041,10
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	174.698.249,86
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.049.439,83
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	60.551.351,41
4.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	952.682,00
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	59.598.669,41
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS	654.224,18
4.2.1.0	AQUISICAO DE IMOVEIS	23.100,00
4.2.3.0	AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA	616.820,77
4.2.7.0	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	14.303,41
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	12.975.544,73
4.3.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.276.614,30
4.3.2.1	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.225.800,00
4.3.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	50.814,30
4.3.5.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	11.682.330,80
4.3.5.1	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	11.271.942,24
4.3.5.4	OUTRAS AMORTIZACOES	410.388,56
4.3.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	16.599,63
4.3.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.599,63
TOTAL GERAL =====>		1.426.185.774,36

* RESUMO *

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS =>	80.271.183,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES =>	1.095.985.780,78
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES =>	1.176.256.964,35
INVESTIMENTOS =>	236.299.041,10
INVERSOES FINANCEIRAS =>	654.224,18
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL =>	12.975.544,73
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL =>	249.928.810,01
TOTAL GERAL =>	1.426.185.774,36

EXERCICIO DE 2000		AUTARQUIAS						RAFE072/00001	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR ORGAO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO									
R\$									
E S P E C I F I C A C A O	G R U P O S D E D E S P E S A								
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSOES FINAN.	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE DE CONTIGENCIA	T O T A L	
35 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER	81.171.966,45		46.460.330,82	235.037.850,26		1.293.213,93		363.963.361,46	
TESOURO-LIVRES	77.272.911,70		12.038.658,27	62.524.364,79		67.413,93		151.903.348,69	
TESOURO-CONTRAPARTIDA			891.646,79	41.097.918,66				41.989.565,45	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	361.809,89		5.110.823,06	13.037.368,52				18.510.001,47	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			7.141.564,62	22.806.135,80		1.225.800,00		31.173.500,42	
CONVENIOS	2.945,74		360.362,72	3.000.000,00				3.363.308,46	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			2.339.357,26	58.293.515,97				60.632.873,23	
PROPRIOS AUTARQUIA-VINCULADOS POR LEI	3.534.299,12		18.577.918,10	34.278.546,52				56.390.763,74	
36 SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIA	33.393.280,69		7.219.373,48	97.670,65				40.710.324,82	
TESOURO-LIVRES	33.327.854,77		807.216,00	54.832,71				34.189.903,48	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	65.425,92		6.412.157,48	42.837,94				6.520.421,34	
38 INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ - IRG	14.161.277,70		5.762.810,73	291.393,71	410.388,56	616.820,77		21.242.691,47	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	14.161.277,70		5.762.810,73	291.393,71	410.388,56	616.820,77		21.242.691,47	
39 AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RGS -	1.484.707,32		1.775.131,60	14.733,36				3.274.572,28	
TESOURO-LIVRES	1.459.657,48		44.817,05					1.504.474,53	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	3.183,72		311.098,34	14.733,36				329.015,42	
CONVENIOS	21.866,12		1.419.216,21					1.441.082,33	
42 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO GRANDE DO SUL - IPERGS	476.719.487,73		308.218.868,14	83.311,23	11.271.942,24	37.403,41		796.331.012,75	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	336.066.956,20		201.981.312,40	83.311,23	11.271.942,24	37.403,41		549.440.925,48	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	140.652.531,53		106.237.555,74					246.890.087,27	
43 SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRAN SUPRG	357.272,59		27.124.716,46	665.954,74				28.147.943,79	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	357.272,59		27.124.716,46	665.954,74				28.147.943,79	
44 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/RS	3.446.076,77		162.323.389,83	77.318,55				165.846.785,15	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	3.446.076,77		131.598.535,62	77.318,55				135.121.930,94	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			30.724.854,21					30.724.854,21	
57 FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA	4.499.392,51		1.116.437,31	959,20				5.616.789,02	

EXERCICIO DE 2000		AUTARQUIAS							RAFE072/00002
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR ORGAO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO									
R\$									
E S P E C I F I C A C A O	G R U P O S D E D E S P E S A								
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSOES FINAN.	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE DE CONTIGENCIA	T O T A L	
TESOURO-LIVRES PROPRIOS DA FUNDACAO	4.499.392,51		695.682,90 420.754,41	959,20				5.196.034,61 420.754,41	
62 FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO FOLCLORE - FIGTF	873.688,88		148.755,34	29.849,40				1.052.293,62	
TESOURO-LIVRES PROPRIOS DA FUNDACAO	873.688,88		144.755,34 4.000,00	29.849,40				1.048.293,62 4.000,00	
T O T A L	616.107.150,64		560.149.813,71	236.299.041,10	11.682.330,80	1.947.438,11		1.426.185.774,36	

EXERCICIO DE 2000		AUTARQUIAS						RAFE073/00001	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNCAO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO									
R\$									
E S P E C I F I C A C A O	G R U P O S D E D E S P E S A								
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSOES FINAN.	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTIGENCIA	T O T A L	
04 ADMINISTRACAO	1.484.707,32		1.775.131,60	14.733,36				3.274.572,28	
TESOURO-LIVRES	1.459.657,48		44.817,05					1.504.474,53	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	3.183,72		311.098,34	14.733,36				329.015,42	
CONVENIOS	21.866,12		1.419.216,21					1.441.082,33	
06 SEGURANCA PUBLICA	3.446.076,77		79.489.897,96	77.318,55				83.013.293,28	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	3.446.076,77		79.489.897,96	77.318,55				83.013.293,28	
09 PREVIDENCIA SOCIAL	476.719.487,73		308.187.825,56	83.311,23	11.271.942,24	37.403,41		796.299.970,17	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	336.066.956,20		201.950.269,82	83.311,23	11.271.942,24	37.403,41		549.409.882,90	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	140.652.531,53		106.237.555,74					246.890.087,27	
13 CULTURA	5.362.778,20		1.265.192,65	30.808,60				6.658.779,45	
TESOURO-LIVRES	5.362.778,20		840.438,24	30.808,60				6.234.025,04	
PROPRIOS DA FUNDACAO			424.754,41					424.754,41	
20 AGRICULTURA	13.484.464,42		5.762.810,73	291.393,71	410.388,56	616.820,77		20.565.878,19	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	13.484.464,42		5.762.810,73	291.393,71	410.388,56	616.820,77		20.565.878,19	
26 TRANSPORTE	114.497.381,03		80.800.920,93	235.801.475,65		1.293.213,93		432.392.991,54	
TESOURO-LIVRES	110.175.627,77		12.842.374,44	62.579.197,50		67.413,93		185.664.613,64	
TESOURO-CONTRAPARTIDA			891.646,79	41.097.918,66				41.989.565,45	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	784.508,40		38.647.697,00	13.746.161,20				53.178.366,60	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			7.141.564,62	22.806.135,80		1.225.800,00		31.173.500,42	
CONVENIOS	2.945,74		360.362,72	3.000.000,00				3.363.308,46	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			2.339.357,26	58.293.515,97				60.632.873,23	
PROPRIOS AUTARQUIA-VINCULADOS POR LEI	3.534.299,12		18.577.918,10	34.278.546,52				56.390.763,74	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.112.255,17		82.868.034,28					83.980.289,45	
TESOURO-LIVRES	435.441,89		3.499,83					438.941,72	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	676.813,28		52.139.680,24					52.816.493,52	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			30.724.854,21					30.724.854,21	
T O T A L	616.107.150,64		560.149.813,71	236.299.041,10	11.682.330,80	1.947.438,11		1.426.185.774,36	

EXERCICIO DE 2000		AUTARQUIAS						RAFE073/00002	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNCAO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO									
R\$									
E S P E C I F I C A C A O	G R U P O S D E D E S P E S A							T O T A L	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSOES FINAN.	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTIGENCIA		
R E S U M O									
TESOURO-LIVRES	117.433.505,34		13.731.129,56	62.610.006,10		67.413,93		193.842.054,93	
TESOURO-CONTRAPARTIDA			891.646,79	41.097.918,66				41.989.565,45	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	354.462.002,79		378.301.454,09	14.212.918,05	11.682.330,80	654.224,18		759.312.929,91	
PROPRIOS DA FUNDACAO			424.754,41					424.754,41	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	140.652.531,53		144.103.974,57	22.806.135,80		1.225.800,00		308.788.441,90	
CONVENIOS	24.811,86		1.779.578,93	3.000.000,00				4.804.390,79	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			2.339.357,26	58.293.515,97				60.632.873,23	
PROPRIOS AUTARQUIA-VINCULADOS POR LEI	3.534.299,12		18.577.918,10	34.278.546,52				56.390.763,74	
T O T A L	616.107.150,64		560.149.813,71	236.299.041,10	11.682.330,80	1.947.438,11		1.426.185.774,36	

FUNDAÇÕES

R E C E I T A		D E S P E S A	
T I T U L O S	R\$	T I T U L O S	R\$
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	2.932.766,93	DESPESAS DE CUSTEIO	199.608.365,62
RECEITA AGROPECUARIA	617.164,84	TRANSFERENCIAS CORRENTES	58.351.554,63
RECEITA INDUSTRIAL	186.213,76		
RECEITA DE SERVICOS	19.135.887,66	SOMA.....	257.959.920,25
TRANSFERENCIAS CORRENTES	175.731.322,47	TOTAL.....	257.959.920,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.286.736,96	DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE	53.069.827,63
SOMA.....	204.890.092,62	DESPESAS DE CAPITAL	
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE	53.069.827,63	INVESTIMENTOS	13.205.655,61
TOTAL.....	257.959.920,25	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.677.427,89
RECEITAS DE CAPITAL		SOMA.....	14.883.083,50
ALIENACAO DE BENS	9.395,00	TOTAL.....	67.952.911,13
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.330.886,35		
SOMA.....	11.340.281,35		
DEFICIT	56.612.629,78		
TOTAL.....	67.952.911,13		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	204.890.092,62	DESPESAS CORRENTES.....	257.959.920,25
RECEITAS DE CAPITAL.....	11.340.281,35	DESPESAS DE CAPITAL.....	14.883.083,50
DEFICIT.....	56.612.629,78	SUPERAVIT.....	0,00
TOTAL.....	272.843.003,75	TOTAL.....	272.843.003,75

EXERCICIO DE 2000		FUNDAÇÕES		RAFE061/00001
		PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		
		DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES		ANEXO N. 7
				R\$
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	3.811.113,39	27.732.373,52	31.543.486,91
04.0121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		13.142.028,61	13.142.028,61
04.0121.0008	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2.875.548,66	2.875.548,66
04.0121.0009	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		10.266.479,95	10.266.479,95
04.0122	ADMINISTRACAO GERAL	113.236,85	10.491.070,44	10.604.307,29
04.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA		4.951.410,98	4.951.410,98
04.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL		16.804,55	16.804,55
04.0122.0018	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		1.850.587,42	1.850.587,42
04.0122.0029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2.325.389,10	2.325.389,10
04.0122.0086	REGIAO METROPOLITANA	113.236,85	1.346.878,39	1.460.115,24
04.0126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		1.242.239,60	1.242.239,60
04.0126.0009	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		1.242.239,60	1.242.239,60
04.0127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.042.001,38	1.273.275,02	2.315.276,40
04.0127.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA		1.273.275,02	1.273.275,02
04.0127.0027	DESENVOLVIMENTO DE MICRORREGIOES	1.036.143,00		1.036.143,00
04.0127.0029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.858,38		5.858,38
04.0128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		678.746,65	678.746,65
04.0128.0074	QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL		678.746,65	678.746,65
04.0363	ENSINO PROFISSIONAL		390.717,63	390.717,63
04.0363.0030	FORMACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SETOR PUBLICO		390.717,63	390.717,63
04.0364	ENSINO SUPERIOR		514.295,57	514.295,57
04.0364.0079	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR		514.295,57	514.295,57
04.0453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.197.141,50		1.197.141,50
04.0453.0155	TRANSPORTE METROPOLITANO	1.197.141,50		1.197.141,50
04.0542	CONTROLE AMBIENTAL	1.458.733,66		1.458.733,66
04.0542.0094	ACOES MITIGADORAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS	1.458.733,66		1.458.733,66
08	ASSISTENCIA SOCIAL	897.362,40	60.740.967,42	61.638.329,82
08.0122	ADMINISTRACAO GERAL		261.443,00	261.443,00
08.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL		261.443,00	261.443,00
08.0243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	897.362,40	60.166.999,86	61.064.362,26
08.0243.0045	SERVICOS DE PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		10.285.060,40	11.182.422,80
08.0243.0046	ASSISTENCIA AO EDUCANDO		49.881.939,46	49.881.939,46
08.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		312.524,56	312.524,56
08.0244.0048	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		312.524,56	312.524,56
10	SAUDE	272.013,55	11.010.644,28	11.282.657,83
10.0122	ADMINISTRACAO GERAL		812.915,41	812.915,41
10.0122.0059	PRODUCAO, CONTROLE E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E IMUNO PREVINIVEIS		812.915,41	812.915,41
10.0301	ATENCAO BASICA	272.013,55	2.222.517,14	2.494.530,69
10.0301.0055	ASSISTENCIA BASICA	214.800,00	2.222.517,14	2.437.317,14
10.0301.0059	PRODUCAO, CONTROLE E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E IMUNO PREVINIVEIS	57.213,55		57.213,55
10.0303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		7.760.717,45	7.760.717,45
10.0303.0059	PRODUCAO, CONTROLE E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E IMUNO PREVINIVEIS		7.760.717,45	7.760.717,45
10.0304	VIGILANCIA SANITARIA		128.161,00	128.161,00
10.0304.0061	INFORMACAO EM SAUDE		128.161,00	128.161,00
10.0571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		86.333,28	86.333,28
10.0571.0059	PRODUCAO, CONTROLE E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E IMUNO PREVINIVEIS		86.333,28	86.333,28
11	TRABALHO		26.314.176,76	26.314.176,76
11.0122	ADMINISTRACAO GERAL		18.598.538,16	18.598.538,16
11.0122.0018	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		18.598.538,16	18.598.538,16
11.0332	RELACOES DE TRABALHO		913.571,00	913.571,00
11.0332.0066	INFORMACAO E PESQUISA SOBRE TRABALHO		911.542,76	911.542,76
11.0332.0070	PREVENCAO DE ACIDENTE DO TRABALHO		2.028,24	2.028,24
11.0333	EMPREGABILIDADE		6.620.005,76	6.620.005,76
11.0333.0071	INTERMEDIACAO DE EMPREGO		6.620.005,76	6.620.005,76
11.0334	FOMENTO AO TRABALHO		182.061,84	182.061,84
11.0334.0073	GERACAO DE EMPREGO E RENDA		182.061,84	182.061,84
12	EDUCACAO	245.649,78	14.841.654,15	15.087.303,93
12.0362	ENSINO MEDIO	245.649,78	11.256.252,23	11.501.902,01
12.0362.0078	ACESSO, MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO MEDIO		11.256.252,23	11.501.902,01
12.0367	EDUCACAO ESPECIAL		3.585.401,92	3.585.401,92
12.0367.0081	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL		3.585.401,92	3.585.401,92
13	CULTURA	2.357.624,49	11.781.172,60	14.138.797,09
13.0122	ADMINISTRACAO GERAL		576.499,99	576.499,99
13.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA		576.499,99	576.499,99
13.0391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	270.000,00		270.000,00
13.0391.0083	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	270.000,00		270.000,00
13.0392	DIFUSAO CULTURAL	2.087.624,49	11.204.672,61	13.292.297,10
13.0392.0082	RADIODIFUSAO EDUCATIVA	2.087.624,49	11.020.121,72	13.107.746,21
13.0392.0083	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		184.550,89	184.550,89
17	SANEAMENTO	3.508,00		3.508,00
17.0512	SANEAMENTO BASICO URBANO	3.508,00		3.508,00
17.0512.0091	SANEAMENTO GERAL	3.508,00		3.508,00
18	GESTAO AMBIENTAL	3.464.777,31	20.260.784,50	23.725.561,81
18.0122	ADMINISTRACAO GERAL		15.357.464,80	15.357.464,80
18.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA		15.057.464,80	15.057.464,80
18.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL		300.000,00	300.000,00
18.0541	PREVENCAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.965.959,21	4.903.319,70	7.869.278,91
18.0541.0093	PROTECAO DO MEIO AMBIENTE	2.965.959,21	3.274.704,19	6.240.663,40
18.0541.0096	PESQUISA FUNDAMENTAL E APLICADA		1.628.615,51	1.628.615,51
18.0542	CONTROLE AMBIENTAL	498.818,10		498.818,10
18.0542.0093	PROTECAO DO MEIO AMBIENTE	498.818,10		498.818,10
19	Ciencia e tecnologia	3.659.204,86	72.062.285,85	75.721.490,71
19.0122	ADMINISTRACAO GERAL		8.292.187,52	8.292.187,52
19.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA		8.212.824,58	8.212.824,58

EXERCICIO DE 2000		FUNDAÇÕES		RAFE061/00002
		PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		
		DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES		ANEXO N. 7
				R\$
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
19.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL		79.362,94	79.362,94
19.0571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	324.225,94	58.967.698,19	59.291.924,13
19.0571.0096	PESQUISA FUNDAMENTAL E APLICADA	324.225,94	58.967.698,19	59.291.924,13
19.0572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.334.978,92	4.526.446,28	7.861.425,20
19.0572.0098	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	2.085.863,28		2.085.863,28
19.0572.0099	TESTES E ANALISES DE QUALIDADE		4.526.446,28	4.526.446,28
19.0572.0101	APOIO TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO	1.249.115,64		1.249.115,64
19.0573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		275.953,86	275.953,86
19.0573.0102	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA		275.953,86	275.953,86
28	ENCARGOS ESPECIAIS		13.387.690,89	13.387.690,89
28.0061	ACAO JUDICIARIA		13.387.690,89	13.387.690,89
28.0061.9999	SOMENTE DE ENCARGOS ESPECIAIS		13.387.690,89	13.387.690,89
TOTAL =>		14.711.253,78	258.131.749,97	272.843.003,75

EXERCICIO DE 2000 FUNDACOES RAPE062/00001
 DEMONSTRACAO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS ANEXO N. 8
 R\$

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	30.265.088,78	1.278.398,13	31.543.486,91
04.0121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	13.105.427,44	36.601,17	13.142.028,61
04.0121.0008	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	2.875.548,66		2.875.548,66
04.0121.0009	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	10.229.878,78	36.601,17	10.266.479,95
04.0122	ADMINISTRACAO GERAL	10.491.070,44	113.236,85	10.604.307,29
04.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA	4.951.410,98		4.951.410,98
04.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL	16.804,55		16.804,55
04.0122.0018	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	1.850.587,42		1.850.587,42
04.0122.0029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2.325.389,10		2.325.389,10
04.0122.0086	REGIAO METROPOLITANA	1.346.878,39	113.236,85	1.460.115,24
04.0126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.242.239,60		1.242.239,60
04.0126.0009	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	1.242.239,60		1.242.239,60
04.0127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.702.633,40	612.643,00	2.315.276,40
04.0127.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA	1.273.275,02		1.273.275,02
04.0127.0027	DESENVOLVIMENTO DE MICRORREGIOES	423.500,00	612.643,00	1.036.143,00
04.0127.0029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.858,38		5.858,38
04.0128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	678.746,65		678.746,65
04.0128.0074	QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL	678.746,65		678.746,65
04.0363	ENSINO PROFISSIONAL	390.717,63		390.717,63
04.0363.0030	FORMACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PAR O SETOR PUBLICO	390.717,63		390.717,63
04.0364	ENSINO SUPERIOR	514.295,57		514.295,57
04.0364.0079	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	514.295,57		514.295,57
04.0453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	742.916,40	454.225,10	1.197.141,50
04.0453.0155	TRANSPORTE METROPOLITANO	742.916,40	454.225,10	1.197.141,50
04.0542	CONTROLE AMBIENTAL	1.397.041,65	61.692,01	1.458.733,66
04.0542.0094	ACOES MITIGADORAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS	1.397.041,65	61.692,01	1.458.733,66
08	ASSISTENCIA SOCIAL	60.509.637,46	1.128.692,36	61.638.329,82
08.0122	ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00	256.443,00	261.443,00
08.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL	5.000,00	256.443,00	261.443,00
08.0243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	60.192.112,90	872.249,36	61.064.362,26
08.0243.0045	SERVICOS DE PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	10.859.690,20	322.732,60	11.182.422,80
08.0243.0046	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	49.332.422,70	549.516,76	49.881.939,46
08.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	312.524,56		312.524,56
08.0244.0048	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	312.524,56		312.524,56
10	SAUDE	11.086.731,83	195.926,00	11.282.657,83
10.0122	ADMINISTRACAO GERAL	812.915,41		812.915,41
10.0122.0059	PRODUCAO, CONTROLE E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E IMUNO PREVINIVEIS	812.915,41		812.915,41
10.0301	ATENCAO BASICA	2.301.713,42	192.817,27	2.494.530,69
10.0301.0055	ASSISTENCIA BASICA	2.244.499,87	192.817,27	2.437.317,14
10.0301.0059	PRODUCAO, CONTROLE E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E IMUNO PREVINIVEIS	57.213,55		57.213,55
10.0303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	7.757.608,72	3.108,73	7.760.717,45
10.0303.0059	PRODUCAO, CONTROLE E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E IMUNO PREVINIVEIS	7.757.608,72	3.108,73	7.760.717,45
10.0304	VIGILANCIA SANITARIA	128.161,00		128.161,00
10.0304.0061	INFORMACAO EM SAUDE	128.161,00		128.161,00
10.0571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	86.333,28		86.333,28
10.0571.0059	PRODUCAO, CONTROLE E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E IMUNO PREVINIVEIS	86.333,28		86.333,28
11	TRABALHO	18.959.003,13	7.355.173,63	26.314.176,76
11.0122	ADMINISTRACAO GERAL	18.598.538,16		18.598.538,16
11.0122.0018	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	18.598.538,16		18.598.538,16
11.0332	RELACOES DE TRABALHO	137.853,00	775.718,00	913.571,00
11.0332.0066	INFORMACAO E PESQUISA SOBRE TRABALHO	135.824,76	775.718,00	911.542,76
11.0332.0070	PREVENCAO DE ACIDENTE DO TRABALHO	2.028,24		2.028,24
11.0333	EMPREGABILIDADE	100.550,13	6.519.455,63	6.620.005,76
11.0333.0071	INTERMEDIACAO DE EMPREGO	100.550,13	6.519.455,63	6.620.005,76
11.0334	FOMENTO AO TRABALHO	122.061,84	60.000,00	182.061,84
11.0334.0073	GERACAO DE EMPREGO E RENDA	122.061,84	60.000,00	182.061,84
12	EDUCACAO	15.039.237,29	48.066,64	15.087.303,93
12.0362	ENSINO MEDIO	11.492.114,01	9.788,00	11.501.902,01
12.0362.0078	ACESSO, MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO MEDIO	11.492.114,01	9.788,00	11.501.902,01
12.0367	EDUCACAO ESPECIAL	3.547.123,28	38.278,64	3.585.401,92
12.0367.0081	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	3.547.123,28	38.278,64	3.585.401,92
13	CULTURA	14.070.752,83	68.044,26	14.138.797,09
13.0122	ADMINISTRACAO GERAL	576.499,99		576.499,99
13.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA	576.499,99		576.499,99
13.0391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	270.000,00		270.000,00
13.0391.0083	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	270.000,00		270.000,00
13.0392	DIFUSAO CULTURAL	13.224.252,84	68.044,26	13.292.297,10
13.0392.0082	RADIODIFUSAO EDUCATIVA	13.039.701,95	68.044,26	13.107.746,21
13.0392.0083	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	184.550,89		184.550,89
17	SANEAMENTO	3.508,00		3.508,00
17.0512	SANEAMENTO BASICO URBANO	3.508,00		3.508,00
17.0512.0091	SANEAMENTO GERAL	3.508,00		3.508,00
18	GESTAO AMBIENTAL	22.490.690,27	1.234.871,54	23.725.561,81
18.0122	ADMINISTRACAO GERAL	15.357.464,80		15.357.464,80
18.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA	15.057.464,80		15.057.464,80
18.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL	300.000,00		300.000,00
18.0541	PREVENCAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	6.699.109,81	1.170.169,10	7.869.278,91
18.0541.0093	PROTECAO DO MEIO AMBIENTE	5.092.708,50	1.147.954,90	6.240.663,40
18.0541.0096	PESQUISA FUNDAMENTAL E APLICADA	1.606.401,31	22.214,20	1.628.615,51
18.0542	CONTROLE AMBIENTAL	434.115,66	64.702,44	498.818,10
18.0542.0093	PROTECAO DO MEIO AMBIENTE	434.115,66	64.702,44	498.818,10
19	Ciencia E Tecnologia	73.301.619,54	2.419.871,17	75.721.490,71
19.0122	ADMINISTRACAO GERAL	8.276.500,28		8.292.187,52
19.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA	8.197.137,34	15.687,24	8.212.824,58

EXERCICIO DE 2000		FUNDAÇOES		RAFE062/00002
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				ANEXO N. 8
				R\$
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
19.0122.0012	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	79.362,94		79.362,94
19.0571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	57.357.574,56	1.934.349,57	59.291.924,13
19.0571.0096	PESQUISA FUNDAMENTAL E APLICADA	57.357.574,56	1.934.349,57	59.291.924,13
19.0572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	7.391.590,84	469.834,36	7.861.425,20
19.0572.0098	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	2.038.815,90	47.047,38	2.085.863,28
19.0572.0099	TESTES E ANÁLISES DE QUALIDADE	4.526.446,28		4.526.446,28
19.0572.0101	APOIO TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO	826.328,66	422.786,98	1.249.115,64
19.0573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	275.953,86		275.953,86
19.0573.0102	INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	275.953,86		275.953,86
28	ENCARGOS ESPECIAIS	13.387.690,89		13.387.690,89
28.0061	ACAO JUDICIARIA	13.387.690,89		13.387.690,89
28.0061.9999	SOMENTE DE ENCARGOS ESPECIAIS	13.387.690,89		13.387.690,89
TOTAL =>		259.113.960,02	13.729.043,73	272.843.003,75

EXERCICIO DE 2000		FUNDAÇÕES			RAFE063/00001
		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES			ANEXO N. 9
					R\$
ORGAOS	FUNCOES	ADMINISTRACAO	ASSISTENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FAPERG					
FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC					
FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA "SIEGFRIED EMANUEL HEUSER" - FEE		16.234.855,63			
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH		3.616.954,09			
FUNDACAO DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE E AO SUPERDOTADO NO RIO GRANDE DO SU					
FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA - FETLSVC					
FUNDACAO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM			61.064.362,26		
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL - FGTAS			573.967,56		26.314.176,76
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL - FZB					
FUNDACAO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN		11.674.872,64			
FUNDACAO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISAO - FCP-RTV					
FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO - FTSP					
FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL - FEPAM					
FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA - FEPAGRO					
FUNDACAO ESTADUAL DE PRODUCAO E PESQUISA EM SAUDE - FEPPS		16.804,55		11.282.657,83	
TOTAL.....		31.543.486,91	61.638.329,82	11.282.657,83	26.314.176,76

EXERCICIO DE 2000		FUNDAÇÕES				RAFE063/00002
		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES				ANEXO N. 9
						R\$
ORGAOS	FUNCOES	EDUCACAO	CULTURA	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FAPERG						
FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC						
FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA "SIEGFRIED EMANUEL HEUSER" - FEE						
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH						
FUNDACAO DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE E AO SUPERDOTADO NO RIO GRANDE DO SU		3.585.401,92				
FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA - FETLSVC		11.501.902,01				
FUNDACAO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM						
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL - FGTAS						
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL - FZB			270.000,00		10.405.074,88	
FUNDACAO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN				3.508,00		
FUNDACAO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISAO - FCP-RTV			13.107.746,21			
FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO - FTSP			761.050,88			
FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL - FEPAM					13.320.486,93	
FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA - FEPAGRO						
FUNDACAO ESTADUAL DE PRODUCAO E PESQUISA EM SAUDE - FEPPS						
TOTAL.....		15.087.303,93	14.138.797,09	3.508,00	23.725.561,81	

EXERCICIO DE 2000		FUNDAÇÕES		RAFE063/00003
		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES		ANEXO N. 9
				R\$
ORGAOS	FUNCOES	CIENCIA E TECNOLOGIA	ENCARGOS ESPECIAIS	T O T A L
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FAPERG		58.899.465,30		58.899.465,30
FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC		14.555.403,30	269.483,20	14.824.886,50
FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA "SIEGFRIED EMANUEL HEUSER" - FEE			5.339.210,00	21.574.065,63
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH				3.616.954,09
FUNDACAO DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE E AO SUPERDOTADO NO RIO GRANDE DO SU			364.060,00	3.949.461,92
FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA - FETLSVC				11.501.902,01
FUNDACAO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM			2.092.481,00	63.156.843,26
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL - FGTAS			3.062.212,00	29.950.356,32
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL - FZB			1.002.673,12	11.677.748,00
FUNDACAO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN			1.059.381,37	12.737.762,01
FUNDACAO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISAO - FCP-RTV			186.440,00	13.294.186,21
FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO - FTSP				761.050,88
FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL - FEPAM			11.750,20	13.332.237,13
FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA - FEPAGRO		2.266.622,11		2.266.622,11
FUNDACAO ESTADUAL DE PRODUCAO E PESQUISA EM SAUDE - FEPPS				11.299.462,38
TOTAL.....		75.721.490,71	13.387.690,89	272.843.003,75

EXERCICIO DE 2000

FUNDACOES
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

RAFE064/00001
ANEXO N. 10
R\$

CODIGO ESPECIFICACAO	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCA
100000 RECEITAS CORRENTES	74.874.440,00	204.890.092,62	130.015.652,62
130000 RECEITA PATRIMONIAL	2.165.226,00	2.932.766,93	767.540,93
131000 RECEITAS IMOBILIARIAS	98.698,00	49.352,39	49.345,61-
131100 ALUGUEIS	78.500,00	39.244,06	39.255,94-
131500 TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS	20.198,00	10.108,33	10.089,67-
132000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	120.000,00	108.145,76	11.854,24-
132100 JUROS DE TITULOS DE RENDA	120.000,00	108.145,76	11.854,24-
133000 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	1.851.941,50	1.851.941,50
133600 RECEITA DE OUTORGA DE SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	1.851.941,50	1.851.941,50
139000 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.946.528,00	923.327,28	1.023.200,72-
139500 LOCACAO DE BENS MOVEIS	120.000,00	102.502,33	17.497,67-
139700 RECEITAS DE OUTRAS APLICACOES FINANCEIRAS	1.826.528,00	818.040,59	1.008.487,41-
139701 RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS NAO VINCULADAS	1.804.328,00	421.409,39	1.382.918,61-
139702 RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS VINCULADAS	0,00	7.137,19	7.137,19
139704 RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS - CONVENIOS, AUXILIOS E CONTRIBUICOES	22.200,00	389.494,01	367.294,01
139800 JUROS E CORRECAO MONETARIA DE OUTRAS ORIGENS	0,00	2.784,36	2.784,36
140000 RECEITA AGROPECUARIA	624.270,00	617.164,84	7.105,16-
141000 RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	374.270,00	444.459,10	70.189,10
142000 RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	250.000,00	152.321,99	97.678,01-
149000 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	20.383,75	20.383,75
150000 RECEITA INDUSTRIAL	7.237.478,00	186.213,76	7.051.264,24-
152000 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	7.237.478,00	186.213,76	7.051.264,24-
152021 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	7.002.000,00	92.850,17	6.909.149,83-
152029 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	195.478,00	51.025,57	144.452,43-
152099 OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	40.000,00	42.338,02	2.338,02
160000 RECEITA DE SERVICOS	54.977.793,00	19.135.887,66	35.841.905,34-
160001 SERVICOS COMERCIAIS	661.717,00	178.945,15	482.771,85-
160005 SERVICOS DE SAUDE	4.023.320,00	3.029.079,98	994.240,02-
160010 SERVICOS DE ANALISES FISICAS, QUIMICAS E BIOLOGICAS	250.000,00	237.280,78	12.719,22-
160012 SERVICOS TECNOLOGICOS	5.560.000,00	3.878.396,40	1.681.603,60-
160013 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.798.793,00	3.093.611,60	705.181,40-
160016 SERVICOS EDUCACIONAIS	17.163.582,00	1.189.880,60	15.973.701,40-
160017 SERVICOS AGROPECUARIOS	0,00	601,00	601,00
160019 SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS	1.734.479,00	1.244.095,60	490.383,40-
160020 SERVICO DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	21.250.111,00	5.375.523,78	15.874.587,22-
160022 SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	267.160,00	788.423,52	521.263,52
160099 OUTROS SERVICOS	268.631,00	120.049,25	148.581,75-
170000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.476.308,00	175.731.322,47	168.255.014,47
171000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	164.632.717,76	164.632.717,76
171200 TRANSFERENCIAS NO AMBITO DO ESTADO	0,00	164.632.717,76	164.632.717,76
171202 TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS - TFA	0,00	163.947.249,35	163.947.249,35
171203 TRANSFERENCIAS EM FUNCAO DE CONVENIOS	0,00	502.006,98	502.006,98
171205 TRANSFERENCIAS DE EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	0,00	181.411,43	181.411,43
171211 TRANSFERENCIAS EM FUNCAO DE CONTRATOS	0,00	2.050,00	2.050,00

CODIGO ESPECIFICACAO	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCA
172000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.461.808,00	10.784.570,46	3.322.762,46
172100 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	7.461.808,00	10.784.570,46	3.322.762,46
172108 CONVENIOS COM A UNIAO	7.461.808,00	10.784.570,46	3.322.762,46
173000 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	1.000,00	288.284,16	287.284,16
174000 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	25.750,09	25.750,09
175000 TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	13.500,00	0,00	13.500,00-
190000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.393.365,00	6.286.736,96	3.893.371,96
191000 MULTAS E JUROS DE MORA	734.500,00	587.427,27	147.072,73-
191800 JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA - ARTIGO 74 DA LEI 6537/73	8.100,00	31.193,70	23.093,70
191900 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS ORIGENS	726.400,00	556.233,57	170.166,43-
191996 MULTAS CONTRATUAIS	22.000,00	29.685,28	7.685,28
191997 MULTAS DE FISCALIZACAO	478.400,00	524.732,62	46.332,62
191999 MULTAS E JUROS DE MORA DIVERSOS	226.000,00	1.815,67	224.184,33-
192000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	666.073,00	836.166,98	170.093,98
192100 INDENIZACOES	62.388,00	56.495,70	5.892,30-
192109 OUTRAS INDENIZACOES	62.388,00	56.495,70	5.892,30-
192200 RESTITUICOES	603.685,00	779.671,28	175.986,28
192201 RESTITUICOES NAO VINCULADAS	603.685,00	737.739,46	134.054,46
192204 RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS	0,00	41.931,82	41.931,82
193000 RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	95.900,00	24.736,63	71.163,37-
193200 RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	95.900,00	24.736,63	71.163,37-
199000 RECEITAS DIVERSAS	896.892,00	4.838.406,08	3.941.514,08
199097 ANULACAO DE RESTOS A PAGAR	312.500,00	3.830.096,88	3.517.596,88
199099 OUTRAS RECEITAS	584.392,00	1.008.309,20	423.917,20
200000 RECEITAS DE CAPITAL	11.041.863,00	11.340.281,35	298.418,35
220000 ALIENACAO DE BENS	787.450,00	9.395,00	778.055,00-
221000 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	87.450,00	9.395,00	78.055,00-
221900 ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	87.450,00	9.395,00	78.055,00-
222000 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	700.000,00	0,00	700.000,00-
222900 ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	700.000,00	0,00	700.000,00-
240000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.254.413,00	11.330.886,35	1.076.473,35
241000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	304.000,00	10.596.163,72	10.292.163,72
241200 TRANSFERENCIAS NO AMBITO DO ESTADO	304.000,00	10.596.163,72	10.292.163,72
241202 AUXILIOS DO ESTADO - TFA	0,00	10.067.613,72	10.067.613,72
241203 TRANSFERENCIAS EM FUNCOES DE CONVENIOS	304.000,00	528.550,00	224.550,00
242000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.037.770,00	576.079,64	8.461.690,36-
242100 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	9.037.770,00	576.079,64	8.461.690,36-
242107 AUXILIOS E CONTRIBUICOES DA UNIAO	0,00	26.650,90	26.650,90
242108 CONVENIOS COM A UNIAO	9.037.770,00	549.428,74	8.488.341,26-
243000 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	14.000,00	14.000,00
244000 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	612.643,00	144.642,99	468.000,01-
245000 TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	300.000,00	0,00	300.000,00-
T O T A L	85.916.303,00	216.230.373,97	130.314.070,97

T I T U L O S	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL -			
DOTACOES INICIAIS	64.092.741,00	130.000,00	64.222.741,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	748.000,00	15.932,00	763.932,00
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	0,00	0,00	0,00
AUTORIZADA	64.840.741,00	145.932,00	64.986.673,00
REALIZADA	58.826.775,54	72.689,76	58.899.465,30
DIFERENCA	6.013.965,46	73.242,24	6.087.207,70
FUNDAÇÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC			
DOTACOES INICIAIS	13.254.804,00	2.124.000,00	15.378.804,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	844.909,47	129.235,27	974.144,74
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	222.300,00	0,00	222.300,00
AUTORIZADA	13.877.413,47	2.253.235,27	16.130.648,74
REALIZADA	13.309.304,72	1.515.581,78	14.824.886,50
DIFERENCA	568.108,75	737.653,49	1.305.762,24
FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATISTICA "SIEGFRIED EMANUEL HEUSER"			
DOTACOES INICIAIS	12.162.275,00	186.360,00	12.348.635,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	10.878.000,00	145.000,00	11.023.000,00
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	990.000,00	0,00	990.000,00
AUTORIZADA	22.050.275,00	331.360,00	22.381.635,00
REALIZADA	21.435.366,04	138.699,59	21.574.065,63
DIFERENCA	614.908,96	192.660,41	807.569,37
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH			
DOTACOES INICIAIS	27.635.343,00	187.050,00	27.822.393,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	466.500,00	0,00	466.500,00
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	466.500,00	0,00	466.500,00
AUTORIZADA	27.635.343,00	187.050,00	27.822.393,00
REALIZADA	3.602.460,28	14.493,81	3.616.954,09
DIFERENCA	24.032.882,72	172.556,19	24.205.438,91
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE E AO SUPERDOTADO NO RIO			
DOTACOES INICIAIS	3.217.403,00	75.000,00	3.292.403,00
CREDITOS ESPECIAIS	47.000,00	10.000,00	57.000,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	1.435.000,00	60.000,00	1.495.000,00
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	15.000,00	0,00	15.000,00
AUTORIZADA	4.684.403,00	145.000,00	4.829.403,00
REALIZADA	3.915.433,01	34.028,91	3.949.461,92
DIFERENCA	768.969,99	110.971,09	879.941,08
FUNDAÇÃO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA - FET			
DOTACOES INICIAIS	9.102.569,00	50.000,00	9.152.569,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	2.751.000,00	539.200,00	3.290.200,00
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	0,00	0,00	0,00
AUTORIZADA	11.853.569,00	589.200,00	12.442.769,00
REALIZADA	11.231.211,47	270.690,54	11.501.902,01
DIFERENCA	622.357,53	318.509,46	940.866,99
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM			
DOTACOES INICIAIS	50.690.477,00	2.982.500,00	53.672.977,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	25.344.875,62	353.900,00	25.698.775,62
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	3.169.500,00	0,00	3.169.500,00
AUTORIZADA	72.865.852,62	3.336.400,00	76.202.252,62
REALIZADA	62.259.480,86	897.362,40	63.156.843,26
DIFERENCA	10.606.371,76	2.439.037,60	13.045.409,36

T I T U L O S	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E Acao SOCIAL - FGTAS			
DOTACOES INICIAIS	25.023.134,00	1.259.636,00	26.282.770,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	5.519.210,06	382.313,00	5.901.523,06
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	351.710,00	0,00	351.710,00
AUTORIZADA	30.190.634,06	1.641.949,00	31.832.583,06
REALIZADA	28.883.394,73	1.066.961,59	29.950.356,32
DIFERENCA	1.307.239,33	574.987,41	1.882.226,74
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL - FZB			
DOTACOES INICIAIS	6.176.233,00	776.050,00	6.952.283,00
CREDITOS ESPECIAIS	10.000,00	270.000,00	280.000,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	4.599.655,00	4.100.661,50	8.700.316,50
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	409.000,00	62.000,00	471.000,00
AUTORIZADA	10.376.888,00	5.084.711,50	15.461.599,50
REALIZADA	9.763.876,23	1.913.871,77	11.677.748,00
DIFERENCA	613.011,77	3.170.839,73	3.783.851,50
FUNDACAO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN			
DOTACOES INICIAIS	8.144.907,00	3.750.482,00	11.895.389,00
CREDITOS ESPECIAIS	562.000,00	65.000,00	627.000,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	3.075.996,68	428.589,00	3.504.585,68
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	135.000,00	80.000,00	215.000,00
AUTORIZADA	11.647.903,68	4.164.071,00	15.811.974,68
REALIZADA	9.510.570,63	3.227.191,38	12.737.762,01
DIFERENCA	2.137.333,05	936.879,62	3.074.212,67
FUNDACAO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISAO - FCP-RTV			
DOTACOES INICIAIS	7.878.206,00	1.150.000,00	9.028.206,00
CREDITOS ESPECIAIS	940.000,00	1.290.000,00	2.230.000,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	5.463.723,91	800.000,00	6.263.723,91
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	30.000,00	0,00	30.000,00
AUTORIZADA	14.251.929,91	3.240.000,00	17.491.929,91
REALIZADA	11.459.582,93	1.834.603,28	13.294.186,21
DIFERENCA	2.792.346,98	1.405.396,72	4.197.743,70
FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO - FTSP			
DOTACOES INICIAIS	623.240,00	20.000,00	643.240,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	19.000,00	19.000,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	211.500,00	0,00	211.500,00
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	0,00	0,00	0,00
AUTORIZADA	834.740,00	39.000,00	873.740,00
REALIZADA	732.252,76	28.798,12	761.050,88
DIFERENCA	102.487,24	10.201,88	112.689,12
FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL - FEPAM			
DOTACOES INICIAIS	16.140.457,00	4.383.200,00	20.523.657,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	362.326,30	0,00	362.326,30
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	60.000,00	0,00	60.000,00
AUTORIZADA	16.442.783,30	4.383.200,00	20.825.983,30
REALIZADA	12.366.454,50	965.782,63	13.332.237,13
DIFERENCA	4.076.328,80	3.417.417,37	7.493.746,17
FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA - FEPAGRO			
DOTACOES INICIAIS	1.769.291,00	6.756.000,00	8.525.291,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	598.382,29	1.128.459,39	1.726.841,68
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	82.376,50	495.129,93	577.506,43
AUTORIZADA	2.285.296,79	7.389.329,46	9.674.626,25
REALIZADA	1.942.396,17	324.225,94	2.266.622,11
DIFERENCA	342.900,62	7.065.103,52	7.408.004,14

EXERCICIO DE 2000

FUNDACOES
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

RAFE065/00003
ANEXO N. 11

R\$

T I T U L O S	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEPPS			
DOTACOES INICIAIS	10.971.611,00	3.826.499,00	14.798.110,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	3.466.425,50	2.503.076,00	5.969.501,50
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	32.000,00	20.000,00	52.000,00
AUTORIZADA	14.406.036,50	6.309.575,00	20.715.611,50
REALIZADA	8.721.360,38	2.578.102,00	11.299.462,38
DIFERENCA	5.684.676,12	3.731.473,00	9.416.149,12

TOTAL GERAL			
DOTACOES INICIAIS			284.539.468,00
CREDITOS ESPECIAIS			3.213.000,00
CREDITOS SUPLEMENTARES			76.351.870,99
ATUALIZACAO MONETARIA			0,00
REDUCOES			6.620.516,43
AUTORIZADA			357.483.822,56
REALIZADA			272.843.003,75
DIFERENCA			84.640.818,81

R E C E I T A

T I T U L O S	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCA
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA PATRIMONIAL	2.165.226,00	2.932.766,93	767.540,93
RECEITA AGROPECUARIA	624.270,00	617.164,84	7.105,16-
RECEITA INDUSTRIAL	7.237.478,00	186.213,76	7.051.264,24-
RECEITA DE SERVICOS	54.977.793,00	19.135.887,66	35.841.905,34-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.476.308,00	175.731.322,47	168.255.014,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.393.365,00	6.286.736,96	3.893.371,96
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	74.874.440,00	204.890.092,62	130.015.652,62
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENACAO DE BENS	787.450,00	9.395,00	778.055,00-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.254.413,00	11.330.886,35	1.076.473,35
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	11.041.863,00	11.340.281,35	298.418,35
SOMA	85.916.303,00	216.230.373,97	130.314.070,97
DEFICIT	271.567.519,56	56.612.629,78	214.954.889,78-
TOTAL	357.483.822,56	272.843.003,75	84.640.818,81-

D E S P E S A

T I T U L O S	AUTORIZACAO	EXECUCAO	DIFERENCA
CREDITOS ORDINARIOS (1)	354.271.830,56	272.470.131,78	81.801.698,78-
CREDITOS ESPECIAIS (2)	3.211.992,00	372.871,97	2.839.120,03-
SOMA	357.483.822,56	272.843.003,75	84.640.818,81-
TOTAL	357.483.822,56	272.843.003,75	84.640.818,81-

(1) DOTACOES ORIGINAIS COM SUAS SUPLEMENTACOES E REDUCOES

(2) DOTACOES CRIADAS NO DECORRER DO EXERCICIO E ALTERACOES

R E C E I T A		D E S P E S A	
T I T U L O S	R\$	T I T U L O S	R\$
RECEITA ORCAMENTARIA		DESPEZA ORCAMENTARIA	
RECEITAS CORRENTES		ADMINISTRACAO	31.543.486,91
RECEITA PATRIMONIAL	2.932.766,93	ASSISTENCIA SOCIAL	61.638.329,82
RECEITA AGROPECUARIA	617.164,84	SAUDE	11.282.657,83
RECEITA INDUSTRIAL	186.213,76	TRABALHO	26.314.176,76
RECEITA DE SERVICOS	19.135.887,66	EDUCACAO	15.087.303,93
TRANSFERENCIAS CORRENTES	175.731.322,47	CULTURA	14.138.797,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.286.736,96	SANEAMENTO	3.508,00
SOMA.....	204.890.092,62	GESTAO AMBIENTAL	23.725.561,81
RECEITAS DE CAPITAL		CIENCIA E TECNOLOGIA	75.721.490,71
ALIENACAO DE BENS	9.395,00	ENCARGOS ESPECIAIS	13.387.690,89
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.330.886,35	SOMA.....	272.843.003,75
SOMA.....	11.340.281,35	DESPEZA EXTRA-ORCAMENTARIA	
TOTAL.....	216.230.373,97	REALIZAVEL	10.067.102,27
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.687.433,40
REALIZAVEL	7.161.099,26	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	15.306.230,60
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	69.404.512,46	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	2.100,45
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	22.620.370,97	DEPOSITOS	47.406.672,53
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	258.100,45	DIVERSOS	749.690,96
DEPOSITOS	49.068.181,96	SOMA.....	95.219.230,21
DIVERSOS	860.340,02	TOTAL.....	368.062.233,96
SOMA.....	149.372.605,12	OUTRAS OPERACOES	
TOTAL.....	365.602.979,09	SOMA.....	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR		SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
CAIXA	16.940,96	CAIXA	257.069,64
BANCOS C/DISPOSICAO	16.568.442,84	BANCOS C/DISPOSICAO	11.418.071,17
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	843.571,70	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	511.756,40
APLICACOES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS	3.210.774,79	APLICACOES FINANCEIRAS - SIAC	1.555,69
BANCOS, C/VINCULADAS	4.503.186,61	APLICACOES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS	3.197.075,07
SOMA.....	25.142.916,90	BANCOS, C/VINCULADAS	6.903.350,36
TOTAL.....	390.745.895,99	APLICACOES FINANCEIRAS - SIAC	394.783,70
		SOMA.....	22.683.662,03
		TOTAL.....	390.745.895,99

A T I V O		P A S S I V O	
T I T U L O S	R\$	T I T U L O S	R\$
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIVEL		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	136.731.494,40
CAIXA	257.069,64	SOMA.....	136.731.494,40
BANCOS C/DISPOSICAO	11.418.071,17	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	34.521.871,77
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		SOMA.....	34.521.871,77
IMEDIATA	511.756,40	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	
APLICACOES FINANCEIRAS - SIAC	1.555,69	SERVICO DO PARCELAMENTO DE DEBITOS	
SOMA.....	12.188.452,90	PREVIDENCIARIOS	256.000,00
VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCARIA		SOMA.....	256.000,00
APLICACOES FINANCEIRAS DE RECURSOS		DEPOSITOS	
VINCULADOS	3.197.075,07	DEPOSITOS	3.865.607,65
BANCOS, C/VINCULADAS	6.903.350,36	SOMA.....	3.865.607,65
APLICACOES FINANCEIRAS - SIAC	394.783,70	DIVERSOS	
SOMA.....	10.495.209,13	ORDENS DE PAGAMENTO DEVOLVIDAS	363.403,23
REALIZAVEL		OUTROS CREDORES	18.859,44
DEVEDORES	723.147,45	SOMA.....	382.262,67
RESPONSAVEIS	2.340.293,24	TOTAL.....	175.757.236,49
DEPOSITOS JUDICIAIS	743.003,70		
AQUISICOES EM PROCESSAMENTO	3.398.550,57	PASSIVO PERMANENTE	
SOMA.....	7.204.994,96	DIVIDA FUNDADA INTERNA	
TOTAL.....	29.888.656,99	DEBITOS PARCELADOS	3.961.197,42
ATIVO PERMANENTE		SOMA.....	3.961.197,42
BENS DA ENTIDADE		TOTAL.....	3.961.197,42
BENS MOVEIS	23.836.217,64	SOMA DO PASSIVO REAL	179.718.433,91
BENS IMOVEIS	206.463.632,90		
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	137.577,11	SALDO PATRIMONIAL	
SOMA.....	230.437.427,65	SITUACAO LIQUIDA	
PARTICIPACOES		ATIVO REAL LIQUIDO	377.425.755,55
PARTICIPACOES SOCIETARIAS EM EMPRESAS		SOMA.....	557.144.189,46
SOB CONTROLE DO ESTADO	87.400,09	PASSIVO COMPENSADO	147.264.854,93
PARTICIPACOES SOCIETARIAS EM EMPRESAS		SOMA.....	147.264.854,93
DIVERSAS	212.973,52	TOTAL.....	147.264.854,93
SOMA.....	300.373,61		
CREDITOS			
DEVEDORES POR ENCARGOS DE LOCACAO	6.625,04		
CONTRIBUICOES E TRANSFERENCIAS A			
RECEBER	269.610.173,23		
CREDITOS P/FUTURO AUMENTO CAP EM EMPR			
SOB CONTROLE DO ESTADO	1.117,63		
TRIBUTOS A RECUPERAR	10.985,82		
DEVEDORES POR EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	157.948,83		
DEVEDORES POR OPERACOES MERCANTIS	5.696.468,43		
DEVEDORES POR PRESTACOES DE SERVICOS	1.108.229,88		
DEVEDORES PELO REEMBOLSO DE PROVENTOS	33.133,23		
SOMA.....	276.624.682,09		
DIVIDA ATIVA			
DIVIDA ATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS	2.615.125,00		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	16.349,66		
SOMA.....	2.631.474,66		
DIVERSOS			
BENS CREDITOS E VALORES EM FASE DE			
AQUISICAO OU FORMACAO	9.299.242,58		
BENS DE VENDA	1.467.390,94		
ALMOXARIFADOS	3.992.668,55		
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	1.967.672,39		
INDICES CONSTRUTIVOS	534.600,00		
SOMA.....	17.261.574,46		
TOTAL.....	527.255.532,47		
SOMA DO ATIVO REAL	557.144.189,46		
ATIVO COMPENSADO	147.264.854,93		
SOMA.....	147.264.854,93		
TOTAL.....	147.264.854,93		
TOTAL GERAL.....	704.409.044,39	TOTAL GERAL.....	704.409.044,39

VARIACOES ATIVAS		VARIACOES PASSIVAS	
TITULOS	R\$	TITULOS	R\$
RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
RECEITA ORCAMENTARIA		DESPESA ORCAMENTARIA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	2.932.766,93	DESPESAS DE CUSTEIO	199.608.365,62
RECEITA AGROPECUARIA	617.164,84	TRANSFERENCIAS CORRENTES	58.351.554,63
RECEITA INDUSTRIAL	186.213,76	SOMA.....	257.959.920,25
RECEITA DE SERVICOS	19.135.887,66	DESPESAS DE CAPITAL	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	175.731.322,47	INVESTIMENTOS	13.205.655,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.286.736,96	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.677.427,89
SOMA.....	204.890.092,62	SOMA.....	14.883.083,50
RECEITAS DE CAPITAL		TOTAL.....	272.843.003,75
ALIENACAO DE BENS	9.395,00	MUTACOES PATRIMONIAIS	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.330.886,35	ANULACAO DO REGISTRO BENS CRED VALORES	
SOMA.....	11.340.281,35	FASE AQUIS/FORMACAO	2.560.626,97
TOTAL.....	216.230.373,97	ALIENACAO DE BENS DE VENDA	544.015,77
MUTACOES PATRIMONIAIS		RECEBIMENTO DE CREDITOS POR	
AMORTIZACAO DE DEBITOS PARCELADOS	387.356,46	CONTRIBUICOES E TRANSFERENCIAS	12.711.928,01
REGISTRO DE BENS CRED E VAL EM FASE DE		RECEBIMENTOS DE CREDITOS POR PAGAMENTOS	
AQUISICAO OU FORMACAO	4.763.637,05	INDEVIDOS	3.241,26
AQUISICAO DE PARTICIPACOES SOC EM EMPR		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	268.210,20
S/CONTROLE DO ESTADO	6.911,21	RECEBIMENTO DE CREDITOS POR OPERACOES	
AQUISICAO DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS		MERCANTIS	88.380,00
EM EMPRESAS DIVERSAS	12.286,89	RECEBIMENTO DE CREDITOS POR PRESTACAO	
CONSTRUCAO OU AQUISICAO DE BENS MOVEIS	3.830.899,72	DE SERVICOS	1.818.602,82
CONSTRUCAO OU AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	1.827.391,90	RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA NAO	
AQUISICAO DE BENS DE ALMOXARIFADO	6.248,26	TRIBUTARIA	1.695,90
SOMA.....	10.834.731,49	SOMA.....	17.996.700,93
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
VARIACOES ATIVAS		VARIACOES PASSIVAS	
BAIXA DE DEBITOS PARCELADOS	203.348,56	INSCRICAO DE DEBITOS PARCELADOS -	
INCORPORACAO DE BENS DE VENDA	2.869.835,46	PRINCIPAL E ATUALIZACAO	970.472,81
INSCRICAO DE CREDITOS POR CONTRIB E		BAIXA DE BENS DE VENDA	1.349.552,56
TRANSFERENCIAS A RECEB	61.276.888,60	BAIXA DE CREDITOS POR CONTRIB E	
INCORPORACAO DE PARTICIPACOES SOC EM		TRANSFERENCIAS A RECEBER	712.941,52
EMPR S/CONTROLE DO ES	27.008,73	BAIXA DE PARTICIPACOES SOC EM EMPR	
INCORPORACAO DE PARTICIPACOES SOC EM		S/CONTROLE DO ESTADO	1.810,69
EMPR DIVERSAS	56.494,00	BAIXA DE PARTICIPACOES SOC EM EMPR	
INSCRICAO DE CREDITOS POR PAGAMENTOS		DIVERSAS	13.334,29
INDEVIDOS	3.241,26	TRANSFERENCIAS INTRAPATRIMONIAIS	4.581.626,70
TRANSFERENCIAS INTRAPATRIMONIAIS	4.581.626,70	BAIXA DE BENS MOVEIS	441.088,58
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	727.079,43	BAIXA DE BENS IMOVEIS	78.259.289,91
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	23.857.119,55	BAIXA DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	7.773,61
INCORPORACAO DE BENS DE NATUREZA		BAIXA DE CREDITOS POR PRESTACAO DE	
INDUSTRIAL	2.422,96	SERVICOS	1.524.316,42
INSCRICAO DE CREDITOS POR EMPRESTIMOS		BAIXA DE BENS DE ALMOXARIFADO	2.803.043,99
CONCEDIDOS	12.582,78	INSCRICAO DE DEBITOS PARCELADOS -	
INSCRICAO DE CREDITOS POR OPERACOES		ENCARGOS	27.768,12
MERCANTIS	1.229.405,15	SOMA.....	90.693.019,20
INSCRICAO DE CREDITOS POR PRESTACAO DE			
SERVICOS	4.366.506,36		
INCORPORACAO DE BENS DE ALMOXARIFADO	2.618.529,32		
INSCRICAO DE DIVIDA ATIVA NAO			
TRIBUTARIA	2.209,21		
SOMA.....	101.834.298,07		
TOTAL.....	328.899.403,53		
RESULTADO PATRIMONIAL			
DEFICIT VERIFICADO	52.633.320,35		
TOTAL.....	381.532.723,88	TOTAL.....	381.532.723,88

FUNDAÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2000

(Anexo 16)

ENTIDADES	SALDO ANTERIOR VALOR	MOVIMENTO			SALDO FINAL VALOR
		RECEITA	VARIAÇÕES	RESGATES	
DEBITOS PARCELADOS					
FEE	-				
FAPERGS	-				
FADERS	96.650,38		27.817,80	9.323,08	115.145,10
FETLSVC	249.070,45		22.204,74	25.040,76	246.234,43
FDRH	2.502,31	117.618,94	201,90	9.092,44	111.230,71
FGTAS	2.689.975,69		448.643,48	461.138,92	2.677.480,25
FRTE	316.368,36		37.544,43	26.384,30	327.528,49
FTSP	87.328,31		16.915,99	17.890,62	86.353,68
FZB	111.766,01	321.049,02	3.340,00	38.930,27	397.224,76
CIENTEC	-				
METROPLAN	-				
FEPAGRO	-				
FEEPS	-				
TOTAL	3.553.661,51	438.667,96	556.668,34	587.800,39	3.961.197,42

EXERCICIO DE 2000

FUNDAÇÕES
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

RAFE070/00001
ANEXO N. 17
R\$

T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE
		INSCRICAO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	89.014.415,34-	69.404.512,46	21.687.433,40	136.731.494,40-
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	27.207.731,40-	22.620.370,97	15.306.230,60	34.521.871,77-
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	258.100,45	2.100,45	256.000,00-
DEPOSITOS	2.204.098,22-	49.068.181,96	47.406.672,53	3.865.607,65-
DIVERSOS	271.613,61-	860.340,02	749.690,96	382.262,67-
TOTAL.....	118.697.858,57-	142.211.505,86	85.152.127,94	175.757.236,49-

EXERCICIO DE 2000	FUNDAÇOES	RAFE071/00001
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONOMICA, SUBCATEGORIA ECONOMICA, ELEMENTO E SUBELEMENTO CONSOLIDADO		
R\$		

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA REALIZADA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	257.959.920,25
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	199.608.365,62
3.1.1.0	PESSOAL	138.765.280,26
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	113.112.818,01
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	23.717.771,07
3.1.1.4	DIARIAS	1.922.152,19
3.1.1.5	AJUDA DE CUSTO	12.538,99
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	11.036.953,33
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	34.978.926,27
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.709.049,99
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	33.269.876,28
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	14.827.205,76
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS RELATIVAS A PESSOAL	13.688.940,44
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	176.888,34
3.1.9.3	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES RELATIVAS A PESSOAL	961.376,98
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	58.351.554,63
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	398,39
3.2.1.7	CONTRIBUICAO AO IPERGS PARA ASSISTENCIA MEDICA (PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS)	398,39
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	256.488,24
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	256.488,24
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	58.035.144,81
3.2.5.8	OUTRAS TRANSFERENCIAS A SERVIDORES E SEGURADOS	3.252,11
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	58.031.892,70
3.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	59.523,19
3.2.6.5	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS	59.405,74
3.2.6.6	ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS	117,45
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	14.883.083,50
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	13.205.655,61
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	4.867.051,66
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.338.603,95
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.677.427,89
4.3.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.036.143,00
4.3.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.036.143,00
4.3.5.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	641.284,89
4.3.5.4	OUTRAS AMORTIZACOES	641.284,89
TOTAL GERAL =====>		272.843.003,75

* RESUMO *		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	=>	138.765.280,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	=>	119.194.639,99
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	=>	257.959.920,25
INVESTIMENTOS	=>	13.205.655,61
INVERSOES FINANCEIRAS	=>	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	=>	1.677.427,89
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	=>	14.883.083,50
TOTAL GERAL	=>	272.843.003,75

EXERCICIO DE 2000		FUNDACOES						RAFE072/00001
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR ORGAO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO								
R\$								
E S P E C I F I C A C A O	G R U P O S D E D E S P E S A							T O T A L
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSOES FINAN.	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE DE CONTINGENCIA	
51 FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FAPERGS	648.007,54		58.178.768,00	72.689,76			58.899.465,30	
TESOURO-LIVRES	648.007,54		447.135,10				1.095.142,64	
PROPRIOS DA FUNDACAO				57.002,52			57.002,52	
CONVENIOS			1.263.618,78	15.687,24			1.279.306,02	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			56.468.014,12				56.468.014,12	
52 FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC	10.088.914,86		3.220.389,86	1.515.581,78			14.824.886,50	
TESOURO-LIVRES	7.780.413,20		50.000,00				7.830.413,20	
PROPRIOS DA FUNDACAO	2.308.501,66		3.168.085,42	1.048.051,86			6.524.638,94	
CONVENIOS			2.304,44	467.529,92			469.834,36	
53 FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA "SIEGFRIED EMANUEL HEUSER" - FEE	20.487.871,85		947.494,19	138.699,59			21.574.065,63	
TESOURO-LIVRES	20.468.467,54		297.463,68				20.765.931,22	
PROPRIOS DA FUNDACAO	16.671,30		637.864,46	116.997,48			771.533,24	
CONVENIOS	2.733,01		12.166,05	21.702,11			36.601,17	
54 FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH	2.125.654,26		1.476.806,02	7.472,94	7.020,87		3.616.954,09	
PROPRIOS DA FUNDACAO	2.125.654,26		1.476.806,02	7.472,94	7.020,87		3.616.954,09	
55 FUNDACAO DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AO SUPERDOTADO NO RIO GRANDE DO SUL	3.097.710,95	1.773,97	815.948,09	24.705,83	9.323,08		3.949.461,92	
PROPRIOS DA FUNDACAO				24.705,83			24.705,83	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			15.000,00				15.000,00	
CONVENIOS			38.278,64				38.278,64	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	3.097.710,95	1.773,97	762.669,45		9.323,08		3.871.477,45	
56 FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZ VIEIRA DA CUNHA - FETLSVC	10.173.153,70	5.232,16	1.052.825,61	245.649,78	25.040,76		11.501.902,01	
PROPRIOS DA FUNDACAO	14.847,94	5.232,16	1.010.450,95				1.030.531,05	
CONVENIOS				9.788,00			9.788,00	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	10.158.305,76		42.374,66	235.861,78	25.040,76		10.461.582,96	
58 FUNDACAO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MEN FEBEM	55.246.154,52		7.013.326,34	897.362,40			63.156.843,26	
TESOURO-LIVRES	55.246.154,52		6.294.480,45	567.363,74			62.107.998,71	
PROPRIOS DA FUNDACAO			169.329,13	7.266,06			176.595,19	

EXERCICIO DE 2000		FUNDAÇOES							RAFE072/00002
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR ORGAO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO									
R\$									
E S P E C I F I C A C A O	GRUPOS DE DESPESA								
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSOES FINAN.	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE DE CONTIGENCIA	T O T A L	
CONVENIOS			549.516,76	322.732,60				872.249,36	
59 FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SO - FGTAS	20.787.904,12	52.321,41	8.043.169,20	806.266,60	260.694,99			29.950.356,32	
TESOURO-LIVRES	20.754.497,55	52.321,41	1.176.160,73	7.543,04	260.694,99			22.251.217,72	
PROPRIOS DA FUNDACAO	7.336,52		77.305,45	2.880,00				87.521,97	
CONVENIOS	26.070,05		6.789.703,02	795.843,56				7.611.616,63	
61 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO - FZB	6.523.480,92		3.240.395,31	1.618.941,50	294.930,27			11.677.748,00	
TESOURO-LIVRES	6.462.210,09		215.540,94	81.209,11	256.000,00			7.014.960,14	
TESOURO-CONTRAPARTIDA	34.194,84		1.704.129,97	349.679,50				2.088.004,31	
PROPRIOS DA FUNDACAO	26.425,09		1.302.933,60	36.325,49	38.930,27			1.404.614,45	
CONVENIOS	650,90		17.790,80	3.772,50				22.214,20	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.147.954,90				1.147.954,90	
64 FUNDACAO DE PLANEJAMENTO METROPOLITAN REGIONAL - METROPLAN	8.296.900,00		1.213.670,63	2.191.048,38		1.036.143,00		12.737.762,01	
TESOURO-LIVRES	8.227.798,56		499.473,91	1.983.620,38				10.710.892,85	
TESOURO-CONTRAPARTIDA			3.508,00			423.500,00		427.008,00	
PROPRIOS DA FUNDACAO	60.071,71		276.876,34	21.116,15				358.064,20	
CONVENIOS			57.262,01	117.666,85		612.643,00		787.571,86	
PROPRIOS DA FUNDACAO-VINCULADOS POR L	9.029,73		376.550,37	68.645,00				454.225,10	
65 FUNDACAO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISAO - FCP-RTV	7.447.732,85		4.011.850,08	1.808.218,98	26.384,30			13.294.186,21	
TESOURO-LIVRES	7.447.732,85		3.203.179,26	1.808.218,98				12.459.131,09	
PROPRIOS DA FUNDACAO			740.626,56		26.384,30			767.010,86	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			68.044,26					68.044,26	
66 FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO - FTSP	367.767,07	195,65	364.290,04	10.907,50	17.890,62			761.050,88	
TESOURO-LIVRES	367.767,07		174.211,66	4.961,00	17.890,62			564.830,35	
PROPRIOS DA FUNDACAO		195,65	190.078,38	5.946,50				196.220,53	
67 FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENT FEPAM	7.721.707,85		4.644.746,65	965.782,63				13.332.237,13	
TESOURO-LIVRES	5.496.546,00							5.496.546,00	
PROPRIOS DA FUNDACAO	2.224.861,85		4.607.344,21	938.782,63				7.770.988,69	
CONVENIOS	300,00		37.402,44	27.000,00				64.702,44	
68 FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA - FEPAGRO	225.041,67		1.717.354,50	324.225,94				2.266.622,11	

EXERCICIO DE 2000		FUNDACOES							RAFE072/00003
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR ORGAO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO									
R\$									
E S P E C I F I C A C A O	GRUPOS DE DESPESA								
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSOES FINAN.	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE DE CONTIGENCIA	T O T A L	
TESOURO-LIVRES	115.410,12		696.706,83					812.116,95	
PROPRIOS DA FUNDACAO	85.210,72		690.421,75	8.141,90				783.774,37	
CONVENIOS	24.420,83		330.225,92	316.084,04				670.730,79	
69 FUNDACAO ESTADUAL DE PRODUCAO E PESQU EM SAUDE - FEPPS	181.246,02		8.540.114,36	2.578.102,00				11.299.462,38	
PROPRIOS DA FUNDACAO	178.158,41		4.963.150,26	300.624,20				5.441.932,87	
CONVENIOS	3.087,61		13.838,39	179.000,00				195.926,00	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			3.563.125,71	2.098.477,80				5.661.603,51	
T O T A L	153.419.248,18	59.523,19	104.481.148,88	13.205.655,61	641.284,89	1.036.143,00		272.843.003,75	

EXERCICIO DE 2000		FUNDAÇOES						RAFE073/00001	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNCAO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO									
R\$									
E S P E C I F I C A C A O	G R U P O S D E D E S P E S A								
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSOES FINAN.	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTIGENCIA	T O T A L	
04 ADMINISTRACAO	24.511.834,74		3.651.267,39	2.337.220,91	7.020,87	1.036.143,00		31.543.486,91	
TESOURO-LIVRES	22.297.674,73		796.937,59	1.983.620,38				25.078.232,70	
TESOURO-CONTRAPARTIDA						423.500,00		423.500,00	
PROPRIOS DA FUNDACAO	2.202.397,27		2.408.351,37	145.586,57	7.020,87			4.763.356,08	
CONVENIOS	2.733,01		69.428,06	139.368,96		612.643,00		824.173,03	
PROPRIOS DA FUNDACAO-VINCULADOS POR L	9.029,73		376.550,37	68.645,00				454.225,10	
08 ASSISTENCIA SOCIAL	53.153.673,52		7.579.750,86	904.905,44				61.638.329,82	
TESOURO-LIVRES	53.153.673,52		6.592.725,76	574.906,78				60.321.306,06	
PROPRIOS DA FUNDACAO			181.065,34	7.266,06				188.331,40	
CONVENIOS			805.959,76	322.732,60				1.128.692,36	
10 SAUDE	181.246,02		8.523.309,81	2.578.102,00				11.282.657,83	
PROPRIOS DA FUNDACAO	178.158,41		4.946.345,71	300.624,20				5.425.128,32	
CONVENIOS	3.087,61		13.838,39	179.000,00				195.926,00	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			3.563.125,71	2.098.477,80				5.661.603,51	
11 TRABALHO	17.725.692,12	52.321,41	7.476.744,68	798.723,56	260.694,99			26.314.176,76	
TESOURO-LIVRES	17.692.285,55	52.321,41	877.915,42		260.694,99			18.883.217,37	
PROPRIOS DA FUNDACAO	7.336,52		65.569,24	2.880,00				75.785,76	
CONVENIOS	26.070,05		6.533.260,02	795.843,56				7.355.173,63	
12 EDUCACAO	12.906.804,65	7.006,13	1.868.773,70	270.355,61	34.363,84			15.087.303,93	
PROPRIOS DA FUNDACAO	14.847,94	5.232,16	1.010.450,95	24.705,83				1.055.236,88	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			15.000,00					15.000,00	
CONVENIOS			38.278,64	9.788,00				48.066,64	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	12.891.956,71	1.773,97	805.044,11	235.861,78	34.363,84			13.969.000,41	
13 CULTURA	7.629.059,92	195,65	4.376.140,12	2.089.126,48	44.274,92			14.138.797,09	
TESOURO-LIVRES	7.629.059,92		3.377.390,92	1.813.179,98	17.890,62			12.837.521,44	
TESOURO-CONTRAPARTIDA				270.000,00				270.000,00	
PROPRIOS DA FUNDACAO		195,65	930.704,94	5.946,50	26.384,30			963.231,39	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			68.044,26					68.044,26	
17 SANEAMENTO			3.508,00					3.508,00	
TESOURO-CONTRAPARTIDA			3.508,00					3.508,00	
18 GESTAO AMBIENTAL	13.230.765,45		7.885.141,96	2.314.724,13	294.930,27			23.725.561,81	

EXERCICIO DE 2000	FUNDAÇOES							RAFE073/00002
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNCAO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO								
R\$								
E S P E C I F I C A C A O	G R U P O S D E D E S P E S A							
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSOES FINAN.	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTIGENCIA	T O T A L
TESOURO-LIVRES	10.956.082,97		215.540,94	81.209,11	256.000,00			11.508.833,02
TESOURO-CONTRAPARTIDA	34.194,84		1.704.129,97	79.679,50				1.818.004,31
PROPRIOS DA FUNDACAO	2.239.536,74		5.910.277,81	975.108,12	38.930,27			9.163.852,94
CONVENIOS	950,90		55.193,24	30.772,50				86.916,64
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.147.954,90				1.147.954,90
19 CIENCIA E TECNOLOGIA	10.692.480,87		63.116.512,36	1.912.497,48				75.721.490,71
TESOURO-LIVRES	8.274.347,66		1.193.841,93					9.468.189,59
PROPRIOS DA FUNDACAO	2.393.712,38		3.858.507,17	1.113.196,28				7.365.415,83
CONVENIOS	24.420,83		1.596.149,14	799.301,20				2.419.871,17
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			56.468.014,12					56.468.014,12
28 ENCARGOS ESPECIAIS	13.387.690,89							13.387.690,89
TESOURO-LIVRES	13.011.880,69							13.011.880,69
PROPRIOS DA FUNDACAO	11.750,20							11.750,20
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	364.060,00							364.060,00
T O T A L	153.419.248,18	59.523,19	104.481.148,88	13.205.655,61	641.284,89	1.036.143,00		272.843.003,75
R E S U M O								
TESOURO-LIVRES	133.015.005,04	52.321,41	13.054.352,56	4.452.916,25	534.585,61			151.109.180,87
TESOURO-CONTRAPARTIDA	34.194,84		1.707.637,97	349.679,50		423.500,00		2.515.012,31
PROPRIOS DA FUNDACAO	7.047.739,46	5.427,81	19.311.272,53	2.575.313,56	72.335,44			29.012.088,80
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			83.044,26					83.044,26
CONVENIOS	57.262,40		9.112.107,25	2.276.806,82		612.643,00		12.058.819,47
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.147.954,90				1.147.954,90
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	13.256.016,71	1.773,97	60.836.183,94	2.334.339,58	34.363,84			76.462.678,04
PROPRIOS DA FUNDACAO-VINCULADOS POR L	9.029,73		376.550,37	68.645,00				454.225,10
T O T A L	153.419.248,18	59.523,19	104.481.148,88	13.205.655,61	641.284,89	1.036.143,00		272.843.003,75

SETOR GOVERNAMENTAL

R E C E I T A		D E S P E S A	
T I T U L O S	R\$	T I T U L O S	R\$
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	6.126.424.872,88	DESPESAS DE CUSTEIO	3.903.198.777,04
RECEITA DE CONTRIBUICOES	562.628.827,64	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.854.543.148,53
RECEITA PATRIMONIAL	187.977.418,76		
RECEITA AGROPECUARIA	718.002,07	SOMA.....	8.757.741.925,57
RECEITA INDUSTRIAL	2.136.636,99		
RECEITA DE SERVICOS	113.583.285,47	SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	22.925.693,55
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.484.018.440,05		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	303.180.135,26	TOTAL.....	8.780.667.619,12
SOMA.....	8.780.667.619,12	DESPESAS DE CAPITAL	
TOTAL.....	8.780.667.619,12	INVESTIMENTOS	455.204.834,47
		INVERSOES FINANCEIRAS	260.186.745,17
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	22.925.693,55	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	732.973.304,86
RECEITAS DE CAPITAL		SOMA.....	1.448.364.884,50
OPERACOES DE CREDITO	295.785.780,67		
ALIENACAO DE BENS	426.305.115,04	TOTAL.....	1.448.364.884,50
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	51.057.475,71		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	31.605.598,23		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	90,00		
SOMA.....	804.754.059,65		
DEFICIT	620.685.131,30		
TOTAL.....	1.448.364.884,50		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	8.780.667.619,12	DESPESAS CORRENTES.....	8.757.741.925,57
RECEITAS DE CAPITAL.....	804.754.059,65	DESPESAS DE CAPITAL.....	1.448.364.884,50
DEFICIT.....	620.685.131,30	SUPERAVIT.....	0,00
TOTAL.....	10.206.106.810,07	TOTAL.....	10.206.106.810,07

EXERCICIO DE 2000	SETOR GOVERNAMENTAL	RAFE061/00001
	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO	
	DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES	ANEXO N. 7
		R\$

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	2.856.835,48	163.632.819,14	166.489.654,62
01.0031	ACAO LEGISLATIVA	2.441.634,61	107.667.963,40	110.109.598,01
01.0031.0001	EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA		104.220.165,97	104.220.165,97
01.0031.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL		3.447.797,43	3.447.797,43
01.0031.0019	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	2.441.634,61		2.441.634,61
01.0032	CONTROLE EXTERNO		49.349.547,90	49.349.547,90
01.0032.0002	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA		49.349.547,90	49.349.547,90
01.0122	ADMINISTRACAO GERAL	415.200,87	2.674,28	417.875,15
01.0122.0017	EDIFICACOES PUBLICAS	415.200,87		415.200,87
01.0122.0018	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		2.674,28	2.674,28
01.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2.447.263,81	2.447.263,81
01.0244.0047	ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL		2.447.263,81	2.447.263,81
01.0274	PREVIDENCIA ESPECIAL		3.519.251,90	3.519.251,90
01.0274.0054	PREVIDENCIA SOCIAL A DEPUTADOS ESTADUAIS (FUNDO DE APOSENTADORIA PARLAMENTAR)		3.519.251,90	3.519.251,90
01.0301	ATENCAO BASICA		344.020,94	344.020,94
01.0301.0055	ASSISTENCIA BASICA		344.020,94	344.020,94
01.0846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		302.096,91	302.096,91
01.0846.9999	SOMENTE DE ENCARGOS ESPECIAIS		302.096,91	302.096,91
02	JUDICIARIA	17.281.954,15	387.105.803,47	404.387.757,62
02.0061	ACAO JUDICIARIA		350.664.436,58	350.664.436,58
02.0061.0003	EXECUCAO DA Acao JUDICIARIA		330.591.872,32	330.591.872,32
02.0061.0006	ASSISTENCIA JURIDICA E JUDICIAL AOS NECESSITADOS		20.072.564,26	20.072.564,26
02.0092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		25.857.339,24	25.857.339,24
02.0092.0005	EXECUCAO DA REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		25.857.339,24	25.857.339,24
02.0122	ADMINISTRACAO GERAL	17.281.954,15		17.281.954,15
02.0122.0003	EXECUCAO DA Acao JUDICIARIA	17.281.954,15		17.281.954,15
02.0126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		9.266.938,00	9.266.938,00
02.0126.0003	EXECUCAO DA Acao JUDICIARIA		9.266.938,00	9.266.938,00
02.0846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.317.089,65	1.317.089,65
02.0846.9999	SOMENTE DE ENCARGOS ESPECIAIS		1.317.089,65	1.317.089,65
03	ESSENCIAL A JUSTICA		97.546.580,76	101.500.332,38
03.0091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	3.953.751,62	97.546.580,76	101.500.332,38
03.0091.0004	EXECUCAO DA DEFESA E ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E DO PODER PUB. EDIFICACOES PUBLICAS	673.653,21	97.546.580,76	98.220.233,97
03.0091.0017	EDIFICACOES PUBLICAS	3.280.098,41		3.280.098,41
04	ADMINISTRACAO	214.099.586,16	371.266.619,76	585.366.205,92
04.0121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		21.041.256,56	21.041.256,56
04.0121.0008	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		10.500.240,44	10.500.240,44
04.0121.0009	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		10.266.479,95	10.266.479,95
04.0121.0029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		274.536,17	274.536,17
04.0122	ADMINISTRACAO GERAL	11.861.172,46	207.012.790,64	218.873.963,10
04.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA		156.049.169,08	156.049.169,08
04.0122.0011	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA		4.762.909,99	4.762.909,99
04.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL		5.537.334,38	5.537.334,38
04.0122.0016	PERICIA MEDICA		106.133,92	106.133,92
04.0122.0017	EDIFICACOES PUBLICAS	36.936,64	251.549,17	288.485,81
04.0122.0018	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		28.907.073,16	28.907.073,16
04.0122.0019	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	11.710.998,97	806.037,56	12.517.036,53
04.0122.0021	ASSISTENCIA FINANCEIRA		3.500,00	3.500,00
04.0122.0026	INFORMATICA		189.313,06	189.313,06
04.0122.0028	PROGRAMAS INTEGRADOS		6.727.502,83	6.727.502,83
04.0122.0029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2.325.389,10	2.325.389,10
04.0122.0086	REGIAO METROPOLITANA	113.236,85	1.346.878,39	1.460.115,24
04.0123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	176.273.000,00	15.240.564,12	191.513.564,12
04.0123.0020	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO ESTADO		15.240.564,12	15.240.564,12
04.0123.0022	PARTICIPACAO SOCIETARIA	176.273.000,00		176.273.000,00
04.0124	CONTROLE INTERNO		14.882.098,88	14.882.098,88
04.0124.0024	AUDITORIA CONTABIL E FINANCEIRA		14.882.098,88	14.882.098,88
04.0126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		2.335.912,41	2.335.912,41
04.0126.0009	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		1.242.239,60	1.242.239,60
04.0126.0026	INFORMATICA		1.093.672,81	1.093.672,81
04.0127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.042.001,38	1.273.275,02	2.315.276,40
04.0127.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA		1.273.275,02	1.273.275,02
04.0127.0027	DESENVOLVIMENTO DE MICRORREGIOES	1.036.143,00		1.036.143,00
04.0127.0029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.858,38		5.858,38
04.0128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		678.746,65	678.746,65
04.0128.0074	QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL		678.746,65	678.746,65
04.0129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		104.279.322,64	104.279.322,64
04.0129.0031	ARRECADACAO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE RECEITAS PUBLICAS		104.279.322,64	104.279.322,64
04.0130	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES		3.274.572,28	3.274.572,28
04.0130.0032	CONTROLE E FISCALIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS		3.274.572,28	3.274.572,28
04.0182	DEFESA CIVIL		343.067,36	343.067,36
04.0182.0038	DEFESA CONTRA SINISTROS		323.155,06	323.155,06
04.0182.0039	DEFESA CIVIL DO ESTADO		19.912,30	19.912,30
04.0363	ENSINO PROFISSIONAL		390.717,63	390.717,63
04.0363.0030	FORMACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SETOR PUBLICO		390.717,63	390.717,63
04.0364	ENSINO SUPERIOR		514.295,57	514.295,57
04.0364.0079	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR		514.295,57	514.295,57
04.0453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.197.141,50		1.197.141,50
04.0453.0155	TRANSPORTE METROPOLITANO	1.197.141,50		1.197.141,50
04.0541	PREVENCAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	21.906.187,91		21.906.187,91
04.0541.0018	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	3.613.965,12		3.613.965,12
04.0541.0025	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS	159.760,04		159.760,04
04.0541.0030	FORMACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SETOR PUBLICO	268.208,00		268.208,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.0541.0033	SERVICOS DE COMUNICACAO SOCIAL	355.958,00		355.958,00
04.0541.0092	SISTEMA DE ESGOTOS	7.757.442,29		7.757.442,29
04.0541.0093	PROTECAO DO MEIO AMBIENTE	9.565.875,19		9.565.875,19
04.0541.0095	BACIAS HIDROGRAFICAS	184.979,27		184.979,27
04.0542	CONTROLE AMBIENTAL	1.458.733,66		1.458.733,66
04.0542.0094	ACOES MITIGADORAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS	1.458.733,66		1.458.733,66
04.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO	361.349,25		361.349,25
04.0782.0155	TRANSPORTE METROPOLITANO	361.349,25		361.349,25
06	SEGURANCA PUBLICA	8.481.484,59	757.976.987,41	766.458.472,00
06.0061	ACAO JUDICIARIA	7.067.889,28	62.986.806,50	70.054.695,78
06.0061.0058	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA		874.034,31	874.034,31
06.0061.0084	SISTEMA CORRECIONAL	7.067.889,28	62.112.772,19	69.180.661,47
06.0122	ADMINISTRACAO GERAL		20.062.762,22	20.062.762,22
06.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA		5.401.600,39	5.401.600,39
06.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL		487.821,48	487.821,48
06.0122.0014	IDENTIFICACAO E PERICIA TECNICA		14.173.340,35	14.173.340,35
06.0125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		82.525.471,80	82.525.471,80
06.0125.0015	SERVICOS DE TRANSITO		82.525.471,80	82.525.471,80
06.0131	COMUNICACAO SOCIAL		13.444,31	13.444,31
06.0131.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL		13.444,31	13.444,31
06.0181	POLICIAMENTO	1.413.595,31	592.206.687,11	593.620.282,42
06.0181.0034	POLICIAMENTO CIVIL	249.127,22	177.217.386,38	177.466.513,60
06.0181.0035	POLICIAMENTO MILITAR	1.164.468,09	44.024.286,76	45.188.754,85
06.0181.0036	JUSTICA E SEGURANCA		40.631.658,02	40.631.658,02
06.0181.0058	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA		330.333.355,95	330.333.355,95
06.0421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL		181.815,47	181.815,47
06.0421.0084	SISTEMA CORRECIONAL		181.815,47	181.815,47
07	RELACOES EXTERIORES		108.022,45	108.022,45
07.0212	COOPERACAO INTERNACIONAL		108.022,45	108.022,45
07.0212.0042	COOPERACAO TECNICO INTERNACIONAL		108.022,45	108.022,45
08	ASSISTENCIA SOCIAL	14.603.103,24	64.724.784,82	79.327.888,06
08.0122	ADMINISTRACAO GERAL		261.443,00	261.443,00
08.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL		261.443,00	261.443,00
08.0241	ASSISTENCIA AO IDOSO	1.562.130,08		1.562.130,08
08.0241.0043	SERVICOS DE ASSISTENCIA AO IDOSO	1.562.130,08		1.562.130,08
08.0242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	2.462.595,28		2.462.595,28
08.0242.0044	SERVICOS DE ASSISTENCIA AO DEFICIENTE	2.462.595,28		2.462.595,28
08.0243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	9.461.212,33	63.550.583,97	73.011.796,30
08.0243.0045	SERVICOS DE PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	9.461.212,33	10.285.060,40	19.746.272,73
08.0243.0046	ASSISTENCIA AO EDUCANDO		53.005.516,12	53.005.516,12
08.0243.0048	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		260.007,45	260.007,45
08.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.117.165,55	912.757,85	2.029.923,40
08.0244.0047	ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL	27.905,99	600.233,29	628.139,28
08.0244.0048	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	1.089.259,56	312.524,56	1.401.784,12
09	PREVIDENCIA SOCIAL	70.463,48	796.229.506,69	796.299.970,17
09.0122	ADMINISTRACAO GERAL	70.463,48	60.611.209,94	60.681.673,42
09.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA		60.611.209,94	60.611.209,94
09.0122.0017	EDIFICACOES PUBLICAS	70.463,48		70.463,48
09.0123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		37.403,41	37.403,41
09.0123.0020	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO ESTADO		37.403,41	37.403,41
09.0271	PREVIDENCIA BASICA		427.360.179,90	427.360.179,90
09.0271.0050	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO		427.360.179,90	427.360.179,90
09.0272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		271.969.138,42	271.969.138,42
09.0272.0051	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		271.969.138,42	271.969.138,42
09.0274	PREVIDENCIA ESPECIAL		24.581.557,39	24.581.557,39
09.0274.0050	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO		1.710.816,88	1.710.816,88
09.0274.0053	ASSISTENCIA MEDICA SUPLEMENTAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES		22.870.740,51	22.870.740,51
09.0843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		11.670.017,63	11.670.017,63
09.0843.0159	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		11.670.017,63	11.670.017,63
10	SAUDE	107.542.372,53	373.711.633,55	481.254.006,08
10.0122	ADMINISTRACAO GERAL		60.547.685,44	60.547.685,44
10.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA		55.895.033,75	55.895.033,75
10.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL		1.152.430,99	1.152.430,99
10.0122.0057	REGIONALIZACAO E DESCENTRALIZACAO DA SAUDE		2.687.305,29	2.687.305,29
10.0122.0059	PRODUCAO, CONTROLE E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E IMUNO PREVINIVEIS		812.915,41	812.915,41
10.0125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		55.379,05	55.379,05
10.0125.0061	INFORMACAO EM SAUDE		55.379,05	55.379,05
10.0126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		117.500,00	117.500,00
10.0126.0061	INFORMACAO EM SAUDE		117.500,00	117.500,00
10.0128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		60.738.696,85	60.738.696,85
10.0128.0057	REGIONALIZACAO E DESCENTRALIZACAO DA SAUDE		60.738.696,85	60.738.696,85
10.0301	ATENCAO BASICA	85.616.417,41	65.744.615,79	151.361.033,20
10.0301.0055	ASSISTENCIA BASICA	987.920,12	2.222.517,14	3.210.437,26
10.0301.0056	ACOES DE PROMOCOES, PREVENCAO, TRATAMENTO E REABILITACAO		63.522.098,65	63.522.098,65
10.0301.0057	REGIONALIZACAO E DESCENTRALIZACAO DA SAUDE	84.571.283,74		84.571.283,74
10.0301.0059	PRODUCAO, CONTROLE E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E IMUNO PREVINIVEIS	57.213,55		57.213,55
10.0302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.411.629,17	132.066.717,51	152.478.346,68
10.0302.0056	ACOES DE PROMOCOES, PREVENCAO, TRATAMENTO E REABILITACAO	4.055.041,34	87.048.311,90	91.103.353,24
10.0302.0057	REGIONALIZACAO E DESCENTRALIZACAO DA SAUDE	3.442.534,90	45.018.405,61	48.460.940,51
10.0302.0058	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	12.914.052,93		12.914.052,93
10.0303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		53.681.025,48	53.681.025,48
10.0303.0059	PRODUCAO, CONTROLE E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E IMUNO PREVINIVEIS		53.681.025,48	53.681.025,48
10.0304	VIGILANCIA SANITARIA		673.680,15	673.680,15

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.0304.0057	REGIONALIZACAO E DESCENTRALIZACAO DA SAUDE		545.519,15	545.519,15
10.0304.0061	INFORMACAO EM SAUDE		128.161,00	128.161,00
10.0305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.514.325,95		1.514.325,95
10.0305.0061	INFORMACAO EM SAUDE	651.183,20		651.183,20
10.0305.0063	ZOOSE E VETORES	863.142,75		863.142,75
10.0571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		86.333,28	86.333,28
10.0571.0059	PRODUCAO, CONTROLE E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E IMUNO PREVINIVEIS		86.333,28	86.333,28
11	TRABALHO	5.047.278,82		5.047.278,82
11.0122	ADMINISTRACAO GERAL		50.041.765,32	55.089.044,14
11.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL		22.264.426,06	22.264.426,06
11.0122.0018	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		98.000,00	98.000,00
11.0332	RELACOES DE TRABALHO		22.166.426,06	22.166.426,06
11.0332.0066	INFORMACAO E PESQUISA SOBRE TRABALHO		967.065,30	967.065,30
11.0332.0069	ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO		911.542,76	911.542,76
11.0332.0070	PREVENCAO DE ACIDENTE DO TRABALHO		53.494,30	53.494,30
11.0333	EMPREGABILIDADE	4.638.206,82		11.258.212,58
11.0333.0071	INTERMEDIACAO DE EMPREGO		6.620.005,76	6.620.005,76
11.0333.0072	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	4.638.206,82		4.638.206,82
11.0334	FOMENTO AO TRABALHO		20.190.268,20	20.599.340,20
11.0334.0073	GERACAO DE EMPREGO E RENDA	409.072,00		621.130,96
11.0334.0074	QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL	409.072,00		19.978.209,24
12	EDUCACAO	245.649,78	1.977.455.481,90	1.977.701.131,68
12.0122	ADMINISTRACAO GERAL		828.977.529,36	828.977.529,36
12.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA		767.524.483,74	767.524.483,74
12.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL		1.497.180,00	1.497.180,00
12.0122.0075	ADMINISTRACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL		59.955.865,62	59.955.865,62
12.0125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		199.401,02	199.401,02
12.0125.0008	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		199.401,02	199.401,02
12.0361	ENSINO FUNDAMENTAL		981.803.394,14	981.803.394,14
12.0361.0046	ASSISTENCIA AO EDUCANDO		14.029.596,66	14.029.596,66
12.0361.0076	ACESSO, MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		967.773.797,48	967.773.797,48
12.0362	ENSINO MEDIO	245.649,78	153.849.460,13	154.095.109,91
12.0362.0078	ACESSO, MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO MEDIO	245.649,78	153.849.460,13	154.095.109,91
12.0363	ENSINO PROFISSIONAL		4.811.650,52	4.811.650,52
12.0363.0078	ACESSO, MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO MEDIO		4.811.650,52	4.811.650,52
12.0364	ENSINO SUPERIOR		2.637.476,00	2.637.476,00
12.0364.0079	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR		2.637.476,00	2.637.476,00
12.0365	ENSINO INFANTIL		9.600,00	9.600,00
12.0365.0080	ACESSO, MANUTENCAO E QUALIFICACAO DA EDUCACAO INFANTIL		9.600,00	9.600,00
12.0367	EDUCACAO ESPECIAL		3.585.401,92	3.585.401,92
12.0367.0081	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL		3.585.401,92	3.585.401,92
12.0541	PREVENCAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		1.080,50	1.080,50
12.0541.0093	PROTECAO DO MEIO AMBIENTE		1.080,50	1.080,50
12.0811	DESPORTO DE RENDIMENTO		1.580.488,31	1.580.488,31
12.0811.0156	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO PRIORITARIAMENTE EDUCACIONAL		1.580.488,31	1.580.488,31
13	CULTURA	5.360.723,80	25.841.156,86	31.201.880,66
13.0122	ADMINISTRACAO GERAL		7.532.050,24	7.532.050,24
13.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA		7.382.050,24	7.382.050,24
13.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL		150.000,00	150.000,00
13.0391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	270.000,00		369.733,45
13.0391.0083	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	270.000,00		369.733,45
13.0392	DIFUSAO CULTURAL	5.090.723,80	18.209.373,17	23.300.096,97
13.0392.0082	RADIODIFUSAO EDUCATIVA	2.087.624,49		13.107.746,21
13.0392.0083	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3.003.099,31	7.189.251,45	10.192.350,76
14	DIREITOS DA CIDADANIA	2.969.990,13	417.338,38	3.387.328,51
14.0122	ADMINISTRACAO GERAL		165.749,85	165.749,85
14.0122.0047	ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL		165.749,85	165.749,85
14.0243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.904.897,58		1.904.897,58
14.0243.0045	SERVICOS DE PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.904.897,58		1.904.897,58
14.0422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	187.727,55	251.588,53	439.316,08
14.0422.0047	ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL		251.588,53	251.588,53
14.0422.0085	DEFESA DO CONSUMIDOR	187.727,55		187.727,55
14.0423	ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	877.365,00		877.365,00
14.0423.0127	APOIO AS COMUNIDADES INDIGENAS	877.365,00		877.365,00
15	URBANISMO	133.580,29		133.580,29
15.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	133.580,29		133.580,29
15.0451.0021	ASSISTENCIA FINANCEIRA	133.580,29		133.580,29
16	HABITACAO	24.221.910,18	3.581.140,38	27.803.050,56
16.0122	ADMINISTRACAO GERAL		3.137.606,44	3.137.606,44
16.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL		210.000,00	210.000,00
16.0122.0089	POLITICA HABITACIONAL		2.927.606,44	2.927.606,44
16.0482	HABITACAO URBANA		443.533,94	24.665.444,12
16.0482.0033	SERVICOS DE COMUNICACAO SOCIAL		162.526,88	162.526,88
16.0482.0089	POLITICA HABITACIONAL	24.221.910,18	281.007,06	24.502.917,24
17	SANEAMENTO	5.176.015,42	2.530.005,78	7.709.529,20
17.0122	ADMINISTRACAO GERAL		48.310,37	48.310,37
17.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL		48.310,37	48.310,37
17.0511	SANEAMENTO BASICO RURAL	5.176.015,42	2.481.695,41	7.657.710,83
17.0511.0090	ABASTECIMENTO DE AGUA	5.176.015,42	2.481.695,41	7.657.710,83
17.0512	SANEAMENTO BASICO URBANO	3.508,00		3.508,00
17.0512.0091	SANEAMENTO GERAL	3.508,00		3.508,00
18	GESTAO AMBIENTAL	9.661.858,27	24.330.786,06	33.992.644,33
18.0122	ADMINISTRACAO GERAL		15.357.464,80	15.357.464,80
18.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA		15.057.464,80	15.057.464,80

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL		300.000,00	300.000,00
18.0541	PREVENCAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	3.677.759,65	8.697.702,61	12.375.462,26
18.0541.0093	PROTECAO DO MEIO AMBIENTE	3.677.759,65	7.069.087,10	10.746.846,75
18.0541.0096	PESQUISA FUNDAMENTAL E APLICADA		1.628.615,51	1.628.615,51
18.0542	CONTROLE AMBIENTAL	498.818,10		498.818,10
18.0542.0093	PROTECAO DO MEIO AMBIENTE	498.818,10		498.818,10
18.0543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRAGADAS	273.000,00		273.000,00
18.0543.0094	ACOES MITIGADORAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS	273.000,00		273.000,00
18.0544	RECURSOS HIDRICOS		207.365,26	207.365,26
18.0544.0095	BACIAS HIDROGRAFICAS		207.365,26	207.365,26
18.0607	IRRIGACAO	5.212.280,52	68.253,39	5.280.533,91
18.0607.0124	ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONSUMO E IRRIGACAO NA AREA RURAL	5.212.280,52	68.253,39	5.280.533,91
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	3.659.204,86	83.448.618,94	87.107.823,80
19.0122	ADMINISTRACAO GERAL		17.170.146,48	17.170.146,48
19.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA		17.090.783,54	17.090.783,54
19.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL		79.362,94	79.362,94
19.0571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	324.225,94	58.967.698,19	59.291.924,13
19.0571.0096	PESQUISA FUNDAMENTAL E APLICADA	324.225,94	58.967.698,19	59.291.924,13
19.0572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	3.334.978,92	6.984.820,41	10.319.799,33
19.0572.0097	GESTAO E PLANEJAMENTO DE POLITICAS PARA CIENCIAS E TECNOLOGIA		14.506,32	14.506,32
19.0572.0098	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	2.085.863,28	2.443.867,81	4.529.731,09
19.0572.0099	TESTES E ANALISES DE QUALIDADE		4.526.446,28	4.526.446,28
19.0572.0101	APOIO TECNOLOGICO PARA O DESENVOLVIMENTO	1.249.115,64		1.249.115,64
19.0573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO		325.953,86	325.953,86
19.0573.0102	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		325.953,86	325.953,86
20	AGRICULTURA	18.144.566,77	214.276.597,52	232.421.164,29
20.0121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		36.954,65	36.954,65
20.0121.0101	APOIO TECNOLOGICO PARA O DESENVOLVIMENTO		36.954,65	36.954,65
20.0122	ADMINISTRACAO GERAL		24.920.747,51	24.920.747,51
20.0122.0009	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		858.915,00	858.915,00
20.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA		10.012.421,69	10.012.421,69
20.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL		443.716,29	443.716,29
20.0122.0019	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		2.835.471,24	2.835.471,24
20.0122.0122	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL		10.770.223,29	10.770.223,29
20.0123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		4.322,02	4.322,02
20.0123.0123	PROMOCAO AGRICOLA		4.322,02	4.322,02
20.0126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		143.831,32	143.831,32
20.0126.0025	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		143.831,32	143.831,32
20.0131	COMUNICACAO SOCIAL		99.320,93	99.320,93
20.0131.0033	SERVICOS DE COMUNICACAO SOCIAL		99.320,93	99.320,93
20.0273	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		5.765.189,05	5.765.189,05
20.0273.0050	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO		5.765.189,05	5.765.189,05
20.0571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		2.549.778,97	2.549.778,97
20.0571.0098	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		2.549.778,97	2.549.778,97
20.0572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA		5.278.666,26	5.278.666,26
20.0572.0101	APOIO TECNOLOGICO PARA O DESENVOLVIMENTO		5.212.553,43	5.212.553,43
20.0572.0110	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO ANIMAL		66.112,83	66.112,83
20.0601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL		6.491.481,55	6.491.481,55
20.0601.0107	PRODUCAO E FOMENTO FLORESTAL		5.988.339,74	5.988.339,74
20.0601.0109	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO VEGETAL		503.141,81	503.141,81
20.0602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL		582.418,26	582.418,26
20.0602.0123	PROMOCAO AGRICOLA		582.418,26	582.418,26
20.0603	DEFESA SANITARIA VEGETAL		1.866.582,86	1.866.582,86
20.0603.0109	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO VEGETAL		1.866.582,86	1.866.582,86
20.0604	DEFESA SANITARIA ANIMAL		18.819.082,68	18.819.082,68
20.0604.0114	SANIDADE ANIMAL		18.819.082,68	18.819.082,68
20.0605	ABASTECIMENTO	4.742.344,69		4.742.344,69
20.0605.0022	PARTICIPACAO SOCIETARIA	4.292.344,69		4.292.344,69
20.0605.0118	DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS	450.000,00		450.000,00
20.0606	EXTENSAO RURAL	13.402.222,08	108.484.435,22	121.886.657,30
20.0606.0101	APOIO TECNOLOGICO PARA O DESENVOLVIMENTO		7.684.036,79	7.684.036,79
20.0606.0120	COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO		1.607.601,14	1.607.601,14
20.0606.0123	PROMOCAO AGRICOLA	13.402.222,08	99.192.797,29	112.595.019,37
20.0631	REFORMA AGRARIA		35.130.221,67	35.130.221,67
20.0631.0123	PROMOCAO AGRICOLA		30.604.134,23	30.604.134,23
20.0631.0125	ASSENTAMENTO DE AGRICULTORES SEM-TERRA		4.526.087,44	4.526.087,44
20.0692	COMERCIALIZACAO		3.693.176,01	3.693.176,01
20.0692.0106	SEMENTES E MUDAS		3.693.176,01	3.693.176,01
20.0843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		410.388,56	410.388,56
20.0843.0159	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		410.388,56	410.388,56
22	INDUSTRIA	22.667.134,27	28.821.002,82	51.488.137,09
22.0661	PROMOCAO INDUSTRIAL	22.667.134,27	28.821.002,82	51.488.137,09
22.0661.0073	GERACAO DE EMPREGO E RENDA		1.974.224,84	1.974.224,84
22.0661.0129	COMPLEXOS INDUSTRIAIS	6.937.919,47	17.683.242,72	24.621.162,19
22.0661.0130	RECUPERACAO INDUSTRIAL	729.214,80	3.037.724,83	3.766.939,63
22.0661.0131	INCREMENTO DE ATIVIDADE INDUSTRIAL	15.000.000,00	4.137.009,76	19.137.009,76
22.0661.0132	ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA		1.988.800,67	1.988.800,67
23	COMERCIO E SERVICOS		9.810.418,45	9.810.418,45
23.0122	ADMINISTRACAO GERAL		3.881.623,54	3.881.623,54
23.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA		2.325.703,15	2.325.703,15
23.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL		1.555.920,39	1.555.920,39
23.0125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		2.411.157,33	2.411.157,33
23.0125.0018	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		2.411.157,33	2.411.157,33
23.0128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		33.851,36	33.851,36
23.0128.0135	PROMOCAO DO TURISMO		33.851,36	33.851,36
23.0693	COMERCIO EXTERIOR		2.347.520,85	2.347.520,85
23.0693.0042	COOPERACAO TECNICO INTERNACIONAL		2.347.520,85	2.347.520,85
23.0695	TURISMO		1.136.265,37	1.136.265,37
23.0695.0135	PROMOCAO DO TURISMO		1.136.265,37	1.136.265,37

EXERCICIO DE 2000		SETOR GOVERNAMENTAL PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES		RAFE061/00005 ANEXO N. 7 R\$
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
25	ENERGIA	216.273,51	1.075.447,22	1.291.720,73
25.0122	ADMINISTRACAO GERAL		57.651,58	57.651,58
25.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL		57.651,58	57.651,58
25.0751	CONSERVACAO DE ENERGIA		2.150,00	2.150,00
25.0751.0143	FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA		2.150,00	2.150,00
25.0752	ENERGIA ELETRICA	216.273,51	1.015.645,64	1.231.919,15
25.0752.0018	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		1.015.645,64	1.015.645,64
25.0752.0140	AMPLIAR MATRIZ ENERGETICA	75.200,11		75.200,11
25.0752.0143	FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA	140.628,40		140.628,40
25.0752.0144	ELETRIFICACAO RURAL	445,00		445,00
26	TRANSPORTE	235.192.491,02	197.112.223,40	432.304.714,42
26.0572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	148.000,00		148.000,00
26.0572.0098	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	148.000,00		148.000,00
26.0631	REFORMA AGRARIA	152.069,38		152.069,38
26.0631.0149	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS	152.069,38		152.069,38
26.0781	TRANSPORTE AEREO	2.263.489,50	4.892.068,38	7.155.557,88
26.0781.0145	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	2.263.489,50	4.892.068,38	7.155.557,88
26.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO	232.328.932,14	83.630.825,57	315.959.757,71
26.0782.0018	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		40.226.774,11	40.226.774,11
26.0782.0037	EDUCACAO PARA O TRANSITO		1.500.000,00	1.500.000,00
26.0782.0094	ACOES MITIGADORAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS		384.816,59	384.816,59
26.0782.0147	SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO		438.562,74	438.562,74
26.0782.0148	CONTROLE, FISCALIZACAO E SEGURANCA DE RODOVIAS		19.175.787,26	19.175.787,26
26.0782.0149	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS	232.328.932,14	21.904.884,87	254.233.817,01
26.0784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	300.000,00	64.668.786,61	64.968.786,61
26.0784.0152	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES		33.602.870,92	33.602.870,92
26.0784.0153	PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS	300.000,00	23.958.461,79	24.258.461,79
26.0784.0154	HIDROVIAS		7.107.453,90	7.107.453,90
26.0846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		43.920.542,84	43.920.542,84
26.0846.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA		43.920.542,84	43.920.542,84
28	ENCARGOS ESPECIAIS		3.873.472.332,62	3.873.472.332,62
28.0061	ACAO JUDICIARIA		100.977.292,75	100.977.292,75
28.0061.9999	SOMENTE DE ENCARGOS ESPECIAIS		100.977.292,75	100.977.292,75
28.0272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		1.216.287.384,92	1.216.287.384,92
28.0272.9999	SOMENTE DE ENCARGOS ESPECIAIS		1.216.287.384,92	1.216.287.384,92
28.0843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		744.314.847,08	744.314.847,08
28.0843.0159	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		744.314.847,08	744.314.847,08
28.0844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA		96.502.861,37	96.502.861,37
28.0844.0160	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA		96.502.861,37	96.502.861,37
28.0845	TRANSFERENCIAS		1.681.894.362,74	1.681.894.362,74
28.0845.0161	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS AOS MUNICIPIOS		1.681.894.362,74	1.681.894.362,74
28.0846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		33.495.583,76	33.495.583,76
28.0846.0020	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO ESTADO		10,33	10,33
28.0846.9999	SOMENTE DE ENCARGOS ESPECIAIS		33.495.573,43	33.495.573,43
TOTAL =>		701.589.736,37	9.504.517.073,70	10.206.106.810,07

EXERCICIO DE 2000		SETOR GOVERNAMENTAL		RAFE062/00001
DEMONSTRACAO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				ANEXO N. 8
				R\$
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	166.481.062,72	8.591,90	166.489.654,62
01.0031	ACAO LEGISLATIVA	110.109.598,01		110.109.598,01
01.0031.0001	EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA	104.220.165,97		104.220.165,97
01.0031.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL	3.447.797,43		3.447.797,43
01.0031.0019	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	2.441.634,61		2.441.634,61
01.0032	CONTROLE EXTERNO	49.349.547,90		49.349.547,90
01.0032.0002	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	49.349.547,90		49.349.547,90
01.0122	ADMINISTRACAO GERAL	417.875,15		417.875,15
01.0122.0017	EDIFICACOES PUBLICAS	415.200,87		415.200,87
01.0122.0018	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	2.674,28		2.674,28
01.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.447.263,81		2.447.263,81
01.0244.0047	ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL	2.447.263,81		2.447.263,81
01.0274	PREVIDENCIA ESPECIAL	3.510.660,00	8.591,90	3.519.251,90
01.0274.0054	PREVIDENCIA SOCIAL A DEPUTADOS ESTADUAIS (FUND DE APOSENTADORIA PARLAMENTAR)	3.510.660,00	8.591,90	3.519.251,90
01.0301	ATENCAO BASICA	344.020,94		344.020,94
01.0301.0055	ASSISTENCIA BASICA	344.020,94		344.020,94
01.0846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	302.096,91		302.096,91
01.0846.9999	SOMENTE DE ENCARGOS ESPECIAIS	302.096,91		302.096,91
02	JUDICIARIA	383.307.116,82	21.080.640,80	404.387.757,62
02.0061	ACAO JUDICIARIA	347.925.090,29	2.739.346,29	350.664.436,58
02.0061.0003	EXECUCAO DA Acao JUDICIARIA	327.984.567,17	2.607.305,15	330.591.872,32
02.0061.0006	ASSISTENCIA JURIDICA E JUDICIAL AOS NECESSITADOS	19.940.523,12	132.041,14	20.072.564,26
02.0092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	22.352.326,67	3.505.012,57	25.857.339,24
02.0092.0005	EXECUCAO DA REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	22.352.326,67	3.505.012,57	25.857.339,24
02.0122	ADMINISTRACAO GERAL	2.445.672,21	14.836.281,94	17.281.954,15
02.0122.0003	EXECUCAO DA Acao JUDICIARIA	2.445.672,21	14.836.281,94	17.281.954,15
02.0126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	9.266.938,00		9.266.938,00
02.0126.0003	EXECUCAO DA Acao JUDICIARIA	9.266.938,00		9.266.938,00
02.0846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.317.089,65		1.317.089,65
02.0846.9999	SOMENTE DE ENCARGOS ESPECIAIS	1.317.089,65		1.317.089,65
03	ESSENCIAL A JUSTICA	100.826.679,17	673.653,21	101.500.332,38
03.0091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	100.826.679,17	673.653,21	101.500.332,38
03.0091.0004	EXECUCAO DA DEFESA E ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E DO PODER PUBLICO	97.546.580,76	673.653,21	98.220.233,97
03.0091.0017	EDIFICACOES PUBLICAS	3.280.098,41		3.280.098,41
04	ADMINISTRACAO	321.569.696,00	263.796.509,92	585.366.205,92
04.0121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	21.004.655,39	36.601,17	21.041.256,56
04.0121.0008	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	10.500.240,44		10.500.240,44
04.0121.0009	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	10.229.878,78	36.601,17	10.266.479,95
04.0121.0029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	274.536,17		274.536,17
04.0122	ADMINISTRACAO GERAL	151.640.641,67	67.233.321,43	218.873.963,10
04.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA	103.913.176,47	52.135.992,61	156.049.169,08
04.0122.0011	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	4.762.909,99		4.762.909,99
04.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL	5.524.811,38	12.523,00	5.537.334,38
04.0122.0016	PERICIA MEDICA	106.133,92		106.133,92
04.0122.0017	EDIFICACOES PUBLICAS	288.485,81		288.485,81
04.0122.0018	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	28.907.073,16		28.907.073,16
04.0122.0019	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	4.272.970,39	8.244.066,14	12.517.036,53
04.0122.0021	ASSISTENCIA FINANCEIRA	3.500,00		3.500,00
04.0122.0026	INFORMATICA	189.313,06		189.313,06
04.0122.0028	PROGRAMAS INTEGRADOS		6.727.502,83	6.727.502,83
04.0122.0029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2.325.389,10		2.325.389,10
04.0122.0086	REGIAO METROPOLITANA	1.346.878,39	113.236,85	1.460.115,24
04.0123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	15.240.564,12	176.273.000,00	191.513.564,12
04.0123.0020	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO ESTADO	15.240.564,12		15.240.564,12
04.0123.0022	PARTICIPACAO SOCIETARIA		176.273.000,00	176.273.000,00
04.0124	CONTROLE INTERNO	14.882.098,88		14.882.098,88
04.0124.0024	AUDITORIA CONTABIL E FINANCEIRA	14.882.098,88		14.882.098,88
04.0126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.335.912,41		2.335.912,41
04.0126.0009	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	1.242.239,60		1.242.239,60
04.0126.0026	INFORMATICA	1.093.672,81		1.093.672,81
04.0127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.702.633,40	612.643,00	2.315.276,40
04.0127.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA	1.273.275,02		1.273.275,02
04.0127.0027	DESENVOLVIMENTO DE MICRORREGIOES	423.500,00	612.643,00	1.036.143,00
04.0127.0029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.858,38		5.858,38
04.0128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	678.746,65		678.746,65
04.0128.0074	QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL	678.746,65		678.746,65
04.0129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	103.433.032,38	846.290,26	104.279.322,64
04.0129.0031	ARRECADACAO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE RECEITAS PUBLICAS	103.433.032,38	846.290,26	104.279.322,64
04.0130	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	1.833.489,95	1.441.082,33	3.274.572,28
04.0130.0032	CONTROLE E FISCALIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	1.833.489,95	1.441.082,33	3.274.572,28
04.0182	DEFESA CIVIL	343.067,36		343.067,36
04.0182.0038	DEFESA CONTRA SINISTROS	323.155,06		323.155,06
04.0182.0039	DEFESA CIVIL DO ESTADO	19.912,30		19.912,30
04.0363	ENSINO PROFISSIONAL	390.717,63		390.717,63
04.0363.0030	FORMACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SETOR PUBLICO	390.717,63		390.717,63
04.0364	ENSINO SUPERIOR	514.295,57		514.295,57
04.0364.0079	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	514.295,57		514.295,57
04.0453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	742.916,40	454.225,10	1.197.141,50
04.0453.0155	TRANSPORTE METROPOLITANO	742.916,40	454.225,10	1.197.141,50
04.0541	PREVENCAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	5.427.607,79	16.478.580,12	21.906.187,91
04.0541.0018	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	2.111.957,02	1.502.008,10	3.613.965,12
04.0541.0025	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS	159.760,04		159.760,04
04.0541.0030	FORMACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SETOR PUBLICO	268.208,00		268.208,00

EXERCICIO DE 2000 SETOR GOVERNAMENTAL RAPE062/00002
 DEMONSTRACAO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS ANEXO N. 8
 R\$

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04.0541.0033	SERVICOS DE COMUNICACAO SOCIAL	165.958,00	190.000,00	355.958,00
04.0541.0092	SISTEMA DE ESGOTOS		7.757.442,29	7.757.442,29
04.0541.0093	PROTECAO DO MEIO AMBIENTE	2.566.745,46	6.999.129,73	9.565.875,19
04.0541.0095	BACIAS HIDROGRAFICAS	154.979,27	30.000,00	184.979,27
04.0542	CONTROLE AMBIENTAL	1.397.041,65	61.692,01	1.458.733,66
04.0542.0094	ACOES MITIGADORAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS	1.397.041,65	61.692,01	1.458.733,66
04.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO	2.274,75	359.074,50	361.349,25
04.0782.0155	TRANSPORTE METROPOLITANO	2.274,75	359.074,50	361.349,25
06	SEGURANCA PUBLICA	683.664.172,50	82.794.299,50	766.458.472,00
06.0061	ACAO JUDICIARIA	60.855.579,98	9.199.115,80	70.054.695,78
06.0061.0058	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	874.034,31		874.034,31
06.0061.0084	SISTEMA CORRECCIONAL	59.981.545,67	9.199.115,80	69.180.661,47
06.0122	ADMINISTRACAO GERAL	18.011.291,60	2.051.470,62	20.062.762,22
06.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA	5.401.600,39		5.401.600,39
06.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL	487.821,48		487.821,48
06.0122.0014	IDENTIFICACAO E PERICIA TECNICA	12.121.869,73	2.051.470,62	14.173.340,35
06.0125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	78.045.381,38	4.480.090,42	82.525.471,80
06.0125.0015	SERVICOS DE TRANSPORTE	78.045.381,38	4.480.090,42	82.525.471,80
06.0131	COMUNICACAO SOCIAL	13.444,31		13.444,31
06.0131.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL	13.444,31		13.444,31
06.0181	POLICIAMENTO	526.556.659,76	67.063.622,66	593.620.282,42
06.0181.0034	POLICIAMENTO CIVIL	158.845.482,11	18.621.031,49	177.466.513,60
06.0181.0035	POLICIAMENTO MILITAR	37.151.740,55	8.037.014,30	45.188.754,85
06.0181.0036	JUSTICA E SEGURANCA	226.081,15	40.405.576,87	40.631.658,02
06.0181.0058	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	330.333.355,95		330.333.355,95
06.0421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	181.815,47		181.815,47
06.0421.0084	SISTEMA CORRECCIONAL	181.815,47		181.815,47
07	RELACOES EXTERIORES	108.022,45		108.022,45
07.0212	COOPERACAO INTERNACIONAL	108.022,45		108.022,45
07.0212.0042	COOPERACAO TECNICO INTERNACIONAL	108.022,45		108.022,45
08	ASSISTENCIA SOCIAL	74.650.116,89	4.677.771,17	79.327.888,06
08.0122	ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00	256.443,00	261.443,00
08.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL	5.000,00	256.443,00	261.443,00
08.0241	ASSISTENCIA AO IDOSO	1.345.883,53	216.246,55	1.562.130,08
08.0241.0043	SERVICOS DE ASSISTENCIA AO IDOSO	1.345.883,53	216.246,55	1.562.130,08
08.0242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	1.487.655,71	974.939,57	2.462.595,28
08.0242.0044	SERVICOS DE ASSISTENCIA AO DEFICIENTE	1.487.655,71	974.939,57	2.462.595,28
08.0243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	69.781.654,25	3.230.142,05	73.011.796,30
08.0243.0045	SERVICOS DE PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	17.080.413,20	2.665.859,53	19.746.272,73
08.0243.0046	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	52.451.501,36	554.014,76	53.005.516,12
08.0243.0048	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	249.739,69	10.267,76	260.007,45
08.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.029.923,40		2.029.923,40
08.0244.0047	ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL	628.139,28		628.139,28
08.0244.0048	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	1.401.784,12		1.401.784,12
09	PREVIDENCIA SOCIAL	549.409.882,90	246.890.087,27	796.299.970,17
09.0122	ADMINISTRACAO GERAL	31.986.525,46	28.695.147,96	60.681.673,42
09.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA	31.916.061,98	28.695.147,96	60.611.209,94
09.0122.0017	EDIFICACOES PUBLICAS	70.463,48		70.463,48
09.0123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	37.403,41		37.403,41
09.0123.0020	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO ESTADO	37.403,41		37.403,41
09.0271	PREVIDENCIA BASICA	313.932.841,20	113.427.338,70	427.360.179,90
09.0271.0050	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	313.932.841,20	113.427.338,70	427.360.179,90
09.0272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	167.201.537,81	104.767.600,61	271.969.138,42
09.0272.0051	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	167.201.537,81	104.767.600,61	271.969.138,42
09.0274	PREVIDENCIA ESPECIAL	24.581.557,39		24.581.557,39
09.0274.0050	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	1.710.816,88		1.710.816,88
09.0274.0053	ASSISTENCIA MEDICA SUPLEMENTAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES PUB.	22.870.740,51		22.870.740,51
09.0843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	11.670.017,63		11.670.017,63
09.0843.0159	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	11.670.017,63		11.670.017,63
10	SAUDE	442.744.528,89	38.509.477,19	481.254.006,08
10.0122	ADMINISTRACAO GERAL	59.921.893,37	625.792,07	60.547.685,44
10.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA	55.895.033,75		55.895.033,75
10.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL	526.638,92	625.792,07	1.152.430,99
10.0122.0057	REGIONALIZACAO E DESCENTRALIZACAO DA SAUDE	2.687.305,29		2.687.305,29
10.0122.0059	PRODUCAO, CONTROLE E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E IMUNO PREVINIVEIS	812.915,41		812.915,41
10.0125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	55.379,05		55.379,05
10.0125.0061	INFORMACAO EM SAUDE	55.379,05		55.379,05
10.0126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	117.500,00		117.500,00
10.0126.0061	INFORMACAO EM SAUDE	117.500,00		117.500,00
10.0128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	60.738.696,85		60.738.696,85
10.0128.0057	REGIONALIZACAO E DESCENTRALIZACAO DA SAUDE	60.738.696,85		60.738.696,85
10.0301	ATENCAO BASICA	150.417.301,81	943.731,39	151.361.033,20
10.0301.0055	ASSISTENCIA BASICA	2.266.705,87	943.731,39	3.210.437,26
10.0301.0056	ACOES DE PROMOCOES, PREVENCAO, TRATAMENTO E REABILITACAO UB.	63.522.098,65		63.522.098,65
10.0301.0057	REGIONALIZACAO E DESCENTRALIZACAO DA SAUDE	84.571.283,74		84.571.283,74
10.0301.0059	PRODUCAO, CONTROLE E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E IMUNO PREVINIVEIS	57.213,55		57.213,55
10.0302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	117.017.923,84	35.460.422,84	152.478.346,68
10.0302.0056	ACOES DE PROMOCOES, PREVENCAO, TRATAMENTO E REABILITACAO UB.	86.916.286,12	4.187.067,12	91.103.353,24
10.0302.0057	REGIONALIZACAO E DESCENTRALIZACAO DA SAUDE	19.131.254,37	29.329.686,14	48.460.940,51
10.0302.0058	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	10.970.383,35	1.943.669,58	12.914.052,93
10.0303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	53.677.916,75	3.108,73	53.681.025,48
10.0303.0059	PRODUCAO, CONTROLE E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E IMUNO PREVINIVEIS	53.677.916,75	3.108,73	53.681.025,48
10.0304	VIGILANCIA SANITARIA	673.680,15		673.680,15

EXERCICIO DE 2000	SETOR GOVERNAMENTAL	RAFE062/00003
DEMONSTRACAO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS		ANEXO N. 8
		R\$

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
10.0304.0057	REGIONALIZACAO E DESCENTRALIZACAO DA SAUDE	545.519,15		545.519,15
10.0304.0061	INFORMACAO EM SAUDE	128.161,00		128.161,00
10.0305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	37.903,79	1.476.422,16	1.514.325,95
10.0305.0061	INFORMACAO EM SAUDE		651.183,20	651.183,20
10.0305.0063	ZOOSE E VETORES	37.903,79	825.238,96	863.142,75
10.0571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	86.333,28		86.333,28
10.0571.0059	PRODUCAO, CONTROLE E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E IMUNO PREVINIVEIS	86.333,28		86.333,28
11	TRABALHO	27.781.142,97	27.307.901,17	55.089.044,14
11.0122	ADMINISTRACAO GERAL	22.264.426,06		22.264.426,06
11.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL	98.000,00		98.000,00
11.0122.0018	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	22.166.426,06		22.166.426,06
11.0332	RELACOES DE TRABALHO	191.347,30	775.718,00	967.065,30
11.0332.0066	INFORMACAO E PESQUISA SOBRE TRABALHO	135.824,76	775.718,00	911.542,76
11.0332.0069	ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO	53.494,30		53.494,30
11.0332.0070	PREVENCAO DE ACIDENTE DO TRABALHO	2.028,24		2.028,24
11.0333	EMPREGABILIDADE	4.738.756,95	6.519.455,63	11.258.212,58
11.0333.0071	INTERMEDIACAO DE EMPREGO	100.550,13	6.519.455,63	6.620.005,76
11.0333.0072	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	4.638.206,82		4.638.206,82
11.0334	FOMENTO AO TRABALHO	586.612,66	20.012.727,54	20.599.340,20
11.0334.0073	GERACAO DE EMPREGO E RENDA	561.130,96	60.000,00	621.130,96
11.0334.0074	QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL	25.481,70	19.952.727,54	19.978.209,24
12	EDUCACAO	1.116.373.644,99	861.327.486,69	1.977.701.131,68
12.0122	ADMINISTRACAO GERAL	828.598.300,96	379.228,40	828.977.529,36
12.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA	767.524.483,74		767.524.483,74
12.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL	1.497.180,00		1.497.180,00
12.0122.0075	ADMINISTRACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL	59.576.637,22	379.228,40	59.955.865,62
12.0125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	199.401,02		199.401,02
12.0125.0008	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	199.401,02		199.401,02
12.0361	ENSINO FUNDAMENTAL	123.450.106,55	858.353.287,59	981.803.394,14
12.0361.0046	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	450.061,98	13.579.534,68	14.029.596,66
12.0361.0076	ACESSO, MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL UB.	123.000.044,57	844.773.752,91	967.773.797,48
12.0362	ENSINO MEDIO	153.910.101,19	185.008,72	154.095.109,91
12.0362.0078	ACESSO, MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO MEDIO	153.910.101,19	185.008,72	154.095.109,91
12.0363	ENSINO PROFISSIONAL	3.949.083,76	862.566,76	4.811.650,52
12.0363.0078	ACESSO, MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO MEDIO	3.949.083,76	862.566,76	4.811.650,52
12.0364	ENSINO SUPERIOR	2.637.476,00		2.637.476,00
12.0364.0079	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	2.637.476,00		2.637.476,00
12.0365	ENSINO INFANTIL	9.600,00		9.600,00
12.0365.0080	ACESSO, MANUTENCAO E QUALIFICACAO DA EDUCACAO INFANTIL UB.	9.600,00		9.600,00
12.0367	EDUCACAO ESPECIAL	3.547.123,28	38.278,64	3.585.401,92
12.0367.0081	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	3.547.123,28	38.278,64	3.585.401,92
12.0541	PREVENCAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.080,50		1.080,50
12.0541.0093	PROTECAO DO MEIO AMBIENTE	1.080,50		1.080,50
12.0811	DESPORTO DE RENDIMENTO	71.371,73	1.509.116,58	1.580.488,31
12.0811.0156	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO PRIORITARIAMENTE EDUCACIONAL	71.371,73	1.509.116,58	1.580.488,31
13	CULTURA	31.080.631,40	121.249,26	31.201.880,66
13.0122	ADMINISTRACAO GERAL	7.532.050,24		7.532.050,24
13.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA	7.382.050,24		7.382.050,24
13.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL	150.000,00		150.000,00
13.0391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	369.733,45		369.733,45
13.0391.0083	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	369.733,45		369.733,45
13.0392	DIFUSAO CULTURAL	23.178.847,71	121.249,26	23.300.096,97
13.0392.0082	RADIODIFUSAO EDUCATIVA	13.039.701,95	68.044,26	13.107.746,21
13.0392.0083	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	10.139.145,76	53.205,00	10.192.350,76
14	DIREITOS DA CIDADANIA	2.734.503,59	652.824,92	3.387.328,51
14.0122	ADMINISTRACAO GERAL	165.749,85		165.749,85
14.0122.0047	ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL	165.749,85		165.749,85
14.0243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.517.552,60	387.344,98	1.904.897,58
14.0243.0045	SERVICOS DE PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.517.552,60	387.344,98	1.904.897,58
14.0422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	173.836,14	265.479,94	439.316,08
14.0422.0047	ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL	32.225,46	219.363,07	251.588,53
14.0422.0085	DEFESA DO CONSUMIDOR	141.610,68	46.116,87	187.727,55
14.0423	ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	877.365,00		877.365,00
14.0423.0127	APOIO AS COMUNIDADES INDIGENAS	877.365,00		877.365,00
15	URBANISMO		133.580,29	133.580,29
15.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		133.580,29	133.580,29
15.0451.0021	ASSISTENCIA FINANCEIRA		133.580,29	133.580,29
16	HABITACAO	7.224.502,99	20.578.547,57	27.803.050,56
16.0122	ADMINISTRACAO GERAL	3.137.606,44		3.137.606,44
16.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL	210.000,00		210.000,00
16.0122.0089	POLITICA HABITACIONAL	2.927.606,44		2.927.606,44
16.0482	HABITACAO URBANA	4.086.896,55	20.578.547,57	24.665.444,12
16.0482.0033	SERVICOS DE COMUNICACAO SOCIAL	162.526,88		162.526,88
16.0482.0089	POLITICA HABITACIONAL	3.924.369,67	20.578.547,57	24.502.917,24
17	SANEAMENTO	4.757.513,78	2.952.015,42	7.709.529,20
17.0122	ADMINISTRACAO GERAL	48.310,37		48.310,37
17.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL	48.310,37		48.310,37
17.0511	SANEAMENTO BASICO RURAL	4.705.695,41	2.952.015,42	7.657.710,83
17.0511.0090	ABASTECIMENTO DE AGUA	4.705.695,41	2.952.015,42	7.657.710,83
17.0512	SANEAMENTO BASICO URBANO	3.508,00		3.508,00
17.0512.0091	SANEAMENTO GERAL	3.508,00		3.508,00
18	GESTAO AMBIENTAL	26.630.324,67	7.362.319,66	33.992.644,33
18.0122	ADMINISTRACAO GERAL	15.357.464,80		15.357.464,80
18.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA	15.057.464,80		15.057.464,80

EXERCICIO DE 2000	SETOR GOVERNAMENTAL	RAFE062/00004
DEMONSTRACAO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS		ANEXO N. 8
		R\$

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
18.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL	300.000,00		300.000,00
18.0541	PREVENCAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	10.823.009,48	1.552.452,78	12.375.462,26
18.0541.0093	PROTECAO DO MEIO AMBIENTE	9.216.608,17	1.530.238,58	10.746.846,75
18.0541.0096	PESQUISA FUNDAMENTAL E APLICADA	1.606.401,31	22.214,20	1.628.615,51
18.0542	CONTROLE AMBIENTAL	434.115,66	64.702,44	498.818,10
18.0542.0093	PROTECAO DO MEIO AMBIENTE	434.115,66	64.702,44	498.818,10
18.0543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRAGADAS		273.000,00	273.000,00
18.0543.0094	ACOES MITIGADORAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS		273.000,00	273.000,00
18.0544	RECURSOS HIDRICOS		207.365,26	207.365,26
18.0544.0095	BACIAS HIDROGRAFICAS		207.365,26	207.365,26
18.0607	IRRIGACAO	15.734,73		15.734,73
18.0607.0124	ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONSUMO E IRRIGACAO NA AREA RURAL	15.734,73	5.264.799,18	5.280.533,91
19	CENCIA E TECNOLOGIA	84.687.952,63	2.419.871,17	87.107.823,80
19.0122	ADMINISTRACAO GERAL	17.154.459,24	15.687,24	17.170.146,48
19.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA	17.075.096,30	15.687,24	17.090.783,54
19.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL	79.362,94		79.362,94
19.0571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	57.357.574,56	1.934.349,57	59.291.924,13
19.0571.0096	PESQUISA FUNDAMENTAL E APLICADA	57.357.574,56	1.934.349,57	59.291.924,13
19.0572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	9.849.964,97	469.834,36	10.319.799,33
19.0572.0097	GESTAO E PLANEJAMENTO DE POLITICAS PARA CIENCIAS E TECNOLOGIA	14.506,32		14.506,32
19.0572.0098	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	4.482.683,71	47.047,38	4.529.731,09
19.0572.0099	TESTES E ANALISES DE QUALIDADE	4.526.446,28		4.526.446,28
19.0572.0101	APOIO TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO	826.328,66	422.786,98	1.249.115,64
19.0573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	325.953,86		325.953,86
19.0573.0102	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	325.953,86		325.953,86
20	AGRICULTURA	189.472.225,03	42.948.939,26	232.421.164,29
20.0121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	36.954,65		36.954,65
20.0121.0101	APOIO TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO	36.954,65		36.954,65
20.0122	ADMINISTRACAO GERAL	18.020.917,48	6.899.830,03	24.920.747,51
20.0122.0009	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS-SOCIAIS	321.000,00	537.915,00	858.915,00
20.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA	10.012.421,69		10.012.421,69
20.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL	443.716,29		443.716,29
20.0122.0019	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	2.835.471,24		2.835.471,24
20.0122.0122	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL	4.408.308,26	6.361.915,03	10.770.223,29
20.0123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		4.322,02	4.322,02
20.0123.0123	PROMOCAO AGRICOLA		4.322,02	4.322,02
20.0126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	143.831,32		143.831,32
20.0126.0025	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS	143.831,32		143.831,32
20.0131	COMUNICACAO SOCIAL	99.320,93		99.320,93
20.0131.0033	SERVICOS DE COMUNICACAO SOCIAL	99.320,93		99.320,93
20.0273	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	5.765.189,05		5.765.189,05
20.0273.0050	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	5.765.189,05		5.765.189,05
20.0571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	2.549.778,97		2.549.778,97
20.0571.0098	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	2.549.778,97		2.549.778,97
20.0572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	5.278.666,26		5.278.666,26
20.0572.0101	APOIO TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO	5.212.553,43		5.212.553,43
20.0572.0110	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO ANIMAL	66.112,83		66.112,83
20.0601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	5.427.604,56	1.063.876,99	6.491.481,55
20.0601.0107	PRODUCAO E FOMENTO FLORESTAL	5.427.604,56	560.735,18	5.988.339,74
20.0601.0109	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO VEGETAL		503.141,81	503.141,81
20.0602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	582.418,26		582.418,26
20.0602.0123	PROMOCAO AGRICOLA	582.418,26		582.418,26
20.0603	DEFESA SANITARIA VEGETAL	1.417.768,08	448.814,78	1.866.582,86
20.0603.0109	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO VEGETAL	1.417.768,08	448.814,78	1.866.582,86
20.0604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	15.207.916,09	3.611.166,59	18.819.082,68
20.0604.0114	SANIDADE ANIMAL	15.207.916,09	3.611.166,59	18.819.082,68
20.0605	ABASTECIMENTO	4.742.344,69		4.742.344,69
20.0605.0022	PARTICIPACAO SOCIETARIA	4.292.344,69		4.292.344,69
20.0605.0118	DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS	450.000,00		450.000,00
20.0606	EXTENSAO RURAL	93.175.332,19	28.711.325,11	121.886.657,30
20.0606.0101	APOIO TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO	7.668.620,20	15.416,59	7.684.036,79
20.0606.0120	COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	1.000.657,39	606.943,75	1.607.601,14
20.0606.0123	PROMOCAO AGRICOLA	84.506.054,60	28.088.964,77	112.595.019,37
20.0631	REFORMA AGRARIA	32.920.617,93	2.209.603,74	35.130.221,67
20.0631.0123	PROMOCAO AGRICOLA	28.421.894,76	2.182.239,47	30.604.134,23
20.0631.0125	ASSENTAMENTO DE AGRICULTORES SEM-TERRA	4.498.723,17	27.364,27	4.526.087,44
20.0692	COMERCIALIZACAO	3.693.176,01		3.693.176,01
20.0692.0106	SEMENTES E MUDAS	3.693.176,01		3.693.176,01
20.0843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	410.388,56		410.388,56
20.0843.0159	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	410.388,56		410.388,56
22	INDUSTRIA	51.282.374,34	205.762,75	51.488.137,09
22.0661	PROMOCAO INDUSTRIAL	51.282.374,34	205.762,75	51.488.137,09
22.0661.0073	GERACAO DE EMPREGO E RENDA	1.974.224,84		1.974.224,84
22.0661.0129	COMPLEXOS INDUSTRIAIS	24.424.315,44	196.846,75	24.621.162,19
22.0661.0130	RECUPERACAO INDUSTRIAL	3.766.939,63		3.766.939,63
22.0661.0131	INCREMENTO DE ATIVIDADE INDUSTRIAL	19.128.093,76	8.916,00	19.137.009,76
22.0661.0132	ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA	1.988.800,67		1.988.800,67
23	COMERCIO E SERVICOS	9.698.563,65	111.854,80	9.810.418,45
23.0122	ADMINISTRACAO GERAL	3.881.623,54		3.881.623,54
23.0122.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA	2.325.703,15		2.325.703,15
23.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL	1.555.920,39		1.555.920,39
23.0125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.411.157,33		2.411.157,33
23.0125.0018	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	2.411.157,33		2.411.157,33
23.0128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	33.851,36		33.851,36
23.0128.0135	PROMOCAO DO TURISMO	33.851,36		33.851,36
23.0693	COMERCIO EXTERIOR	2.347.520,85		2.347.520,85
23.0693.0042	COOPERACAO TECNICO INTERNACIONAL	2.347.520,85		2.347.520,85
23.0695	TURISMO	1.024.410,57		1.024.410,57
23.0695.0135	PROMOCAO DO TURISMO	1.024.410,57	111.854,80	1.136.265,37

EXERCICIO DE 2000		SETOR GOVERNAMENTAL		RAFE062/00005
DEMONSTRACAO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				ANEXO N. 8
				R\$
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
25	ENERGIA	1.062.052,22	229.668,51	1.291.720,73
25.0122	ADMINISTRACAO GERAL	57.651,58		57.651,58
25.0122.0012	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL	57.651,58		57.651,58
25.0751	CONSERVACAO DE ENERGIA		2.150,00	2.150,00
25.0751.0143	FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA		2.150,00	2.150,00
25.0752	ENERGIA ELETRICA	1.004.400,64	227.518,51	1.231.919,15
25.0752.0018	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	1.003.955,64	11.690,00	1.015.645,64
25.0752.0140	AMPLIAR MATRIZ ENERGETICA		75.200,11	75.200,11
25.0752.0143	FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA		140.628,40	140.628,40
25.0752.0144	ELETRIFICACAO RURAL	445,00		445,00
26	TRANSPORTE	267.209.392,60	165.095.321,82	432.304.714,42
26.0572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA		148.000,00	148.000,00
26.0572.0098	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		148.000,00	148.000,00
26.0631	REFORMA AGRARIA		152.069,38	152.069,38
26.0631.0149	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS		152.069,38	152.069,38
26.0781	TRANSPORTE AEREO	6.977.172,20	178.385,68	7.155.557,88
26.0781.0145	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	6.977.172,20	178.385,68	7.155.557,88
26.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO	151.342.890,95	164.616.866,76	315.959.757,71
26.0782.0018	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	40.226.774,11		40.226.774,11
26.0782.0037	EDUCACAO PARA O TRANSITO		1.500.000,00	1.500.000,00
26.0782.0094	ACOES MITIGADORAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS		384.816,59	384.816,59
26.0782.0147	SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	312.214,35	126.348,39	438.562,74
26.0782.0148	CONTROLE, FISCALIZACAO E SEGURANCA DE RODOVIAS	329.385,10	18.846.402,16	19.175.787,26
26.0782.0149	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS		143.759.299,62	143.759.299,62
26.0784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	110.474.517,39		254.233.817,01
26.0784.0152	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	64.968.786,61		64.968.786,61
26.0784.0153	PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS	33.602.870,92		33.602.870,92
26.0784.0154	HIDROVIAS	24.258.461,79		24.258.461,79
26.0846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.107.453,90		7.107.453,90
26.0846.0010	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA	43.920.542,84		43.920.542,84
28	ENCARGOS ESPECIAIS	43.920.542,84	1.802.358.851,29	3.873.472.332,62
28.0061	ACAO JUDICIARIA	2.071.113.481,33		2.071.113.481,33
28.0061.9999	SOMENTE DE ENCARGOS ESPECIAIS	100.977.292,75		100.977.292,75
28.0272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	100.977.292,75		100.977.292,75
28.0272.9999	SOMENTE DE ENCARGOS ESPECIAIS	1.151.888.868,45	64.398.516,47	1.216.287.384,92
28.0843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.151.888.868,45	64.398.516,47	1.216.287.384,92
28.0843.0159	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	688.248.875,00	56.065.972,08	744.314.847,08
28.0844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	688.248.875,00	56.065.972,08	744.314.847,08
28.0844.0160	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	96.502.861,37		96.502.861,37
28.0845	TRANSFERENCIAS	96.502.861,37		96.502.861,37
28.0845.0161	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS AOS MUNICIPIOS		1.681.894.362,74	1.681.894.362,74
28.0846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.495.583,76	1.681.894.362,74	1.681.894.362,74
28.0846.0020	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO ESTADO			33.495.583,76
28.0846.9999	SOMENTE DE ENCARGOS ESPECIAIS	10,33		10,33
	TOTAL =>	6.613.869.584,53	3.592.237.225,54	10.206.106.810,07

EXERCICIO DE 2000		SETOR GOVERNAMENTAL				RAFE063/00001
		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES				ANEXO N. 9
						R\$
ORGAOS	FUNCOES	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	
ADMINISTRACAO DIRETA		166.489.654,62	404.387.757,62	101.500.332,38	550.548.146,73	
AUTARQUIAS					3.274.572,28	
FUNDAOES					31.543.486,91	
TOTAL.....		166.489.654,62	404.387.757,62	101.500.332,38	585.366.205,92	
ORGAOS	FUNCOES	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	
ADMINISTRACAO DIRETA		683.445.178,72	108.022,45	17.689.558,24		
AUTARQUIAS		83.013.293,28			796.299.970,17	
FUNDAOES				61.638.329,82		
TOTAL.....		766.458.472,00	108.022,45	79.327.888,06	796.299.970,17	
ORGAOS	FUNCOES	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	
ADMINISTRACAO DIRETA		469.971.348,25	28.774.867,38	1.962.613.827,75	10.404.702,51	
AUTARQUIAS					6.658.779,45	
FUNDAOES		11.282.657,83	26.314.176,76	15.087.303,93	14.138.398,70	
TOTAL.....		481.254.006,08	55.089.044,14	1.977.701.131,68	31.201.880,66	
ORGAOS	FUNCOES	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	
ADMINISTRACAO DIRETA		3.387.328,51	133.580,29	27.803.050,56	7.706.021,20	
AUTARQUIAS						
FUNDAOES					3.508,00	
TOTAL.....		3.387.328,51	133.580,29	27.803.050,56	7.709.529,20	
ORGAOS	FUNCOES	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	INDUSTRIA	
ADMINISTRACAO DIRETA		10.267.082,52	11.386.333,09	211.855.286,10	51.488.137,09	
AUTARQUIAS				20.565.878,19		
FUNDAOES		23.725.561,81	75.721.490,71			
TOTAL.....		33.992.644,33	87.107.823,80	232.421.164,29	51.488.137,09	
ORGAOS	FUNCOES	COMERCIO E SERVICOS	ENERGIA	TRANSPORTE	ENCARGOS ESPECIAIS	
ADMINISTRACAO DIRETA		9.810.418,45	1.291.720,73	6.155.557,88	3.859.376.785,87	
AUTARQUIAS				426.149.156,54	707.855,86	
FUNDAOES					13.387.690,89	
TOTAL.....		9.810.418,45	1.291.720,73	432.304.714,42	3.873.472.332,62	

EXERCICIO DE 2000		SETOR GOVERNAMENTAL		RAFE063/00002	
		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES		ANEXO N. 9	
				R\$	
ORGAOS	FUNCOES	T O T A L			
ADMINISTRACAO DIRETA		8.596.594.698,94			
AUTARQUIAS		1.336.669.505,77			
FUNDACOES		272.842.605,36			
TOTAL.....		10.206.106.810,07			

CODIGO ESPECIFICACAO	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCA
100000 RECEITAS CORRENTES	8.327.522.472,67	8.780.667.619,12	453.145.146,45
110000 RECEITA TRIBUTARIA	5.619.973.367,00	6.126.424.872,88	506.451.505,88
111000 IMPOSTOS	5.406.320.489,00	5.897.988.919,42	491.668.430,42
111200 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	425.633.588,00	408.336.947,86	17.296.640,14-
111203 IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	975.382,00	1.125.976,57	150.594,57
111204 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA E ADICIONAL	0,00	14.994,05	14.994,05
111205 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	388.107.128,00	373.523.108,54	14.584.019,46-
111207 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOACAO DE BENS E DIREITOS	36.551.078,00	33.672.868,70	2.878.209,30-
111300 IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	4.980.686.901,00	5.489.651.971,56	508.965.070,56
111302 IMP S/OPER RELAT CIRC MERC S/PREST SERV TRANSP INTERESTE INTERMUNIC E DE COMUNIC	4.980.686.901,00	5.489.651.971,56	508.965.070,56
112000 TAXAS	213.652.878,00	228.435.953,46	14.783.075,46
112100 TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	655.285,00	715.484,58	60.199,58
112198 TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS RODOVIARIAS	655.285,00	715.484,58	60.199,58
112200 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	212.997.593,00	227.720.468,88	14.722.875,88
112208 CUSTAS JUDICIAIS	23.339.346,00	19.429.065,23	3.910.280,77-
112294 TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	1.198.765,00	1.338.270,91	139.505,91
112295 TAXA DE INSCRICAO	150.000,00	101.061,67	48.938,33-
112296 TAXA DE SERVICOS DIVERSOS	145.863.286,00	163.669.969,06	17.806.683,06
112297 TAXA DE COOPERACAO	18.016.890,00	18.728.279,36	711.389,36
112298 TAXA JUDICIARIA	24.429.306,00	24.453.822,65	24.516,65
120000 RECEITA DE CONTRIBUICOES	529.266.573,00	562.628.827,64	33.362.254,64
121000 CONTRIBUICOES SOCIAIS	529.266.573,00	562.628.827,64	33.362.254,64
121030 CONTRIBUICOES PARA A PREVIDENCIA SOCIAL	459.129.147,00	487.515.159,06	28.386.012,06
121099 OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	70.137.426,00	75.113.668,58	4.976.242,58
130000 RECEITA PATRIMONIAL	165.354.577,00	187.977.418,76	22.622.841,76
131000 RECEITAS IMOBILIARIAS	11.896.266,00	15.166.757,66	3.270.491,66
131100 ALUGUEIS	3.327.712,00	3.858.888,40	531.176,40
131200 ARRENDAMENTOS	8.067.000,00	10.602.275,03	2.535.275,03
131300 FOROS	145.678,00	220.217,75	74.539,75
131400 LAUDEMIOS	245.678,00	361.058,92	115.380,92
131500 TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS	110.198,00	124.317,56	14.119,56
132000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	28.578.054,00	69.364.795,38	40.786.741,38
132100 JUROS DE TITULOS DE RENDA	120.000,00	108.145,76	11.854,24-
132200 DIVIDENDOS	0,00	58.709,33	58.709,33
132201 DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES EM SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	0,00	44.445,22	44.445,22
132202 DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS	0,00	14.264,11	14.264,11
132900 OUTRAS RECEITAS MOBILIARIAS	28.458.054,00	69.197.940,29	40.739.886,29
133000 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	1.936.322,44	1.936.322,44
133600 RECEITA DE OUTORGA DE SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	1.851.941,50	1.851.941,50
133900 OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	84.380,94	84.380,94
139000 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	124.880.257,00	101.509.543,28	23.370.713,72-
139500 LOCACAO DE BENS MOVEIS	120.000,00	102.502,33	17.497,67-
139600 RECEITAS DE FUNDOS FINANCEIROS	71.794.064,00	3.258.356,38	68.535.707,62-
139601 RECEITAS DO FUNDO PARA GARANTIA DE LIQUIDEZ DOS TITULOS DA DIVIDA PUBL ESTADUAL	67.715.614,00	3.258.356,38	64.457.257,62-

CODIGO ESPECIFICACAO	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCA
139602 RECEITAS DE OUTROS FUNDOS FINANCEIROS	4.078.450,00	0,00	4.078.450,00-
139700 RECEITAS DE OUTRAS APLICACOES FINANCEIRAS	51.509.404,00	76.804.426,79	25.295.022,79
139701 RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS NAO VINCULADAS	32.531.256,00	49.732.950,33	17.201.694,33
139702 RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS VINCULADAS	7.686.060,00	12.468.191,45	4.782.131,45
139703 RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS - FUNDOS ESPECIAIS	11.253.888,00	8.800.510,93	2.453.377,07-
139704 RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS - CONVENIOS, AUXILIOS E CONTRIBUICOES	38.200,00	5.802.774,08	5.764.574,08
139800 JUROS E CORRECAO MONETARIA DE OUTRAS ORIGENS	1.456.789,00	21.344.257,78	19.887.468,78
140000 RECEITA AGROPECUARIA	1.243.669,00	718.002,07	525.666,93-
141000 RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	900.857,00	446.749,50	454.107,50-
142000 RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	319.356,00	152.321,99	167.034,01-
149000 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	23.456,00	118.930,58	95.474,58
150000 RECEITA INDUSTRIAL	9.684.703,00	2.136.636,99	7.548.066,01-
152000 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	9.684.703,00	2.136.636,99	7.548.066,01-
152021 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	7.176.319,00	248.112,27	6.928.206,73-
152026 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	0,00	101.870,28	101.870,28
152029 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	2.462.508,00	1.744.316,42	718.191,58-
152099 OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	45.876,00	42.338,02	3.537,98-
160000 RECEITA DE SERVICOS	176.328.055,00	113.583.285,47	62.744.769,53-
160001 SERVICOS COMERCIAIS	32.199.336,00	8.223.520,25	23.975.815,75-
160002 SERVICOS FINANCEIROS	5.902.260,00	4.794.778,98	1.107.481,02-
160003 SERVICOS DE TRANSPORTE	0,00	150,00	150,00
160005 SERVICOS DE SAUDE	12.360.521,00	8.282.050,43	4.078.470,57-
160006 SERVICOS PORTUARIOS	28.322.000,00	20.560.197,53	7.761.802,47-
160007 SERVICOS DE ARMazenagem	10.000,00	11.895,75	1.895,75
160009 SERVICOS DE LOTERIA	9.870.191,00	7.499.200,73	2.370.990,27-
160010 SERVICOS DE ANALISES FISICAS, QUIMICAS E BIOLOGICAS	250.000,00	291.565,83	41.565,83
160012 SERVICOS TECNOLOGICOS	5.560.000,00	3.878.396,40	1.681.603,60-
160013 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	11.819.263,00	13.092.579,20	1.273.316,20
160016 SERVICOS EDUCACIONAIS	17.163.582,00	1.189.880,60	15.973.701,40-
160017 SERVICOS AGROPECUARIOS	1.070.968,00	2.549.396,37	1.478.428,37
160019 SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS	1.934.479,00	1.587.019,90	347.459,10-
160020 SERVICO DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	21.250.111,00	5.375.523,78	15.874.587,22-
160022 SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	267.160,00	788.423,52	521.263,52
160024 SERVICOS DE REGISTRO DO COMERCIO	0,00	7.478.349,42	7.478.349,42
160031 TARIFAS AEROPORTUARIAS	615.678,00	0,00	615.678,00-
160032 TARIFA DE PEDAGIO	19.598.304,00	15.632.673,40	3.965.630,60-
160096 SERVICOS DE APOIO A NAVEGACAO	0,00	807.066,81	807.066,81
160099 OUTROS SERVICOS	8.134.202,00	11.540.616,57	3.406.414,57
170000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.281.326.051,67	1.484.018.440,05	202.692.388,38
171000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	190.505,50	190.505,50
171200 TRANSFERENCIAS NO AMBITO DO ESTADO	0,00	190.505,50	190.505,50
171205 TRANSFERENCIAS DE EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	0,00	190.505,50	190.505,50
172000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.276.731.551,67	1.482.354.087,42	205.622.535,75
172100 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.276.731.551,67	1.482.343.561,23	205.612.009,56

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCA
172101	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	1.052.596.943,67	1.095.743.767,69	43.146.824,02
172106	TRANSFERENCIAS EM FUNCAO DE AUXILIOS E CONTRIBUICOES	0,00	3.825,34	3.825,34
172108	CONVENIOS COM A UNIAO	16.402.863,00	95.195.955,74	78.793.092,74
172109	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	207.731.745,00	291.400.012,46	83.668.267,46
172300	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	0,00	10.526,19	10.526,19
172308	CONVENIOS COM MUNICIPIOS	0,00	6.375,00	6.375,00
172309	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	0,00	4.151,19	4.151,19
173000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	4.509.000,00	1.400.246,73	3.108.753,27-
174000	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	25.750,09	25.750,09
175000	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	85.500,00	47.850,31	37.649,69-
190000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	544.345.477,00	303.180.135,26	241.165.341,74-
191000	MULTAS E JUROS DE MORA	139.192.135,00	116.104.077,15	23.088.057,85-
191100	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	59.192.767,00	56.470.048,22	2.722.718,78-
191197	MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS	59.192.267,00	56.454.553,42	2.737.713,58-
191198	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	500,00	15.494,80	14.994,80
191800	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA - ARTIGO 74 DA LEI 6537/73	208.100,00	169.698,84	38.401,16-
191900	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS ORIGENS	79.791.268,00	59.464.330,09	20.326.937,91-
191912	MULTAS E JUROS DE MORA PREVISTOS NA LEGISLACAO DE REGISTRO DO COMERCIO	0,00	829,26	829,26
191996	MULTAS CONTRATUAIS	892.180,00	1.775.050,65	882.870,65
191997	MULTAS DE FISCALIZACAO	3.968.668,00	4.624.457,87	655.789,87
191998	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	74.493.778,00	52.646.864,47	21.846.913,53-
191999	MULTAS E JUROS DE MORA DIVERSOS	436.642,00	417.127,84	19.514,16-
192000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	283.791.608,00	16.641.632,60	267.149.975,40-
192100	INDENIZACOES	214.273.694,00	3.714.526,87	210.559.167,13-
192101	COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	3.370.000,00	2.713.583,69	656.416,31-
192102	COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS	389.098,00	484.312,34	95.214,34
192109	OUTRAS INDENIZACOES	210.514.596,00	516.630,84	209.997.965,16-
192200	RESTITUICOES	69.517.914,00	12.927.105,73	56.590.808,27-
192201	RESTITUICOES NAO VINCULADAS	68.405.782,00	9.070.840,88	59.334.941,12-
192202	RESTITUICOES VINCULADAS	1.112.132,00	2.353.029,28	1.240.897,28
192203	RESTITUICOES - FUNDOS ESPECIAIS	0,00	67.359,78	67.359,78
192204	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS	0,00	1.375.121,65	1.375.121,65
192205	RESTITUICOES DE TRIBUTOS	0,00	60.754,14	60.754,14
193000	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	116.465.886,00	118.355.282,06	1.889.396,06
193100	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	115.262.852,00	117.158.334,44	1.895.482,44
193194	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	73.997,00	41.679,73	32.317,27-
193195	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	114.012.224,00	114.169.297,09	157.073,09
193196	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA	163.545,00	658.807,90	495.262,90
193197	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	5.235,88	5.235,88
193199	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.013.086,00	2.283.313,84	1.270.227,84
193200	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.203.034,00	1.196.947,62	6.086,38-
199000	RECEITAS DIVERSAS	4.895.848,00	52.079.143,45	47.183.295,45
199002	RECEITA DE HONORARIOS	2.642.456,00	4.338.647,03	1.696.191,03
199096	ANULACAO DE SERVICO DA DIVIDA	0,00	3.015,66	3.015,66
199097	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR	549.000,00	45.295.420,59	44.746.420,59

EXERCICIO DE 2000

SETOR GOVERNAMENTAL
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

RAFE064/00004
ANEXO N. 10
R\$

CODIGO ESPECIFICACAO	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCA
199099 OUTRAS RECEITAS	1.704.392,00	3.440.340,45	1.735.948,45
200000 RECEITAS DE CAPITAL	902.610.483,00	804.754.059,65	97.856.423,35-
210000 OPERACOES DE CREDITO	160.583.355,00	295.785.780,67	135.202.425,67
211000 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	32.148.243,00	187.247.050,00	155.098.807,00
211800 EMPRESTIMOS INTERNOS CONTRATADOS	32.148.243,00	187.247.050,00	155.098.807,00
212000 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	128.435.112,00	108.538.730,67	19.896.381,33-
212800 EMPRESTIMOS EXTERNOS CONTRATADOS	128.435.112,00	108.538.730,67	19.896.381,33-
220000 ALIENACAO DE BENS	5.872.017,00	426.305.115,04	420.433.098,04
221000 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	402.017,00	426.181.499,85	425.779.482,85
221900 ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	402.017,00	426.181.499,85	425.779.482,85
222000 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	5.470.000,00	123.615,19	5.346.384,81-
222900 ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	5.470.000,00	123.615,19	5.346.384,81-
230000 AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	327.840.896,00	51.057.475,71	276.783.420,29-
240000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	20.261.930,00	31.605.598,23	11.343.668,23
242000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.349.287,00	31.445.071,31	12.095.784,31
242100 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	19.349.287,00	31.414.550,71	12.065.263,71
242107 AUXILIOS E CONTRIBUICOES DA UNIAO	0,00	26.650,90	26.650,90
242108 CONVENIOS COM A UNIAO	19.349.287,00	31.387.899,81	12.038.612,81
242300 TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS	0,00	30.520,60	30.520,60
243000 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	15.883,93	15.883,93
244000 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	612.643,00	144.642,99	468.000,01-
245000 TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	300.000,00	0,00	300.000,00-
250000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	388.052.285,00	90,00	388.052.195,00-
259000 OUTRAS RECEITAS	388.052.285,00	90,00	388.052.195,00-
T O T A L	9.230.132.955,67	9.585.421.678,77	355.288.723,10

T I T U L O S	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
ADMINISTRACAO DIRETA			
DOTACOES INICIAIS	6.660.057.264,00	743.922.256,00	7.654.773.651,00
CREDITOS ESPECIAIS	11.105.234,00	29.837.236,42	40.942.470,42
CREDITOS SUPLEMENTARES	1.702.465.561,15	772.032.286,15	2.474.497.847,30
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	463.506.379,51	93.433.169,62	913.350.453,13
AUTORIZADA	7.880.565.765,64	1.452.808.608,95	9.333.374.780,59
REALIZADA	7.413.041.707,95	1.183.552.990,99	8.596.594.698,94
DIFERENCA	467.524.057,69	269.255.617,96	736.780.081,65
AUTARQUIAS			
DOTACOES INICIAIS	901.213.164,28	291.571.624,00	1.192.784.788,28
CREDITOS ESPECIAIS	103.134,38	14.744.881,52	14.848.015,90
CREDITOS SUPLEMENTARES	340.503.671,98	131.775.366,50	472.279.038,48
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	97.018.495,14	43.882.603,00	140.901.098,14
AUTORIZADA	1.146.585.813,22	394.209.269,02	1.540.795.082,24
REALIZADA	1.086.740.695,76	249.928.810,01	1.336.669.505,77
DIFERENCA	59.845.117,46	144.280.459,01	204.125.576,47
FUNDACOES			
DOTACOES INICIAIS	256.882.691,00	27.656.777,00	284.539.468,00
CREDITOS ESPECIAIS	1.559.000,00	1.654.000,00	3.213.000,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	65.765.504,83	10.586.366,16	76.351.870,99
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	5.963.386,50	657.129,93	6.620.516,43
AUTORIZADA	318.243.409,33	39.240.013,23	357.483.422,56
REALIZADA	257.959.521,86	14.883.083,50	272.842.605,36
DIFERENCA	60.283.887,47	24.356.929,73	84.640.817,20
TOTAL GERAL			
DOTACOES INICIAIS			9.132.097.907,28
CREDITOS ESPECIAIS			59.003.486,32
CREDITOS SUPLEMENTARES			3.023.128.756,77
ATUALIZACAO MONETARIA			0,00
REDUCOES			1.060.872.067,70
AUTORIZADA			11.231.653.285,39
REALIZADA			10.206.106.810,07
DIFERENCA			1.025.546.475,32

R E C E I T A			
T I T U L O S	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCA
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	5.619.973.367,00	6.126.424.872,88	506.451.505,88
RECEITA DE CONTRIBUICOES	529.266.573,00	562.628.827,64	33.362.254,64
RECEITA PATRIMONIAL	165.354.577,00	187.977.418,76	22.622.841,76
RECEITA AGROPECUARIA	1.243.669,00	718.002,07	525.666,93-
RECEITA INDUSTRIAL	9.684.703,00	2.136.636,99	7.548.066,01-
RECEITA DE SERVICOS	176.328.055,00	113.583.285,47	62.744.769,53-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.281.326.051,67	1.484.018.440,05	202.692.388,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	544.345.477,00	303.180.135,26	241.165.341,74-
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8.327.522.472,67	8.780.667.619,12	453.145.146,45
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERACOES DE CREDITO	160.583.355,00	295.785.780,67	135.202.425,67
ALIENACAO DE BENS	5.872.017,00	426.305.115,04	420.433.098,04
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	327.840.896,00	51.057.475,71	276.783.420,29-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	20.261.930,00	31.605.598,23	11.343.668,23
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	388.052.285,00	90,00	388.052.195,00-
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	902.610.483,00	804.754.059,65	97.856.423,35-
SOMA	9.230.132.955,67	9.585.421.678,77	355.288.723,10
DEFICIT	2.001.520.329,72	620.685.131,30	1.380.835.198,42-
TOTAL	11.231.653.285,39	10.206.106.810,07	1.025.546.475,32-
D E S P E S A			
T I T U L O S	AUTORIZACAO	EXECUCAO	DIFERENCA
CREDITOS ORDINARIOS (1)	11.146.382.455,23	10.144.991.884,71	1.001.390.570,52-
CREDITOS ESPECIAIS (2)	85.270.830,16	61.114.925,36	24.155.904,80-
SOMA	11.231.653.285,39	10.206.106.810,07	1.025.546.475,32-
TOTAL	11.231.653.285,39	10.206.106.810,07	1.025.546.475,32-

(1) DOTACOES ORIGINAIS COM SUAS SUPLEMENTACOES E REDUCOES
(2) DOTACOES CRIADAS NO DECORRER DO EXERCICIO E ALTERACOES

R E C E I T A		D E S P E S A	
T I T U L O S	R\$	T I T U L O S	R\$
RECEITA ORCAMENTARIA		DESPEZA ORCAMENTARIA	
RECEITAS CORRENTES		LEGISLATIVA	166.489.654,62
RECEITA TRIBUTARIA	6.126.424.872,88	JUDICIARIA	404.387.757,62
RECEITA DE CONTRIBUICOES	562.628.827,64	ESSENCIAL A JUSTICA	101.500.332,38
RECEITA PATRIMONIAL	187.977.418,76	ADMINISTRACAO	585.366.205,92
RECEITA AGROPECUARIA	718.002,07	SEGURANCA PUBLICA	766.458.472,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.136.636,99	RELACOES EXTERIORES	108.022,45
RECEITA DE SERVICOS	113.583.285,47	ASSISTENCIA SOCIAL	79.327.888,06
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.484.018.440,05	PREVIDENCIA SOCIAL	796.299.970,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	303.180.135,26	SAUDE	481.254.006,08
SOMA.....	8.780.667.619,12	TRABALHO	55.089.044,14
RECEITAS DE CAPITAL		EDUCACAO	1.977.701.131,68
OPERACOES DE CREDITO	295.785.780,67	CULTURA	31.201.880,66
ALIENACAO DE BENS	426.305.115,04	DIREITOS DA CIDADANIA	3.387.328,51
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	51.057.475,71	URBANISMO	133.580,29
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	31.605.598,23	HABITACAO	27.803.050,56
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	90,00	SANEAMENTO	7.709.529,20
SOMA.....	804.754.059,65	GESTAO AMBIENTAL	33.992.644,33
TOTAL.....	9.585.421.678,77	CIENTIA E TECNOLOGIA	87.107.823,80
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		AGRICULTURA	232.421.164,29
REALIZAVEL	46.863.147.688,38	INDUSTRIA	51.488.137,09
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	610.953.746,69	COMERCIO E SERVICOS	9.810.418,45
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	653.741.490,05	ENERGIA	1.291.720,73
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	97.690.329,66	TRANSPORTE	432.304.714,42
DEPOSITOS	15.942.451.724,05	ENCARGOS ESPECIAIS	3.873.472.332,62
DIVERSOS	1.458.726.195,32	SOMA.....	10.206.106.810,07
SOMA.....	65.626.711.174,15	DESPEZA EXTRA-ORCAMENTARIA	
TOTAL.....	75.212.132.852,92	REALIZAVEL	47.071.196.236,14
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	459.680.701,15
CAIXA	131.008,21	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	431.133.633,22
BANCOS C/DISPOSICAO	88.162.246,67	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	48.355.591,54
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		DEPOSITOS	15.459.830.675,79
IMEDIATA	62.094.210,65	DIVERSOS	1.458.047.527,03
APLICACOES FINANCEIRAS - SIAC	1.444.942,84	SOMA.....	64.928.244.364,87
APLICACOES FINANCEIRAS DE RECURSOS		TOTAL.....	75.134.351.174,94
VINCULADOS	900.055.326,11	OUTRAS OPERACOES	
BANCOS, C/VINCULADAS	11.344.095,95	BAIXA DE NUMERARIOS	4.744,00
BANCOS, C/RECOLHIMENTO	128.693,65	SOMA.....	4.744,00
BANCOS, C/ARRECADACAO	7.648.602,34	SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
SOMA.....	1.071.009.126,42	CAIXA	3.492.170,09
TOTAL.....	76.283.141.979,34	BANCOS C/DISPOSICAO	25.275.481,61
		APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	
		IMEDIATA	50.471.395,76
		APLICACOES FINANCEIRAS - SIAC	56.279.248,57
		APLICACOES FINANCEIRAS DE RECURSOS	
		VINCULADOS	366.640.923,95
		BANCOS, C/VINCULADAS	39.053.779,06
		BANCOS, C/RECOLHIMENTO	374.516,67
		BANCOS, C/ARRECADACAO	5.563.802,18
		APLICACOES FINANCEIRAS - SIAC	601.634.742,51
		SOMA.....	1.148.786.060,40
		TOTAL.....	76.283.141.979,34

A T I V O		P A S S I V O	
T I T U L O S	R\$	T I T U L O S	R\$
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIVEL		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	440.943.078,67
CAIXA	3.492.170,09	SOMA.....	440.943.078,67
BANCOS C/DISPOSICAO	25.275.481,61	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	782.893.147,53
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		SOMA.....	782.893.147,53
IMEDIATA	50.471.395,76	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	
APLICACOES FINANCEIRAS - SIAC	56.279.248,57	SERVICO DO PARCELAMENTO DE DEBITOS	
SOMA.....	135.518.296,03	PREVIDENCIARIOS	684.912,15
VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCARIA		SERVICO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA -	
APLICACOES FINANCEIRAS DE RECURSOS		CONTRATOS	53.862.823,28
VINCULADOS	366.640.923,95	SERVICO DA DIVIDA FUNDADA EXTERNA -	
BANCOS, C/VINCULADAS	39.053.779,06	CONTRATOS	25.557,25
BANCOS, C/RECOLHIMENTO	374.516,67	SOMA.....	54.573.292,68
BANCOS, C/ARRECADACAO	5.563.802,18	DEPOSITOS	
APLICACOES FINANCEIRAS - SIAC	601.634.742,51	DEPOSITOS	1.753.020.631,36
SOMA.....	1.013.267.764,37	SOMA.....	1.753.020.631,36
REALIZAVEL		DIVERSOS	
APLICACOES FINANCEIRAS	5.266.299,36	ORDENS DE PAGAMENTO DEVOLVIDAS	4.810.101,23
CAUCOES - CEE	201,45	OUTROS CREDORES	6.493.286,73
DEVEDORES	117.033.182,50	SOMA.....	11.303.387,96
RESPONSAVEIS	83.305.410,24	TOTAL.....	3.042.733.538,20
DEPOSITOS PARA DESAPROPRIOCOES	0,28		
DEPOSITOS JUDICIAIS	4.235.324,38	PASSIVO PERMANENTE	
AQUISICOES EM PROCESSAMENTO	3.398.550,57	DIVIDA FUNDADA INTERNA	
CAUCOES - CRT	197,36	DEBITOS PARCELADOS	152.565.611,52
VALORES A REALIZAR - FUNDOS		DIVIDA FUNDADA INTERNA - TITULOS	49.087.079,73
PATRIMONIAIS	76.526.786,17	DIVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS	16.897.935.845,38
FGLTDE - VALORES REALIZAVEIS	480.700.053,06	SOMA.....	17.099.588.536,63
SOMA.....	770.466.005,37	DIVIDA FUNDADA EXTERNA	
TOTAL.....	1.919.252.065,77	DIVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS	738.775.178,52
ATIVO PERMANENTE		SOMA.....	738.775.178,52
BENS DA ENTIDADE		RESERVAS TECNICAS	
BENS MOVEIS	373.474.482,11	RESERVAS ATUARIAIS	2.693.012.436,68
BENS IMOVEIS	769.331.505,86	SOMA.....	2.693.012.436,68
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	375.886,23	TOTAL.....	20.531.376.151,83
BENS MOVEIS REMANESCENTES DA EXTINCAO			
DA CEE	2.452.552,10	SOMA DO PASSIVO REAL	23.574.109.690,03
BENS IMOVEIS REMANESCENTES DA EXTINCAO		PASSIVO COMPENSADO	3.086.782.307,14
DA CEE	28.299.021,49	SOMA.....	3.086.782.307,14
SOMA.....	1.173.933.447,79	TOTAL.....	3.086.782.307,14
PARTICIPACOES			
PARTICIPACOES SOCIETARIAS -			
FRIGORIFICOS LEI 9495/92	247.480,00		
PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FUNDOPEM	3.261.083,66		
PARTICIPACOES SOCIETARIAS EM EMPRESAS			
SOB CONTROLE DO ESTADO	1.788.292.618,92		
PARTICIPACOES SOCIETARIAS EM EMPRESAS			
DIVERSAS	18.147.642,11		
SOMA.....	1.809.948.824,69		
CREDITOS			
CREDITOS P/FUTURO AUMENTO DE			
CAPITAL-FRIGORIFICOS L 9495/92	3.211.855,07		
DEVEDORES POR IMPUTACAO DE			
RESPONSABILIDADE	34.232,87		
DEVEDORES POR ENCARGOS DE LOCACAO	282.494,56		
CONTRIBUICOES E TRANSFERENCIAS A			
RECEBER	71.731.933,90		
CREDITOS P/FUTURO AUMENTO CAP EM EMPR			
SOB CONTROLE DO ESTADO	379.562,96		
CREDITOS P/FUTURO AUMENTO CAP EM EMPR			
DIVERSAS	200.743,64		
CREDITOS POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	4.372.701,98		
DEVEDORES POR CONTRIBUICOES			
PREVIDENCIARIAS	7.034.457,38		
DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS			
HABITACIONAIS CONCEDIDOS	623.894.439,59		
TRIBUTOS A RECUPERAR	10.985,83		
DEVEDORES POR CONSIGNACOES	22.888.525,07		
DEVEDORES POR EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	483.972.662,44		
DEVEDORES POR OPERACOES MERCANTIS	8.284.535,68		
DEVEDORES POR PRESTACOES DE SERVICOS	321.510.013,89		
DEVEDORES PELO REEMBOLSO DE PROVENTOS	301.046,26		
CREDITO DE CORRECAO MONETARIA E OUTROS			
ENCARGOS S/AVAIS	96.191.114,63		
DEVEDORES POR FINANCIAMENTO DE DIVIDAS			
C/A CEE-LEI 11018/97	41.214.447,56		
CREDITOS REMANESCENTES DA EXTINCAO DA			
CEE - DIVERSOS	778.293.020,07		
CREDITOS REMANESCENTES DA EXTINCAO DA			
CEE - C/UNIAO	1.734.445,99		
CREDITOS REMANESCENTES DA EXTINCAO DA			
CEE - C/BERGS	81.757,78		

A T I V O		P A S S I V O	
T I T U L O S	R\$	T I T U L O S	R\$
CREDITOS REMANESCENTES DA EXTINCAO DA CEE - C/CEF	272.162.534,52		
TITULOS DE EMISSAO DO TESOIRO NACIONAL	87.443.072,62		
SOMA.....	2.825.230.584,29		
DIVIDA ATIVA			
DIVIDA ATIVA DE IMPUTACAO DE RESPONSABILIDADE	2.946,98		
DIVIDA ATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS	13.210.883,98		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	6.330.945.245,66		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.422.123.144,43		
SOMA.....	7.766.282.221,05		
DIVERSOS			
BENS CREDITOS E VALORES EM FASE DE AQUISICAO OU FORMACAO	152.999.743,04		
BENS DE VENDA	31.283.224,02		
ALMOXARIFADOS	29.473.510,81		
BENEFITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	1.967.672,39		
FUNDO P/GARANTIA AMORTIZ DIVIDA PUBLICA - RESOL 98/92 SF	20.648.540,99		
BENS RECEBIDOS EM PAGAMENTO DE DIVIDA ATIVA	4.411.340,00		
INDICES CONSTRUTIVOS	534.600,00		
FUNDOS PARA FINANCIAMENTO - C/PATRIMONIO	222.027.414,22		
FGLTDPE - C/PATRIMONIO	4.150.871,46		
FUNDOS P/INVESTIMENTOS - C/PATRIMONIO	172.218,18		
SOMA.....	467.669.135,11		
TOTAL.....	14.043.064.212,93		
SOMA DO ATIVO REAL	15.962.316.278,70		
SALDO PATRIMONIAL SITUACAO LIQUIDA			
PASSIVO REAL DESCOBERTO	7.611.793.411,33		
SOMA.....	23.574.109.690,03		
ATIVO COMPENSADO	3.086.782.307,14		
SOMA.....	3.086.782.307,14		
TOTAL.....	3.086.782.307,14		
TOTAL GERAL.....	26.660.891.997,17	TOTAL GERAL.....	26.660.891.997,17

VARIACOES ATIVAS		VARIACOES PASSIVAS	
TITULOS	R\$	TITULOS	R\$
RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
RECEITA ORCAMENTARIA		DESPEZA ORCAMENTARIA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	6.126.424.872,88	DESPESAS DE CUSTEIO	3.903.198.777,04
RECEITA DE CONTRIBUICOES	562.628.827,64	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.854.543.148,53
RECEITA PATRIMONIAL	187.977.418,76	SOMA.....	8.757.741.925,57
RECEITA AGROPECUARIA	718.002,07		
RECEITA INDUSTRIAL	2.136.636,99	DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITA DE SERVICOS	113.583.285,47	INVESTIMENTOS	455.204.834,47
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.484.018.440,05	INVERSOES FINANCEIRAS	260.186.745,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	303.180.135,26	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	732.973.304,86
SOMA.....	8.780.667.619,12	SOMA.....	1.448.364.884,50
RECEITAS DE CAPITAL		TOTAL.....	10.206.106.810,07
OPERACOES DE CREDITO	295.785.780,67	MUTACOES PATRIMONIAIS	
ALIENACAO DE BENS	426.305.115,04	ANULACAO DO REGISTRO BENS CRED VALORES	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	51.057.475,71	FASE AQUIS/FORMACAO	12.124.861,75
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	31.605.598,23	ALIENACAO DE BENS DE VENDA	544.015,77
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	90,00	RECEBIMENTO DE CREDITOS POR ENCARGOS DE	
SOMA.....	804.754.059,65	LOCACAO	1.509.577,07
TOTAL.....	9.585.421.678,77	RECEBIMENTO DE CREDITOS POR	
MUTACOES PATRIMONIAIS		CONTRIBUICOES E TRANSFERENCIAS	605.119.520,25
AMORTIZACAO DE DEBITOS PARCELADOS	6.526.507,23	RECEBIMENTOS DE CREDITOS POR PAGAMENTOS	
REGISTRO DE BENS CRED E VAL EM FASE DE		INDEVIDOS	87.793,75
AQUISICAO OU FORMACAO	122.914.551,59	RECEBIMENTO DE CREDITOS POR	
PRODUCAO OU AQUISICAO DE BENS DE VENDA	616.820,77	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	4.827.920,85
AQUISICAO DE PARTICIPACOES SOC EM EMPR		INGRESSO DE DIVIDA FUNDADA INTERNA -	
S/CONTROLE DO ESTADO	179.922.255,90	CONTRATOS	187.247.050,00
AQUISICAO DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS		INGRESSO DE DIVIDA FUNDADA EXTERNA -	
EM EMPRESAS DIVERSAS	12.286,89	CONTRATOS	108.538.730,67
AMORTIZACAO DE DIVIDA FUNDADA INTERNA -		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	440.533,16
CONTRATOS	617.629.338,18	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	609.527,77
AMORTIZACAO DE DIVIDA FUNDADA EXTERNA -		RECEBIMENTO DE CREDITOS POR EMPRESTIMOS	
CONTRATOS	43.990.987,87	CONCEDIDOS	7.122.628,48
CONSTRUCAO OU AQUISICAO DE BENS MOVEIS	60.975.997,54	RECEBIMENTO DE CREDITOS POR OPERACOES	
CONSTRUCAO OU AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	35.686.177,18	MERCANTIS	199.654,72
FORMACAO DE CREDITOS POR EMPRESTIMOS		RECEBIMENTO DE CREDITOS POR PRESTACAO	
CONCEDIDOS	22.903.248,76	DE SERVICOS	34.426.478,65
AQUISICAO DE BENS DE ALMOXARIFADO	975.464,03	RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	117.296.839,58
SOMA.....	1.092.153.635,94	ALIENACAO DE BENS DE ALMOXARIFADO	945.213,42
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA NAO	
VARIACOES ATIVAS		TRIBUTARIA	676.184,85
BAIXA DE DEBITOS PARCELADOS	9.030.246,99	RECEBIMENTO CREDITO P/ DIVIDAS	
INCORPORACAO DE PARTICIPACOES		MUNICIPIOS CEEE-LEI 11018/9	7.957.552,22
SOCIET-FRIGORIFICOS L9495/92	243.595,80	RECEBIMENTO DE CREDITOS REMANESCENTES	
INSCRICAO DE CREDITOS POR IMPUTACAO DE		DA CEE - DIVERSOS	244.384.628,29
RESPONSABILIDADE	34.683,17	RECEBIMENTO DE CREDITOS REMANESCENTES	
INCORPORACAO DE BENS DE VENDA	3.708.281,10	DA CEE - C/CEF	13.676.051,28
INSCRICAO DE CREDITOS POR ENCARGOS DE		ALIENACAO DE TITULOS DE EMISSAO DO	
LOCACAO	1.472.235,83	TESOURO NACIONAL	199.139.996,72
INSCRICAO DE CREDITOS POR CONTRIB E		SOMA.....	1.546.874.759,25
TRANSFERENCIAS A RECEB	651.909.985,58	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
INCORPORACAO DE PARTICIPACOES SOC EM		VARIACOES PASSIVAS	
EMPR S/CONTROLE DO ES	166.776,20	INSCRICAO DE DEBITOS PARCELADOS -	
INCORPORACAO DE PARTICIPACOES SOC EM		PRINCIPAL E ATUALIZACAO	15.733.555,25
EMPR DIVERSAS	407.349,09	BAIXA DE NUMERARIOS	4.744,00
INSCRICAO DE CREDITOS POR PAGAMENTOS		BAIXA DE CREDITOS POR IMPUTACAO DE	
INDEVIDOS	1.606.704,88	RESPONSABILIDADE	612,26
INSCRICAO DE CREDITOS POR		BAIXA DE BENS DE VENDA	2.783.778,73
FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	60.654.536,94	BAIXA DE CREDITOS POR CONTRIB E	
BAIXA DE DIVIDA FUNDADA INTERNA -		TRANSFERENCIAS A RECEBER	45.920,96
CONTRATOS	994.699.693,18	BAIXA DE PARTICIPACOES SOC EM EMPR	
BAIXA DE DIVIDA FUNDADA EXTERNA -		S/CONTROLE DO ESTADO	117.010,62
CONTRATOS	51.702.115,55	BAIXA DE PARTICIPACOES SOC EM EMPR	
TRANSFERENCIAS INTRAPATRIMONIAIS	2.430.376.383,50	DIVERSAS	80.238,83
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	1.223.857,54	BAIXA DE CREDITOS POR PAGAMENTOS	
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	24.644.443,21	INDEVIDOS	1.772.860,08
INCORPORACAO DE BENS DE NATUREZA		INSCRICAO DE DIVIDA FUNDADA INTERNA -	
INDUSTRIAL	2.422,96	TITULOS	7.291.363,42
INSCRICAO DE CREDITOS POR EMPRESTIMOS		INSCRICAO DE DIVIDA FUNDADA INTERNA -	
CONCEDIDOS	614.797,91	CONTRATOS	3.138.444.549,98
INSCRICAO DE CREDITOS POR OPERACOES		INSCRICAO DE DIVIDA FUNDADA EXTERNA -	
MERCANTIS	1.859.086,72	CONTRATOS	98.175.501,10
INSCRICAO DE CREDITOS POR PRESTACAO DE		TRANSFERENCIAS INTRAPATRIMONIAIS	2.430.376.383,50
SERVICOS	76.222.310,50	BAIXA DE BENS MOVEIS	821.147,43
		BAIXA DE BENS IMOVEIS	78.292.405,60

VARIACOES ATIVAS		VARIACOES PASSIVAS	
TITULOS	R\$	TITULOS	R\$
INSCRICAO DE CREDITOS PELO REEMBOLSO DE PROVENTOS	140,26	BAIXA DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	7.773,61
INSCRICAO DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	24.254.489.356,49	BAIXA DE CREDITOS POR EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	18.288,27
INCORPORACAO DE BENS DE ALMOXARIFADO	62.655.492,91	BAIXA DE CREDITOS POR OPERACOES MERCANTIS	3.468.784,45
REVERSAO DE RESERVAS ATUARIAIS	2.775.599.814,51	BAIXA DE CREDITOS POR PRESTACAO DE SERVICOS	14.860.917,96
INSCRICAO DE CREDITOS - CORRECAO MONET E ENCARGOS S/AVAIS	21.961.923,30	BAIXA DE CREDITOS PELO REEMBOLSO DE PROVENTOS	140,26
INCORPORACAO DE VALORES AO FUNDO P/GAR AMORTIZ DIV PUBLICA	3.362.106,05	BAIXA DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	22.613.335.486,22
INSCRICAO DE BENS RECEBIDOS EM PAGAMENTO DE DIVIDA ATIVA	37.416,21	BAIXA DE BENS DE ALMOXARIFADO	47.303.995,62
INSCRICAO DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	6.611.571,27	CONSTITUICAO DE RESERVAS ATUARIAIS	2.693.012.436,68
INSCRICAO DE CREDITOS P/DIVIDAS MUNICIPIOS CEEE-LEI 11018/	418.760,93	BAIXA DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	557.043,81
INCORPORACAO DE CREDITOS REMANESCENTES DA CEE - DIVERSOS	1.190.362.917,79	BAIXA DE TITULOS DE CREDITO INSCRICAO DE DEBITOS PARCELADOS - ENCARGOS	1.334.848.281,00
INCORPORACAO DE CREDITOS REMANESCENTES DA CEE - C/CEF	441.677.449,34	BAIXA DE CREDITOS REMANESCENTES DA CEE - DIVERSOS	27.768,12
INCORPORACAO DE TITULOS DE EMISSAO DO TESOURO NACIONAL	326.503.663,16	BAIXA DE CREDITOS REMANESCENTES DA CEE - C/CEF	592.418.627,02
INSCRICAO DE VALORES NOS FUNDOS PARA FINANCIAMENTO	28.132.877,03	BAIXA DE CREDITOS A COMPENSAR COM O PCTO DA DIVIDA PUBLICA	165.278.112,79
SOMA.....	33.422.392.995,90	BAIXA DE CREDITOS A COMPENSAR COM O PCTO DA DIVIDA PUBLICA NACIONAL	5.447.989,94
TOTAL.....	44.099.968.310,61	BAIXA DE TITULOS DE EMISSAO DO TESOURO NACIONAL	39.920.593,82
RESULTADO PATRIMONIAL		BAIXA DE VALORES NOS FUNDOS PARA FINANCIAMENTO	3.460.251,61
DEFICIT VERIFICADO	940.919.821,65	SOMA.....	33.287.906.562,94
TOTAL.....	45.040.888.132,26	TOTAL.....	45.040.888.132,26

SETOR GOVERNAMENTAL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2000

(Anexo 16)

ENTIDADES	SALDO ANTERIOR VALOR	MOVIMENTO			SALDO FINAL VALOR
		RECEITA	VARIAÇÕES	RESGATES	
EM TÍTULOS	41.795.716,31	-	7.291.363,42	-	49.087.079,73
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	41.795.716,31		7.291.363,42		49.087.079,73
POR CONTRATOS	15.188.682.965,13	187.277.790,89	2.139.773.474,71	617.670.158,91	16.898.064.071,82
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	14.808.138.817,81	187.247.050,00	2.130.138.879,90	606.357.395,94	16.519.167.351,77
AUTARQUIAS	380.544.147,32	30.740,89	9.634.594,81	11.312.762,97	378.896.720,05
DEBITOS PARCELADOS	152.361.042,37	438.667,96	15.191.524,34	15.553.849,59	152.437.385,08
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	33.838.600,01		5.119.287,03	5.645.427,04	33.312.460,00
AUTARQUIAS	114.968.780,85		9.515.568,97	9.320.622,16	115.163.727,66
FUNDAÇÕES	3.553.661,51	438.667,96	556.668,34	587.800,39	3.961.197,42
TOTAL	15.382.839.723,81	187.716.458,85	2.162.256.362,47	633.224.008,50	17.099.588.536,63

T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE
		INSCRICAO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	289.670.033,13-	610.953.746,69	459.680.701,15	440.943.078,67-
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	560.285.290,70-	653.741.490,05	431.133.633,22	782.893.147,53-
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	5.238.554,56-	97.690.329,66	48.355.591,54	54.573.292,68-
DEPOSITOS	1.270.399.583,10-	15.942.451.724,05	15.459.830.675,79	1.753.020.631,36-
DIVERSOS	10.624.719,67-	1.458.726.195,32	1.458.047.527,03	11.303.387,96-
TOTAL.....	2.136.218.181,16-	18.763.563.485,77	17.857.048.128,73	3.042.733.538,20-

EXERCICIO DE 2000		SETOR GOVERNAMENTAL	RAFE071/00001
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONOMICA, SUBCATEGORIA ECONOMICA, ELEMENTO E SUBELEMENTO CONSOLIDADO			
R\$			
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA REALIZADA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	8.757.741.925,57	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	3.903.198.777,04	
3.1.1.0	PESSOAL	2.508.774.579,68	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.055.122.619,35	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	367.539.659,49	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	31.748.532,57	
3.1.1.4	DIARIAS	53.653.823,13	
3.1.1.5	AJUDA DE CUSTO	709.945,14	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	159.791.003,04	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	877.181.722,44	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	72.589.922,33	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	804.591.800,11	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	357.451.471,88	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS RELATIVAS A PESSOAL	124.392.210,65	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101.504.579,60	
3.1.9.3	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES RELATIVAS A PESSOAL	131.554.681,63	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.854.543.148,53	
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.001.191.144,33	
3.2.2.1	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1.928.648,09	
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.998.537.721,24	
3.2.2.4	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGO-VERNAMENTAIS	724.775,00	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	78.039.133,76	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	75.176.488,76	
3.2.3.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	2.666.690,68	
3.2.3.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	195.954,32	
3.2.4.0	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	911.781,25	
3.2.4.2	TRANSFERENCIAS A ORGANISMOS INTERNACIONAIS	911.781,25	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	2.526.714.426,71	
3.2.5.1	INATIVOS	2.001.196.985,04	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	418.294.497,10	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	28.225.143,81	
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.350.110,70	
3.2.5.6	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	357.468,55	
3.2.5.8	OUTRAS TRANSFERENCIAS A SERVIDORES E SEGURADOS	3.036.259,26	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	74.253.962,25	
3.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	175.224.957,80	
3.2.6.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	169.904.543,68	
3.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	5.260.839,53	
3.2.6.5	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS	59.405,74	
3.2.6.6	ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS	168,85	
3.2.7.0	ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	52.511.873,50	
3.2.7.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	50.384.595,84	
3.2.7.2	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	2.127.277,66	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.949.831,18	
3.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS NAO RELATIVAS A PESSOAL	8.396.462,34	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.798.092,31	
3.2.9.3	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES RELATIVAS A PESSOAL	8.755.276,53	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	1.448.364.884,50	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	455.204.834,47	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	260.600.574,28	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.121.158,84	
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	8.033.985,72	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	97.449.115,63	
4.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	33.294.716,00	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	64.154.399,63	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS	260.186.745,17	
4.2.1.0	AQUISICAO DE IMOVEIS	25.908.987,52	
4.2.3.0	AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA	13.442.256,57	
4.2.6.0	CONSTITUCAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	180.565.344,69	
4.2.7.0	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	40.270.156,39	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	732.973.304,86	
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.000.000,00	
4.3.1.3	CONTRIBUICOES A FUNDOS	15.000.000,00	
4.3.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	38.198.628,00	
4.3.2.1	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.097.228,00	
4.3.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	34.601.400,00	
4.3.2.4	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGO-VERNAMENTAIS	500.000,00	
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	45.964.884,94	
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	6.173.426,05	
4.3.3.2	CONTRIBUICOES PARA DESPESA DE CAPITAL	39.791.458,89	
4.3.5.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	581.473.028,16	
4.3.5.1	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	574.095.927,67	
4.3.5.4	OUTRAS AMORTIZACOES	7.377.100,49	
4.3.6.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	43.990.987,87	
4.3.6.1	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	43.990.987,87	
4.3.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.345.775,89	
4.3.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.345.775,89	
TOTAL GERAL =====>		10.206.106.810,07	

EXERCICIO DE 2000

SETOR GOVERNAMENTAL

RAFE071/00002

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONOMICA, SUBCATEGORIA ECONOMICA, ELEMENTO E SUBELEMENTO
CONSOLIDADO

R\$

* RESUMO *

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	=>	2.508.774.579,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	=>	6.248.967.345,89
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	=>	8.757.741.925,57
INVESTIMENTOS	=>	455.204.834,47
INVERSOES FINANCEIRAS	=>	260.186.745,17
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	=>	732.973.304,86
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	=>	1.448.364.884,50
TOTAL GERAL	=>	10.206.106.810,07

EXERCICIO DE 2000

SETOR GOVERNAMENTAL

RAFE072/00001

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR ORGAO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO

R\$

E S P E C I F I C A C A O	G R U P O S D E D E S P E S A							T O T A L
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSOES FINAN.	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE DE CONTIGENCIA	
ADMINISTRACAO DIRETA	4.455.115.417,91	227.677.308,11	2.730.248.981,93	205.700.137,76	613.140.400,34	364.712.452,89		8.596.594.698,94
TESOURO-LIVRES	2.624.007.197,51	227.601.238,11	300.385.728,93	67.292.267,16	557.150.498,26	83.560.209,81		3.859.997.139,78
TESOURO-CONTRAPARTIDA	53.575,75		11.218.464,04	7.853.519,15		27.089.802,25		46.215.361,19
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	116.558.616,02		165.449.035,47	47.405.044,38	55.989.902,08	25.718.955,68		411.121.553,63
CONVENIOS	943.013,81		63.261.205,53	18.396.469,90		12.271.700,66		94.872.389,90
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		76.070,00	4.380.741,88	5.956.929,86		176.273.000,00		186.686.741,74
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			5.475.879,43	3.262.219,37		24.418.392,72		33.156.491,52
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	1.713.553.014,82		2.180.077.926,65	55.533.687,94		15.380.391,77		3.964.545.021,18
AUTARQUIAS	615.671.708,75		471.068.987,01	236.299.041,10	11.682.330,80	1.947.438,11		1.336.669.505,77
TESOURO-LIVRES	116.998.063,45		13.727.629,73	62.610.006,10		67.413,93		193.403.113,21
TESOURO-CONTRAPARTIDA			740.676,79	41.097.918,66				41.838.595,45
PROPRIOS DA AUTARQUIA	354.462.002,79		322.303.334,43	14.212.918,05	11.682.330,80	654.224,18		703.314.810,25
PROPRIOS DA FUNDACAO			424.754,41					424.754,41
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	140.652.531,53		112.924.629,36	22.806.135,80		1.225.800,00		277.609.096,69
CONVENIOS	24.811,86		1.663.762,93	3.000.000,00				4.688.574,79
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			2.339.357,26	58.293.515,97				60.632.873,23
PROPRIOS AUTARQUIA-VINCULADOS POR LEI	3.534.299,12		16.944.842,10	34.278.546,52				54.757.687,74
FUNDACOES	153.418.849,79	59.523,19	104.481.148,88	13.205.655,61	641.284,89	1.036.143,00		272.842.605,36
TESOURO-LIVRES	133.014.606,65	52.321,41	13.054.352,56	4.452.916,25	534.585,61			151.108.782,48
TESOURO-CONTRAPARTIDA	34.194,84		1.707.637,97	349.679,50		423.500,00		2.515.012,31
PROPRIOS DA FUNDACAO	7.047.739,46	5.427,81	19.311.272,53	2.575.313,56	72.335,44			29.012.088,80
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			83.044,26					83.044,26
CONVENIOS	57.262,40		9.112.107,25	2.276.806,82		612.643,00		12.058.819,47
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			1.147.954,90	1.147.954,90				1.147.954,90
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	13.256.016,71	1.773,97	60.836.183,94	2.334.339,58	34.363,84			76.462.678,04
PROPRIOS DA FUNDACAO-VINCULADOS POR L	9.029,73		376.550,37	68.645,00				454.225,10
T O T A L	5.224.205.976,45	227.736.831,30	3.305.799.117,82	455.204.834,47	625.464.016,03	367.696.034,00		10.206.106.810,07

EXERCICIO DE 2000

SETOR GOVERNAMENTAL

RAFE073/00001

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNCAO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO

R\$

E S P E C I F I C A C A O	G R U P O S D E D E S P E S A							T O T A L
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSOES FINAN.	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTIGENCIA	
01 LEGISLATIVA	131.383.857,69		32.731.583,37	2.374.213,56				166.489.654,62
TESOURO-LIVRES	131.382.957,69		32.728.701,47	2.369.403,56				166.481.062,72
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	900,00		2.881,90	4.810,00				8.591,90
02 JUDICIARIA	344.777.886,22		48.412.888,28	9.770.107,42		1.426.875,70		404.387.757,62
TESOURO-LIVRES	344.777.886,22		35.978.564,94	2.548.801,35				383.305.252,51
TESOURO-CONTRAPARTIDA			1.864,31					1.864,31
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			12.394.476,49	7.209.453,29		1.426.875,70		21.030.805,48
CONVENIOS			37.982,54	11.852,78				49.835,32
03 ESSENCIAL A JUSTICA	87.194.063,55		8.222.605,67	5.804.663,16		279.000,00		101.500.332,38
TESOURO-LIVRES	87.194.063,55		8.199.725,42	5.232.890,20		200.000,00		100.826.679,17
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			22.880,25	571.772,96		79.000,00		673.653,21
04 ADMINISTRACAO	280.823.841,31		99.656.424,77	14.009.933,68	7.020,87	190.868.985,29		585.366.205,92
TESOURO-LIVRES	226.441.185,66		78.928.615,27	2.792.526,08		30.000,00		308.192.327,01
TESOURO-CONTRAPARTIDA	3.765,50		4.047.763,84	3.809.968,15		423.500,00		8.284.997,49
PROPRIOS DA AUTARQUIA	3.183,72		311.098,34	14.733,36				329.015,42
PROPRIOS DA FUNDACAO	2.202.397,27		2.408.351,37	145.586,57	7.020,87			4.763.356,08
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	52.139.680,30		6.722.749,44	1.065,70		1.786.816,21		60.650.311,65
CONVENIOS	24.599,13		2.334.934,53	139.368,96		612.643,00		3.111.545,62
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			4.380.741,88	5.956.929,86		176.273.000,00		186.610.671,74
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			145.619,73	1.081.110,00		11.743.026,08		12.969.755,81
PROPRIOS DA FUNDACAO-VINCULADOS POR L	9.029,73		376.550,37	68.645,00				454.225,10
06 SEGURANCA PUBLICA	587.286.749,03		166.665.175,09	12.499.348,45		7.199,43		766.458.472,00
TESOURO-LIVRES	583.830.778,68		16.406.661,66	4.893.529,30				605.130.969,64
PROPRIOS DA AUTARQUIA	3.446.076,77		79.489.897,96	77.318,55				83.013.293,28
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			70.736.560,93	3.700.319,79		7.199,43		74.444.080,15
CONVENIOS	9.893,58		32.054,54	3.828.180,81				3.870.128,93
07 RELACOES EXTERIORES	78.913,86		29.108,59					108.022,45
TESOURO-LIVRES	78.913,86		29.108,59					108.022,45
08 ASSISTENCIA SOCIAL	53.153.673,52		25.213.233,32	909.403,44		51.577,78		79.327.888,06
TESOURO-LIVRES	53.153.673,52		18.373.002,79	574.906,78		51.577,78		72.153.160,87
TESOURO-CONTRAPARTIDA			2.308.624,62					2.308.624,62
PROPRIOS DA FUNDACAO			181.065,34	7.266,06				188.331,40

EXERCICIO DE 2000		SETOR GOVERNAMENTAL						RAFE073/00002	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNCAO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO									
R\$									
E S P E C I F I C A C A O	G R U P O S D E D E S P E S A								
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSOES FINAN.	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTIGENCIA	T O T A L	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI CONVENIOS			750,57 4.349.790,00		327.230,60			750,57 4.677.020,60	
09 PREVIDENCIA SOCIAL	476.719.487,73		308.187.825,56	83.311,23	11.271.942,24	37.403,41		796.299.970,17	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	336.066.956,20		201.950.269,82	83.311,23	11.271.942,24	37.403,41		549.409.882,90	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	140.652.531,53		106.237.555,74					246.890.087,27	
10 SAUDE	145.940.402,22		304.453.217,05	13.292.674,52		17.567.712,29		481.254.006,08	
TESOURO-LIVRES	135.196,37							135.196,37	
TESOURO-CONTRAPARTIDA	15.927,65		1.997.598,22	1.240.189,70				3.253.715,57	
PROPRIOS DA FUNDACAO	178.158,41		4.946.345,71	300.624,20				5.425.128,32	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	4.734,65		2.014.792,56	3.279,00				2.189.368,04	
CONVENIOS	883.064,04		23.404.368,79	7.188.441,63		166.561,83		36.320.109,15	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	144.723.321,10		272.090.111,77	4.560.139,99		4.844.234,69 12.556.915,77		433.930.488,63	
11 TRABALHO	19.954.700,84	52.321,41	33.931.179,15	890.147,75		260.694,99		55.089.044,14	
TESOURO-LIVRES	19.921.294,27	52.321,41	7.354.140,65	91.424,19	260.694,99			27.679.875,51	
TESOURO-CONTRAPARTIDA			25.481,70					25.481,70	
PROPRIOS DA FUNDACAO	7.336,52		65.569,24	2.880,00				75.785,76	
CONVENIOS	26.070,05		26.485.987,56	795.843,56				27.307.901,17	
12 EDUCACAO	1.581.736.498,37	7.006,13	308.134.018,21	84.265.769,13	34.363,84	3.523.476,00		1.977.701.131,68	
TESOURO-CONTRAPARTIDA			1.080,50					1.080,50	
PROPRIOS DA FUNDACAO	14.847,94	5.232,16	1.010.450,95	24.705,83				1.055.236,88	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			64.951.814,43	30.110.449,01		700.000,00		95.762.263,44	
CONVENIOS			11.709.050,37	822.726,76				12.531.777,13	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	1.581.721.650,43	1.773,97	230.461.621,96	53.307.887,53	34.363,84	2.823.476,00		1.868.350.773,73	
13 CULTURA	17.642.601,43	195,65	11.275.600,76	2.239.207,90	44.274,92			31.201.880,66	
TESOURO-LIVRES	17.642.601,43		9.798.892,15	1.963.261,40	17.890,62			29.422.645,60	
TESOURO-CONTRAPARTIDA				270.000,00				270.000,00	
PROPRIOS DA FUNDACAO		195,65	1.355.459,35	5.946,50	26.384,30			1.387.985,80	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			121.249,26					121.249,26	
14 DIREITOS DA CIDADANIA			2.220.126,93	68.838,87		1.098.362,71		3.387.328,51	
TESOURO-LIVRES			1.832.292,59	24.846,00		877.365,00		2.734.503,59	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			168.471,27	43.992,87		220.997,71		433.461,85	
CONVENIOS			219.363,07					219.363,07	
15 URBANISMO			18.182,51			115.397,78		133.580,29	

EXERCICIO DE 2000

SETOR GOVERNAMENTAL

RAFE073/00003

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNCAO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO

R\$

E S P E C I F I C A C A O	GRUPOS DE DESPESA							T O T A L
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSOES FINAN.	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTIGENCIA	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			18.182,51			115.397,78		133.580,29
16 HABITACAO	2.415.410,13		1.331.194,20	3.470.928,36		20.585.517,87		27.803.050,56
TESOURO-LIVRES	2.415.410,13		876.635,33	737.200,41		3.195.257,12		7.224.502,99
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			454.558,87	2.733.727,95		12.930.226,79		16.118.513,61
CONVENIOS						4.460.033,96		4.460.033,96
17 SANEAMENTO			1.451.823,92	1.081.689,86		5.176.015,42		7.709.529,20
TESOURO-LIVRES			1.448.315,92	1.081.689,86		2.224.000,00		4.754.005,78
TESOURO-CONTRAPARTIDA			3.508,00			3.508,00		3.508,00
CONVENIOS						2.952.015,42		2.952.015,42
18 GESTAO AMBIENTAL	15.637.859,33		11.383.069,49	6.403.785,24	294.930,27	273.000,00		33.992.644,33
TESOURO-LIVRES	13.363.176,85		1.538.778,77	145.260,31	256.000,00			15.303.215,93
TESOURO-CONTRAPARTIDA	34.194,84		2.041.493,30	87.567,66				2.163.255,80
PROPRIOS DA FUNDACAO	2.239.536,74		5.910.277,81	975.108,12	38.930,27			9.163.852,94
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			462.654,13	199.105,91		273.000,00		934.760,04
CONVENIOS	950,90		1.429.865,48	3.844.193,05				5.275.009,43
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.152.550,19				1.152.550,19
19 CIENCIA E TECNOLOGIA	19.258.868,78		63.736.446,83	1.954.922,19		2.157.586,00		87.107.823,80
TESOURO-LIVRES	16.840.735,57		1.813.776,40	42.424,71		2.157.586,00		20.854.522,68
PROPRIOS DA FUNDACAO	2.393.712,38		3.858.507,17	1.113.196,28				7.365.415,83
CONVENIOS	24.420,83		1.596.149,14	799.301,20				2.419.871,17
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			56.468.014,12					56.468.014,12
20 AGRICULTURA	36.134.878,65		89.412.669,02	17.665.481,60	410.388,56	88.797.746,46		232.421.164,29
TESOURO-LIVRES	22.611.090,85		66.303.193,67	7.177.840,83		40.396.375,98		136.488.501,33
TESOURO-CONTRAPARTIDA	33.882,60		2.498.687,52	2.795.473,14		27.089.802,25		32.417.845,51
PROPRIOS DA AUTARQUIA	13.484.464,42		5.762.810,73	291.393,71	410.388,56	616.820,77		20.565.878,19
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	5.440,78		7.348.136,51	2.580.344,15		8.003.964,23		17.937.885,67
CONVENIOS			2.169.580,89	2.643.915,69		15.416,59		4.828.913,17
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			5.330.259,70	2.176.514,08		12.675.366,64		20.182.140,42
22 INDUSTRIA	1.064.697,21		7.402.151,42	8.584.324,53		34.436.963,93		51.488.137,09
TESOURO-LIVRES	1.064.697,21		7.402.151,42	8.387.477,78		34.428.047,93		51.282.374,34
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				196.846,75		8.916,00		205.762,75
23 COMERCIO E SERVICOS	3.231.032,91		6.384.494,46	194.891,08				9.810.418,45

EXERCICIO DE 2000		SETOR GOVERNAMENTAL						RAFE073/00004	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNCAO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO									
R\$									
E S P E C I F I C A C A O	G R U P O S D E D E S P E S A								
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSOES FINAN.	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTIGENCIA	T O T A L	
TESOURO-LIVRES	3.177.889,11		6.367.494,46	153.180,08				9.698.563,65	
CONVENIOS	53.143,80		17.000,00	41.711,00				111.854,80	
25 ENERGIA	629.300,24		549.318,24	113.102,25				1.291.720,73	
TESOURO-LIVRES	619.956,42		430.995,55	11.100,25				1.062.052,22	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	9.343,82		111.920,61	49.877,00				171.141,43	
CONVENIOS			6.402,08	52.125,00				58.527,08	
26 TRANSPORTE	117.717.651,40		76.107.792,84	237.186.056,25		1.293.213,93		432.304.714,42	
TESOURO-LIVRES	113.395.898,14		14.393.081,35	63.785.392,42		67.413,93		191.641.785,84	
TESOURO-CONTRAPARTIDA			740.676,79	41.097.918,66				41.838.595,45	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	784.508,40		34.758.215,00	13.746.161,20				49.288.884,60	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			6.687.073,62	22.806.135,80		1.225.800,00		30.719.009,42	
CONVENIOS	2.945,74		244.546,72	3.178.385,68				3.425.878,14	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			2.339.357,26	58.293.515,97				60.632.873,23	
PROPRIOS AUTARQUIA-VINCULADOS POR LEI	3.534.299,12		16.944.842,10	34.278.546,52				54.757.687,74	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.301.423.602,03	227.677.308,11	1.698.888.988,14	32.342.034,00	613.140.400,34			3.873.472.332,62	
TESOURO-LIVRES	1.235.972.462,08	227.601.238,11	16.963.582,82	32.342.034,00	557.150.498,26			2.070.029.815,27	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	676.813,28		31.042,58					707.855,86	
PROPRIOS DA FUNDACAO	11.750,20							11.750,20	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	64.398.516,47				55.989.902,08			120.388.418,55	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		76.070,00						76.070,00	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	364.060,00		1.681.894.362,74					1.682.258.422,74	
T O T A L	5.224.205.976,45	227.736.831,30	3.305.799.117,82	455.204.834,47	625.464.016,03	367.696.034,00		10.206.106.810,07	
R E S U M O									
TESOURO-LIVRES	2.874.019.867,61	227.653.559,52	327.167.711,22	134.355.189,51	557.685.083,87	83.627.623,74		4.204.509.035,47	
TESOURO-CONTRAPARTIDA	87.770,59		13.666.778,80	49.301.117,31		27.513.302,25		90.568.968,95	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	354.462.002,79		322.303.334,43	14.212.918,05	11.682.330,80	654.224,18		703.314.810,25	
PROPRIOS DA FUNDACAO	7.047.739,46	5.427,81	19.736.026,94	2.575.313,56	72.335,44			29.436.843,21	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	257.211.147,55		278.456.709,09	70.211.180,18	55.989.902,08	26.944.755,68		688.813.694,58	
CONVENIOS	1.025.088,07		74.037.075,71	23.673.276,72		12.884.343,66		111.619.784,16	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		76.070,00	4.380.741,88	5.956.929,86		176.273.000,00		186.686.741,74	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			7.815.236,69	62.703.690,24		24.418.392,72		94.937.319,65	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	1.726.809.031,53	1.773,97	2.240.914.110,59	57.868.027,52	34.363,84	15.380.391,77		4.041.007.699,22	

EXERCICIO DE 2000		SETOR GOVERNAMENTAL						RAFE073/00005	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNCAO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO									
R\$									
E S P E C I F I C A C A O	GRUPOS DE DESPESA							T O T A L	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSOES FINAN.	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTIGENCIA		
PROPRIOS AUTARQUIA-VINCULADOS POR LEI	3.534.299,12		16.944.842,10	34.278.546,52				54.757.687,74	
PROPRIOS DA FUNDACAO-VINCULADOS POR L	9.029,73		376.550,37	68.645,00				454.225,10	
T O T A L	5.224.205.976,45	227.736.831,30	3.305.799.117,82	455.204.834,47	625.464.016,03	367.696.034,00		10.206.106.810,07	

ANEXOS



LEI Nº 11.364, DE 04 DE AGOSTO DE 1999.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício econômico-financeiro de 2000 e dá outras providências .

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no artigo 149, § 3º, da Constituição do Estado, e na Lei Complementar n.º 10.336, de 28 de dezembro de 1994, ficam estabelecidas por esta Lei as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício de 2000, compreendendo:

- I. as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento fiscal da administração pública estadual;
- II. as prioridades e metas da administração pública estadual;
- III. a organização e estrutura dos orçamentos;
- IV. as disposições relativas à política de pessoal;
- V. as disposições sobre as alterações na legislação tributária e tarifária;
- VI. a política de aplicação de recursos das agências financeiras oficiais de fomento;
- VII. as disposições finais.

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º - Na elaboração do projeto de lei do orçamento fiscal da administração pública estadual, na fixação dos seus programas, projetos, objetivos e metas, buscar-se-á a participação de toda a sociedade, num processo de democracia direta, voluntária e universal.

Art. 3º - No projeto de lei do orçamento da administração pública estadual estarão alocados os recursos relativos aos percentuais exigidos pelas Constituições Federal e Estadual para as áreas de Educação e Ciência e Tecnologia.

Art. 4º - A proposta orçamentária deverá ser elaborada a preços de julho de 1999.

Art. 5º - A lei orçamentária anual indicará o limite da variação de preços a partir do qual será feita a atualização monetária do orçamento, bem como os critérios a serem utilizados.

Parágrafo único - As atualizações monetárias não poderão ultrapassar os índices de crescimento das receitas correntes.

Art. 6º - Na programação dos investimentos pela administração pública estadual, direta e indireta, serão observados os seguintes critérios:

I. a consistência e a compatibilidade com o Plano Plurianual e com esta Lei;

II. a preferência das obras em andamento sobre as novas;

III. o cumprimento das obrigações decorrentes de operações de crédito destinadas a financiar projetos de investimentos.

Art. 7º - Fica vedado aos órgãos da administração direta e indireta prever recursos orçamentários para subvenções sociais a clubes, associações ou quaisquer entidades congêneres que congreguem servidores ou empregados e seus familiares, excetuados os destinados à manutenção de creches e hospitais, atendimentos médicos, odontológicos e ambulatoriais, bem como de entidades filantrópicas, com destinação exclusiva ao atendimento e assistência aos portadores de deficiência e superdotados, desde que reconhecida por lei sua utilidade pública.

Art. 8º - As receitas próprias, não vinculadas, de autarquias e fundações instituídas ou mantidas pelo Estado, deverão atender, preferencialmente, as despesas de pessoal e encargos sociais, de custeio administrativo e operacional, assim como pagamento do serviço da dívida nos termos da legislação vigente, respeitada a real capacidade de pagamento do Estado.

Art. 9º - As autarquias e fundações instituídas ou mantidas pelo Estado deverão, na previsão de suas receitas, ampliar a participação dos recursos próprios em relação ao verificado no exercício anterior.

Art. 10 - As transferências de recursos do Estado para os municípios consignadas na lei orçamentária, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente, ressalvadas as transferências constitucionais de receitas tributárias e as destinadas a atender a estado de calamidade pública, legalmente reconhecido por ato governamental, dependerão, por parte do município beneficiado, das seguintes comprovações:

I. a regular e eficaz aplicação, no exercício anterior, do mínimo constitucional na manutenção e no desenvolvimento do ensino;

II. a regular prestação de contas relativa a convênio em execução ou já executado;

III. a instituição e arrecadação dos tributos de sua competência, previstos na Constituição Federal;

IV. estar adimplente com os órgãos integrantes da administração direta e indireta do Estado, segundo o disposto na Lei nº 10.697, de 12 de janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 10.770, de 23 de abril de 1996;

V. ter atendido o disposto no Decreto nº 36.981, de 01 de novembro de 1996, que trata do Acerto de Contas Estado-Municípios.

Parágrafo único - As transferências de recursos mencionadas no "caput" deste artigo estão condicionadas ao aporte de recursos como contrapartida pelo município beneficiado no valor mínimo correspondente a 20% (vinte por cento) do total do convênio ou do instrumento congênere.

Art. 11 - Os convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres previstos no artigo 10, para fins do disposto no inciso XXIV do artigo 53 da Constituição do Estado, deverão ser encaminhados à Assembléia Legislativa, no máximo, durante sua execução, com todos os anexos integrantes, e se farão acompanhar de listagem dos municípios que firmaram convênio de tipo padronizado ou de objeto semelhante, discriminando a data de assinatura, e valor do repasse.

Art. 12 - A lei orçamentária incluirá, na previsão da receita e sua aplicação, todos os recursos de transferências, inclusive os oriundos de convênios.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 13 - Constitui-se prioridade da ação estatal:

I - do Poder Executivo:

1) adquirir terras para assentamentos;
2) promover a infra-estrutura e o desenvolvimento econômico dos assentamentos rurais. Apoiar os assentamentos através da equalização de crédito;

3) implementar o seguro agrícola;

4) implementar o Programa Primeiro Emprego/Primeiro Empreendimento, visando a propiciar a ampliação das condições de acesso dos jovens ao mercado de trabalho;

5) implementar o Programa de Renda Mínima Familiar, garantindo a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente em situação de risco;

6) promover a produção de programas e projetos habitacionais, regularização fundiária, reassentamentos e de fomento a cooperativas habitacionais autogestionárias e populares, através do Fundo de Desenvolvimento Social e de outras fontes de recursos;

- 7) apoiar a implantação da Política Estadual de Assistência Social, garantindo maior efetividade no acesso aos direitos sociais para os segmentos em situação de maior vulnerabilidade;
- 8) consolidar a demarcação de terras indígenas, dotando-as de infraestrutura sócio-econômica. Promover o reassentamento dos produtores familiares ocupantes de áreas indígenas;
- 9) implementar programas de geração de renda;
- 10) implementar infra-estrutura social básica à população rural;
- 11) criar programas de irrigação e drenagem para atendimento às propriedades de agricultura familiar;
- 12) criar programas de diversificação e crescimento da produção animal e vegetal em propriedades de agricultura familiar;
- 13) promover o aumento da qualidade e melhoramento genético animal e vegetal;
- 14) implementar programa de apoio à agroindústria;
- 15) proporcionar a realização de feiras e leilões para comercialização em especial da EXPOINTER 2000;
- 16) assistir e orientar os produtores rurais e pescadores artesanais na manutenção do meio ambiente;
- 17) proporcionar crédito emergencial, de investimento e custeio ao agricultor familiar e pescadores artesanais;
- 18) elaborar projetos voltados a novas atividades junto a população rural;
- 19) fiscalização, inspeção e controle da produção e comercialização animal e vegetal;
- 20) atuar na defesa sanitária, zelando pela sanidade e qualidade da produção e comercialização vegetal e animal;
- 21) promover eventos no Estado, entre outras ações, objetivando formar massa crítica acerca da sustentabilidade da produção agrícola alertando e esclarecendo quanto às implicações ambientais;
- 22) manter e administrar áreas e estabelecimentos destinados à proteção e preservação da flora, da fauna e de outros recursos naturais, protegendo o meio ambiente;
- 23) promover a capacitação e profissionalização dos agricultores e pescadores artesanais;
- 24) elaborar diagnósticos e planejar o desenvolvimento rural;
- 25) aperfeiçoar a armazenagem e silagem de produtos agrícolas, fortalecendo a agricultura familiar;
- 26) desenvolvimento de programas de saúde preventiva, orientadas às populações rurais, principalmente nos riscos decorrentes das atividades agrícolas;
- 27) ampliar e qualificar o atendimento ao público da CEASA;
- 28) instituir e apoiar políticas de abastecimento alimentar;
- 29) construir coletivamente a Escola Democrática e Popular, implementando o processo da Constituinte Escolar;

30) democratizar o acesso à escola pública de qualidade social: expansão e qualificação do ensino médio (formação geral e tecnológica) e qualificação do ensino fundamental, em todas as modalidades de ensino;

31) implantar e implementar o Movimento de Alfabetização de Adultos/RS, em parceria com a sociedade civil organizada,

32) buscar a qualificação dos trabalhadores em educação, através de uma política de formação permanente e de valorização profissional;

33) estabelecer uma efetiva parceria com os municípios, buscando superar os problemas na área da educação básica;

34) articular e instituir políticas públicas para PPDs (Pessoas Portadoras de Deficiências) e PPHs (Pessoas Portadoras de Altas Habilidades), construindo um paradigma voltado à cidadania;

35) desenvolver e fomentar a pesquisa aplicada, ampliando a prestação de serviços à comunidade na área tecnológica e afins;

36) redimensionar o sistema estadual de ensino público, priorizando a qualificação profissional e a escola de tempo integral;

37) implantar a Universidade Estadual;

38) potencializar o acesso ao ensino superior;

39) exercer, no sistema estadual de ensino, as funções de órgão consultivo, normativo, fiscalizador e deliberativo, previstas no artigo 207 da Constituição Estadual;

40) consolidar a implantação do Sistema Único de Saúde (SUS), através da gestão plena do sistema estadual de saúde, propiciando o fortalecimento das instâncias municipais e regionais de gestão do SUS;

41) habilitar municípios à condição de gestão plena do sistema municipal de saúde;

42) municipalizar os serviços ambulatoriais ainda sob gestão do Estado;

43) estimular a formação de consórcios intermunicipais e regionais de saúde,

44) apoiar técnica e financeiramente os municípios para implementação de políticas de saúde;

45) repassar recursos para a Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS, para a fabricação de medicamentos, hemoderivados e ações de apoio e diagnóstico;

46) regionalizar o atendimento de saúde à população, através de Pólos Regionais de Especialidades e de Apoio Diagnóstico;

47) apoiar financeiramente hospitais públicos, comunitários e filantrópicos;

48) implementar programa de elaboração de diagnóstico precoce de câncer de mama, útero e próstata;

49) instalar Centrais de Regulação de Ações e Serviços de Saúde nas regionais de saúde (centrais de leitos, de exames especializados e de procedimentos de alto custo);

50) fortalecer redes estaduais de referência regional de urgência e emergência e de atendimento à gestante de alto risco;

51) garantir a distribuição de medicamentos especiais e excepcionais;

52) descentralizar a assistência complementar de saúde (órgãos, próteses, bolsas de ostomias e atendimento fora de domicílio);

53) implementar política de saúde mental e Projeto São Pedro Cidadão;

54) desenvolver Projeto Itapuã em parceria com outros órgãos estaduais e iniciativa privada, para recuperação e desenvolvimento da área territorial pública;

55) capacitar profissionais de nível médio e superior, através de cursos de formação, aperfeiçoamento e pós-graduação abertos à população, para atuação em ações e serviços de saúde e gestão do SUS;

56) fortalecer pólos e núcleos regionais de educação em saúde coletiva;

57) ampliar e aperfeiçoar o sistema de informação em saúde, visando à qualificação do processo decisório e da participação social, além da avaliação das ações e serviços de saúde;

58) realizar o programa de qualificação e requalificação de trabalhadores e trabalhadoras de forma a garantir a sua manutenção permanente no mercado de trabalho;

59) implantar o programa de promoção da economia popular, solidária e autogestionária objetivando à geração de emprego e renda e a criação de mercados de trabalho alternativos e de forma coletiva e solidária;

60) organizar um sistema de documentação e informação sobre o trabalho, ágil, socialmente útil e especialmente detalhado, que permita entender e acompanhar a dinâmica social e do mercado de trabalho, constituindo-se em instrumento básico para informar os agentes públicos e privados na tomada de decisões, observatório social;

61) contribuir para a descentralização político-administrativa da Política Estadual de Assistência Social com vista à estruturação do Sistema de Assistência Social no Estado;

62) desenvolver ações integradas visando à promoção de direitos do segmento criança e adolescente, realizando campanhas para captação de recursos para o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente que viabilizará o desenvolvimento do trabalho de entidades e programas de atendimento para este setor;

63) fortalecer os conselhos sociais e estimular a participação dos conselhos regionais de desenvolvimento como órgãos colaboradores na formulação e fiscalização da implantação das políticas públicas e canais de comunicação com os movimentos sociais;

64) promover a defesa e proteção dos direitos dos consumidores, desenvolvendo ações que permitam também a criação de um sistema estadual integrado aos sistemas municipais de defesa e proteção dos direitos dos consumidores;

65) reestruturar e qualificar o Sistema Público de Emprego;

66) municipalizar os Centros Sociais Urbanos e o Vida Centro - Humanístico;

67) implementar atendimento a crianças e adolescentes em regime de abrigo, enquanto "Medida Específica de Proteção" definida no Estatuto da Criança e do Adolescente;

68) atender a "Função Especializada Complementar" do Estado, oportunizando ações de proteção integral a crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais em situação de abandono e risco social;

69) manter o atendimento de adolescentes autores de ato infracional que cumprem medida sócio-educativa de privação ou restrição de liberdade;

70) promover e estimular projetos de natureza cultural, enfatizando aos que realçam nossa identidade;

71) preservar e recuperar o patrimônio histórico-cultural;

72) coordenar e planejar as políticas de trânsito no Estado, para obtenção de uma política unitária para a área;

73) coordenar e planejar os modais coletivos de transporte no Estado, para a obtenção uma política unitária para a área;

74) coordenar e integrar os serviços aeroviários do Estado;

75) coordenar programas de corredores de exportação e abastecimento no Estado, otimizando o fluxo de cargas, bem como evitando o estrangulamento das vias de transporte;

76) fiscalizar, controlar, monitorar e gerir os serviços de transportes concedidos, para possibilitar a interação na composição das tarifas de pedágio bem como desenvolver estudos visando a propiciar vias alternativas às pedagiadas;

77) fiscalizar e monitorar técnico-administrativamente os setores ferroviário e metroviário no Estado, procurando assegurar um transporte de qualidade com eficiência e segurança, desafogando o tráfego nas rodovias;

78) possibilitar a diminuição do tráfego rodoviário na Região Metropolitana, ampliando a capacidade de transporte ferroviário e metroviário de passageiros a um preço acessível, bem como, qualificar o transporte ferroviário, ampliando a capacidade do transporte e fiscalizando o cumprimento das concessões no interesse do Estado;

79) formular e coordenar a política de transporte rodoviário do Estado, elaborando estudos que visem ao aprimoramento e à qualidade dos serviços, bem como visando à ampliação, melhoramento e estudos para transferência de terminais rodoviários;

80) incrementar o transporte hidroviário de passageiros, viabilizando novas linhas de transportes hidroviários;

81) planejar, coordenar e integrar os vários modais de transporte no Estado, visando à melhoria de estradas e ferrovias internacionais que liguem portos e aeroportos, racionalizando a utilização de transportes intermodais e oferecendo melhores condições e infra-estrutura viária;

82) planejar, coordenar, melhorar e ampliar a capacidade de transporte de carga e passageiros da rede, implementando a sinalização noturna e modernizando as instalações, aeroportos e aeródromos do mesmo modo, desapropriar áreas para ampliação do aeroporto internacional Salgado Filho e ampliar a infra-estrutura aeroportuária;

83) promover os serviços aéreos do Estado, visando à utilidade pública, mantendo e adquirindo equipamentos de manutenção de aeronaves e componentes aeronáuticos e aviônicos do mesmo modo que, adquirindo e/ou adequando aeronaves para serviços aeromédicos;

84) manter e ampliar as condições de segurança à navegação através da dragagem e do balizamento das vias fluviais e lacustres, dragando e aprofundando os canais de acesso aos portos e terminais do Estado do Rio Grande do Sul;

85) adotar e incrementar medidas objetivando à modernização da infra-estrutura operacional portuária, modernizando e reaparelhando o porto de Porto Alegre;

86) modernização da estrutura administrativa e operacional da Superintendência de Portos e Hidrovias;

87) administrar e explorar o porto de Rio Grande na qualidade de executor da delegação da União ao Estado, realizando obras de infra-estrutura e reaparelhamento do mesmo;

88) desenvolvimento, manutenção e adequação ao meio ambiente da infra-estrutura de transporte rodoviário, construindo e pavimentando rodovias dotando os municípios de acesso asfáltico, conservando a malha rodoviária, restaurando rodovias e reestruturando e capacitando técnico-administrativamente o DAER;

89) desenvolver o transporte coletivo intermunicipal, através de fiscalização e controle eficazes;

90) fortalecer o gerenciamento do Estado sobre as concessões rodoviárias, através de uma fiscalização eficaz do sistema de concessões rodoviárias;

91) melhorar as condições de operação das rodovias do Sistema Rodoviário Estadual - SRE controlando e sinalizando rodovias, bem como, desenvolvendo programas de segurança rodoviária;

92) promover o planejamento estratégico do setor de infra-estrutura nas áreas de energia elétrica, mineração, gás natural e telecomunicações do Estado, através do reaparelhamento técnico e operacional;

93) melhoria e expansão do abastecimento de energia elétrica do Estado;

94) apoiar as ações que tenham em vista o uso racional de energia e as medidas de busca de eficiência energética;

95) introduzir o gás natural na matriz energética do Estado;

96) consolidar e ampliar a participação do carvão mineral na matriz energética do Estado;

97) apoiar o setor industrial do Estado, priorizando as pequenas e médias empresas e os setores de maior potencial de inovação e de geração de emprego e renda e novas atividades;

98) organizar núcleos de extensão industrial, num sistema permanente de identificação da demanda por modernização do tecido industrial;

99) criar mecanismos para o desenvolvimento de novos empreendedores e pequenas empresas que buscam a concretização das potencialidades econômicas nos diversos municípios do Estado, incluindo

capacitação de empreendedores em parceria com escolas técnicas e universidades;

100) promover o desenvolvimento econômico e social dos municípios mais carentes do Estado;

101) assessorar e acompanhar grupos gestores e implantar entrepostos de comercialização para o setor;

102) apoiar a capacitação de empresas industriais de pequeno porte, inclusive incubadoras e cooperativas de trabalhadores, associações artesanais e pessoas físicas;

103) apoiar a integração regional e a articulação mais apropriada das empresas, bem como aumentar o poder de inserção do Estado no ambiente do comércio internacional, ampliando redes de negócios;

104) atrair indústrias nacionais e internacionais para instalação na Zona de Processamento de Exportações de Rio Grande;

105) garantir a segurança da população através do reaparelhamento operacional e do melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais existentes na Polícia Civil, Brigada Militar, Instituto-Geral de Perícias e Superintendência dos Serviços Penitenciários;

106) desenvolver Programa de Proteção às Vítimas de Violência e Testemunhas, bem como de assistência destas, incluindo-se neste programa a criação de delegacias especializadas, dentre outros serviços para tal fim;

107) implementar atendimento ao egresso do sistema penitenciário, de forma assisti-lo no seu retorno à sociedade;

108) dar continuidade às obras em andamento do sistema prisional;

109) gerar, na rede penitenciária do Estado, espaços para a viabilização do trabalho prisional, educação, assistência médica e ressocialização da população carcerária;

110) viabilizar ações no processo de atendimento às comunidades de baixa renda, atingidas por eventos climáticos e sociais adversos;

111) implementar programas de saneamento ambiental, através da perfuração de poços e apoio técnico aos municípios, bem como, drenagem urbana e implantação de aterros sanitários;

112) gerenciar o uso dos recursos hídricos, através da formulação das diretrizes para a definição da política estadual de saneamento básico urbano e rural;

113) coordenar a implementação de programas estaduais na área de saneamento básico e ambiental, visando a dotar prioritariamente de infra-estrutura básica pequenas comunidades, através de sistemas simplificados;

114) desenvolver programas de valorização, desenvolvimento e profissionalização dos servidores públicos estaduais, assim como modernização dos processos de trabalho;

115) conceder financiamentos a prefeituras municipais - FUNDOPIMES;

116) concluir os projetos do modulo I e iniciar a implementação do modulo II do Pró-Guaíba;

117) elaborar o diagnóstico e planos setoriais do Programa Mar de Dentro através da articulação de parceiros institucionais para promover ações de

fortalecimento do desenvolvimento sustentável nas áreas de turismo, biodiversidade, resíduos sólidos e agroecologia;

118) qualificar o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros;

119) buscar a implantação de um Sistema Metropolitano de Macro drenagem;

120) dar apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e constituir as Agências de Bacias no Estado, solidificando o Sistema Estadual de Recursos Hídricos;

121) constituir estudos e ações integrados com os municípios visando a qualificar o manejo de resíduos sólidos;

122) definir e aplicar diretrizes de qualificação no uso e ocupação do solo, em consonância com os planos regionais e as diretrizes da política de desenvolvimento regional do Estado, em especial na Região Metropolitana e nas demais concentrações urbano-industriais do Estado;

123) promover e estimular o turismo no Estado dentro do processo de desenvolvimento do Rio Grande do Sul;

124) implantar a Secretaria Estadual do Meio Ambiente;

125) viabilizar ações voltadas para a gestão democrática de Ciência e Tecnologia e sua integração e cooperação para o desenvolvimento econômico, social e cultural;

126) promover a modernização tecnológica e o desenvolvimento de novas tecnologias, fortalecendo a economia local e regional e incentivando a criação de tecnópoles no Estado, através da articulação e sinergia de esforços dos agentes locais e regionais - instituições de ensino e pesquisa, poder público e setor produtivo;

127) promover a qualificação dos trabalhadores e das pequenas e médias unidades econômicas rurais e urbanas;

128) dar suporte de Ciência e Tecnologia às ações estatais para o desenvolvimento sustentável das potencialidades do Estado, garantindo a qualidade do meio ambiente, sua preservação e aproveitamento racional;

129) equilibrar as finanças do Estado, com a geração de superávits correntes que permitam a recomposição da sua capacidade de investimentos;

130) implantar instrumentos de acompanhamento, de avaliação e desempenho e de qualificação da gestão estatal, maximizando a qualidade dos serviços públicos;

131) desenvolver estudos sobre a realidade socio-econômica gaúcha, operar o sistema de contas regionais, realizar o acompanhamento da conjuntura estadual e nacional, bem como coletar, processar, classificar e divulgar dados estatísticos;

132) aumentar a receita, através de um esforço de fiscalização com ênfase no monitoramento setorial dos grandes contribuintes; do estímulo à arrecadação, através de Programas do tipo Mãos Dadas; da revisão dos benefícios fiscais; da eliminação de qualquer tipo de anistia, do incremento de ingressos via cobrança; e da promoção da educação tributária;

133) racionalizar a despesa através de uma criteriosa avaliação do seu alcance social, dentro de um processo de transparência e democratização da despesa pública;

134) adequar os dispêndios com Dívida Pública à real capacidade de pagamento do Estado e ao cumprimento das suas funções e dos serviços essenciais do Estado nos termos da legislação vigente;

135) efetivar convênios com os municípios para a implantação de frentes de trabalho;

136) apoiar e ampliar o ensino profissional;

137) propor e avaliar políticas de desenvolvimento estratégico regional e urbano;

138) avaliar a divisão regional do Estado para fins administrativos e de prestação de serviços públicos, buscando aprimorar seu desempenho no atendimento ao cidadão;

139) combater e prevenir a falsificação de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, mediante exigência de apresentação de certificado de autenticidade emitido pelo laboratório fabricante, quando da compra a empresas distribuidoras não fabricantes dos produtos;

140) desenvolver um programa de informatização nas escolas da rede pública estadual;

141) promover a recuperação econômica da Metade Sul do Estado, mediante a implementação de políticas de incentivo à produção e geração de empregos;

142) fomentar investimentos para o desenvolvimento e a capacitação competitiva do setor coureiro-calçadista do Vale do Rio do Sinos;

143) apoiar setores que enfrentam competição de produtos estrangeiros;

144) assegurar a participação de entidades representativas do meio rural nos programas de financiamento e liberação de crédito para as comunidades rurais;

145) apoiar as universidades que desenvolvam programas de produção de medicamentos;

146) reconhecer o caráter público de instituições e estabelecimentos privados, sem fins lucrativos, de atendimento à portadores de deficiência, com destinação de recursos materiais e humanos, quando não houver vagas na rede pública;

147) preceder de audiência pública as decisões motivadas sobre concessões ou permissões de serviços públicos;

148) criar e implementar nas ações de saúde pública do Estado, um centro de referência ao atendimento da mulher, de âmbito regional, que terá como prioridade a assistência e o atendimento médico sanitário;

149) criar um programa de construção de moradias para a população carente do Estado;

150) superar o atual quadro de desenvolvimento deprimido da Metade Sul do Estado, pela geração de emprego, redução de fluxo migratório, aumentando a qualidade de vida da população;

151) incentivar iniciativas do pequeno e médio empresário da Metade Sul, recuperando as cadeias produtivas tradicionais, bem como estimular a formação de novos segmentos produtivos;

152) implantar o pluralismo de idiomas no ensino médio e fundamental;

II - do Poder Legislativo:

1) garantir o cumprimento de suas atribuições constitucionais, através da agilização e modernização dos procedimentos legislativos, bem como da qualificação do seu quadro de pessoal;

2) ampliar e recuperar o espaço físico da Assembléia Legislativa, buscando obter uma melhor racionalização em termos de funcionamento e desempenho das tarefas inerentes às atividades parlamentares e administrativas;

3) dar continuidade ao projeto de informatização da Assembléia Legislativa, visando ao pleno desempenho da rede de micro-informática instalada;

4) adquirir os equipamentos necessários à geração de imagens da TV Assembléia Legislativa, com intuito de dar ciência à sociedade gaúcha dos atos inerentes às atividades parlamentares;

5) ampliar a área física das instalações do Tribunal de Contas localizadas na capital e interior do Estado, por meio de adaptações e reformas;

6) expandir e atualizar os serviços técnicos e administrativos do Tribunal de Contas, localizados na capital e interior do Estado, reequipando, automatizando e informatizando-os;

III - do Poder Judiciário:

1) garantir ao Poder Judiciário os meios necessários ao pleno cumprimento de suas atribuições constitucionais, qualificando os seus serviços e procedimentos, tendo por objetivo atender com eficácia a demanda da prestação jurisdicional;

2) dar continuidade ao programa de informatização independente do Poder Judiciário, com aquisição de equipamentos, projetos e expansão da rede de informática;

3) promover melhores condições nas instalações da Justiça de 1º e 2º Graus, dando continuidade e iniciando obras, tais como: prédio do Palácio da Justiça, Foro de Rio Grande, garagem do prédio do 2º grau, Foro de Santa Cruz do Sul, Foro de Novo Hamburgo, Torres, São Leopoldo, Sapiranga e Lajeado;

4) prover 111 cargos vagos existentes nos Quadros da Magistratura e 1366 dos Quadros dos Serviços Auxiliares;

5) dar cumprimento a Lei nº 11.291 de 23.12.98 efetuando o pagamento das indenizações relativas às demissões de servidores contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e provendo os respectivos cargos através da nomeação de servidores do Quadro de Emprego Público;

IV - do Ministério Público:

1) prover o Ministério Público dos meios necessários para o cumprimento de suas funções legais e constitucionais, aumentando a eficiência e a eficácia nas áreas de sua atuação, dotando-o de recursos materiais e humanos para o cumprimento de sua missão constitucional na defesa do meio ambiente, patrimônio cultural e dos direitos do consumidor;

- 2) ampliar a capacidade instalada da Procuradoria-Geral de Justiça e das Promotorias e Procuradorias de Justiça;
- 3) recuperar e adaptar prédio tombado pelo Patrimônio Histórico para instalação da Administração Superior;
- 4) construir sede própria em terreno doado para este fim;
- 5) promover o aperfeiçoamento técnico dos membros e dos servidores do Ministério Público, buscando a melhoria dos serviços prestados;
- 6) dar continuidade ao processo de modernização de informática, atendendo ao protocolo de intenções firmado;
- 7) dar continuidade às atividades de combate aos crimes contra a ordem tributária, ao crime organizado, aos crimes contra a administração pública; às atividades junto aos Juizados Especiais e àquelas relacionadas à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos direitos do consumidor;
- 8) reestruturar administrativamente a Procuradoria-Geral de Justiça, com o objetivo de racionalizar os quadros de pessoal e de qualificar os serviços prestados;
- 9) realizar o concurso público para as áreas institucionais e administrativa, com a finalidade de preencher as vagas dos quadros de pessoal do Ministério Público e de seus serviços auxiliares.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Seção I

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 14 - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Assembléia Legislativa, até 15 de setembro de 1999, nos termos dos artigos 149 e 152, parágrafo 8º, inciso III, da Constituição do Estado e da Lei Complementar nº 10.336, de 28 de dezembro de 1994, conterà as receitas e as despesas dos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Estado.

§ 1º - Integrarão a proposta orçamentária, nos termos do artigo 20, da Lei Complementar nº 10.336, de 28 de dezembro de 1994:

I. o demonstrativo dos investimentos em obras, discriminados por projeto, por obra e por município, quando possível, bem como a indicação da origem dos recursos necessários para cada projeto e para cada obra;

II. o demonstrativo das despesas com prestação de serviços-fim, discriminadas por atividade;

III. o demonstrativo dos investimentos em equipamentos, exceto os destinados aos serviços-meio, discriminados por tipo de equipamento, bem como a indicação da origem dos recursos necessários;

IV. o demonstrativo das despesas com prestação de serviços-meio, discriminadas por atividade;

V. o demonstrativo dos investimentos de interesse geral do Estado e investimentos de interesse regional, observando a legislação vigente.

§ 2º - Acompanharão a proposta orçamentária, conforme o disposto no artigo 149, parágrafo 5º, da Constituição Estadual:

I. os orçamentos das empresas públicas e de outras empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital com direito a voto;

II. a consolidação dos orçamentos dos entes que desenvolvem ações voltadas para a seguridade social, nos termos do § 10, do artigo 149, da Constituição Estadual;

III. a consolidação geral dos orçamentos das empresas a que se refere o inciso I deste parágrafo;

IV. o demonstrativo do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária, tarifária e creditícia;

V. o demonstrativo das despesas realizadas mensalmente, por órgão, no primeiro semestre do exercício da elaboração da proposta orçamentária;

VI. a mensagem, que conterà análise do cenário econômico, e suas implicações sobre as finanças públicas estaduais, bem como exposição sobre a política econômico-financeira do Governo, em especial no que se refere aos investimentos, à dívida pública e à política de pessoal.

Art. 15 - No orçamento da administração pública estadual, as despesas de cada unidade orçamentária serão discriminadas por projeto/atividade e classificadas por:

I. Função, Subfunção e Programa, nos termos da Legislação Federal e Estadual;

II. Grupos de Despesa;

III. Fontes de Recursos.

§ 1º - Os Grupos de Despesa, a que se refere o inciso II deste artigo, são os seguintes:

I. Pessoal e Encargos Sociais;

II. Juros e Encargos da Dívida;

III. Outras Despesas Correntes;

IV. Investimentos;

V. Amortização da Dívida;

VI. Outras Despesas de Capital.

§ 2º - As Fontes de Recursos, a que se refere o inciso III deste artigo, deverão ser especificadas para cada Projeto/Atividade, obedecendo à seguinte classificação:

I. Tesouro;

II. Próprios da Autarquia;

III. Próprios da Fundação;

IV. Convênios;

V. Operações de Crédito Internas;

VI. Operações de Crédito Externas.

§ 3º - A fonte de recurso Tesouro, a que se refere o inciso I do parágrafo anterior, será identificada segundo a seguinte especificação:

- I. Livres;
- II. Contrapartida;
- III. Vinculados por Lei;
- IV. Vinculados pela Constituição.

§ 4º - A fonte de recursos Tesouro - vinculados por lei, de que trata o inciso 3º do § 3º, deverá especificar o dispositivo que originou a vinculação.

§ 5º - As atividades deverão ser identificadas, no orçamento, segundo a natureza dos serviços, em atividades de prestação de serviços-fim e atividades de prestação de serviços-meio.

§ 6º - Os conceitos e as especificações dos Grupos de Despesa e das Fontes de Recursos são os constantes do Anexo I da presente Lei.

§ 7º - O Programa de Trabalho de cada uma das autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Estado constituir-se-á em unidade orçamentária da Secretaria de Estado à qual esteja vinculada.

§ 8º - A receita própria das autarquias e das fundações instituídas e mantidas pelo Estado será incluída na Receita Geral do Estado.

§ 9º - Os órgãos do Poder Judiciário encaminharão ao órgão central de orçamento, até 30 de julho de 1999, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2000, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupos de despesa, especificando:

- a) caráter do precatório;
- b) elemento de despesa;
- c) valor do precatório a ser pago.

Seção II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 16 - Na fixação das despesas, serão observadas as prioridades e metas contidas no Plano Plurianual e no artigo 13 desta Lei.

Art. 17 - Para efeito do disposto no artigo 13 desta Lei, os Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público encaminharão suas respectivas propostas orçamentárias ao órgão central de orçamento, até o dia 5 de agosto de 1999, através do sistema de Elaboração da Proposta Orçamentária - EPO, para consolidação com as propostas das demais entidades da administração estadual.

§ 1º - Na elaboração de suas propostas as instituições mencionadas no "caput" deste artigo terão como limite de suas despesas globais a média dos gastos efetivamente realizados nos exercícios de 1995 a 1998, corrigidas segundo a variação do índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

§ 2º - A lei orçamentária fixará, para os poderes Legislativo e Judiciário e para o Ministério Público, o respectivo percentual das despesas com pessoal e encargos sociais em relação ao montante de seus orçamentos.

Art. 18 - As dotações correspondentes a Encargos Gerais, relativas aos Poderes, serão consignadas nos respectivos orçamentos em unidade orçamentária específica.

Art. 19 - O orçamento fiscal da administração pública estadual conterá, necessariamente, dotação orçamentária para reserva de contingência, para pagamento de pessoal e encargos sociais e encargos do serviço da dívida, em valor correspondente, no mínimo a 5% da Despesa Total.

Art. 20 - O Estado deverá aplicar, em ações e serviços de saúde, no mínimo 10% (dez por cento) da Receita Tributária Líquida, excluídos os repasses federais oriundos do Sistema Único de Saúde.

§ 1º - Entende-se por ações e serviços de saúde os programas relativos à Saúde no Orçamento do Estado.

§ 2º - Fica vedada a utilização dos recursos referidos no "caput" para abertura de créditos adicionais a qualquer título, exceto nos programas relativos à saúde no orçamento do Estado.

Art. 21 - A estrutura relativa das despesas por função, nos termos do que determina o artigo 13, inciso III, letra "b", da Lei Complementar nº 10.336, de 28 de dezembro de 1994, terá como referencial a média verificada nos últimos 4 exercícios (de 1995 a 1998), ressalvado as modificações definidas pela Portaria nº 117 de 12 de novembro de 1998 do Ministério do Planejamento e Orçamento, alterada pela Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999 do Ministério do Orçamento e Gestão:

Código	Função	1995	1996	1997	1998	Média %
01	Legislativa	1,84	1,79	1,64	1,23	1,63
02	Judiciária	6,10	5,60	5,35	4,64	5,42
03	Administração e Planejamento	25,60	24,25	30,18	29,63	27,42
04	Agricultura	1,28	1,52	1,14	1,30	1,31
05	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,06	0,02
06	Defesa Nacional e Segurança Pública	6,54	6,40	5,40	5,99	6,08
07	Desenvolvimento Regional	16,73	15,40	13,50	10,15	13,95
08	Educação e Cultura	10,08	15,78	10,42	8,66	11,24
09	Energia e Recursos Minerais	0,30	0,09	00,08	0,06	0,13
10	Habitação e Urbanismo	0,96	0,17	0,36	0,14	0,41
11	Indústria Comércio e Serviços	1,60	0,44	3,87	8,78	3,67
12	Relações Exteriores	-	-	0,01	-	-
13	Saúde e Saneamento	2,99	2,80	3,65	3,14	3,15
14	Trabalho	0,33	0,36	0,31	0,26	0,32
15	Assistência e Previdência	22,27	22,36	19,45	19,96	21,01
16	Transporte	3,38	3,04	4,64	6,00	4,27

§ 1º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2000, proceder-se-á ao ajuste dos percentuais históricos às prioridades estabelecidas no artigo 13 e o Plano Plurianual.

§ 2º - A lei orçamentária assegurará o cumprimento do disposto no "caput" do artigo 202, da Constituição do Estado, bem como o que determina a Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Art. 22 - A lei orçamentária assegurará recursos para atender aos dispêndios com os serviços da Dívida Pública Estadual nos termos da legislação vigente, respeitada a real capacidade de pagamento do Estado.

Art. 23 - A lei orçamentária poderá autorizar o Poder Executivo a abrir créditos suplementares:

I - para suprir as dotações que resultarem insuficientes, após a atualização prevista no artigo 5º, destinadas a atender:

a) despesas relativas à aplicação de receitas vinculadas que excedam à previsão orçamentária correspondente;

b) despesas relativas aos seguintes Grupos de Despesa: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida, segundo as leis vigentes;

c) aplicação de receitas próprias das entidades da administração indireta que excedam a previsão orçamentária correspondente;

d) outras despesas correntes, não compreendidas nos itens "a" e "b", até o limite de 10% (dez por cento) do valor da dotação orçamentária consignada em cada Projeto/Atividade.

Parágrafo único - No encaminhamento a Assembléia Legislativa de projeto de lei referente à abertura de crédito, além de indicar o projeto/atividade suplementado, este deverá ser acompanhado de demonstrativo que explicita o projeto/atividade indicado como fonte de recursos. A partir do segundo pedido de suplementação para o mesmo projeto/atividade, esse deverá apontar o total de recursos provenientes de créditos adicionais anteriores e, quando da cobertura por redução de dotação orçamentária, a dotação inicial da fonte e as deduções já realizadas.

Art. 24 - A lei orçamentária assegurará o cumprimento disposto no § 3º do artigo 201 da Constituição Estadual, que determina que o Estado aplicará 0,5% (meio por cento) da receita líquida de impostos próprios na manutenção e desenvolvimento do ensino superior comunitário.

Art. 25 - A lei orçamentária assegurará um percentual de 2,5 da Despesa Total na Função Agricultura, excetuando as despesas com pessoal e inativos. (Artigo vetado pelo Governador do Estado e mantido pela Assembléia Legislativa no DOE de 15 de setembro de 1999)

Art. 26 - Os investimentos definidos como de interesse regional no orçamento do Estado de 1999, não executados ou que não se concluirão no exercício em curso, obrigatoriamente deverão ser incluídos na peça orçamentária do próximo exercício, com os recursos correspondentes. (Artigo vetado pelo Governador do Estado e mantido pela Assembléia Legislativa no DOE de 15 de setembro de 1999)

Seção III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DOS ORÇAMENTOS DAS EMPRESAS

Art. 27 - Os orçamentos das empresas, previstos no artigo 149, § 5º, inciso I, da Constituição do Estado, serão apresentados pelas sociedades de economia mista, empresas públicas e outras em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital com direito a voto.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 28 - No exercício de 2000, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Estado, nos seus três Poderes, deverão adequar-se progressivamente aos parâmetros limitadores fixados pelo Plano Plurianual.

Parágrafo único - Para efeito de acompanhamento da despesa com pessoal, os Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e o Ministério Público publicarão, semestralmente, por quadro de pessoal, o total de cargos criados existentes e o de vagas preenchidas, assim como dos gastos com o total dos vencimentos e remunerações pagos.

Art. 29 - Para efeitos do disposto no artigo 154, inciso X, da Constituição do Estado, e no inciso V do artigo 13 da Lei Complementar 10.336, de 28 de dezembro de 1994, condicionados ao disposto no artigo anterior e à lei específica, ficam os Poderes autorizados a proceder:

I. a reorganização dos quadros de pessoal, a alteração das carreiras e a implantação de novos planos de cargos e funções, decorrentes da aplicação do disposto no artigo 31 da Constituição Estadual;

II. o preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo, mediante a realização de concurso público, e dos cargos em comissão previstos em lei;

III. a progressão funcional;

IV. o incremento da despesa com pessoal ativo, inativo e pensionistas para reposição do poder aquisitivo dos vencimentos, nos termos do artigo 33, § 1º e 2º, da Constituição Estadual, ou decorrente da aplicação do disposto no artigo 39, § 1º, da Constituição Federal;

V. o realinhamento das estruturas remuneratórias, visando a uma melhor distribuição dos gastos de pessoal, observada a fixação do teto

remuneratório, na forma prevista pelo inciso III do artigo 31 da Constituição Estadual;

VI. desenvolver programas de valorização, desenvolvimento e profissionalização dos serviços públicos estaduais para a modernização dos processos de trabalho e promover política de pessoal, inclusive salarial, para todo o funcionalismo, como forma de qualificar os serviços públicos;

VII. a busca de um modelo público de previdência estadual, técnica e economicamente viável, financiado pelo Estado e, progressivamente, pelos servidores, com gestão paritária e controle da sociedade organizada.

Art. 30 - As regras previstas nos artigos 28 e 29 estendem-se às empresas públicas e sociedades de economia mista e outras em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha o controle acionário, devendo serem estabelecidas nos respectivos estatutos.

CAPÍTULO V

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E TARIFÁRIA

Art. 31 - Os efeitos das alterações na legislação tributária e da ação fiscalizadora serão considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:

- I.** definições decididas com a participação da sociedade;
- II.** revisão dos benefícios e incentivos fiscais existentes;
- III.** fiscalização e controle das renúncias fiscais condicionadas;
- IV.** não concessão de anistias ou remissões fiscais;
- V.** recuperação do patamar do ICMS gaúcho no total arrecadado no país, que caiu 8,3% em 1994 para 6,9% em 1998;
- VI.** medidas do Governo Federal que retiram receitas dos Estados;
- VII.** promoção da educação tributária;
- VIII.** ajuste das alíquotas nominais e da carga tributária efetiva, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;
- IX.** fiscalização e controle do comércio exterior e das principais modalidades de pagamento;
- X.** modernização e desenvolvimento de métodos de auditoria fiscal com uso de tecnologia de informação, mediante formação e utilização de bases de dados a partir das informações declaradas e obtidas através de convênios com outros entes da Federação;
- XI.** modernização e agilização dos processos de cobrança e controle dos créditos tributários, com ênfase nas prestações de garantia, inclusive com a formação de inventário patrimonial dos devedores, e na dinamização do contencioso administrativo;
- XII.** fiscalização por setores de atividade econômica e dos contribuintes com maior representação na arrecadação;

XIII. tratamento tributário diferenciado à microempresa, ao microprodutor rural, à empresa de pequeno porte e ao produtor rural de pequeno porte.

§ 1º - As concessões de isenções, anistias, remissões e demais benefícios e incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, ficam condicionadas à celebração de convênios e acordos com as demais unidades da Federação, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - Fica vedada a concessão de anistia fiscal no âmbito dos impostos de competência estadual.

§ 3º - As alterações na legislação tributária deverão ser compatíveis com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo propostas mediante projeto de lei a ser enviado à Assembléia Legislativa, acompanhado de justificativa discriminando os recursos esperados com sua implementação.

§ 4º - O projeto da lei orçamentária poderá apresentar programação de despesa à conta de receitas decorrentes das alterações propostas nos termos do parágrafo anterior.

§ 5º - Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas decorrentes, referidas no parágrafo anterior, se aprovadas na lei orçamentária, terão a sua realização suspensa ou serão canceladas.

CAPÍTULO VI

DA POLÍTICA DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Art. 32 - As agências financeiras do Estado direcionarão sua política de concessão de empréstimos e financiamento, prioritariamente, aos programas e projetos do Governo Estadual, e especialmente aos que visem:

- a) reduzir as desigualdades regionais;
- b) financiar ações para o incentivo e a atração de novos investimentos;
- c) apoiar as ações para o desenvolvimento de mercados para os produtos e serviços gaúchos, aos níveis nacional e internacional;
- d) promover empreendimentos produtivos em todos os segmentos da economia, com destaque para aqueles com forte efeito multiplicador do emprego e da renda;
- e) financiar a aquisição de terra própria por pequenos agricultores, através das instituições financeiras do Estado e/ou outros agentes financeiros indicados pelo Poder Executivo;
- f) estimular o desenvolvimento econômico sustentado, principalmente através de apoio às micro, pequenas e médias empresas, aos pequenos e médios produtores rurais e pescadores artesanais e aos empreendimentos associativistas;

- g)** promover a pesquisa e a capacitação tecnológicas e a conservação do meio ambiente;
- h)** ao provimento de habitações populares;
- i)** manter a linha de crédito específica para capital de giro, beneficiando pequenas e micro-empresas do setor pesqueiro;
- j)** operacionalizar crédito fundiário, financiamento de capital e de custeio para pequenos agricultores e pescadores artesanais;
- k)** ao desenvolvimento da infra-estrutura econômica e social.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 - As despesas com publicidade de qualquer órgão ou entidade da administração direta e indireta deverão correr à conta de dotação orçamentária própria, vedada a suplementação sem autorização legislativa específica.

Art. 34 - Todas as receitas geradas ou arrecadadas, a qualquer título, no âmbito da administração direta, serão obrigatoriamente recolhidas à conta do Tesouro do Estado, exceto os rendimentos provenientes das aplicações financeiras dos duodécimos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público.

Art. 35 - O Poder Público observará nas concessões ou permissões de serviços públicos a possibilidade de redução ou aumento de encargos como alternativa à alteração de tarifas, visando à preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão ou permissão e, acima de tudo, ao interesse público.

Art. 36 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37 - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 4 de agosto de 1999.
DOE de 05/08/99

OLÍVIO DUTRA,
Governador do Estado.

LEI Nº 11.365, DE 05 DE AGOSTO DE 1999.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual na forma do artigo 149, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado e da Lei Complementar nº 10.336, de 28 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 11.180, de 25 de junho de 1998.

Art. 2º - São partes integrantes desta Lei:

- I - as diretrizes e os objetivos de cada órgão por programa;
- II - o demonstrativo das receitas por fonte e das despesas por programa;
- III - a estimativa das despesas de capital especificadas por Programa;
- IV - as metas, quantificadas física e financeiramente por órgão e por programa, que deverão ser atingidas relativamente à prestação de serviços fins.

Art. 3º - O montante de recursos alocados na Secretaria da Saúde não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) da Receita Tributária Líquida, excluindo-se para efeito deste cálculo as transferências da União relativas a convênios do SUS e pagamentos dos prestadores de serviço de saúde.

Art. 4º - O Plano Plurianual poderá ser revisto quando necessário, por lei específica.

Art. 5º - O Poder Executivo atualizará, a qualquer tempo, os valores estimados a preços de janeiro de 1999, nos demonstrativos constantes desta Lei, utilizando o Índice Geral de Preços - Critério de Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 05 de agosto de 1999.
DOE de 06/08/99

OLÍVIO DUTRA,
Governador do Estado.

LEI Nº 11.399, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício econômico-financeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício econômico-financeiro de 2000, a preços de julho de 1999, compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º - A Receita Geral Bruta do Estado para o exercício econômico-financeiro de 2000 é estimada em R\$ 9.401.883.979,00 (nove bilhões, quatrocentos e um milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais), com a seguinte classificação de Receita, segundo as Categorias Econômicas e tipos de administração:

		Em R\$ 1,00
I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
RECEITAS CORRENTES		7.482.694.196
1. Receita Tributária	5.479.256.267	
2. Receita de Contribuições	74.202.986	
3. Receita Patrimonial	150.687.832	
4. Receita Agropecuária	119.399	
5. Receita Industrial	2.446.725	
6. Receita de Serviços	71.638.088	
7. Transferências Correntes	1.270.929.526	
8. Outras Receitas Correntes	433.413.373	
RECEITAS DE CAPITAL		877.473.636
1. Operações de Crédito	160.583.355	
2. Alienação de Bens	584.567	
3. Amortização de Empréstimos	326.983.896	
4. Transferências de Capital	1.269.533	
5. Receita Extraordinária para Cobertura do Déficit (Operações de Crédito e Recebimento de Débitos da União para com o Estado)	388.052.285	
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		8.360.167.832
Transferências do DETRAN para Administração Direta		64.419.286
TOTAL CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		8.424.587.118

II - RECEITAS DAS AUTARQUIAS (Incluídas as contribuições ao IPE e excluídas as demais transferências do Tesouro)		
RECEITAS CORRENTES		940.866.860
1. Receita Tributária	140.717.100	
2. Receita de Contribuições	455.063.587	
3. Receita Patrimonial	12.495.019	
4. Receita Agropecuária	500.000	
5. Receita Industrial	0	
6. Receita de Serviços	89.710.174	
7. Transferências Correntes	169.842.241	
8. Outras Receitas Correntes	72.538.739	
RECEITAS DE CAPITAL		14.398.984
1. Alienação de Bens	4.500.000	
2. Amortização de Empréstimos	857.000	
3. Transferências de Capital	9.041.984	
TOTAL BRUTO DAS AUTARQUIAS		955.265.844
Transferências do DETRAN para Adm. Direta	(64.419.286)	
Contribuição ao IPE da Adm. Direta e Indireta	(579.014.063)	
TOTAL CONSOLIDADO DAS AUTARQUIAS		311.832.495

III - RECEITAS DAS FUNDAÇÕES (Excluídas as transferências do Tesouro)		
RECEITAS CORRENTES		75.408.440
1. Receita Patrimonial	2.171.726	
2. Receita Agropecuária	624.270	
3. Receita Industrial	7.237.978	
4. Receita de Serviços	55.179.793	
5. Transferências Correntes	7.801.308	
6. Outras Receitas Correntes	2.393.365	
RECEITAS DE CAPITAL		11.041.863
1. Alienação de Bens	787.450	
2. Transferências de Capital	10.254.413	
TOTAL DAS FUNDAÇÕES		86.450.303
TOTAL GERAL CONSOLIDADO DA RECEITA		8.822.869.916

Art. 3º - A Despesa Geral Bruta do Estado para o exercício econômico-financeiro de 2000 é fixada em R\$ 9.401.883.979,00 (nove bilhões, quatrocentos e um milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais), discriminadas, a seguir, a classificação da Despesa, segundo as Categorias Econômicas e tipo de administração.

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
DESPESAS CORRENTES		6.748.314.201
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.176.880.260	
2 - Outras Despesas Correntes	2.459.386.963	
3 - Juros e Encargos da Dívida	112.046.978	
DESPESAS DE CAPITAL		739.040.266
1 - Investimentos	249.253.935	
2 - Amortização da Dívida	297.184.006	
3 - Outras Despesas de Capital	192.602.325	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	421.217.406	421.217.406

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		7.908.571.873
II - DESPESAS DAS AUTARQUIAS		
DESPESAS CORRENTES		908.847.948
1 - Pessoal e Encargos Sociais	370.207.854	
2 - Outras Despesas Correntes	538.640.094	
DESPESAS DE CAPITAL		290.023.624
1 - Investimentos	261.323.624	
2 - Amortização da Dívida	7.130.000	
3 - Outras Despesas de Capital	21.570.000	
TOTAL DAS AUTARQUIAS		1.198.871.572
III - DESPESAS DAS FUNDAÇÕES		
DESPESAS CORRENTES		266.811.757
1 - Pessoal e Encargos Sociais	132.367.360	
2 - Outras Despesas Correntes	134.246.948	
3 - Juros e encargos da Dívida	197.449,00	
DESPESAS DE CAPITAL		27.628.777
1 - Investimentos	26.320.623	
2 - Amortização da Dívida	272.011	
3 - Outras Despesas de Capital	1.036.143	
TOTAL DAS FUNDAÇÕES		294.440.534
TOTAL GERAL BRUTO DA DESPESA		9.401.883.979
Contribuições ao IPE da Adm. Direta e Indireta	(579.014.063)	(579.014.063)
TOTAL GERAL CONSOLIDADO DA DESPESA		8.822.869.916

§ 1º - A despesa será executada de acordo com o Programa de Trabalho de cada unidade orçamentária, conforme Anexo III, a que se refere o artigo 10, inciso III, desta Lei.

§ 2º - A execução das despesas autorizadas obedecerá, também, à classificação por elemento e por rubrica, estabelecida pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, da Secretaria da Fazenda.

§ 3º - A realização de despesas com obras, não previstas no Anexo VII desta Lei, depende de prévia autorização legislativa.

§ 4º - O valor previsto por obra especificada no Demonstrativo de Investimentos por Projeto e por Obra não se constitui em limite máximo autorizado para a referida obra, não podendo, contudo, serem excedidos os valores globais das dotações dos respectivos projetos.

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, sempre que a variação positiva acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), for igual ou superior a 7% (sete por cento), contada a partir de 1º de janeiro de 2000, proceder-se-á à atualização dos saldos das dotações, apurados no último dia do mês em que sobrevier a referida variação (Redação dada pela Lei nº 11.404, de 29 de dezembro de 1999.).

§ 1º - Realizada uma atualização monetária, nas condições estabelecidas no "caput", a atualização seguinte levará em conta somente os índices de variação de preços a contar do mês subsequente ao utilizado para o cálculo da atualização anterior.

§ 2º - No caso de indisponibilidade do IGP-M/FGV, será utilizada a variação percentual do crescimento das receitas correntes do Estado para a atualização dos saldos das dotações mencionadas no "caput", apuradas no dia 15 do mês seguinte em que sobrevier a variação de que trata este parágrafo.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares para suprir as dotações que resultarem insuficientes para:

I - atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam à previsão orçamentária correspondente;

II - atender despesas relativas aos seguintes Grupos de Despesa: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida, segundo as leis vigentes;

III - aplicação de receitas próprias das entidades da Administração Indireta do Estado que excedam à previsão orçamentária correspondente;

IV - aplicação de receitas de convênios intragovernamentais, nos casos em que os recursos a serem repassados já estejam previstos na Lei Orçamentária;

V - atender despesas do Grupo “Outras Despesas Correntes” até o limite de 10% (dez por cento) do valor da dotação orçamentária inicial atualizada consignada em cada projeto/atividade;

§ 1º - A abertura de crédito suplementar somente será possível para Grupo de Despesa já existente na unidade orçamentária a que se referir.

§ 2º - Para atender as suplementações previstas no inciso V, deste artigo, não servirá de fonte de recursos a redução nas dotações relativas às despesas de Pessoal e Encargos Sociais e Serviços da Dívida Pública.

Art. 6º - Fica vedada a utilização dos recursos consignados em Ações e Serviços de Saúde para abertura de créditos adicionais a qualquer título, exceto nos programas relativos à saúde no Orçamento do Estado.

Art. 7º - O percentual da despesa com Pessoal e Encargos Sociais em relação ao montante dos orçamentos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, é o seguinte:

I - Poder Legislativo	85,00%
II - Poder Judiciário	88,91%
III - Ministério Público	91,07%

Art. 8º - Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo deverá tomar as medidas necessárias para adequar a programação das despesas autorizadas à estimativa ou o efetivo ingresso das receitas, em cumprimento ao que dispõem os artigos 47 a 50, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, como antecipação da receita, operações de crédito até o limite de 10% (dez por cento) da receita líquida.

Art. 10 - Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativo Consolidado da Receita por Fontes e seu detalhamento por tipo de administração (Direta, Autárquica e Fundacional) - Anexo I;

II - Demonstrativo da Despesa por Órgãos - Anexo II;

III - Programa de Trabalho de cada Unidade Orçamentária - Anexo

III;

IV - Relação dos Projetos com Recursos do Tesouro - Vinculados por Lei - Anexo IV;

V - Demonstrativo da Receita por Fonte e Despesa por Função - Anexo V;

VI - Demonstrativo da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas - Anexo VI;

VII - Demonstrativo de Investimentos de Interesse Geral e Regional discriminados por projeto e por obra, com a indicação da origem dos recursos - Anexo VII;

VIII - Demonstrativo dos Investimentos de Interesse Geral e Regional em Equipamentos, exceto os destinados aos Serviços-Meios, discriminados por tipo de equipamento com indicação da origem dos recursos - Anexo VIII;

IX - Demonstrativo das Despesas com Prestação de Serviços-Fins e de Serviços-Meios, discriminadas por atividade - Anexo IX;

X - Demonstrativos da Despesa por Órgãos, segundo as Categorias Econômicas - Anexo X.

Art. 11 - VETADO

Art. 12 - Os excessos de arrecadação de receitas próprias da Autarquia "Departamento de Estradas de Rodagem - DAER", obrigatoriamente deverão ser destinados para abertura de créditos suplementares para as obras relacionadas no Anexo.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2000.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 21 de dezembro de 1999.
DOE de 26/05/2000

OLÍVIO DUTRA,
Governador do Estado.



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO
3º QUADRIMESTRE DE 2000

Base legal: LC 101/2000, Art. 55, inciso I, letra "a"

Em R\$

(1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				EM
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA LIQUIDADADA		RELAÇÃO PERCENTUAL	
	NO EXERCÍCIO	ÚLTIMOS 12 MESES		
1 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	4.106.291.872,27	4.106.291.872,27		61,68%
1.1 - Despesa com Pessoal Ativo	1.975.100.593,00	1.975.100.593,00		29,66%
1.1.1 - Pessoal Ativo	1.924.412.679,89	1.924.412.679,89		28,90%
1.1.2 - Abono Família	21.463.077,98	21.463.077,98		0,32%
1.1.3 - Obrigações Patronais	29.224.835,13	29.224.835,13		0,44%
1.2 - Despesa com Inativos	1.655.413.555,22	1.655.413.555,22		24,87%
1.2.1 - Inativos	1.700.900.009,59	1.700.900.009,59		25,55%
1.2.2 - Abono Família	5.255.086,69	5.255.086,69		0,08%
1.2.3 - (-) Contribuição dos Segurados	50.741.541,06	50.741.541,06		0,76%
1.2.4 - (-) Compensação Financeira				0,00%
1.3 - Despesa com Pensionistas	16.820.236,79	16.820.236,79		0,25%
1.3.1 - Pensionistas	16.812.185,23	16.812.185,23		0,25%
1.3.2 - Abono Família	8.051,56	8.051,56		0,00%
1.4 - Provisão para o 13º Salário				0,00%
1.5 - Quota Parte - IPERGS	458.957.487,26	458.957.487,26		6,90%
1.5.1 - Ativos	15.091.404,31	15.091.404,31		0,23%
1.5.2 - Inativos	21.963.898,40	21.963.898,40		0,33%
1.5.3 - Pensionistas	363.947.608,98	363.947.608,98		5,47%
1.5.4 - Assistência Médica	240.374.327,93	240.374.327,93		3,61%
1.5.5 - (-) Contribuição dos Segurados	182.419.752,36	182.419.752,36		2,74%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.657.894.571,14	6.657.894.571,14		100,00%

Fonte: Sistema AFE

Base legal: LC 101/2000, Art. 55, inciso I, letra "d"

Em R\$

(5) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA	
	NO EXERCÍCIO	LIMITE
5.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	295.785.780,67	
5.1.1 - OP. DE CRÉDITO INTERNAS	187.247.050,00	
5.1.2 - OP. DE CRÉDITO EXTERNAS	108.538.730,67	
5.2 - ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	0,00	
5.3 - TOTAL (5.1 + 5.2)	295.785.780,67	
5.4 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.657.894.571,14	
5.5 - REL. PERCENTUAL (5.3 / 5.4)	4,44%	

Fonte: Sistema AFE

Base legal: LC 101/2000, Art. 55, inciso I, letra "b"

Em R\$

(4) DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA E GARANTIAS CONCEDIDAS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					
ESPECIFICAÇÃO	NO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS			3º QUADRIMESTRE
		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	
4.1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	17.065.048.254,98	17.295.492.256,91	17.825.279.224,87	19.659.262.253,64	
4.1.1 - PASSIVO FINANCEIRO	1.815.286.463,50	1.584.090.264,09	1.396.594.856,51	2.578.435.525,71	
4.1.2 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA	14.622.007.741,31	15.061.862.731,89	15.767.584.324,34	16.342.051.549,41	
4.1.2.1 - Mobiliária	41.795.716,31	44.208.934,89	46.739.199,00	49.087.079,73	
4.1.2.2 - Contratual	14.427.850.982,63	14.863.883.861,45	15.568.137.547,92	16.140.398.858,16	
4.1.2.3 - Contratos em Renegociação	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.2.4 - Débitos Parcelados	152.361.042,37	153.769.935,55	152.707.577,42	152.565.611,52	
4.1.3 - DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	627.754.050,17	649.539.260,93	661.100.044,02	738.775.178,52	
4.2 - ATIVO FINANCEIRO	1.633.426.584,03	1.892.732.173,48	2.139.642.509,11	1.919.252.065,77	
4.2.1 - DISPONIBILIDADES	107.414.646,82	90.947.432,33	83.989.800,57	73.759.749,61	
4.2.2 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	965.443.852,63	1.127.927.167,10	1.025.650.478,58	1.077.292.610,15	
4.2.3 - DEMAIS ATIVOS FINANCEIROS	560.568.084,58	673.857.574,05	1.030.002.229,96	768.199.706,01	
4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (4.1 - 4.2)	15.431.621.670,95	15.402.760.083,43	15.685.636.715,76	17.740.010.187,87	
4.4 - GARANTIAS CONCEDIDAS	937.937.491,71	930.846.187,19	937.566.116,88	1.024.456.210,26	
4.4.1 - IPERGS	380.959.461,16	377.452.041,95	386.702.111,10	378.768.493,61	
4.4.2 - CORSAN	309.966.493,50	308.850.436,99	306.845.635,02	304.153.139,73	
4.4.3 - BANRISUL	15.351.172,78	14.885.120,04	14.360.553,89	13.825.733,94	
4.4.4 - CRM	3.209.192,14	3.209.192,14	3.084.104,58	3.120.292,22	
4.4.5 - CEEE	228.451.172,13	226.449.396,07	226.573.712,29	324.588.550,76	
4.5 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.738.334.201,78	6.049.208.476,16	6.299.647.879,97	6.657.894.571,14	
4.6 - RELAÇÃO PERCENTUAL (4.1 / 4.5)	297,39%	285,91%	282,96%	295,28%	
4.7 - RELAÇÃO PERCENTUAL (4.3 / 4.5)	268,92%	254,62%	248,99%	266,45%	
4.8 - RELAÇÃO PERCENTUAL (4.4 / 4.5)	16,35%	15,39%	14,88%	15,39%	

Fonte: Sistema AFE, a exceção dos valores do item 4.4, compiladas pelo Departamento da Despesa Pública Estadual da SEFAZ.

MEDIDAS CORRETIVAS ADOTADAS E A ADOTAR

ADOTADAS

- Aplicação paulatina do regramento contido no Inciso XIV, do artigo 37 da Constituição Federal com incidência inicial nos avanços temporais;
- Suspensão de pagamento de pensão a filhas solteiras habilitadas a partir de 1982;
- Estabelecimento de controles sobre o cadastro funcional a fim de evitar pagamentos indevidos com a folha de pessoal;
- Incremento da receita corrente líquida através de ações que resultaram no crescimento das receitas próprias do Estado.

A ADOTAR

- Apuração e obtenção dos recursos provenientes da compensação financeira entre os regimes;
- Remessa de projeto de lei que resulte em receitas adicionais provenientes de contribuições para aposentadorias e pensões;
- Instituição de teto salarial;
- Incremento da receita corrente líquida através de ações que resultem no crescimento das receitas próprias do Estado.



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO
3º QUADRIMESTRE DE 2000

Base legal: LC 101/2000, Art. 55, inciso III, letra "a"

Em R\$

(2) DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA		NOTAS EXPLICATIVAS
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTES DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	
2.1 - ATIVO FINANCEIRO	1.640.436.002,95	1 - O item 1.5 - Quota Parte - IPERGS representa a despesa de pessoal do IPERGS, apropriada de acordo com a folha de pagamento do Poder/Orgão.
2.1.1 - Disponível	108.362.749,62	2 - O valor da disponibilidade financeira é o saldo do patrimônio financeiro, expurgado de duplicidades, apurado antes do encerramento do exercício, ou seja, antes da inscrição de valores em Restos a Pagar.
2.1.2 - Vinculado em Conta Corrente Bancária	964.105.612,36	3 - O item 2.1.3 não inclui o saldo de valores inscritos em conta de Responsáveis e Devedores.
2.1.3 - Realizável	567.967.640,97	4 - O item 2.2.1 inclui o saldo de valores inscritos em conta de Serviço da Dívida a Pagar.
2.2 - PASSIVO FINANCEIRO	2.514.466.919,29	5 - Os demonstrativos da Disponibilidade de Caixa (2) e de Restos a Pagar (3) do Poder Executivo incluem os valores do patrimônio financeiro do Tribunal de Contas do Estado, tendo em vista que este Órgão não possui Pagadoria própria.
2.2.1 - Restos a Pagar Processados	313.501.906,51	6 - Os valores de restos a pagar e disponibilidade financeira das Autarquias e Fundações está expurgado do efeito das Transferências a Fundações e Autarquias - TFAs, tendo em vista que estas estão consideradas nos respectivos valores da Administração Direta.
2.2.2 - Restos a Pagar Não-Processados	128.500.937,13	7 - No Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa não estão considerados os saldos do Passivo Potencial.
2.2.3 - Depósitos	1.747.662.671,06	8 - O saldo de precatórios judiciais foi considerado no Passivo Financeiro do Poder Executivo, devendo futuramente ser apropriado segundo a sua origem, na medida em que os dados se tornarem disponíveis.
2.2.4 - Diversos	11.283.054,78	
2.2.5 - Despesas do Exercício a Pagar	313.518.349,81	
2.3 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	(874.030.916,34)	

Fonte: Sistema AFE

Base legal: LC 101/2000, Art. 55, inciso III, letra "b"

Em R\$

(3) DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					ASSINATURAS
PODER/ÓRGÃO	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS		DISPONIBILIDADE DE FINANCEIRA	NAO-INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		PROCESSADOS	PROCESSADOS		
3.1 ADM DIRETA - EXECUTIVO	442.903.594,47	266.977.269,61	619.291.258,73	(705.783.303,52)	-
3.2 AUTARQUIAS	34.185.950,69	73.839.693,06	28.373.480,93	(195.883.377,42)	-
3.2.1 DAER	9.799.759,69	2.015.823,37	20.954.827,99	8.997.194,01	-
3.2.2 SPH	1.202.299,53	296.869,02	425.410,13	(6.683.284,57)	-
3.2.3 IRGA	3.149.929,55	408.089,39	133.541,01	(4.540.245,04)	-
3.2.4 AGERGS	922,72	261.794,22	102.717,76	595.132,78	-
3.2.5 IPERGS	18.578.015,55	57.046.852,37	467.033,20	(228.442.500,67)	-
3.2.6 SUPRG	1.451.511,95	913.553,77	5.431.602,46	27.367.725,35	-
3.2.7 DETRAN	711,70	12.862.707,97	858.348,38	6.717.690,00	-
3.2.8 FOSPA	2.800,00	34.002,95	0,00	105.566,49	-
3.2.9 FIGTF	0,00	0,00	0,00	(655,77)	-
3.3 FUNDAÇÕES	975.668,33	3.492.504,17	5.500.539,15	27.635.764,60	-
3.3.1 FAPERGS	3.000,00	176.710,00	0,00	2.997.198,91	-
3.3.2 CIENTEC	760.984,47	293.365,88	626.797,38	339.442,05	-
3.3.3 FEE	1.342,56	49.184,64	115.549,29	1.150.159,99	-
3.3.4 FDRH	115.245,83	111.872,57	82.826,95	(79.558,13)	-
3.3.5 FADERS	0,00	380,00	14.805,00	293.667,49	-
3.3.6 FETLSVC	18,51	68.024,71	56.033,25	972.517,74	-
3.3.7 FEBEM	6.643,96	157.928,44	173.885,50	2.126.866,31	-
3.3.8 FGTAS	0,00	405.875,38	2.767.028,86	3.503.939,24	-
3.3.9 FZB	7.463,73	236.355,28	163.614,17	309.404,17	-
3.3.10 METROPLAN	30.735,34	24.708,85	575.538,48	2.858.786,66	-
3.3.11 FRTE	12.784,60	3.515,74	9.468,43	4.010.723,13	-
3.3.12 FTSP	0,00	9.168,59	4.090,14	92.435,19	-
3.3.13 FEPAM	1.497,99	1.768.927,92	9.563,14	4.354.214,24	-
3.3.14 FEPAGRO	0,00	51.739,87	74.980,93	649.325,68	-
3.3.15 FEPPS	35.951,34	134.746,30	826.357,63	4.056.641,93	-
3 PODER EXECUTIVO	478.065.213,49	344.309.466,84	653.165.278,81	(874.030.916,34)	-

Fonte: Sistema AFE

Porto Alegre, 14 de março de 2001.

Olívio de Oliveira Dutra
Governador do Estado
CPF 050.126.430/20

Arno Hugo Augustin Filho
Secretário da Fazenda
CPF 389.327.680/72

Guiomar Pedro Martini Torzecki
Contador e Auditor-Geral do Estado
Contador CRCRS 49.573
CPF 441.751.240/04



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1	RECEITA ORÇAMENTÁRIA				3	RESULTADO AJUSTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA			TÍTULOS	NO MÊS	NO ANO
			NO MÊS	NO ANO				
1.1 – RECEITAS CORRENTES	7.482.694	810.923	8.028.208		3.1 – RECEITAS CORRENTES	810.923	8.028.208	
1.1.1 – Tributária	5.479.256	520.051	5.960.207		3.2 – DESPESAS CORRENTES	1.004.956	8.015.330	
1.1.1.1 – ICMS	4.980.687	501.382	5.489.652		3.3 – RESULTADO DO ORÇAMENTO CORRENTE	(194.033)	12.878	
1.1.1.2 – Outros Tributos	498.569	18.669	470.555					
1.1.2 – Participação em Tributos Federais	962.918	120.171	971.880		3.4 – RECEITAS DE CAPITAL	59.276	804.544	
1.1.3 – Cota-Parte do Salário-Educação	89.679	4.903	123.863		3.5 – DESPESAS DE CAPITAL	308.988	1.379.092	
1.1.4 – Auxílios e Convênios da União	6.764	8.476	81.953		3.6 - RESULTADO DO ORÇAMENTO DE CAPITAL	(249.712)	(574.548)	
1.1.5 – Receita da Dívida Ativa	115.541	11.935	117.925					
1.1.6 – Demais Receitas Correntes	828.536	145.387	772.380		RESULTADO	(443.745)	(561.670)	
1.2 – RECEITAS DE CAPITAL	877.474	59.276	804.544					
1.2.1 – Receita de Operações de Crédito	160.583	33.686	295.786					
1.2.2 – Auxílios e Convênios da União	1.270	19.484	28.139					
1.2.3 – Demais Receitas de Capital	715.621	6.106	480.619					
TOTAL	8.360.168	870.199	8.832.752					

2	DESPESA ORÇAMENTÁRIA AJUSTADA							
	TÍTULOS	AUTORIZADA	EMPENHADA AJUSTADA		LIQUIDADADA AJUSTADA		PAGA AJUSTADA	
			NO MÊS	NO ANO	NO MÊS	NO ANO	NO MÊS	NO ANO
2.1 – PESSOAL E ENCARGOS	5.227.907	591.327	4.956.920	755.184	4.807.768	734.569	4.728.976	
2.1.1 – Administração Direta	4.932.579	545.875	4.688.986	719.107	4.550.036	702.819	4.505.517	
2.1.2 – Administração Indireta	295.328	45.452	267.934	36.077	257.732	31.750	223.459	
2.2 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.066.962	391.954	2.830.679	314.369	2.580.603	261.227	2.419.045	
2.2.1 – Transf. Const. e Legais a Municípios	1.872.151	142.911	1.838.197	182.574	1.837.633	165.163	1.807.717	
2.2.2 – Administração Direta	1.076.234	232.767	892.675	118.885	651.914	92.292	573.542	
2.2.3 – Administração Indireta	118.577	16.276	99.807	12.910	91.056	3.772	37.786	
2.3 – INVESTIMENTOS	667.834	157.947	398.793	42.173	226.174	32.106	204.417	
2.3.1 – Administração Direta	379.430	109.422	205.700	23.258	81.908	8.206	64.296	
2.3.2 – Administração Indireta	288.404	48.525	193.093	18.915	144.266	23.900	140.121	
2.4 – OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	464.835	87.375	366.589	217.164	300.379	207.010	289.362	
2.4.1 – Administração Direta	460.396	87.010	364.872	217.135	299.966	207.010	289.143	
2.4.2 – Administração Indireta	4.439	365	1.717	29	413	-	219	
2.5 – DÍVIDA PÚBLICA	860.436	85.341	841.441	84.660	840.760	32.007	788.104	
2.5.1 – Amortizações	613.767	63.666	613.710	62.985	613.029	16.991	567.035	
2.5.2 – Encargos	246.669	21.675	227.731	21.675	227.731	15.016	221.069	
TOTAL	10.287.974	1.313.944	9.394.422	1.413.550	8.755.684	1.266.919	8.429.904	

- NOTAS**
- 1) O item 2.2.1 inclui R\$ 45.016 mil da cota-parte da contribuição do salário-educação.
 - 2) Tendo em vista a Lei Complementar federal 87, de 13-09-96, e a Portaria Interministerial 213, de 02-09-97 (Ministérios da Fazenda e do Planejamento e Orçamento), destacamos que o item 1.1.1.1 corresponde, no mês, a R\$ 501.381.706,10.
 - 3) A Despesa Liquidada e a Despesa Paga referem-se somente a valores empenhados neste exercício.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

TÍTULOS	NO MÊS	NO ANO
1 – CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO AO FUNDEF - 15%	68.363	763.297
1.1 – ICMS	58.106	635.262
1.2 – Cota-parte do IPI-Exportação	3.296	33.782
1.3 – Cota-parte do FPE	5.034	50.625
1.4 – Transferências da Lei Complementar federal 87/96	1.927	43.628
2 – TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	8.584	111.287
3 – PARCELA DO ESTADO (1 - 2)	59.779	652.010
4 – SALDO ANTERIOR	59.359	2.754
5 – DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO FUNDEF	0	1.830
5.1 - Receita de aplicações financeiras	0	1
5.2 - Anulação de restos a pagar	0	1.829
6 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS	104.306	641.762
6.1 – Pagamento de Professores do Ensino Fundamental	93.923	575.765
6.2 – Outras Aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	10.383	65.997
7 – SALDO DISPONÍVEL (3 + 4 + 5 - 6)	14.832	14.832
8 – APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (6.1 / 3) ⇨	157,12%	88,31%

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constituição Estadual, art. 150.
Lei estadual 10.336, de 28-12-94, art. 33.
Lei federal 9.394, de 20-12-96, art. 72.
Lei federal 9.424, de 24-12-96.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2001.

Guiomar Pedro Martini Torzecki,
Contador e Auditor-Geral do Estado,
CRC-RS 49.573.

